



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**

LEI Nº 5.499, DE 14 DE JULHO DE 2015

**PERÍODO
2015-2018**

Brasília-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



IBANEIS ROCHA
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



EQUIPE TÉCNICA

Elaene Cristina da Silva Mendes - Coordenadora

Abel Ferreira da Silva Junior

James Oliveira de Sousa

Márcio Soares Pires

***A Equipe Técnica é composta pelos servidores lotados na
Gerência de Planejamento Estratégico e de Acompanhamento das Políticas Públicas - GPAP/DIPLAN/SUPLAV**

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), o Plano Distrital de Educação – PDE (Lei Distrital nº 5.499/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do mesmo.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2018 e apresenta além do monitoramento dos resultados das metas e estratégias, as notas técnicas a serem avaliadas visando a melhoria do Plano; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, elaborado pelo Ministério da Educação – MEC (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Ressalta-se que após estudos realizados pela Equipe Técnica e com base no Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018, elaborado pelo INEP, alguns indicadores tiveram suas formas de cálculo alteradas e seus dados atualizados. Todos os cálculos dos indicadores das metas relativas à oferta da educação básica utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Importante informar que neste Relatório, os resultados das metas previstas e executadas tiveram seus dados alterados desde 2015, em virtude da revisão nas pesquisas censitárias realizadas pela Codeplan nos dados de 2015 e 2018.

Registra-se que o Plano Distrital de Educação, em seu Art. 11 determina que um ano após sua publicação, o Poder Executivo deveria encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF projetos de lei referentes à Gestão Democrática, Sistema Distrital de Ensino, Responsabilidade Educacional, Criação do Conselho de Representantes dos Conselhos Escolares e do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, os quais tiveram seus textos-base elaborados, em 2016, pelo Fórum Distrital de Educação e apreciados na 2ª Conferência Distrital de Educação pela categoria dos profissionais de educação e após, entregues, no mesmo ano, à Secretária de Educação com vistas ao encaminhamento à CLDF. No entanto, até o momento, somente a Lei do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, instituída pela Lei nº 6.023, de 19/12/2017 foi sancionada, mas sem a devida regulamentação.

2. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO – PDE

Nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC, a Gerência de Acompanhamento do Plano Distrital de Educação (extinta) realizou uma Capacitação Técnica para elaboração do PDE, visando subsidiar os representantes das Subsecretarias e das Coordenações Regionais de Ensino. Essa atividade resultou na **I Capacitação da Comissão Técnica Distrital**, criada pela Portaria nº 03, de 10/01/2014, para elaboração do texto-base do Plano Distrital de Educação. A formação ocorreu nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2014, no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE.

Concomitantemente, a Gerência de Acompanhamento do Plano Distrital de Educação, organizou e coordenou um Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da SEEDF, com a participação das subsecretarias, com a predominância da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB e da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional – SUPLAV.

A Comissão Técnica Distrital era constituída por representantes das seguintes entidades:

- Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF;
- Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS;
- Federação dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Fórum – EJA – Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização;
- Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do DF – SAE;
- Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO;
- Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal – ASPA;
- Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF – SINPROEP/DF;
- Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal – SINEPE/DF.

Inicialmente, os membros da Comissão Técnica Distrital se organizaram em subgrupos em torno de temáticas para as quais cada entidade representante assumia a coordenação dos trabalhos de um ou mais temas.

Com o texto base aprovado, iniciou-se um processo de divulgação e preparação para a realização das plenárias regionais. O processo de participação social na elaboração do PDE está na concepção do Fórum Distrital, criado no bojo da Lei de Gestão Democrática. O Fórum avaliava que essa seria a garantia da legitimação de uma política pública que estaria para além de uma ação governamental. Seus atores foram estudantes, pais e mães, trabalhadores em educação, gestores públicos e privados, dentre outros segmentos da comunidade escolar. Buscava-se a construção de uma política que fosse referência para toda a sociedade na definição de estratégias que assegurassem a melhoria da educação em escolas públicas e particulares no Distrito Federal.

A presidência da Câmara Legislativa realizou audiência pública para debater o PDE no dia 25 de abril de 2014. Uma versão preliminar do texto em discussão foi apresentado ao então presidente da Casa, deputado Wasny de Roure.

Com cerca de 500 participantes, a **I Conferência Distrital de Educação** ocorreu nos dias 27 e 28 de maio de 2014, no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, para debater e deliberar sobre o texto final do Plano Distrital de Educação.

Recebido pelo pleno do Fórum Distrital de Educação, o documento foi enviado ao Secretário de Estado de Educação, que o encaminhou ao Conselho de Educação para emissão de parecer e posterior envio ao executivo com vistas à elaboração de projeto de lei a ser remetido à Câmara Legislativa do DF. A solenidade de entrega do texto-base do Plano Distrital de Educação para o poder executivo do DF, representado pelo Secretário de Educação, Marcelo Aguiar, deu-se no dia 24 de julho às 15h no auditório do Anexo I da Secretaria de Educação.

3. ESTRUTURA DO PDE: METAS E ESTRATÉGIAS

O texto-base do PDE, aprovado na Conferência Distrital de Educação, pautou-se em quatro eixos, quais sejam:

- a universalização do acesso às matrículas obrigatórias até 2016 (de 4 a 17 anos de idade), garantindo a inclusão escolar dos que não tiveram acesso na idade própria, no campo, nas cidades e nos presídios, assim como o aumento substancial da oferta em creches;
- o financiamento compatível para a escola pública, na perspectiva de se atingir o dobro do percentual hoje investido na educação pelo GDF com relação ao seu PIB e a consequente implantação do referencial de Custo Aluno Qualidade (CAQ), proposto pelo Parecer nº 8/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, o qual indica os insumos indispensáveis para o atendimento escolar em cada etapa e modalidade do nível básico;
- a valorização dos/as trabalhadores/as escolares, por meio de salário e carreira dignos e atraentes, formação inicial e continuada para as áreas específicas de atuação na escola, além de condições de trabalho apropriadas nas escolas; e
- a melhoria da qualidade, com equidade, em todas as escolas públicas e particulares, garantindo a oferta pública em locais próximos às residências das crianças e adolescentes, e promovendo a efetiva democratização das políticas de gestão na escola e no sistema de ensino.

A estruturação do documento foi estruturado em quatro partes intercomplementares assim apresentadas:

- Parte I – Análise situacional da educação no Distrito Federal: expõe em dados/informações em série histórica e em resultados de relatórios de pesquisa, a partir de fontes disponíveis, uma compreensão ampla das demandas sociais por educação básica e superior no DF e a sua oferta pública e privada.
- Parte II – Marco legal e conceitual do PDE: refere-se a todos os instrumentos normativos, vigentes no âmbito federal e distrital, e a conceitos norteadores do PDE.
- Parte III – Metas e Estratégias do PDE: apresenta a formulação de metas e correspondentes estratégias, para o período de dez anos 2015-2024, à semelhança do Plano Nacional de Educação (PL 8.035/2010), com a inovação de proposição de metas intermediárias, mantendo as particularidades do Distrito Federal expressas nas Partes I e II do PDE.

- 7 Parte IV – Avaliação e Monitoramento do PDE: expõe o propósito de definição de um sistema de avaliação e monitoramento pelo Fórum Distrital de Educação, ampliando a participação social com a realização de Conferências Distritais trianuais e subsidiando, permanentemente, o sistema educacional do DF com o aperfeiçoamento de indicadores sociais e educacionais intersetoriais.

4. ETAPAS DO MONITORAMENTO

O processo de monitoramento foi desenvolvido adotando os critérios repassados, à época, pela extinta Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE)/Ministério de Educação (MEC) para todos os coordenadores/supervisores dos planos de educação dos estados, Distrito Federal e municípios. O mesmo foi dividido em quatro etapas: a) Organização do trabalho; b) Estudo do plano; c) Monitoramento contínuo das metas e estratégias e; d) Avaliação do plano periodicamente.

a) ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para um trabalho mais efetivo e eficiente foi sugerido pela SASE, que se formasse uma Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 188, de 27/06/2016) onde cada instância (SEEDF, CLDF, FDE e CEDF) indicasse representantes. Em sequência foi criada uma Equipe Técnica (Portaria nº 257, de 05/08/2016) para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano, subsidiando a Comissão para que a mesma pudesse desencadear suas proposições, respaldada em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo.

Com as instâncias definidas e articuladas, cientes de suas atribuições, seria importante instituir os instrumentos necessários para coletar os dados que subsidiariam o trabalho. Sendo assim, foi realizada uma formação ministrada pela Coordenadora Distrital à Equipe Técnica, sobre as quatro etapas de monitoramento do Plano Distrital de Educação. Sendo apresentada a *Utilização de Notas Técnicas no Monitoramento dos Planos de Educação, o Caderno de Construção de Indicadores Educacionais e o Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação*.

A equipe técnica passaria a utilizar nos Relatórios de Monitoramento, a ficha de monitoramento, contendo as partes A, B e C indicadas pela SASE, cada uma correspondendo às etapas de trabalho propostas.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO				
PARTE A	Cidade	Brasília	UF	DF
	Plano Distrital de Educação	Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 (DODF nº 135, de 15/07/2015)		
	Períodos de Avaliação Previstos	2015 – 2024 (10 anos)		
	Comissão Coordenadora	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDE	Portaria nº 188, de 27/06/2016 (DODF nº 122, de 28/06/2016)	
	Equipe Técnica	Equipe Técnica	Portaria nº 257, de 05/08/2016 (DODF nº 203, de 26/10/2016)	

Elaboração: SASE/MEC – Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – PDE.

Por outro lado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, após a formação realizada pela Equipe Técnica, iniciou seus encontros, fazendo a escolha de seu coordenador e iniciando os estudos para a elaboração de seu regimento.

b) ESTUDO DO PLANO

A segunda etapa do trabalho foi uma releitura do Plano Distrital de Educação pela Equipe Técnica, relacionando todas as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução. Todas as 21 metas e 411 estratégias foram lançadas na Parte B da *Ficha de Monitoramento do Plano Distrital de Educação*.

PARTE B	Meta	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias
	(descrição da meta)		(descrição da estratégia)		Indicação, quando houver, se há previsão no PPA, LOA, Plano de Trabalho, etc.

Elaboração: SASE/MEC – Parte B da Ficha de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – PDE.

Para o preenchimento da Parte B da Ficha de Monitoramento do PDE, são encaminhados memorandos/ofícios a todas as instâncias representativas no PDE, para posicionamento sobre o cumprimento das estratégias, respeitando-se o prazo de cada meta e estratégia, conforme analisado pela Equipe Técnica.

A parte B da ficha de monitoramento é constantemente atualizada pela Equipe Técnica conforme o trabalho vai se desenvolvendo e tem uma visualização diferenciada da que foi elaborada pelo MEC. No entanto, contempla todos os campos sugeridos.

Para o processo de monitoramento e avaliação, a organização cronológica torna-se essencial, tendo em vista que o Plano deve ser um instrumento com o qual os gestores buscarão subsídios para elaboração dos planejamentos orçamentários visando o cumprimento das metas. Sendo o PDE de vigência decenal, é atribuição dos gestores educacionais que parte do cumprimento ocorra no decorrer do seu período de gestão. Portanto, é de extrema importância a articulação do plano distrital com os outros instrumentos de planejamento utilizados na gestão pública do Distrito Federal, atentando-se ao ciclo de planejamento público.

Deve constar no orçamento do Governo do Distrito Federal os insumos necessários para a execução das metas, visando o apoio técnico e financeiro ao longo da década. No âmbito da Secretaria de Educação, instrumentos de planejamento terão de se vincular ao Plano Distrital de Educação: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), Planejamento Estratégico, dentre outros.

c) MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Pela importância de um plano de educação, pode-se concluir que uma questão importante a ser definida é seu monitoramento e avaliação permanentes, pois a sociedade necessita saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para esse fim, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o **indicador**.

O ideal seria que os indicadores tivessem sido definidos durante o processo de elaboração do plano, o que não ocorreu. Sendo assim, conforme disposto pelas normas de monitoramento a Equipe Técnica realizou o processo de elaboração dos indicadores do Plano Distrital de Educação a partir do documento *Plano Nacional de Educação PNE – 2014-2024 Linha de Base* e do Caderno de Orientações *Construindo Indicadores Educacionais nos Municípios* elaborado pela SASE/MEC.

Foi elaborado um documento específico, descrevendo a meta, o indicador, a fórmula de cálculo, a fonte de dados, série histórica e comentários sobre o indicador. Após a definição dos indicadores e as fontes de dados, a equipe técnica iniciou o preenchimento da *Parte C da Ficha de Monitoramento*.

PARTE C	Meta 5: <i>(descrição da meta)</i>					Prazo:		Alcançou indicador?			
	INDICADOR 5A	(descrição do indicador)									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Meta prevista										
Meta executada											

Elaboração: SASE/MEC – Parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Distrital de Educação – PDE.

O próximo passo foi consolidar todos os dados obtidos, preenchendo por completo a Ficha de Monitoramento e anexando os documentos necessários (notas técnicas para os indicadores específicos e/ou textos relativos às metas não mensuráveis) para ciência da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Após validação do trabalho, a Subsecretaria encaminha ao Secretário de Educação, que analisa e valida o trabalho técnico da equipe e envia as informações para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação.

Recebidas as informações que foram sistematizadas pela Equipe Técnica na Ficha de Monitoramento, a Comissão poderá promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano. Estes Relatórios Anuais de Monitoramento devem ser amplamente divulgados e socializados, por meio eletrônico e presencial.

Assim como no processo vivenciado para a elaboração do PDE, a discussão dos resultados, alcançados ou não, devem envolver todos os setores administrativos e os órgãos que atuam ou interferem nas políticas educacionais da Secretaria de Educação.

É importante que a Comissão, juntamente com o apoio da Equipe Técnica recolham as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação do *Relatório Anual de Monitoramento*, enviando, a cada ano, a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

O Relatório Anual de Monitoramento tem como base o modelo propositivo sugerido pela SASE/MEC, além de modelos como o 1º Relatório de Monitoramento do PNE elaborado pelo INEP e relatórios de acompanhamento do PNE elaborados pelo TCU.


d) AVALIAÇÃO DO PLANO PERIODICAMENTE

Os resultados do monitoramento do Plano Distrital de Educação foram definidos em Lei para disponibilização anual e os de avaliação, sempre que houver conferência distrital em consonância com a Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE. É necessário que a Equipe Técnica juntamente com a Comissão realize a compatibilização de todos os dados e informações, certificando-se de que as condições consideradas no momento da definição das metas ainda estejam alinhadas ao cenário atual educacional do Distrito Federal. Havendo necessidade, devem ser sugeridos ajustes, tendo como referência os dados registrados no Relatório Anual de Monitoramento; o reestudo das condições educacionais do Distrito Federal e os novos instrumentos legais que possam surgir no período, dentre outras informações relevantes.

Havendo propostas de alteração do plano, um projeto de lei deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

5. FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO

DADOS CADASTRAIS

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade da Federação	Distrito Federal			
Plano Distrital de Educação	Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 (DODF nº 135, de 15/07/2015)			
Período de Avaliação Previsto	Quadrienal	Ano da primeira avaliação	2018	
Comissão Coordenadora	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação		Portaria nº 188, de 27 de junho de 2016 (Criação) Portaria nº 214, de 17 de agosto de 2018 (Alteração da composição dos representantes)	
Equipe Técnica	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação		Portaria nº 257, de 05 de agosto de 2016	
Contatos de Referência	Telefone	3901.3189	E-mail	pdeemovimento@se.df.gov.br

COMPORTAMENTO DA META

META 1

Meta	Texto da Meta	Prazo
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade	2016
	e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até o final da vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral.	2024

Meta 1	Iniciadas	Não Iniciadas	Em andamento			Concluídas	Paralisadas	Nota Técnica	Total					
Estratégias	-	1.4 1.16	1.1	1.11	1.21	1.7	-	-	30					
			1.2	1.12	1.22	1.19								
			1.3	1.13	1.24	1.23								
			1.5	1.14	1.27	1.25								
			1.6	1.15	1.29	1.26								
			1.8	1.17		1.28								
			1.9	1.18		1.28								
			1.10	1.20		1.30								
			Quantitativo	00	02	21				07	00	00		

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 1 está em consonância com a meta nacional no que se refere a universalização da educação infantil na pré-escola (4 a 5 anos).
- ◆ Em relação ao atendimento em creches (0 a 3 anos), foi priorizado na meta do DF somente o atendimento em creches públicas e conveniadas, não se referindo ao atendimento dessa faixa etária em outras redes de ensino, o que dificulta a visualização do real atendimento dessa população, como é feito na oferta de 4 a 5 anos. O

percentual de atendimento da meta difere do PNE que é de 50%, e no PDE ficou em 60%. No entanto, no indicador do Relatório foi calculado o atendimento em todas as redes de ensino do DF.

- ◆ Foram acrescentados ao texto da meta um percentual de atendimento, ao ano, de no mínimo 5% em relação a faixa etária de 0 a 3 anos e 90% do atendimento em período integral em relação às creches já existentes.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 17 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 30 estratégias. Importante ressaltar que destas, 10 estratégias estão em consonância com o PNE.
- ◆ O Plano Distrital de Educação não prevê a busca ativa em sua Meta 01, apenas a criação de cadastro sobre a demanda manifesta.
- ◆ Foram elaborados 3 indicadores para a Meta 1, sendo 1 relativo ao atendimento de 4 a 5 anos (taxa de escolarização), 1 indicador específico para o resultado do atendimento de 0 a 3 anos (taxa de escolarização) e 1 indicador para o atendimento de 0 a 3 anos na educação integral.

META PDE: Atender 100% das crianças de 4 a 5 anos na escola até 2016.

Indicador 1A		Percentual de matrículas da população de 4 e 5 anos na rede de ensino do DF.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	77.012	74.827	73.481	73.277						
Meta Executada	%	80,55%	89,29%	93,37%	93,92%						
	N	62.040	66.816	68.615	68.826						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

A Codeplan, após a conclusão da PDAD 2018, verificou inconsistências nos dados da PDAD 2013 e 2015, sendo assim foi necessária a alteração dos dados populacionais deste indicador.

O indicador 1A expressa o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola em relação ao total da população nessa mesma faixa etária. Ressalta-se que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 4 a 5 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

Esclarecendo que a obrigatoriedade da educação na faixa etária de 4 aos 17 anos foi estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59/2009, anterior ao Plano Nacional de Educação – PNE. Bem como a obrigatoriedade dos pais em matricular os filhos a partir dos 4 anos de idade, garantida pelo art. 6º, da Lei nº 12.796, de 04/04/2013 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 55.

- A meta 1 estabelece que a educação infantil na pré-escola seja universalizada até o ano de 2016. Em 2018, no entanto, o Distrito Federal não havia cumprido a meta, faltando o atendimento de 6,08% (4.451) das crianças. (Gráfico 01)
- Ressalta-se que até o momento nenhuma Grande Região do país cumpriu essa meta. O Brasil atingiu em 2018 a taxa de escolarização de 91,7% na faixa etária de 4 a 5 anos.
- Com o indicativo populacional em 2018 de 73.277 habitantes, o percentual de atendimento alcançado no DF foi de 93,92% (68.826 crianças) (Gráfico 02). Observa-se que apesar da redução de 15,35% da população, nesta faixa etária, no período de 2010 a 2018, as políticas para universalização ainda não alcançaram a meta pretendida.
- Verifica-se um crescimento da oferta de 2,23% no período de 2012 a 2015, sendo que o atendimento mais expressivo ocorreu entre 2015 a 2017 de 10,59%, período em que a meta deveria estar atendida. Constata-se, caso persistam as políticas de universalização da educação infantil, que o Distrito Federal terminará o período do plano com resultados positivos neste indicador.
- Apesar da queda de 9,68% na oferta da rede particular de ensino, a rede pública garantiu um aumento de 28,69% no atendimento. (Gráfico 03)

Demanda de vagas para população de 4 a 5 anos			
Ano	População de 4 a 5 anos	População atendida	População não atendida
2015	77.012	62.040	-14.972
2016	74.827	66.816	-8.011
2017	73.481	68.615	-4.866
2018	73.277	68.826	-4.451

TABELA 01 – Demanda de vagas para população de 4 a 5 anos – Distrito Federal – 2015-2018.

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010, Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

Indicador 1A

Taxa de Escolarização - 4 a 5 anos

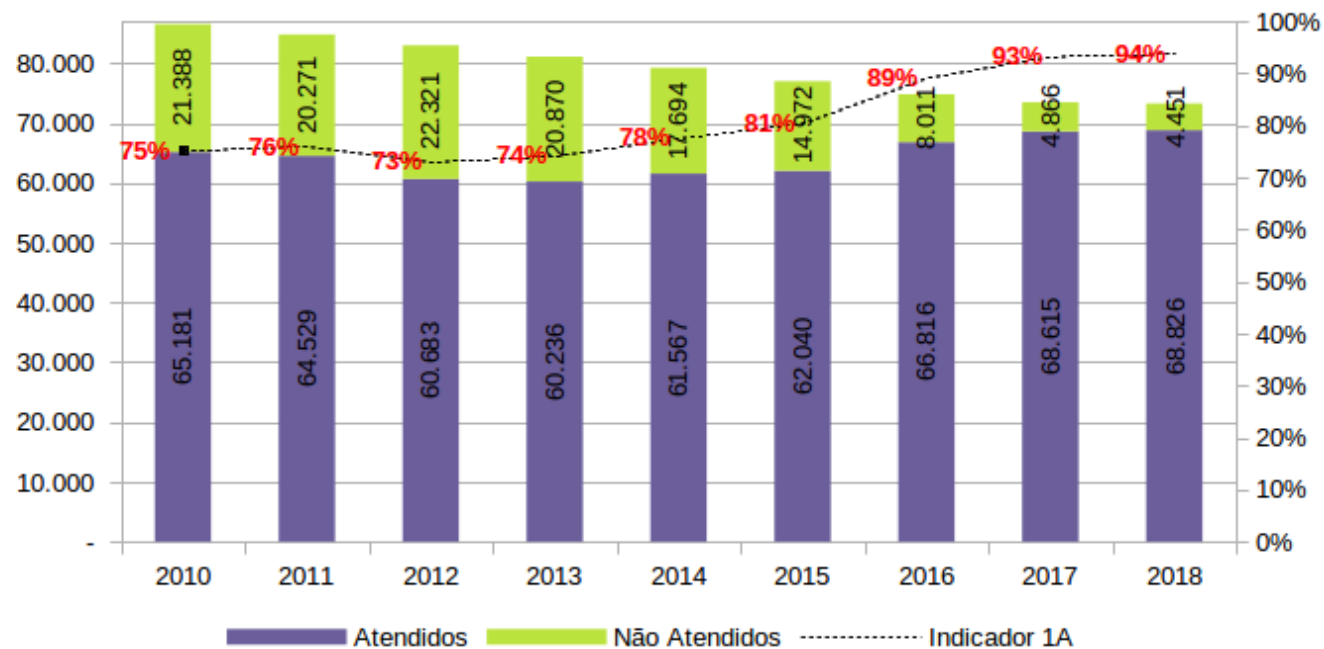


GRÁFICO 01 – Resultados do Indicador 1A (Taxa de escolarização de 4 a 5 anos) - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010, Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

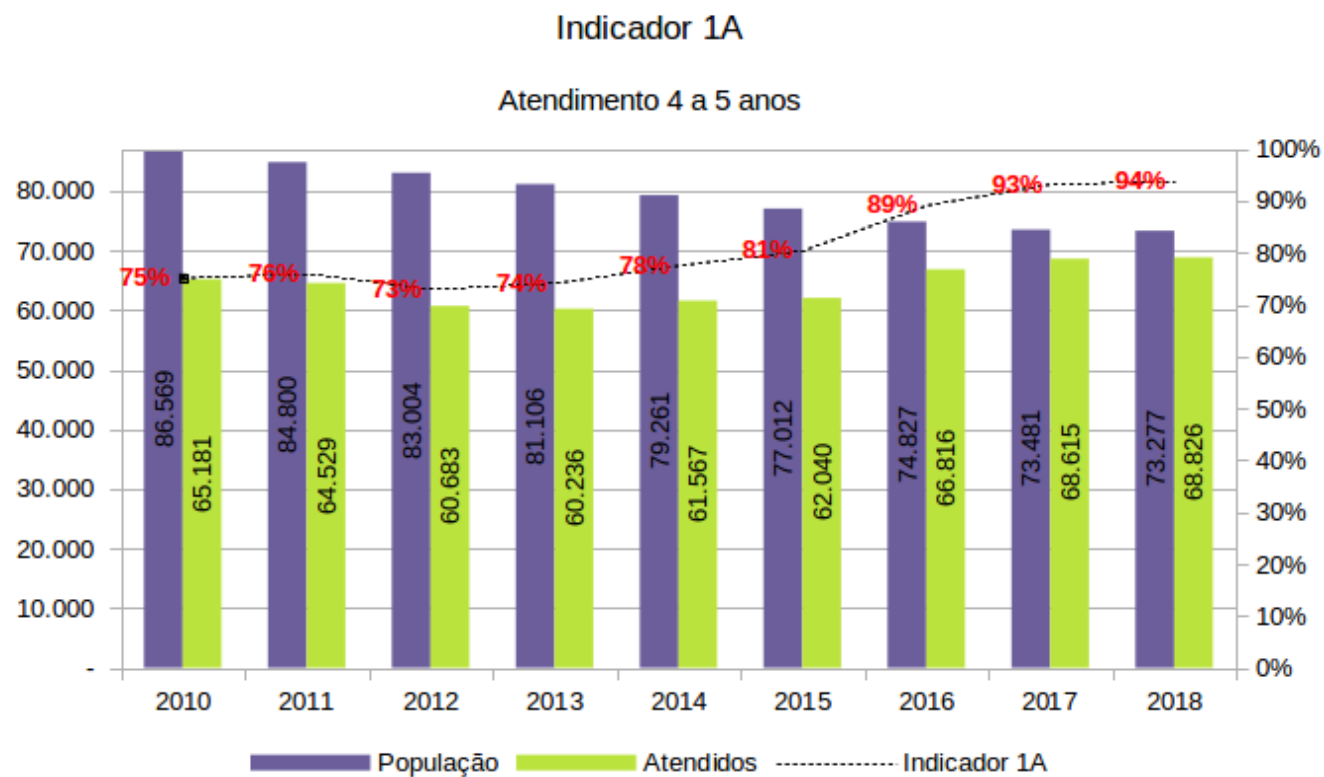


GRÁFICO 02 – Resultados do Indicador 1A (População x atendimento) - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010, Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

Atendimento por Rede de Ensino

4 a 5 anos

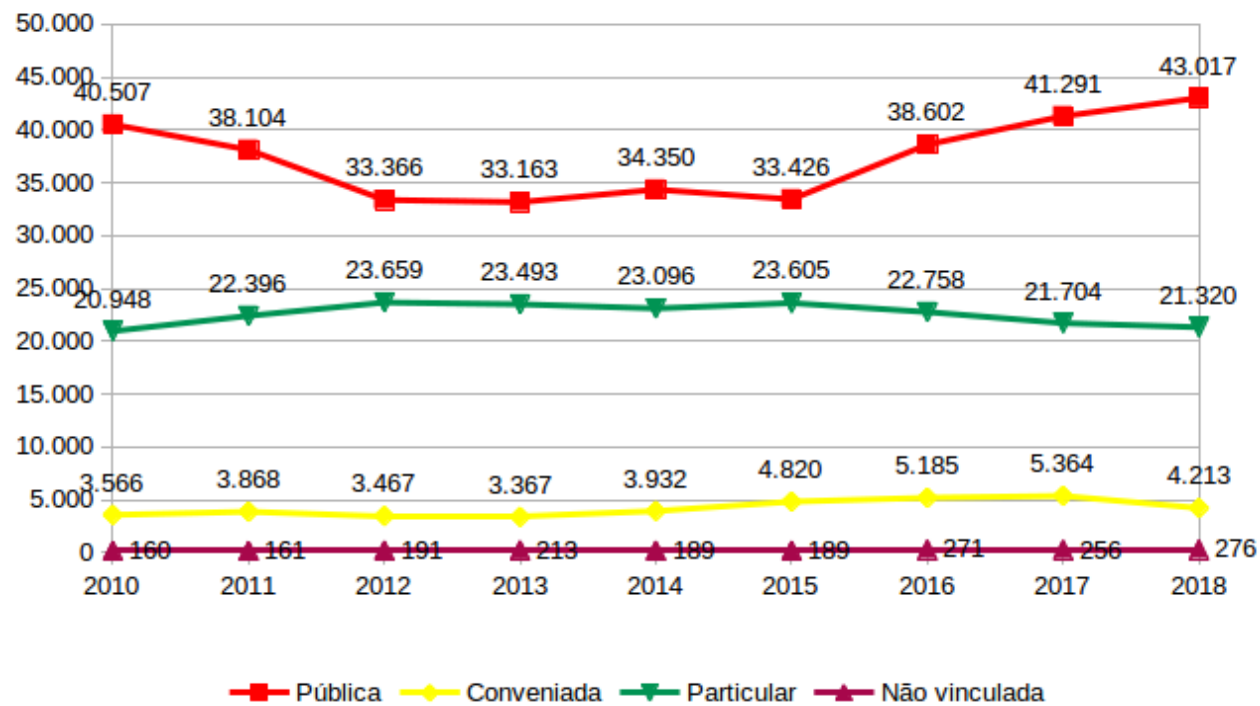


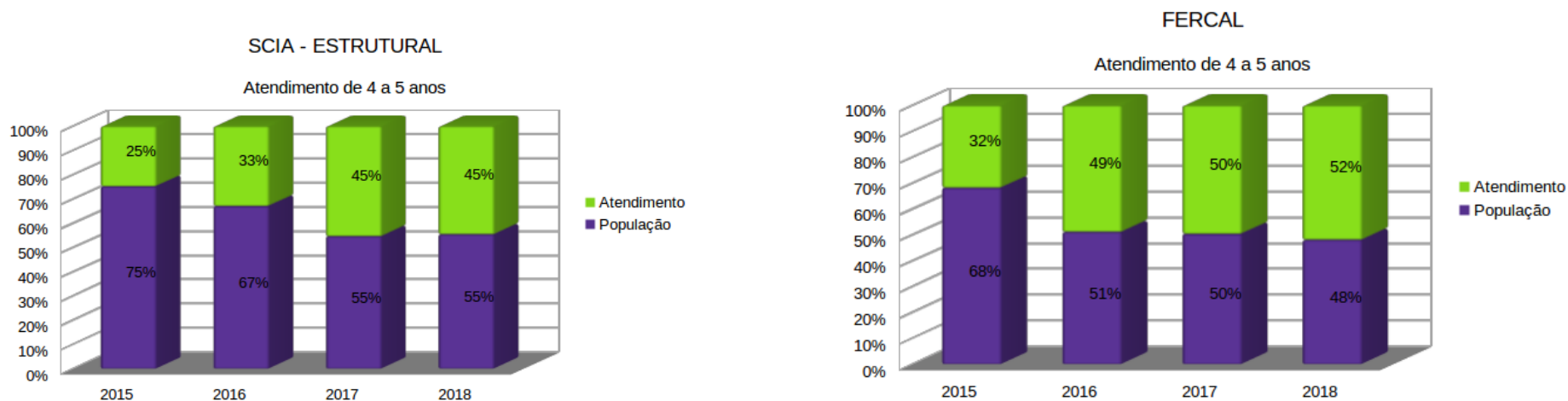
GRÁFICO 03 – Resultados do Indicador 1A (Atendimento por rede de ensino) - Distrito Federal – 2010 a 2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

- Em relação a prioridade de atendimento para os alunos que moram em regiões administrativas de maior vulnerabilidade social e que os mesmos tenham uma educação em tempo integral, conforme determinam as estratégias 1.22 e 1.24, foi utilizado os quintis de renda definidos pela Codeplan, onde as Regiões Administrativas consideradas de baixa renda são: Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Varjão e Estrutural (Tabela 02).
- De acordo com os gráficos 04, 05, 06, 07, 08 e 09, percebe-se que em algumas regiões como Fercal, Paranoá e Recanto das Emas, houve um sensível crescimento da demanda ofertada. Na SCIA-Estrutural, a oferta ficou estagnada. No Varjão, o atendimento de 4 a 5 anos, em 2018, foi transferido para outra Região Administrativa e no Itapoã não ocorreu a oferta no período de 2015 a 2017 e em 2018 foram atendidos 50 alunos.

Regiões de vulnerabilidade social	2015		2016		2017		2018	
	População	Atendimento	População	Atendimento	População	Atendimento	População	Atendimento
Recanto das Emas	3929	1437	3756	1712	3653	2486	3621	2571
Paranoá	1580	995	2022	1550	1989	1674	1999	2126
Itapoã	2139	0	2020	0	1940	0	1900	50
Fercal	335	156	325	311	320	315	321	347
Varjão	295	219	284	247	278	268	277	0
SCIA-Estrutural	1315	433	1262	618	1231	1021	1228	988

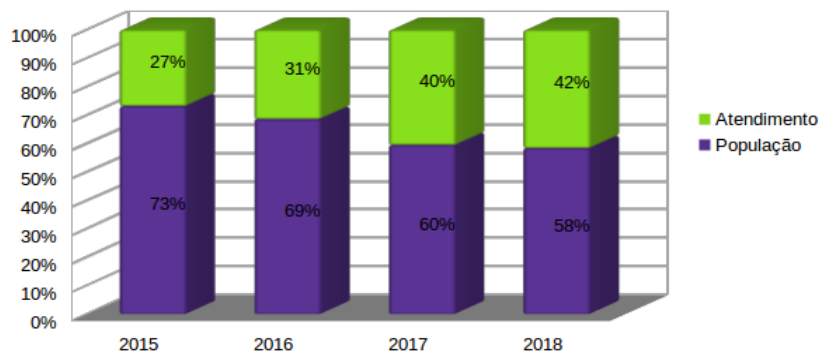
TABELA 02 – Atendimento de 4 a 5 anos nas Regiões de maior vulnerabilidade social - Distrito Federal – 2015 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.



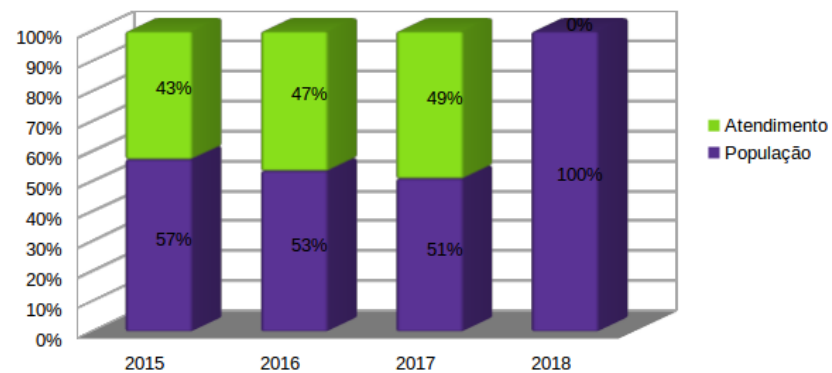
RECANTO DAS EMAS

Atendimento de 4 a 5 anos



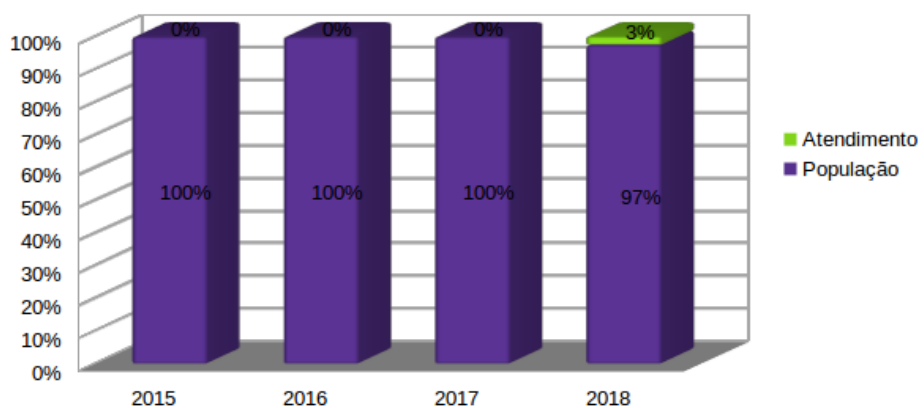
VARJÃO

Atendimento de 4 a 5 anos



ITAPOÃ

Atendimento de 4 a 5 anos



GRÁFICOS 04, 05, 06, 07 e 08 – Atendimento de 4 a 5 anos nas Regiões de maior vulnerabilidade social - Distrito Federal – 2015 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

- Em cumprimento a **estratégia 1.22** no que concerne à construção de escolas, visando a ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as Regiões Administrativas de maior vulnerabilidade social, os resultados referem-se ao atendimento de 4 a 5 anos na pré-escola, no período de 2015 a 2018. Os dados referem-se apenas ao atendimento realizado pelo poder público, ou seja, escolas públicas e as escolas particulares conveniadas, dentre elas registram-se os CEPIs, construídos pela Secretaria de Educação e geridos por meio de convênios.
- No atendimento da pré-escola, houve uma redução de unidades escolares em relação as que já ofertavam, tanto nos CEPIs quanto nas Particulares Conveniadas, enquanto na rede pública permaneceu o mesmo quantitativo em relação a 2017, conforme apresentado no Gráfico 9.

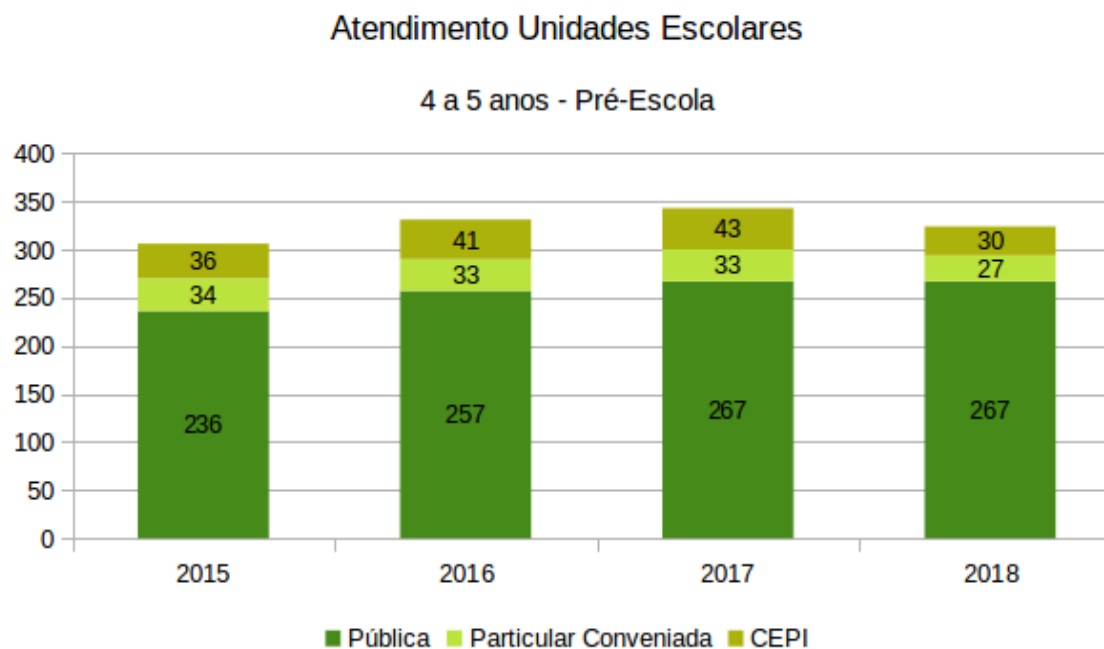


GRÁFICO 09 – Atendimento por unidade escolar (4 a 5 anos - pré-escola) - Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

Em relação ao atendimento nas regiões de baixa renda no Distrito Federal, observa-se no período de 2015 a 2018 (Tabela 03), um crescimento de unidades escolares, que ofertam a pré-escola, no Paranoá e Recanto das Emas. Na Fercal, os 347 alunos são atendidos pelas escolas públicas da localidade. Na Estrutural, 987 alunos são atendidos na região. No entanto, os alunos que não conseguiram atendimento na Estrutural, no Varjão e no Itapoã são atendidos em outras localidades com a assistência do transporte escolar (tabela 04).

Unidades Escolares que atendem a Pré-Escola – 4 a 5 anos												
RA	2015			2016			2017			2018		
	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI
Paranoá	11	1	0	16	1	0	16	1	0	20	1	0
Rec. Emas	4	1	4	7	1	4	11	2	4	11	2	4
Varjão	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Estrutural	1	1	0	1	2	0	2	2	0	2	2	0
Fercal	6	0	0	7	0	0	7	0	0	8	0	0
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0

TABELA 03 – Atendimento por unidade escolar - 4 a 5 anos - Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

TRANSPORTE ED. INFANTIL	
Regional	Alunos
P.Piloto	684
Ceilândia	300
Taguatinga	296
Santa Maria	26
Itapoã	717
Brazlândia	725
Guará	329
N. Bandeirante	663
Paranoá	369
Planaltina	451
Rec. Emas	45
Samambaia	99
São Sebastião	541
Sobradinho	522
Gama	203
TOTAL	5970

TABELA 04 – Oferta de transporte escolar - 4 a 5 anos - Distrito Federal – 2018
 FONTE: Gerência de Transporte Escolar – GTESC/SIAE.

- Para acompanhamento da meta em relação à universalização de 4 a 5 anos de idade cursando, especificamente, a pré-escola, verifica-se no Gráfico 10 que houve um crescimento de 23,79% da oferta, no período de 2010 a 2018.
- Os dados da taxa de escolarização e da taxa líquida em relação aos resultados da oferta do ensino de 4 a 5 anos, encontram-se demonstrados no Gráfico 11 e detalhados na Tabela 05.

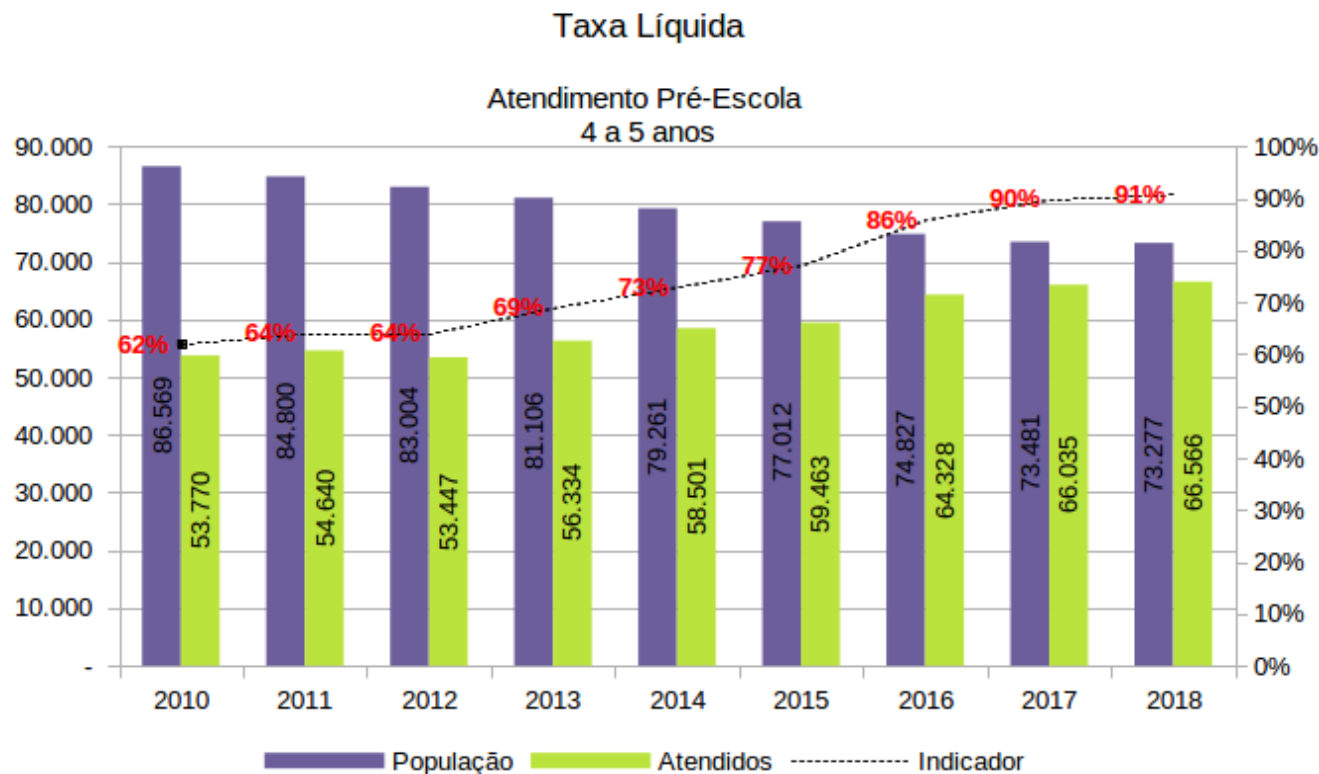


GRÁFICO 10 – Resultado da oferta de 4 a 5 anos na pré-escola (População x Atendimento)- Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

Atendimento 4 a 5 anos

Etapas e modalidades

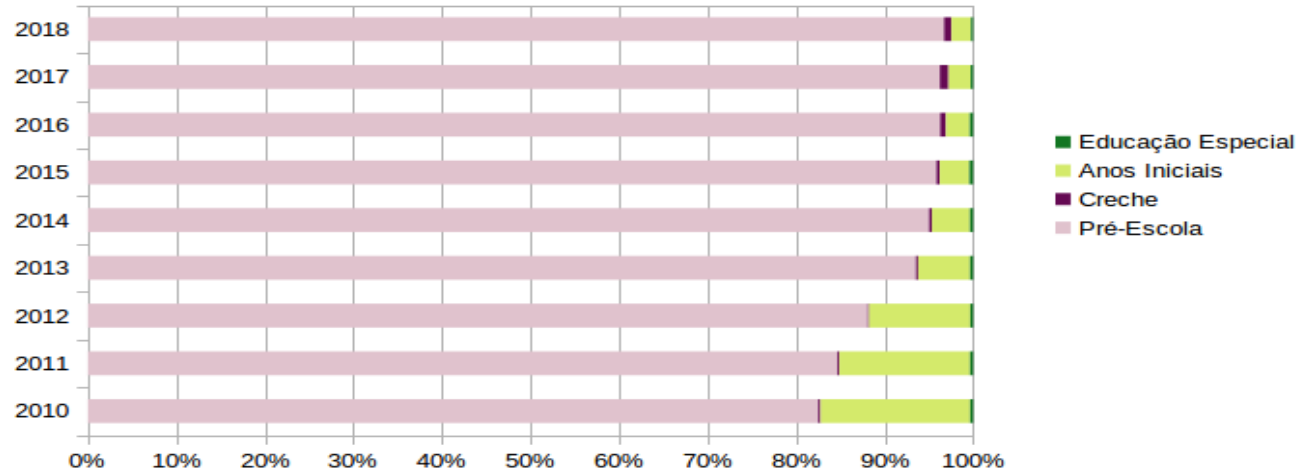


GRÁFICO 11 – Atendimento de 4 a 5 anos por etapa e modalidade - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

Ano	Matrículas de 4 a 5 anos			
	Pré-Escola	Creche	Anos Iniciais	Educação Especial
2010	53.770	170	11.009	230
2011	54.640	134	9.525	230
2012	53.447	96	6.935	205
2013	56.334	152	3.531	219
2014	58.501	203	2.630	233
2015	59.463	235	2.079	263
2016	64.328	432	1.797	259
2017	66.035	670	1.714	196
2018	66.566	561	1.534	165

TABELA 05 – Atendimento de 4 a 5 anos por etapa e modalidade - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC			
Ano	Valor R\$	Pré-escola integral (Pública e conveniada)	Pré-escola parcial (Pública e conveniada)
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.360,48	R\$ 3.354,22
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.499,28	R\$ 3.460,99
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 5.022,25	R\$ 3.847,88
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.964,97	R\$ 3.819,21

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF					
Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
4380	Manutenção da Educação Infantil – Unidades de Ensino Pré-Escola	R\$ 35.163.835,00	R\$ 56.375.431,00	R\$ 67.935.388,10	R\$ 73.015.179,12
9316	Alimentação Escolar - Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 4.720.678,00	R\$ 5.300.991,00	R\$ 6.222.162,14	R\$ 6.984.476,02
0004	Saúde Escolar- Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 886,00	R\$ 59.431,00	R\$ 1.341,41	R\$ 5.526,70
9535	Transporte de alunos – Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 2.254.967,00	R\$ 6.781.245,00	R\$ 11.428.890,94	R\$ 11.998.508,60
5298	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil- pré-escola	-	R\$ 1.707.148,00	R\$ 198.823,66	R\$ 2.076.883,81
8843	Administração de pessoal – Educação Infantil Pré-Escola	R\$ 295.502.061,00	R\$ 267.490.125,00	R\$ 107.145.872,50	R\$ 30.912.818,54
8849	Administração de pessoal – Profissionais da educação infantil pré-escola - FUNDEB	-	R\$ 154.983.360,00	R\$ 197.151.861,66	-

0004	Reforma de unidades de educação infantil – construção e reconstrução de muros de escolas de ensino infantil do DF	-	-	R\$ 171.688,49	R\$ 87.287,86
0004	Construção de unidades de educação infantil	-	-	R\$ 395.064,16	-
9355	Construção de unidades de educação infantil pré-escola	-	-	R\$ 687.053,99	-

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades - Prestação de Contas Anual do Governador, 2015-2018.

META PDE: Atender, pelo menos 60% da população de 0 a 3 anos, sendo no mínimo 5% ao ano, até 2024.

Indicador 1B		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos na rede de ensino do DF.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	96.418	98.183	99.743	101.142						
Meta Executada	%	18,12%	17,83%	18,08%	19,51%						
	N	29.119	29.185	30.066	32.902						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

A Codeplan, após a conclusão da PDAD 2018, verificou inconsistências nos dados da PDAD 2013 e 2015, sendo assim foi necessária a alteração dos dados populacionais deste indicador.

O indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação ao total da população dessa faixa etária. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 0 a 3 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

- Contabilizando os resultados de todas as redes de ensino, observa-se que o percentual de atendimento **atingiu 19,51% (32.902 crianças) em 2018**. (Gráfico 12)
- A Rede Particular de Ensino, no período de 2010 a 2018, detém a maior oferta nessa faixa etária (Gráfico 13). No entanto, a partir da implantação do Plano Distrital de Educação, a oferta da educação infantil de 0 a 3 anos, **em creches públicas e conveniadas, obteve um aumento de 57,11%**.
- A meta de atender, no mínimo 5% ao ano, a população de 0 a 3 anos não foi contemplada no período de 2015 a 2018. (Tabela 06)

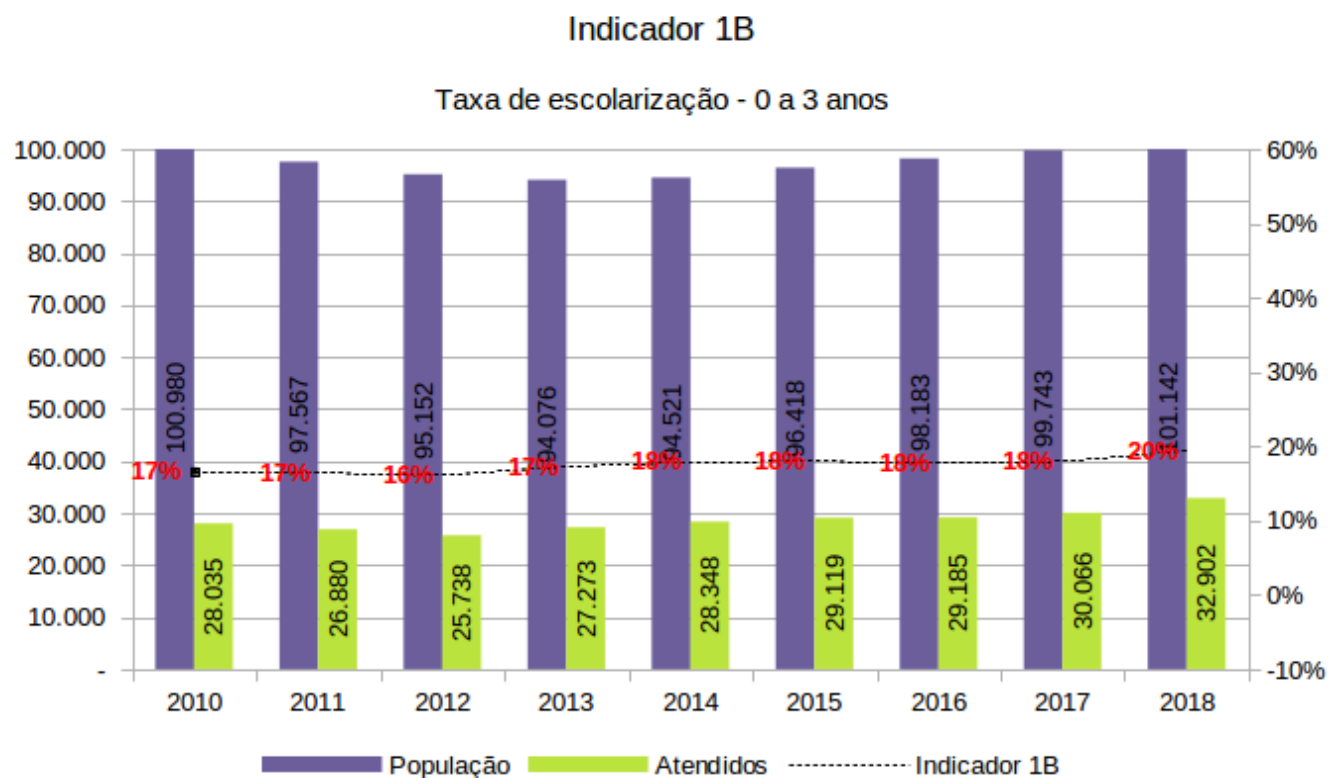


GRÁFICO 12 – Resultado do Indicador 1B (Taxa de escolarização – 0 a 3 anos)- Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

Atendimento 0 a 3 anos

Por rede de ensino

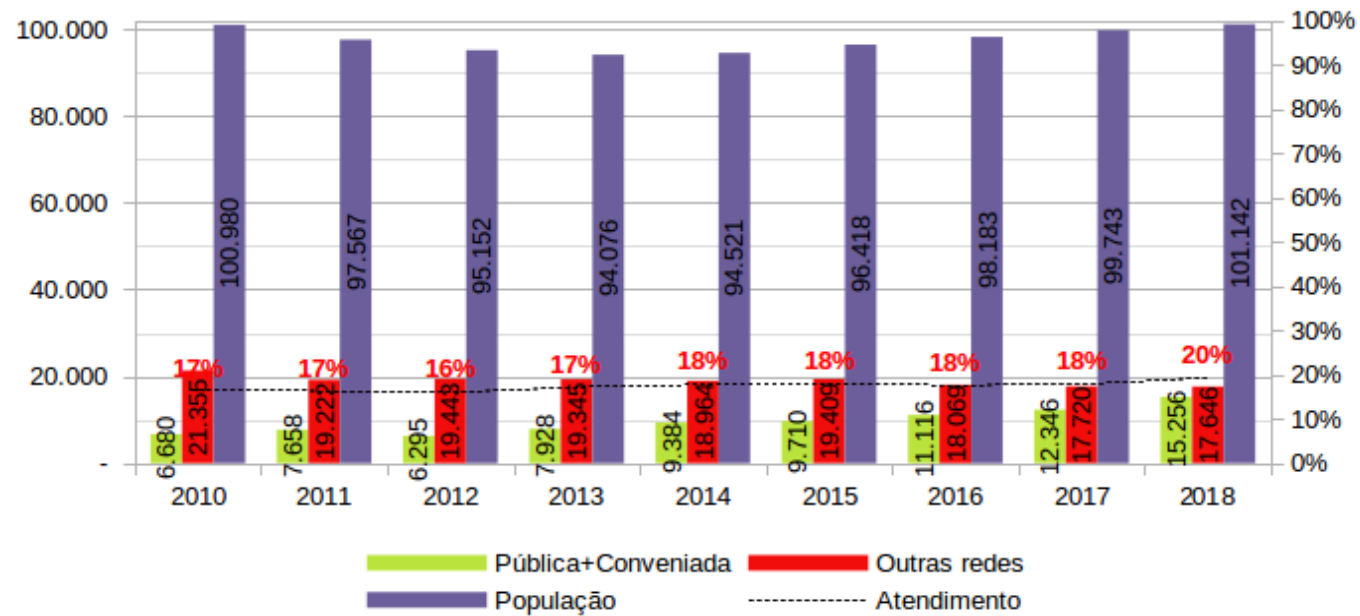


GRÁFICO 13 – Atendimento 0 a 3 anos – Todas as redes de ensino - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

Demanda de vagas para população de 0 a 3 anos				
Ano	População de 0 a 3 anos (100%)	População de 0 a 3 anos (60%)	População atendida	População não atendida
2015	160.698	96.418	29.119	-67.299
2016	163.639	98.183	29.185	-68.998
2017	166.239	99.743	30.066	-69.677
2018	168.571	101.142	32.902	-68.240

TABELA 06: Demanda de vagas para a população de 0 a 3 anos – Distrito Federal – 2015-2018.

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

- Em cumprimento a **estratégia 1.22** que trata da construção de escolas e aquisição de equipamentos próprios visando a ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as Regiões Administrativas de maior vulnerabilidade social, observamos no Gráfico 14 os resultados de 0 a 3 anos (creches) referentes ao período de monitoramento do Plano, de 2015 a 2018.
- Os dados referem-se apenas ao atendimento realizado pelo poder público, no caso as escolas públicas e as escolas particulares conveniadas. No caso das escolas particulares conveniadas destaca-se os CEPs, construídos pela Secretaria de Educação e geridos pelos convênios.
- Ressalta-se que os dados apresentados retratam apenas o aumento de unidades escolares, não identificando, contudo, a ampliação ou redução de turmas.
- No caso das creches, observa-se um aumento na criação de CEPs de 32%, enquanto as conveniadas ficaram estagnadas nos três últimos anos e a escola pública não conseguiu manter o crescimento, como apresentado no período de 2015 a 2017.

Atendimento Unidades Escolares

0 a 3 anos - Creche

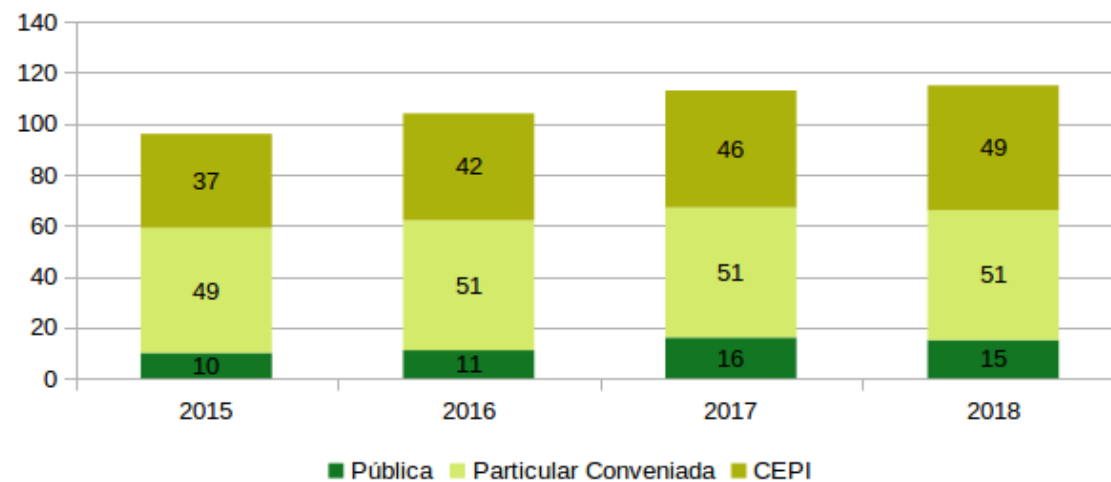


GRÁFICO 14 – Atendimento unidades escolares (0 a 3 anos - creche) - Distrito Federal – 2015 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

- 7 Em relação ao atendimento de 0 a 3 anos para a população de baixa renda, verifica-se que a estratégia não obteve avanços. No período de 2015 a 2018 não foram acrescentadas novas unidades escolares nas regiões já ofertantes, nem criadas ou conveniadas nas regiões em que não havia atendimento. (Tabela 07).

Unidades Escolares que atendem a Creche – 0 a 3 anos												
RA	2015			2016			2017			2018		
	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI	Pública	Particular Conveniada	CEPI
Paranoá	1	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0	0
Rec. Emas	0	1	4	0	1	4	0	1	4	0	1	4
Varjão	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0
Estrutural	0	1	0	0	2	0	0	2	0	0	2	0
Fercal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TABELA 07 – Atendimento por unidade escolar – 0 a 3 anos - Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

META PDE: Atender 90% das crianças de 0 a 3 anos na creche pública e conveniada, em período integral, até 2024.

Indicador 1C		Percentual de matrículas da população de 0 a 3 anos em creche pública e conveniada em período integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	90%	90%	90%	90%						
	N	8.739	10.004	11.111	13.973						
Meta Executada	%	94,06%	94,67%	93,60%	93,27%						
	N	9.134	10.524	11.557	14.482						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 1C representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequenta creches públicas conveniadas em período integral (mínimo de 7 horas diárias) sobre o total de matrículas de 0 a 3 anos em creches e escolas públicas e conveniadas. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente somente os alunos da Rede Pública e Particular Conveniada, cursando a creche.

- 🚩 Em relação ao atendimento em período integral, está normatizado pela Estratégia de Matrícula que todas as escolas conveniadas, bem como os CEPIS deverão oferecer atendimento em tempo integral, com duração de 10 horas de atividades.
- 🚩 O indicador 1C estabelece que o atendimento de 0 a 3 anos na Rede Pública e Conveniada deve ser ofertado em tempo integral (mínimo de 7 horas diárias) em pelo menos 90% das unidades escolares já ofertantes. O cálculo, para melhor compreensão, foi realizado a partir de matrículas e não de unidades escolares, e somente nas redes indicadas na meta, ou seja, redes pública e particular conveniadas, nas creches.
- 🚩 Esse indicador é contemplado desde a implantação do Plano. Atualmente, 93,27% dos alunos de 0 a 3 anos são atendidos com a educação em tempo integral nas creches públicas e conveniadas. (Gráfico 15)

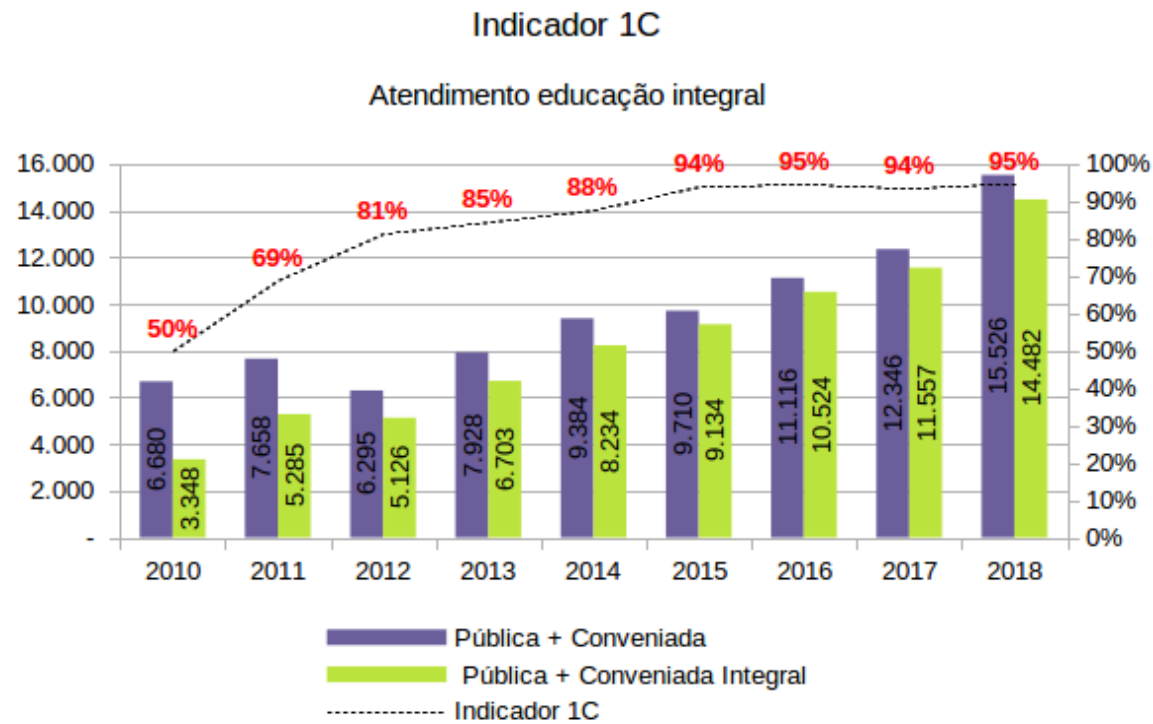


GRÁFICO 15 – Percentual da população de 0 a 3 anos de idade atendidas em período integral na Rede Pública e Conveniada de Ensino– Distrito Federal – 2010 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC					
Ano	Valor R\$	Creche Integral Pública	Creche Parcial Pública	Creche Integral Conveniada	Creche Parcial Conveniada
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.360,48	R\$ 3.354,22	R\$ 3.689,64	R\$ 2.683,37
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.499,28	R\$ 3.460,99	R\$ 3.807,09	R\$ 2.768,79
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 5.002,25	R\$ 3.847,88	R\$ 4.232,67	R\$ 3.078,31
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.964,97	R\$ 3.819,21	R\$ 4.201,13	R\$ 3.055,36

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF					
Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
2516	Elaboração de Projetos – unidades de Educação Infantil-creche	-	-	-	R\$ 10.621,91
4379	Manutenção da educação infantil-creche	R\$ 96.994.800,00	R\$ 97.576.066,00	R\$ 103.665.464,19	R\$ 104.798.753,55
9317	Alimentação escolar – educação infantil-creche	R\$ 1.447.637,00	R\$ 1.737.912,00	R\$ 2.295.055,94	R\$ 2.398.533,06
9354	Construção de unidades da educação infantil- creche PAC2	R\$ 6.970.456,00	R\$ 4.412.080,00	R\$ 5.099.186,25	R\$ 12.167.352,82
5297	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação infantil- creche	-	R\$ 13.425,00	R\$ 73.982,40	R\$ 297.333,54
8842	Administração de pessoal – educação infantil – creche	R\$ 24.468.964,00	R\$ 30.641.593,00	R\$ 10.195.012,72	R\$ 2.645.774,21
0040	PAC – Construção do CEPI	R\$ 3.403.328,00	-	-	-
8848	Administração de pessoal – profissionais da educação infantil – creche - FUNDEB	-	R\$ 12.425.533,00	R\$ 13.080.428,31	-

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador, 2015-2018.

- Destaca-se, em relação às verbas federais, um decréscimo quanto ao repasse de recursos do Programa Proinfância no período de 2013 a 2018.

Programa Proinfância – Construção de creches	
Ano	Valor
2012	R\$ 9.012.752,48
2013	R\$ 33.444.626,40
2014	R\$ 32.324.659,16
2015	R\$ 11.265.249,77
2016	R\$ 5.471.794,86
2017	R\$ 0,00*
2018	R\$ 2.649.168,91

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Gestão de Programas com Transferência de Recursos Federais -GPTR/SUPLAV.

* Não houve transferência de verbas para o Programa em 2017, devido a não utilização dos repasses no ano anterior.

INFRAESTRUTURA DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS PÚBLICAS (em %)

Recursos	Creche	Pré-Escola
Parque Infantil	93,75%	85,39%
Sala de Leitura	75,00%	69,29%
Banheiro dentro do prédio	100,00%	99,63%
Banheiro adequado à Educação Infantil	87,50%	73,03%
Água Filtrada	100,00%	100,00%
Abastecimento de água		
Rede Pública	100,00%	88,39%
Poço Artesiano	6,25%	13,48%
Cacimba/Cisterna/Poço	0,00%	1,50%
Fonte/Rio	0,00%	0,37%
Esgoto Sanitário		
Rede Pública	87,50%	72,66%
Fossa	12,50%	27,72%
Acesso à energia elétrica	100,00%	100,00%

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
1.1. Definir metas de expansão da rede pública de educação infantil, seguindo padrão nacional de qualidade e considerando as peculiaridades locais.	Monitoramento contínuo	PPA: programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 001 – Ações 3230, 3239 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.2. Admitir, até o fim deste PDE, o financiamento público das matrículas em creches e pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.	2024	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 001 e 002 – ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.3. Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de acesso e frequência à educação infantil das crianças de até 3 anos oriundas do quinto da população com renda familiar per capita mais elevada e as do quinto com renda familiar per capita mais baixa, tendo como referências os programas sociais existentes.	2024	PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.4. Criar, no primeiro ano de vigência deste Plano, um cadastro único com informações das secretarias com atuação nas áreas de saúde, educação, criança, mulher e assistência social, de modo a possibilitar a consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002	Não iniciada
1.5. Realizar, anualmente, em regime de colaboração intersetorial, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta em cada região administrativa.	Monitoramento contínuo	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002	Em andamento
1.6. Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, aderindo, preferencialmente, ao modelo Tipo “A” do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro infância, o qual atende um maior número de crianças.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 001 ações 3023, 3230, 03238 e 3271 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.7. Implantar, até o segundo ano da vigência deste Plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade e infraestrutura, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	2017 (implantação) / Realização a cada 2 anos	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 005	Concluída
1.8. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 003 PDDE: Programa Formação Continuada	Em andamento

1.9. Implementar, em caráter complementar, programas intersetoriais de orientação e apoio às famílias por meio da articulação das Secretarias de Educação, de Saúde, da Criança, da Mulher e a Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002	Em andamento
1.10. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, preferencialmente os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
1.12. Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil.	Monitoramento contínuo	PPA :programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 ações 3230, 3238 e 3271 e 002 ações 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.13. Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a educação infantil.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002 PAR: programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.14. Orientar às instituições educacionais que atendem crianças de 0 a 5 anos que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência, a inclusão e o respeito, a promoção da saúde e dos cuidados, a convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
1.15. Garantir a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e ao preparo dos alimentos.	Monitoramento contínuo	PPA : Programa 6221 Educa Mais Brasília , Obj. Especificos: 002 ação 2964 PNAE: Programa Alimentação Escolar	Em andamento
1.16. Articular com os órgãos competentes a inclusão no programa passe livre estudantil dos responsáveis pelos estudantes da educação infantil e da educação precoce.	Monitoramento contínuo	PPA :programa 6221 Educa Mais Brasília , Obj. Especificos: 002	Não iniciada
1.17. Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a educação infantil: brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros e musicais, equipamentos, mobiliários e utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 001 e 003 ações 9069,2388 PDDE Básico PAR: aquisições diversas PDAF	Em andamento

1.18. Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.	Monitoramento contínuo	PPA :programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico: 001ações 3230,3238 e 3271, 002 ação 9069 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Em andamento
1.19. Universalizar os atendimentos da educação inclusiva voltados para estudantes da educação infantil com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, garantindo a acessibilidade.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 002 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Concluída
1.20. Promover e acompanhar o atendimento em classes hospitalares para crianças em tratamento de saúde internadas em hospitais do Distrito Federal, garantindo a acessibilidade.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002	Em andamento
1.21. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, territórios geográficos e etnias, expandindo o acesso aos bens culturais.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
1.22. Construir escolas e adquirir equipamentos próprios visando à ampliação progressiva da oferta da educação infantil, priorizando as regiões administrativas de maior vulnerabilidade social.	Monitoramento contínuo	PPA :programa 6221, Obj. Específico: 001 ações 3230, 3238 e 3271, 002 ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.23. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; o Parecer CNE/CP nº 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 21 de agosto de 2012 – CLDF.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Concluída
1.24. Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.	Monitoramento contínuo	PPA :programa 6221, Obj. Especifico 001 ações 3231, 3237 e 3272, 002 ação 9069 PAR: PAC 2 Programa PRÓ-INFÂNCIA	Em andamento
1.25. Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Concluída
1.26. Garantir, na escola pública integral bilíngue Libras e português escrito do Distrito Federal, a matrícula de crianças surdas em turma da estimulação linguística precoce e em turmas da creche, a partir da detecção da surdez, de forma a garantir o desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, psíquico, social e cultural, bem como a formação da identidade das crianças surdas, a partir da promoção do desenvolvimento bilíngue dessas crianças, na forma da Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, obj. Específicos 001 ações 5051 e 5112, 002 ação 9069 PDDE Escola Acessível/Estrutura	Concluída

1.27. Estabelecer, sempre que necessária, a colaboração dos setores públicos e privados com programas de orientação e apoio aos pais que têm filhos entre 0 e 6 anos, inclusive com assistência financeira, jurídica e suplementação alimentar nos casos em que as dificuldades educacionais decorram de pobreza extrema, violência doméstica e desagregação familiar.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
1.28. Incentivar, por meio dos conselhos escolares, as parcerias do setor público com ONGs e instituições sem fins lucrativos para o atendimento à educação infantil.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Concluída
1.29. Assegurar, no prazo de 3 anos, às escolas de educação infantil recursos de informática e provimento de brinquedotecas, jogos educativos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.	2018	PPA: Programa 6221, obj. Especifico 001 PDDE Educação Conectada PAR: Aquisições diversas PDAF	Em andamento
1.30. Garantir às crianças com deficiência, imediatamente após a entrada em vigor deste PDE, nas unidades da rede pública de ensino, o atendimento com profissionais devidamente qualificados e habilitados para tanto.	2016	PPA: Programa 6221, obj. Especifico 001, 003 ação 2393 PAR: Formação Continuada	Concluída

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 1

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 1.8 – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 1.8 não se relaciona com a proposição da meta 01.
Conclusão	Sugere-se que a estratégia 1.8 seja alocada para a meta 16 que trata da formação continuada dos profissionais da educação.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 1.18 – Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>O início de conteúdo da estratégia 1.18 – Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial, está contemplada na estratégia 4.26 – Ampliar a oferta de vagas para o atendimento educacional especializado na educação precoce, como complementar e preventivo, abrindo novas turmas, preferencialmente, nos centros de ensino especial, de acordo com as demandas regionais.</p> <p>A estratégia em questão trata da estimulação precoce, ação fundamental para que as crianças com necessidades especiais possam receber atendimento adequado e especializado para o pleno desenvolvimento, no entanto, torna-se necessária a revisão da estratégia na meta 01 para que se possa evitar conflito de competência e a melhoria nas ações de monitoramento e avaliação dos resultados. Destaca-se, ainda, que a estratégia descreve duas ações diferentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o atendimento da educação precoce, preferencialmente nos centros de educação especial (contemplada na 4.26 com a mesma redação). • e adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade (importante esclarecer que ao se referir ao atendimento preferencial em Centros de Educação Especial, a estratégia diverge da política nacional que tem como diretriz a educação inclusiva e consequentemente a redução progressiva desses centros).

Conclusão	Sugere-se suprimir parcialmente a redação da estratégia 1.18 para: <i>“Adequar os centros de educação infantil com estrutura física apropriada (piscinas, salas de multifunções e outros), garantindo educação de qualidade.”</i>
------------------	--

Nota Técnica nº	03
Assunto	1.19 – Universalizar os atendimentos da educação inclusiva voltados para estudantes da educação infantil com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, garantindo a acessibilidade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia em questão trata da universalização do atendimento da educação inclusiva e garantia da acessibilidade, porém o atendimento em questão já está previsto ao longo de todas as estratégias da meta 4, sendo dispensável a apresentação da estratégia na meta 1. A referida estratégia está contemplada na estratégia 4.2 – Assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.19 por estar contemplada na estratégia 4.2.

Nota Técnica nº	04
Assunto	Estratégia 1.23 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; o Parecer CNE/CP nº 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 21 de agosto de 2012 – CLDF.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 1.23 é considerada uma ação e não se relaciona com a proposição da Meta 01. A mesma encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas. Levando-se em consideração, também, que a

	<p>mesma atende a meta 7, que tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.</p> <p>A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 2.46, 3.8, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.23 por estar contemplada na estratégia 7.11.

Nota Técnica nº	05
Assunto	Estratégia 1.24 – Ampliar a oferta de educação infantil em tempo integral, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A ação está contemplada na estratégia 1.12 - Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, pois a mesma já garante a oferta da educação infantil em tempo integral. Estabelece, ainda, que deverá ser conforme a Diretriz Curricular Nacional para a Educação Infantil que define como dever do Estado a garantia da oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade (não pode haver requisito de seleção).</p> <p>Outro fator é que não é aplicado, pela Codeplan, em suas pesquisas censitárias, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, utilizando-se, atualmente, o Índice de Gini*.</p> <p>*O <i>Índice de Gini</i>, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem).</p>
Conclusão	<p>As estratégias 1.12 e 1.24 não se relacionam com a proposição da meta 01.</p> <p>Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.24 por já estar contemplada na estratégia 1.12 e realocar a estratégia 1.12 para a meta 06 que trata da educação em tempo integral para toda a educação básica, com a seguinte redação:</p> <p>1.12 - Ofertar, progressivamente, o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos, preferencialmente nas regiões administrativas de maior vulnerabilidade social, com base nos índices apresentados pela Codeplan.</p>

Nota Técnica nº	06
Assunto	1.25 – Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia refere-se a uma ação e não se relaciona com a proposição da meta 01 que trata de universalização da educação infantil. Ressalta-se que as estratégias devem ser construídas visando o alcance das metas.</p> <p>Garantir o ambiente natural-natureza dentro e no entorno dos espaços físicos da educação infantil é possibilitar às crianças experiências de aprendizagem para além das salas de atividades, e um maior relacionamento com o meio ambiente e a conservação da natureza, tanto nos espaços externos, quanto no acesso ao entorno, buscando assim a “ interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dia recursos naturais”, conforme preconizado no Artigo 9º, inciso X das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).</p>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.25 por não se relacionar com a abordagem da meta 1.

Nota Técnica nº	07
Assunto	1.28 – Incentivar, por meio dos conselhos escolares, as parcerias do setor público com ONGs e instituições sem fins lucrativos para o atendimento à educação infantil.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Refere-se a uma ação e não tem vínculo para o cumprimento da meta. Ressalta-se que as estratégias devem ser construídas visando o alcance das metas.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.28 por não se relacionar diretamente no cumprimento da meta.

Nota Técnica nº	08
Assunto	Estratégia 1.29 – Assegurar, no prazo de 3 anos, às escolas de educação infantil recursos de informática e provimento de brinquedotecas, jogos educativos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>O conteúdo da estratégia 1.29 está contemplado na estratégia 1.17 – Prover e descentralizar recursos financeiros para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a educação infantil:brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoros e musicais, equipamentos, mobiliários e utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária, pois tratam do provimento de bens que podem ser adquiridos por meio do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, o qual é disponibilizado às unidades escolares em cada semestre letivo.</p> <p>Ressalta-se que a estratégia não se relaciona com a abordagem da meta 1, que trata da universalização da educação infantil.</p>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 1.29, pois encontra-se contemplada na estratégia 1.17.

Nota Técnica nº	09
Assunto	Estratégia 1.30 – Garantir às crianças com deficiência, imediatamente após a entrada em vigor deste PDE, nas unidades da rede pública de ensino, o atendimento com profissionais devidamente qualificados e habilitados para tanto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 1.30 não se relaciona com a proposição da meta 01 que trata da universalização da educação infantil. No Plano Distrital de Educação há uma meta que trata especificamente da educação especial.
Conclusão	Sugere-se que a estratégia 1.30 seja alocada para a meta 04 que trata da educação especial.

COMPORTAMENTO DA META

META 2

Meta	Texto da Meta	Prazo
2	Garantir o acesso universal, assegurando a permanência e a aprendizagem dos estudantes a partir dos 6 anos de idade, ao ensino fundamental de 9 anos, assegurando, também, a conclusão dessa etapa até os 14 anos de idade até o último ano de vigência deste plano.	2024

Meta 2	Iniciadas	Não Iniciadas	Em andamento	Concluídas	Paralisadas	Nota Técnica	Total
Estratégias	2.4	2.10	2.2 2.22 2.41	2.1	2.24	-	55
	2.13	2.11	2.5 2.23 2.42	2.3	2.47		
	2.25	2.19	2.6 2.26 2.43	2.38			
	2.36	2.53	2.7 2.27 2.45	2.44			
			2.8 2.28 2.46				
			2.12 2.29 2.48				
			2.14 2.30 2.49				
			2.15 2.31 2.50				
			2.16 2.32 2.51				
			2.17 2.33 2.52				
			2.18 2.34 2.54				
			2.20 2.35 2.55				
			2.21 2.40 2.56				
	Quantitativo	04	04	41	04		

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 02 do Plano Distrital de Educação está em consonância com o Plano Nacional de Educação no que versa sobre a universalização do ensino fundamental.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 13 estratégias para a meta 2 e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 55 estratégias. Importante ressaltar que destas, 06 estratégias estão em consonância com o PNE.
- ◆ Quanto a população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, o PNE prevê 95% até 2024, enquanto o PDE determina como resultado a conclusão de 100%.
- ◆ A meta é clara quanto a idade em que esta etapa deve ser concluída: 14 anos de idade. No entanto, pelos dados apresentados há um aumento em relação à distorção idade-série, verifica-se que não há uma política pública eficiente para os alunos que estão em defasagem de aprendizagem em relação à idade, onde em 2018 com 273.866 alunos no ensino fundamental, percebe-se um percentual de 20,68% (56.647) de alunos defasados e somente 5,0% (2.834) participaram de programa específico para corrigir essa distorção.

META PDE: Atender 100% da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental até 2024.

Indicador 2A		Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	388.003	381.074	374.324	368.041						
Meta Executada	%	97,50%	97,94%	98,06%	98,99%						
	N	378.318	373.251	367.068	364.358						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

A Codeplan, após a conclusão da PDAD 2018, verificou inconsistências nos dados da PDAD 2013 e 2015, sendo assim foi necessário a alteração dos dados populacionais deste indicador.

O indicador 2A expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa em relação à população dessa faixa etária. Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

Esse indicador faz uso da taxa ajustada, ou seja, foram contabilizados os alunos que estudavam em etapa anterior ou posterior ao ensino fundamental. São considerados, ainda, aqueles que foram declarados como alunos da educação de jovens e adultos, embora essa modalidade para o ensino fundamental só possa ser legalmente acessada a partir dos 15 anos de idade.

- ▣ No Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do **Plano Nacional de Educação – 2018** é mencionado que “o Brasil alcançou a marca de 97,8% das crianças de 6 a 14 anos na escola em 2017, tendo praticamente universalizado o atendimento escolar nessa faixa etária da população.” Nesse contexto, pode-se concluir que o Distrito Federal, com o percentual de 98,99% dessa faixa etária na escola, em 2018, também universalizou esse atendimento. (Gráfico 16)
- ▣ Importante ressaltar que a população na faixa etária de 6 a 14 anos vem apresentando uma queda, no período de 2011 a 2018, de 7,83%.
- ▣ Em relação ao atendimento por rede de ensino, destaca-se a rede pública (72% de atendimento) e particular de ensino (27% de atendimento). (Gráfico 17)

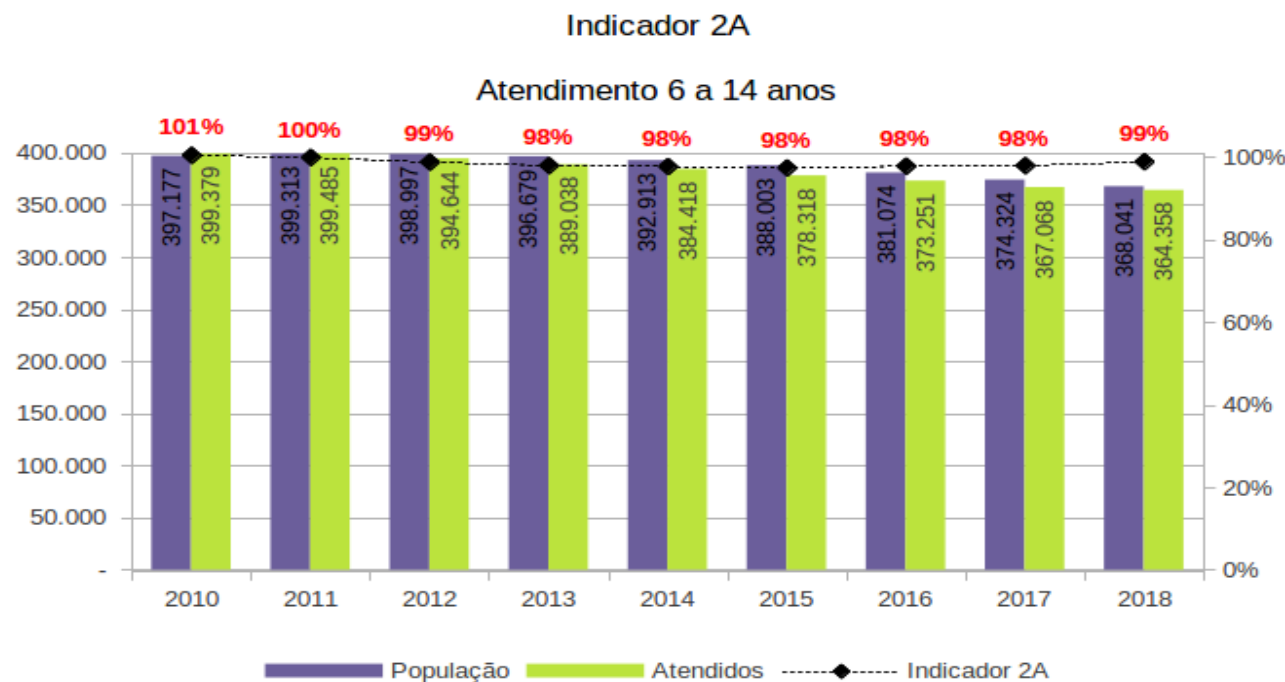


GRÁFICO 16 – Atendimento da população de 6 a 14 anos - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

Atendimento por rede

6 a 14 anos

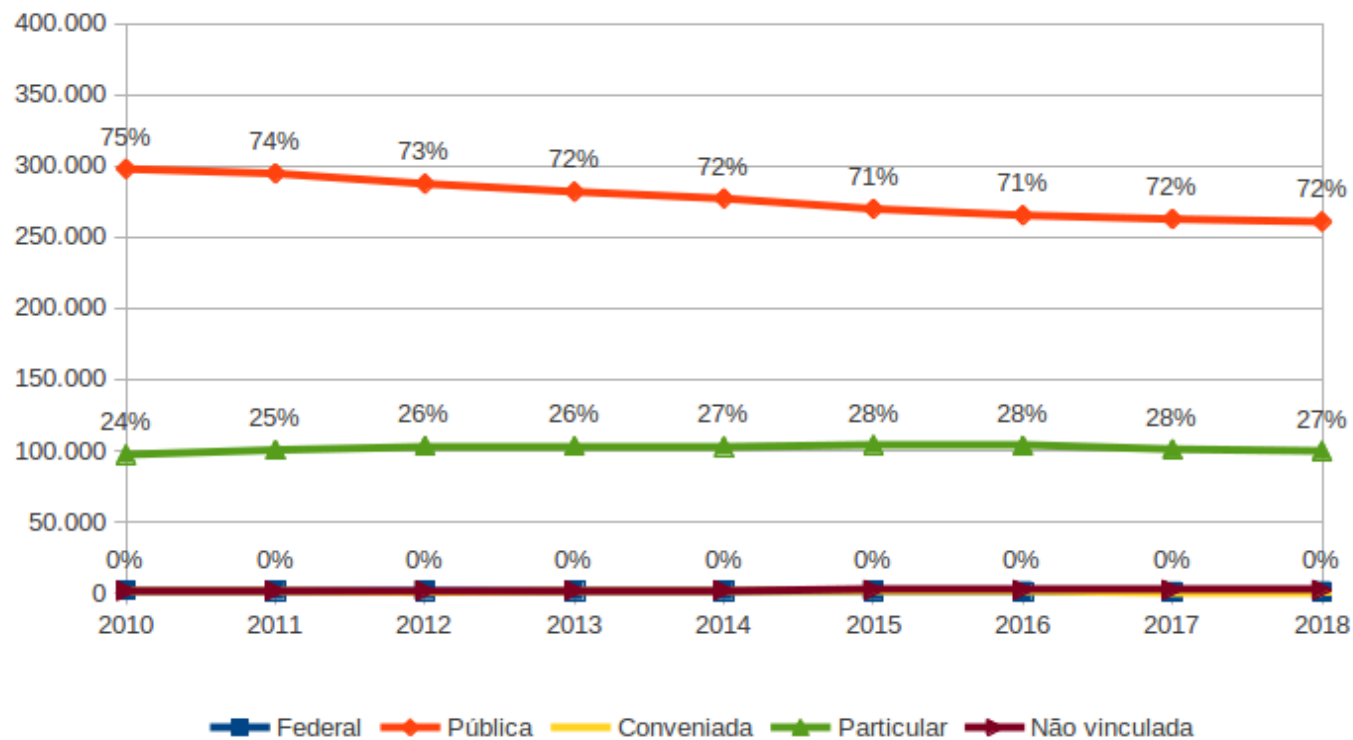


GRÁFICO 17 – Atendimento da população de 6 a 14 anos por rede de ensino - Distrito Federal – 2010 a 2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

- A estratégia 2.3, que trata da organização escolar em ciclos como forma de enfrentamento aos índices de reprovação e os percursos diferenciados de escolarização estava implementada na Rede Pública de Ensino desde 2014 de forma optativa. Nos anos iniciais a adesão foi significativa e em crescimento contínuo. O mesmo não ocorreu com os anos finais em relação a adesão, que apesar de ter um crescimento durante o período de monitoramento não se mostrou tão relevante em números, tendo em vista que não superou nem 24% de aceitação por parte das unidades escolares em 2017, apesar de 3 anos de implantação (Tabela 08).
- Em 2018, todas as unidades escolares, obrigatoriamente, por meio da Circular nº 35/2017 organizaram seu trabalho pedagógico em ciclos.

Ano	Anos Iniciais	% de atendimento	Total de Matrículas AI	Anos Finais	% de atendimento	Total de Matrículas AF
2015	112.856	75%	149.474	14.541	11%	133.595
2016	120.672	82%	147.740	17.000	13%	131.104
2017	124.922	84%	148.032	29.725	23%	128.590

TABELA 8 – Total de matrículas do ensino fundamental (anos iniciais e finais) por ciclos - Distrito Federal – 2015 a 2017
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2017.

META PDE: 100% dos jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído até 2024.

Indicador 2B		Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	46.959	47.467	47.608	47.504						
Meta Executada	%	70,03%	68,75%	68,79%	72,40%						
	N	32.886	32.638	32.752	34.394						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.
Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador expressa o percentual de jovens de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação ao total da população dessa mesma faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

- O Plano Distrital de Educação, na meta 2, contempla 5 estratégias que tratam da distorção idade-série (2.2, 2.4, 2.11, 2.28 e 2.53). No entanto, observa-se que as políticas públicas para o implemento dessas estratégias ainda estão distantes de resultados satisfatórios. É importante informar que o **Programa existente de correção de fluxo é optativo**.
- Em 2018 a Rede Pública de Ensino apresentava um percentual de 20,68% (56.647) de alunos defasados em relação ao total de 273.866 alunos matriculados no ensino fundamental. (Gráfico 18)
- No entanto, conforme observado no Gráfico 19, o Programa de Correção de Fluxo adotado pela SEEDF, no período de 2015 a 2018, apesar da redução nos números, não se percebe resultados satisfatórios. O percentual de atendimento não ultrapassou 6,0% dos alunos defasados, sendo 0,71% em 2015, 0,92% em 2016, 5,55% em 2017 e 5,0% em 2018.

Alunos com distorção idade-série
Ensino Fundamental - Rede Pública

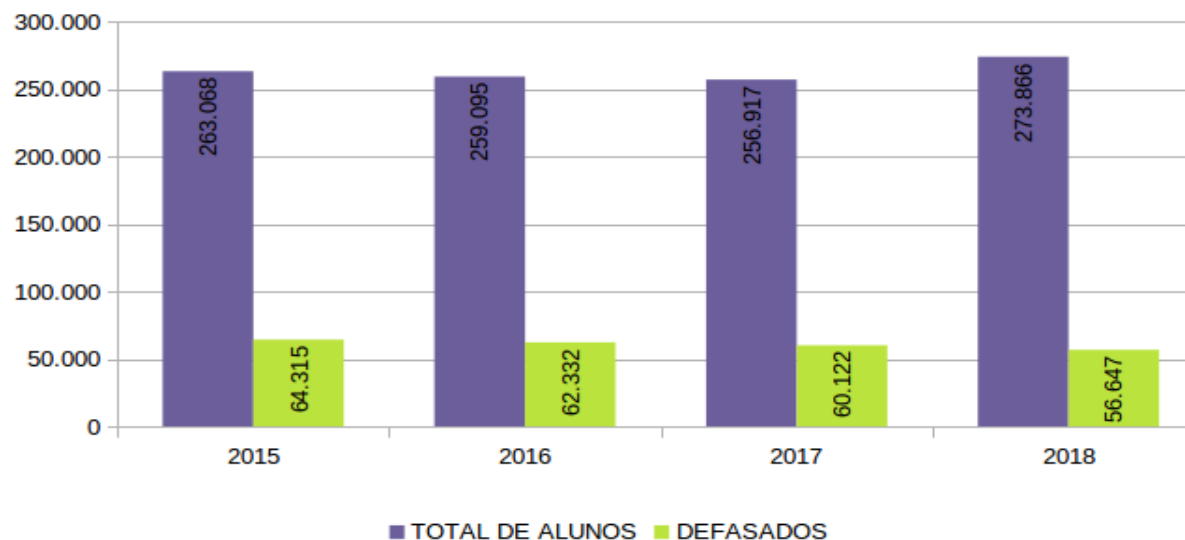


GRÁFICO 18 – Alunos da Rede Pública de Ensino defasados no ensino fundamental - Distrito Federal – 2015 a 2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

Alunos atendidos no Programa Distorção idade-série

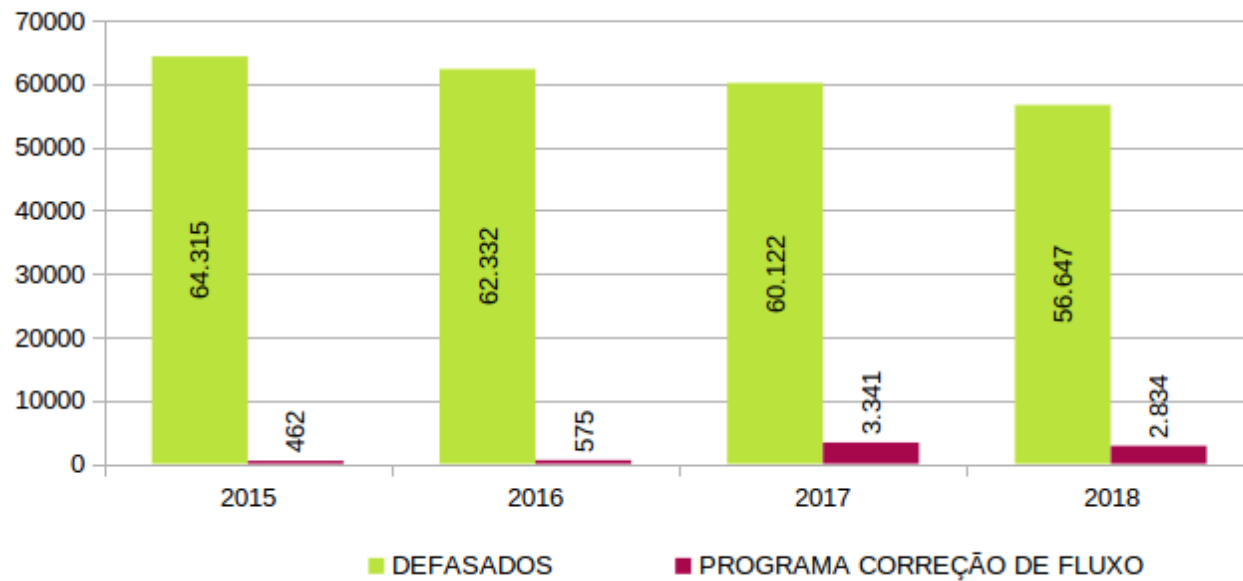


GRÁFICO 19 – Alunos atendidos no Programa de Correção de fluxo - Distrito Federal – 2015 a 2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	Séries Iniciais Urbana	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbana	Séries Finais Rural	Tempo Integral
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 3.354,22	R\$ 3.857,35	R\$ 3.689,64	R\$ 4.025,06	R\$ 4.360,48
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 3.460,99	R\$ 3.980,14	R\$ 3.807,09	R\$ 4.153,19	R\$ 4.449,28
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 3.847,88	R\$ 4.425,07	R\$ 4.232,67	R\$ 4.617,46	R\$ 5.002,25
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 3.819,21	R\$ 4.392,09	R\$ 4.201,13	R\$ 4.583,05	R\$ 4.964,97

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF					
Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
0001	Manutenção do ensino fundamental	R\$ 241.599.598,00	R\$ 219.975.011,00	R\$ 304.676.572,83	R\$ 183.644.958,93
2389	Manutenção do ensino fundamental	-	R\$ 219.975.011,00		
0002	Manutenção do ensino fundamental – SWAP FUNDEB		R\$ 73.895.580,00	R\$ 68.712.852,06	
0015	Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB	-	R\$ 1.231.147.502,00	R\$ 1.252.614.600,27	-
0001	Manutenção das atividades de educação física	R\$ 594.452,00	R\$ 1.397.721,00		R\$ 483,00
0001	Alimentação escolar – alunos do ensino fundamental	R\$ 27.266.365,00	R\$ 31.695.784,00	R\$ 38.281.434,30	R\$ 32.476.326,99
0001	Saúde Escolar – ensino fundamental	R\$ 50.435,00	R\$ 75.344,00	R\$ 31.097,09	R\$ 92.517,82
0001	Cartão material escolar – ensino fundamental	-	R\$ 4.332.666,00	R\$ 4.325.127,58	-

2446	Cartão material escolar	-	R\$ 6.360.212,00		
0002	Transporte de alunos- ensino fundamental	R\$ 51.422.760,00	R\$ 57.613.847,00	R\$ 61.943.491,76	R\$ 50.304.128,71
0003	Reforma de unidades do ensino fundamental	R\$ 1.339.941,00	-	R\$ 505.236,17	-
3901	Ampliação de unidades do ensino fundamental	-	R\$ 1.795.475,00	R\$ 1.232.149,09	-
5503	Reforma de unidades do ensino fundamental – CED 07 Ceilândia	R\$ 994.294,00	-	-	-
2728	Reconstrução de unidades do ensino fundamental – Reconstrução do CED 07 Ceilândia	-	R\$ 42.347,00	-	-
0013	Reconstrução de unidades do EF – EC R.Fundo	-	R\$ 2.535.670,00	-	-
2717	Reconstrução de unidades do ensino fundamental – EC 01 Riacho Fundo	-	-	R\$ 2.681.542,79	-
2724	Reconstrução de unidades do ensino fundamental	-	-	R\$ 6.354,51	-
0038	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Construção e reforma de quadras esportivas nas unidades de EF	-	R\$ 54.570,00	-	R\$ 2.043.725,71
3874	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Cobertura de quadras esportivas nas unidades de ensino fundamental	-	-	R\$ 28.474,35	-
0012	Reforma de unidades de ensino fundamental – construção e reconstrução dos muros das escolas	-	-	R\$ 207.575,77	R\$ 1.266.785,78
9316	Construção de unidades do ensino fundamental	-	R\$ 208.161,00	-	R\$ 273.465,09
5924	Construção de unidades do ensino fundamental		R\$ 208.161,00		
2512	Elaboração de Projetos – Ensino Fundamental	-	R\$ 342.108,00	-	R\$ 40.084,58
5294	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino fundamental	-	R\$ 7.421.118,00	R\$ 3.745.491,58	R\$ 20.384.782,25
5381	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – IR ensino fundamental	-	R\$ 4.133.388,00	-	-
6977	Administração de pessoal-profissionais do ensino fundamental	R\$ 2.439.372.400,00	R\$ 1.690.976.611,00	R\$ 1.056.743.967,96	R\$ 328.432.387,31

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador, 2015-2018.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (em %)

Recursos	%
Biblioteca e/ou sala de leitura	
Só biblioteca	9,46
Só sala de leitura	64,67
Sala de leitura e biblioteca	90,35
Acesso à Internet	95,95
Laboratório de informática	76,45
Laboratório de ciências	13,51
Dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou modalidade reduzida	62,93
Quadra de Esportes	68,15
Banheiro dentro do prédio	99,61
Água Filtrada	100,00
Abastecimento de água	
Rede Pública	90,73
Poço Artesiano	10,42
Cacimba/Cisterna/Poço	0,77
Fonte/Rio	0,19
Esgoto Sanitário	
Rede Pública	79,34
Fossa	21,04
Acesso à energia elétrica	100,00

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
2.1. A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Ministério da Educação e as demais instâncias participativas, deve, até o final do segundo ano de vigência deste Plano, elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal, precedida de consulta pública, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental.	2017	Ação não orçamentária	Concluída
2.2. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-série nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ampliar o atendimento a todos os estudantes em defasagem idade-série-ano nos projetos e programas de correção de fluxo escolar.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.3. Adotar, após amplo debate com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em ciclo, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e os percursos diferenciados de escolarização.	2018	Ação não orçamentária	Concluída
2.4. Promover o trabalho do fórum permanente de acompanhamento das turmas com estudantes em situação de distorção idade-série.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
2.5. Implementar o ensino de música e demais artes (plásticas, cênicas, dança) nas unidades escolares, garantindo espaços adequados e respeitando a relação entre formação do professor e o componente curricular em que atua.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília, objetivos específicos 002 e 003 ações 2388, 2389, 2390,2391,2392 e 2393 PAR: Aquisição de kit de instrumentos musicais	Em andamento
2.6. Fomentar atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, direcionada aos anos iniciais do ensino fundamental.	Monitoramento Contínuo	PPA 6221 Educa Mais Brasília obj. Específico 004 ação 2160 PDAF com recursos do Programa de Fomentos ao Esporte - FDE	Em andamento
2.7. Implementar as diretrizes pedagógicas para os ciclos, assegurar a formação inicial e continuada dos professores e profissionais da educação e garantir condições para tanto, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Conferência Nacional de Educação de 2010 – CONAE 2010.	Monitoramento Contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 PDDE Formação continuada	Em andamento
2.8. Implantar estratégias de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transitórias ou não, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, garantindo profissional qualificado.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

2.9. VETADO			
2.10. Implantar, gradativamente, o Projeto Filosofia na Escola.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.11. Atender aos estudantes das turmas em situação de distorção idade-série com tempo integral, de forma a contemplar a totalidade até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 e 004 PDDE Programa Novo Mais Educação	Não iniciada
2.12. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, atentando para as especificidades do estudante de forma a garantir a qualidade do atendimento.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.13. Promover a busca de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as Secretarias: a) de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; b) desenvolvimento Humano e Social; c) de Justiça e Cidadania.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Iniciada
2.14. Reorganizar, por meio de amplo debate com os profissionais da educação, o trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.15. Garantir a existência dos centros de referência de alfabetização em cada regional de ensino, por meio de articuladores e coordenadores pedagógicos dos anos iniciais.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.16. Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias unidades escolares das comunidades.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,3232,3236 e 5924 PDDE Programa Escola do Campo	Em andamento
2.17. Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3632	Em andamento
2.18. Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, priorizando as populações em peculiar situação de risco e ou vulnerabilidade.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Em andamento
2.19. Ampliar o Centro de Referência em Integração Escolar - PROEM, alcançando, gradativamente, 1 centro em cada regional de ensino.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
2.20. Garantir que as unidades escolares de ensino fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 004 ação 2389	Em andamento

drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.			
2.21. Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional e o acompanhamento escolar das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.22. Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.23. Promover ações de prevenção e enfrentamento à medicalização indevida da educação e da sociedade, buscando entender e intervir em diferentes fatores sociais, políticos, econômicos, pedagógicos e psicológicos que impliquem sofrimento de estudantes e profissionais da educação.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.24. Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Sem previsão orçamentária	Paralisada
2.25. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2389	Iniciada
2.26. Ampliar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2388,02389,02390,2391,2392 e 2393 PAR: Aquisição de kit robótica, kit banda e kit materiais esportivos PDDE Programa Novo Mais Educação	Em andamento
2.27. Elaborar e implantar planejamento estratégico para construção e reforma de unidades escolares, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme levantamento do quantitativo de crianças de 6 a 14 anos de idade no Distrito Federal que não estão matriculadas no ensino fundamental.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.28. Fomentar as políticas públicas referentes à alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental para minimizar os altos índices de estudantes em defasagem idade/série/ano.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 004 ação 2389	Em andamento
2.29. Criar sistema de avaliação qualitativa do desempenho escolar que possibilite acompanhar de maneira democrática o desenvolvimento do estudante no ensino fundamental.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 003 e 004	Em andamento
2.30. Ampliar as ações do Plano de Convivência em todas as unidades escolares do Distrito Federal, com vistas a minimizar situações de violência escolar.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

2.31. Valorizar a cultura corporal por meio da implementação da prática da educação física em todas as unidades escolares que atendem os anos iniciais, garantindo estruturas adequadas nas unidades escolares e ampliando a inserção do professor de educação física nos anos iniciais, por meio do projeto educação com o movimento.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ação 2389 obj especifico 004 ação 2160	Em andamento
2.32. Prover laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano, garantindo funcionamento e profissionais qualificados nos laboratórios.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ações 2389,02390,2391,2922 e 2393	Em andamento
2.33. Construir laboratórios de informática em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ações 2389,2390,2391,2922 e 2393	Em andamento
2.34. Equipar os laboratórios de ciências e informática das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção e atualização em tempo hábil, com profissional qualificado.	Monitoramento Contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 002 ação 2389 PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
2.35. Fomentar ações pedagógicas que promovam a transição entre as etapas da educação básica e as fases do ensino fundamental e que gerem debates e avaliações entre os profissionais da educação sobre a organização escolar em ciclos e a organização do trabalho pedagógico, buscando melhorar a qualidade da educação.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.36. Adaptar matriz curricular diferenciada para o atendimento aos estudantes filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
2.37. Normatizar diretrizes para o ensino de música no Distrito Federal, em consonância com as diretrizes nacionais elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.38. Garantir o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais transitórias ou não, segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, nas salas de apoio à aprendizagem, garantindo a presença de profissional responsável.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília. Objetivo Específico 002 ação 2393	Concluída
2.39. Elaborar e implementar, na Secretaria de Estado de Educação, política pública para o ensino de ciências, na perspectiva da alfabetização-letramento científico.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.40. Fomentar o circuito de ciências nas escolas da rede pública do Distrito Federal, em níveis regionais e distrital, com culminância na semana nacional de ciência e tecnologia.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 2389,2390,2391 e 2392	Em andamento
2.41. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo por escola.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Em andamento

2.42. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no atendimento aos estudantes que apresentam quadro de transtornos funcionais específicos: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, disortografia, transtorno de conduta, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPA(C), realizado nas salas de apoio à aprendizagem, com o objetivo de contribuir para a superação das suas dificuldades.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 8502 e 8504	Em andamento
2.43. Fomentar a formação contínua dos profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.44. Aperfeiçoar programa alimentar que atenda as necessidades nutricionais dos estudantes do ensino fundamental, considerando especificidades dos estudantes (diabetes, obesidade, etc.)	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 2964	Concluída
2.45. Aperfeiçoar a organização em fóruns local, regional e central como mecanismo de diálogo e articulação entre as instâncias, fortalecendo, assim, a “Rede de Aprendizagens” do Distrito Federal.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ação 3678	Em andamento
2.46. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.47. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
2.48. Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	Monitoramento Contínuo	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
2.49. Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	Em andamento
2.50. Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.51. Garantir a ação intersetorial dos profissionais: pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	Monitoramento Contínuo	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
2.52. Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo ou 1 analista em gestão educacional	Monitoramento	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj.	Em andamento

com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.	Contínuo	Específico: 002 Programa 6002 ação 8502	
2.53. Garantir o número de 15 estudantes na turma de alfabetização nas classes de Distorção Idade-Série – CDIS e 20 estudantes nas turmas CDIS, anos finais.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
2.54. Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político- pedagógicos das unidades escolares.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
2.55. Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	Monitoramento Contínuo	PPA: Programa 6221, Educa Mais Brasília Obj. Específico: 002 ações 1471 e 2557 PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 2

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 2.8 – Implantar estratégias de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, transitórias ou não, estabelecendo o número de estudantes por sala de acordo com o disposto pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, garantindo profissional qualificado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.8 não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 4, que trata especificamente da Educação Especial.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 2.16 – Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias unidades escolares das comunidades.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.16 não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 8, que trata especificamente da Educação no Campo.

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 2.17 – Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia assemelha-se à 3.13 – <i>Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i></p> <p>Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.17 e 3.13:</p> <p><i>Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral aos alunos da educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i></p>

Nota Técnica nº	04
Assunto	Estratégia 2.20 – Garantir que as unidades escolares do ensino fundamental, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i>

Nota Técnica nº	05
Assunto	Estratégia 2.21 – Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional e o acompanhamento escolar das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.21 trata do mesmo conteúdo da estratégia 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>

	A estratégia não se relaciona com a abordagem da meta 2.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 21 que trata especificamente do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, suprimindo as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10: Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional, o acompanhamento escolar e a permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nota Técnica nº	06
Assunto	Estratégia 2.22 – Fomentar política de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 2.22 trata do mesmo conteúdo das estratégias 4.20 - <i>Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar</i> e 8.15 – <i>Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</i></p> <p>Ressalta-se que as estratégias são ações que não se relacionam com a abordagem das metas em que estão vinculadas e o que difere uma da outra é apenas a etapa/modalidade.</p> <p>Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades, suprimindo as estratégias 2.22, 4.20 e 8.15: Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de cultura de direitos humanos em todas as etapas e modalidades da educação básica, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.

Nota Técnica nº	07
Assunto	Estratégia 2.24 – Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Os planos, programas e projetos implementados pela área federal e/ou distrital, em governos distintos, não devem fazer parte do Plano Distrital de Educação, tendo em vista que os mesmos são sazonais e o PDE tem a vigência de 10 anos. O Programa Escola Sustentável não está em vigor. O mesmo foi criado em 2013 e sua execução juntamente com a prestação de contas ocorreu em 2014/2015.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 2.24.

Nota Técnica nº	08
Assunto	Estratégia 2.28 – Fomentar as políticas públicas referentes à alfabetização dos estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental para minimizar os altos índices de estudantes em defasagem idade-série-ano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.28 se relaciona com a proposição da meta 5 que trata da alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia 2.28 para a meta 5, pois propõe tema relativo ao cumprimento da mesma.

Nota Técnica nº	09
Assunto	<p>Estratégia 2.32 – Prover laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino, de forma progressiva, até que todas as escolas do ensino fundamental sejam atendidas até o final da vigência deste Plano, garantindo funcionamento e profissionais qualificados nos laboratórios.</p> <p>Estratégia 2.34 – Equipar os laboratórios de ciências e informática das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção e atualização em tempo hábil, com profissional qualificado.</p>
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 2.32 apresenta a mesma ação da estratégia 2.34.</p> <p>Prover e equipar são sinônimos. E o que difere uma estratégia da outra é a inclusão dos laboratórios de informática. Para fins de monitoramento, as estratégias poderiam ser agregadas.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 2.32 e alterar a redação da estratégia 2.34 para:</p> <p>Equipar os laboratórios de ciências e informática de todas as unidades escolares que ofertam o ensino fundamental, garantindo manutenção, atualização em tempo hábil e profissional qualificado, até o final da vigência deste Plano.</p>

Nota Técnica nº	10
Assunto	Estratégia 2.38 – Garantir o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais transitórias ou não, segundo a Resolução CNE/CEB nº 2, de 2001, nas salas de apoio à aprendizagem, garantindo a presença de profissional responsável.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.38 se relaciona com a proposição da meta 4 que trata especificamente da educação especial.
Conclusão	Sugere-se alocar a estratégia para a meta 4.

Nota Técnica nº	11
Assunto	<p>Estratégia 2.41 – Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo por escola.</p> <p>Estratégia 2.42 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no atendimento aos estudantes que apresentam quadro de transtornos funcionais específicos: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, dislexia, dislalia, disgrafia, discalculia, disortografia, transtorno de conduta, Transtorno Opositor Desafiador – TOD e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPA(C), realizado nas salas de apoio à aprendizagem, com o objetivo de contribuir para a superação das suas dificuldades.</p> <p>Estratégia 2.49 - Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos orientadores) para atuar no Serviço de Orientação Educacional – SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes e famílias.</p> <p>Estratégia 2.52 - Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo ou 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.</p>
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>As estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 tratam da ampliação do quadro de profissionais: pedagogo e analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, sendo que as estratégias 2.41 e 2.52 tem o mesmo conteúdo e as outras diferem apenas quanto ao local de atuação dos mesmos e em etapas diferentes.</p> <p>Para fins de monitoramento e até mesmo compreensão da área a ser questionada as mesmas deveriam ser revistas e elaborada uma única estratégia que abrangesse os itens solicitados.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se suprimir as estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 e alocar a mesma na meta 7, com a seguinte redação:</p> <p><i>Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA e no Serviço de Orientação Educacional - SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo nas unidades de ensino fundamental e médio.</i></p>

Nota Técnica nº	12
Assunto	Estratégia 2.43 – Fomentar a formação contínua dos profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) que atuam no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e ampliar a oferta, na perspectiva da atuação institucional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.43 se relaciona com a proposição da meta 15 que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se que a estratégia seja alocada para a meta 15.

Nota Técnica nº	13
Assunto	Estratégia 2.46 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003, de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 2.46 encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas. Ressalta-se que a meta 7 tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.</p> <p>A estratégia propõe a mesma situação das estratégias 1.23, 3.8, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 2.46 por estar contemplada na estratégia 7.11.

Nota Técnica nº	14
Assunto	Estratégia 2.47 – Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 2.47 propõe a mesma situação das estratégias 3.18 e 8.13 e para fins de monitoramento da mesma não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.47, 3.18 e 8.13 e que a mesma seja alocada com o texto da estratégia 3.18, por conter a melhor redação, na meta 7 que trata da qualidade da educação: Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.

Nota Técnica nº	15
Assunto	Estratégia 2.48 – Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema a formação em educação em direitos humanos e diversidade, deveria estar assegurada a todos os profissionais da educação na Meta 15, que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.48, 3.26 e 4.7 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 15: Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade a todos os profissionais da educação.

Nota Técnica nº	16
Assunto	Estratégia 2.50 – Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.50 e 3.27 apresentam o mesmo conteúdo e poderiam estar alocadas na meta 15 que trata especificamente da política distrital de formação dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.50 e 3.27 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 15: <i>Fomentar a formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuem no SOE.</i>

Nota Técnica nº	17
Assunto	Estratégia 2.51 – Garantir a ação intersetorial dos profissionais: pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.51 e 3.28 apresentam o mesmo conteúdo e pertencem, respectivamente, ao ensino fundamental e ensino médio, o que não corresponde ao ensino do sistema prisional, o qual é atendido somente pela Educação de Jovens e Adultos – EJA, sendo assim incoerentes na meta 2 e 3. Ressalta-se que a estratégia 10.26, vinculada à meta 10 que trata do ensino prisional, contempla a demanda e tem o mesmo texto das estratégias acima.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.51 e 3.28 por estarem em desacordo com a abordagem das metas 2 e 3 e por estarem contempladas na estratégia <i>10.26 – Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.</i>

Nota Técnica nº	18
Assunto	Estratégia 2.55 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica. Estratégia 3.30 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.55 e 3.30 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema processo de modernização tecnológica nas escolas, poderia estar assegurada na Meta 07 que trata da qualidade da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.55 e 3.30 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 07, sendo: <i>7.31 - Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.</i>

Nota Técnica nº	19
Assunto	Estratégia 2.55 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.55 e 3.30 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema processo de modernização tecnológica nas escolas, poderia estar assegurada na Meta 07 que trata da qualidade da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.55 e 3.30 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 07, sendo: <i>Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.</i>

COMPORTAMENTO DA META

META 3

Meta	Texto da Meta	Prazo
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos	2016
	e elevar, até o final do período de vigência deste plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem.	2024

Meta 3	Iniciadas	Não Iniciadas	Em andamento	Concluídas	Paralisadas	Nota Técnica	Total
Estratégias	3.19 3.20	3.10 3.15 3.23	3.1 3.11 3.21 3.2 3.12 3.22 3.4 3.13 3.25 3.5 3.14 3.26 3.6 3.16 3.27 3.7 3.17 3.29 3.8 3.18 3.30	3.3	3.9 3.31	3.24 3.28	31
Quantitativo	02	03	21	01	02	02	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 3 está em consonância com a meta nacional no que se refere a universalização do ensino médio (15 a 17 anos) até 2016.
- ◆ O percentual de taxa líquida de matrículas a serem alcançados na meta do PNE é de 85%, enquanto no PDE está estabelecido em 100%.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 14 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 31 estratégias. Importante ressaltar que destas, 10 estratégias estão em consonância com o PNE.

- ◆ Foram elaborados 2 indicadores para a Meta 3, sendo 1 relativo ao atendimento de 15 a 17 anos na escola, independente da etapa/modalidade que frequenta e 1 indicador específico para o resultado do atendimento, na mesma faixa etária, do aluno que frequenta apenas o ensino médio.
- ◆ Importante observar a diferença entre o percentual de jovens de 15 a 17 anos que estão na escola (85,34%) e aqueles que estão efetivamente no ensino médio (62,08%), que pode ser explicada pela elevada taxa de distorção idade-série (24,62%) e somente na rede pública esse percentual é de 22,78% do total de alunos defasados.
- ◆ Desde a implantação do PDE não ocorreu Programa para correção de fluxo para o ensino médio, como estipulado na estratégia 3.10.
- ◆ O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos apresenta uma queda no período analisado (2010 a 2018), não alcançando a meta de universalização em 2016.

META PDE: Atender 100% da população de 15 a 17 anos até 2016.

Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	140.812	142.274	142.665	142.333						
Meta Executada	%	88,29%	86.79%	85,24%	85,34%						
	N	124.334	123.393	121.616	121.473						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.
Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

A Codeplan, após a conclusão da PDAD 2018, verificou inconsistências nos dados da PDAD 2013 e 2015, sendo assim foi necessário a alteração dos dados populacionais deste indicador.

O indicador 3A expressa o percentual de jovens que frequentam a escola, na idade de 15 a 17 anos, em qualquer etapa/modalidade de ensino em relação ao total da população nessa faixa etária. Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 15 a 17 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando qualquer etapa/modalidade.

- ☑ No período de 2010 a 2018, conforme Gráfico 20, verifica-se uma oscilação constante em relação ao atendimento dos jovens de 15 a 17 anos na escola (em qualquer rede de ensino do DF). De 2010 a 2012, percentualmente, há um crescimento no atendimento, em 2013 e 2014 os dados estão praticamente inalterados, e de 2015 a

2018 os percentuais vem sofrendo uma queda. A população no período de 2010 a 2018 vem apresentando um crescimento, oscilando entre o período de 2016 a 2018, onde em 2017 percebe-se um declínio, mas mantém o patamar da população de 412.000 jovens nesta faixa etária.

- Nos dados da PNAD Contínua 2018 a taxa de escolarização no Brasil, entre os jovens de 15 a 17 anos, foi de 88,2%. O Distrito Federal apresenta um atendimento de 85,34%. Ressalta-se que em 2018, nenhuma grande região brasileira alcançou a meta.
- **De acordo com os dados, em 2018, cerca de 20.860 jovens de 15 a 17 anos, estão fora da escola.** E não houve nenhuma ação para o cumprimento da estratégia 3.15, que trata da busca ativa da população nessa faixa etária para os que estavam fora da escola.

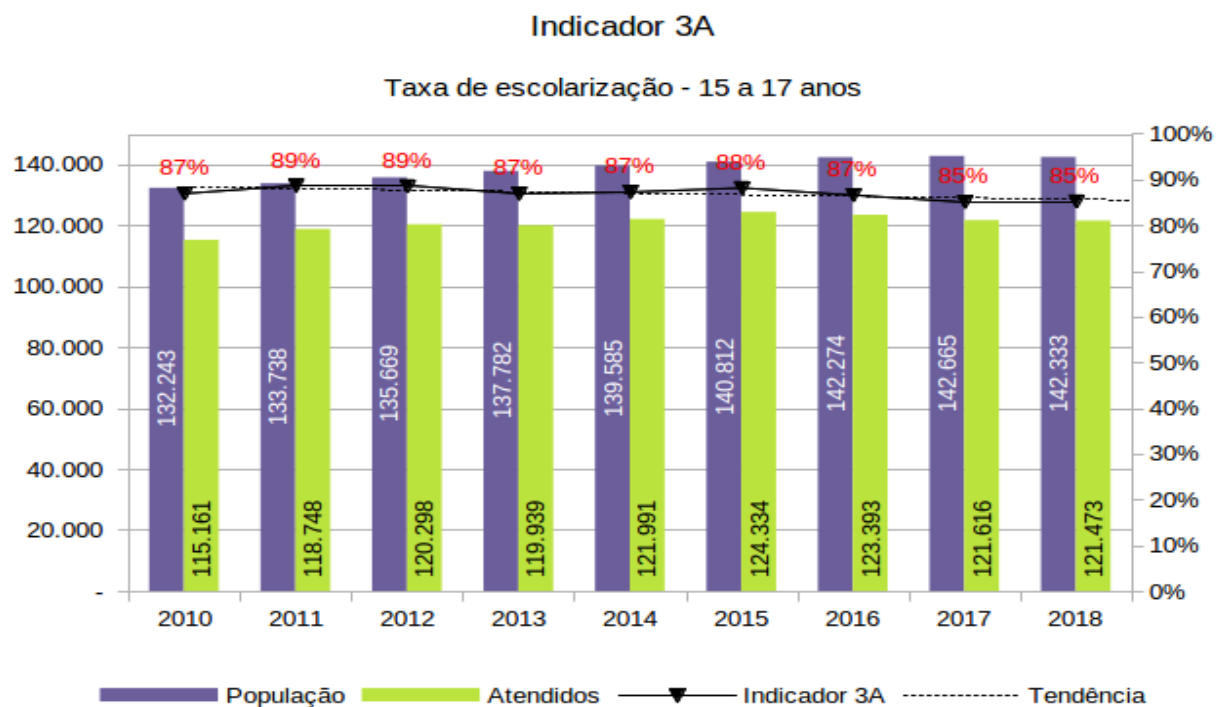


GRÁFICO 20 – Resultado do indicador 3A – Taxa de escolarização 15 a 17 anos - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

- Ressalta-se que do total de alunos, de 15 a 17 anos, que não estão no ensino médio, 15,39% (18.698) alunos ainda estão no ensino fundamental, sendo que 14,42% (17.519) são alunos da rede pública de ensino; 3,78% (4.593) estão na Educação Profissional, sendo que 2,19% (2.663) estão na rede particular de ensino; e 7,73% (9.399) estão na Educação de Jovens e Adultos, onde 7,44% (9.038) estão na rede pública de ensino.
- A rede de ensino que atende o maior número de alunos, de 15 a 17 anos, é realizado pela Rede Pública com um percentual de 76,47%, seguido pela Rede Particular com 20,92%. Observa-se que no período de 2014 a 2018 houve uma queda de 2,81% no atendimento público, ocorrendo o mesmo na rede privada no período de 2015 a 2018, no entanto com um percentual mais elevado na queda do atendimento, atingindo 9,72%. (Gráfico 21)

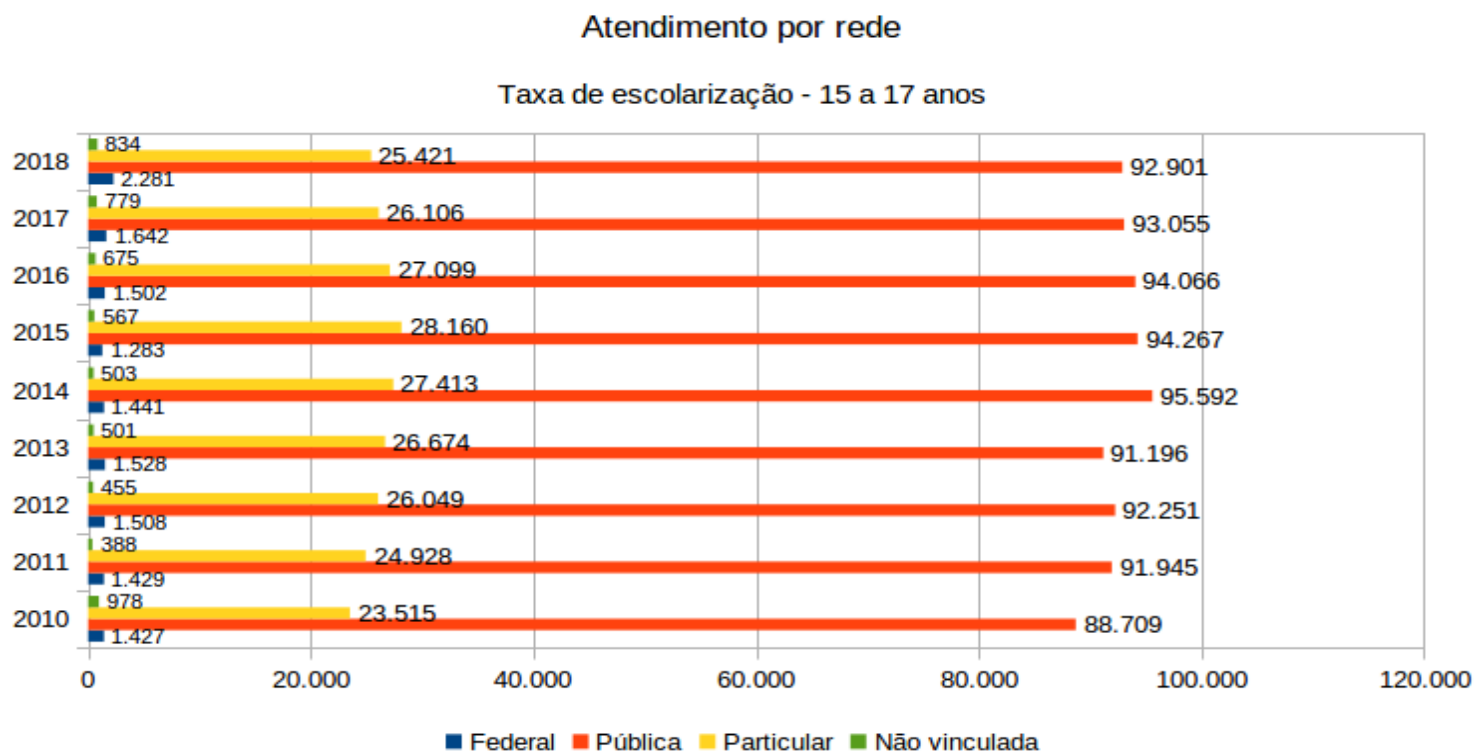


GRÁFICO 21 – Atendimento por rede de ensino – Taxa de escolarização 15 a 17 anos - Distrito Federal – 2010 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

META PDE: Atender 100% de matrícula líquida, da população de 15 a 17 anos, no ensino médio até 2024.

Indicador 3B		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	140.812	142.274	142.665	142.333						
Meta Executada	%	64,21%	63,48%	61,74%	62,08%						
	N	90.426	90.325	88.082	88.374						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

A Codeplan, após a conclusão da PDAD 2018, verificou inconsistências nos dados da PDAD 2013 e 2015, sendo assim foi necessário a alteração dos dados populacionais deste indicador.

O indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio em relação ao total da população dessa mesma faixa etária. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. Considera-se como população frequente todos os alunos de 15 a 17 anos, da Rede de Ensino do Distrito Federal, cursando somente o ensino médio.

- ❑ A meta 3 estabelece que a taxa de frequência escolar líquida do ensino médio seja ampliada para 100% até 2024. No Brasil, em 2018, 69,30% dos jovens de 15 a 17 anos estavam frequentando o ensino médio ou haviam concluído esse nível. No Distrito Federal, a taxa de atendimento de quem frequenta o ensino médio atingiu um percentual de 62,08%. No entanto, pelos dados do IBGE/ PNAD Contínua que agrega as informações de quem já concluiu e quem frequenta o ensino médio, a taxa de frequência atinge o percentual de 71,30%.
- ❑ Apesar de 85,34% dos jovens de 15 a 17 anos de idade no Distrito Federal estarem na escola, apenas 62,08% estão no Ensino Médio. Observa-se, no Gráfico 22, que desde a implantação do Plano Distrital não ocorreram resultados expressivos nos percentuais apresentados.
- ❑ Ressalta-se que do total de alunos, de 15 a 17 anos, que não estão no ensino médio, 15,39% (18.698) alunos ainda estão no ensino fundamental, sendo que 14,42% (17.519) são alunos da rede pública de ensino; 3,78% (4.593) estão na Educação Profissional, sendo que 2,19% (2.663) estão na rede particular de ensino; e 7,73% (9.399) estão na Educação de Jovens e Adultos, onde 7,44% (9.038) estão na rede pública de ensino.

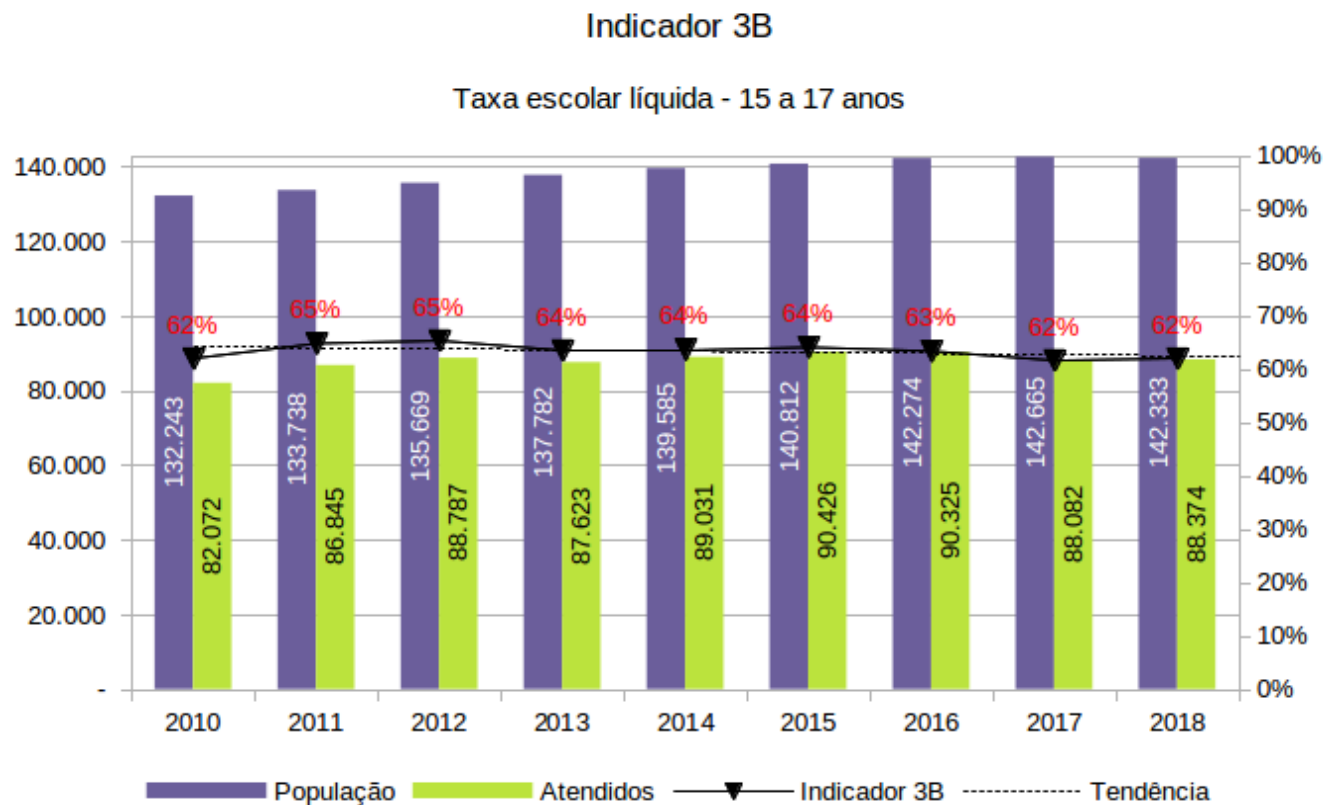


GRÁFICO 22 – Resultado do indicador 3B – Taxa escolar líquida – Atendimento de 15 a 17 anos no ensino médio - Distrito Federal – 2010 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018 e Censo da Educação Básica 2010-2018.

- ☑ Em relação ao quantitativo de reprovados na rede pública de ensino, no ensino médio, houve uma queda de 27,35% no período de 2015 a 2018.
- ☑ Em 2018, na Rede pública de ensino, dos 15.111 alunos que frequentavam o 3º ano do ensino médio, 13.790 alunos obtiveram aprovação. O índice de permanência e aprovação nos anos anteriores não apresenta resultados positivos, tendo em vista a diminuição de estudantes que frequentam o 1º ano (26.876) e 2º ano (22.045) é bastante reduzido no 3º ano (15.111).

- O maior desafio em relação à universalização do atendimento da população na faixa etária de 15 a 17 anos, em relação a taxa escolar líquida, ainda é a defasagem idade-série, o que ocorre principalmente no 1º ano do ensino médio. Como citado anteriormente, durante o período de 2015 a 2018 não houve nenhuma política educacional para a correção de fluxo no ensino médio, conforme determinado pela estratégia 3.10.
- Observa-se no Gráfico 23, que do total de alunos (64.032) do ensino médio da Rede Pública de Ensino, 38,06% estão defasados em idade-série. Todas as respostas do setor responsável para a estratégia 3.10 foram que a semestralidade iria corrigir essas distorções. No entanto, não é visível pelos números apresentados, no período de 2015 a 2018, nenhum avanço nesse sentido.

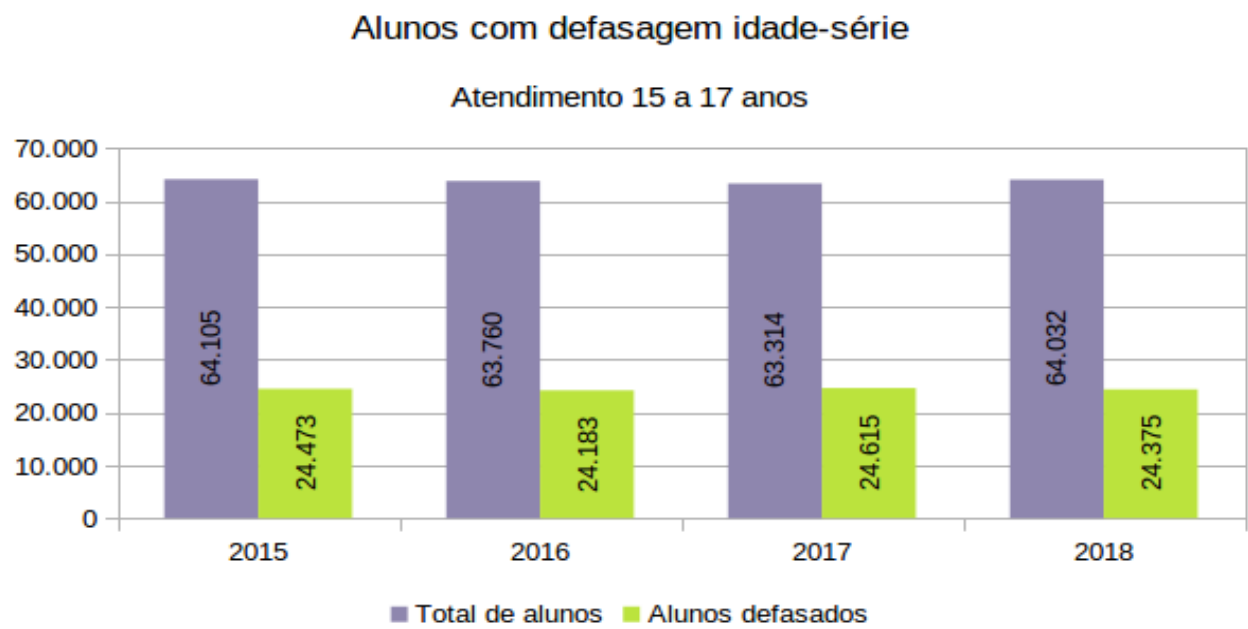


GRÁFICO 23 – Defasagem idade-série - 15 a 17 anos no ensino médio- Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

- A Rede Pública de Ensino detém o maior quantitativo de alunos, de 15 a 17 anos, cursando o ensino médio (74,45%), seguida da Rede Particular de Ensino com 25,80%. (Gráfico 24)
- O total de concluintes no ensino médio em 2018 foi de 21.257 alunos.
- Um registro importante relativo à estratégia 3.12, que trata do acompanhamento e monitoramento dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda em relação à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, é de que 33,84% (21.142) dos alunos cursando o ensino médio na rede pública recebem o benefício (Bolsa-Família). Considera-se esse percentual elevado e quando do monitoramento para verificar o cumprimento da estratégia, não percebe-se nenhuma política educacional para o acompanhamento desses jovens nos estudos.

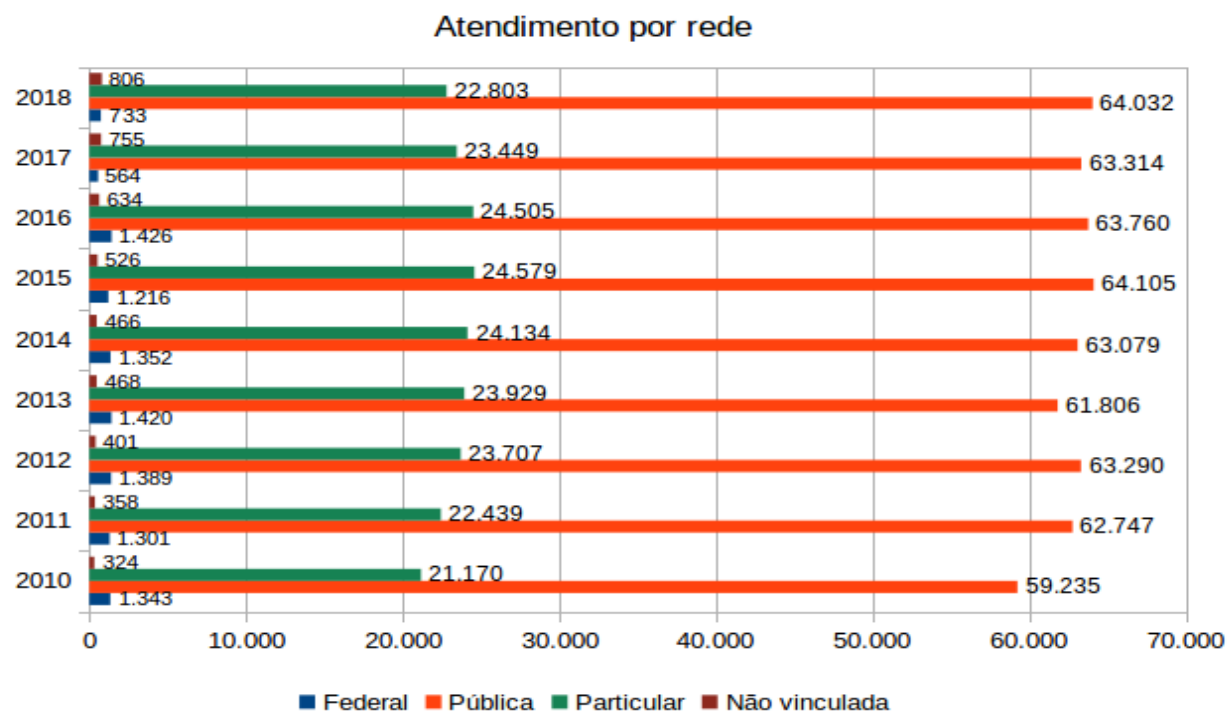


GRÁFICO 24 – Atendimento por rede de ensino - 15 a 17 anos no ensino médio- Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	Ensino Médio Urbano	Ensino Médio Rural	Ensino Médio Tempo Integral
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.192,77	R\$ 4.360,48	R\$ 4.360,48
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.326,23	R\$ 4.499,28	R\$ 4.499,28
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 4.809,86	R\$ 5.002,25	R\$ 5.002,25
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.774,01	R\$ 4.964,97	R\$ 4.964,97

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF					
Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
0002	Manutenção do ensino médio	R\$ 50.044.967,00	R\$ 80.214.046,00	R\$ 81.098.571,73	R\$ 59.353.491,36
2390	Manutenção do ensino médio	-	R\$ 80.214.046,00	-	-
0004	Alimentação escolar- alunos do ensino médio (Lei nº 4.121/08)	R\$ 8.514.355,00	R\$ 7.059.003,00	R\$ 11.534.407,25	R\$ 8.199.705,77
0002	Saúde Escolar- ensino médio	R\$ 2.023,00	R\$ 65.437,00	R\$ 983,65	R\$ 3.976,81
0002	Cartão material escolar ensino médio	-	R\$ 2.027.546,00	R\$ 1.324.589,48	-
9534	Transporte de alunos-ensino médio	R\$ 4.034.699,00	R\$ 8.764.299,00	R\$ 12.706.195,96	R\$ 15.376.778,94
0038	Administração de pessoal – profissionais do ensino médio	R\$ 659.510.186,00	R\$ 520.523.661,00	R\$ 218.195.012,28	R\$ 86.959.294,87
3115	Manutenção do ensino médio -SWAP - FUNDEB	-	R\$ 21.291.604,00	R\$ 10.225.199,62	-
2513	Elaboração de Projetos – ensino médio	-	-	-	R\$ 11.002,18
2710	Ampliação de unidades do ensino médio	-	-	R\$ 347.045,84	-
5295	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas-EM	-	R\$ 1.734.349,00	R\$ 815.169,19	R\$ 4.256.626,37

6978	Administração de pessoal – profissionais do EM - FUNDEB	-	R\$ 298.834.515,00	R\$ 314.554.072,00	-
0003	Reconstrução de unidades de ensino médio	-	-	-	R\$ 428.944,51

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de contas anual do Governador, 2015-2018.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO (em %)

Recursos	%
Biblioteca e/ou sala de leitura	
Só biblioteca	18,18
Só sala de leitura	60,23
Sala de leitura e biblioteca	94,32
Acesso à Internet	98,86
Laboratório de informática	84,09
Laboratório de ciências	60,23
Dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou modalidade reduzida	73,86
Quadra de Esportes	96,59
Banheiro dentro do prédio	100,00
Água Filtrada	100,00
Abastecimento de água	
Rede Pública	88,64
Poço Artesiano	13,64
Esgoto Sanitário	
Rede Pública	82,95
Fossa	18,18
Acesso à energia elétrica	100,00

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
3.1. Institucionalizar política de reformulação e fomento do ensino médio junto a programas federais capazes de organizar a dinâmica escolar por meio de currículos que dialoguem com as dimensões da teoria e da prática e abordem de maneira interdisciplinar conteúdos ligados à ciência, ao trabalho, às linguagens, à tecnologia, às artes e à cultura corporal (esporte, dança, lutas, entre outras formas de expressão corporal).	Monitoramento Contínuo	Programas Federais: PROEMI E PDDE	Em andamento
3.2. Garantir, por meio de política de renovação e valorização do ensino médio, a aquisição de equipamentos e laboratórios (informática, ciências, artes), espaços adequados para aprendizagem e fruição de práticas corporais para todas as instituições de ensino médio, bem como produção de material didático.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002 e 004, Ações: 2390, 2160 Programas Federais: PROEMI, Educação Conectada e PDDE / PDAF	Em andamento
3.3. Adotar, após amplo debate democrático com a comunidade escolar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, modelo de organização escolar em semestralidade, em substituição ao regime seriado, de modo a enfrentar os índices de reprovação e de percursos diferenciados de escolarização.	2018	PPA 6221 Obj. Especifico: 002, 003 e 004 Ação: 2390	Concluída
3.4. Promover a formação continuada dos profissionais da educação, bem como sua valorização e fortalecimento profissional.	Monitoramento contínuo	Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Em andamento
3.5. Promover a articulação das escolas do ensino médio com instituições acadêmicas e com as que possam fomentar a prática da cultura corporal, da iniciação científica, da música e das demais expressões artísticas.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
3.6. Fomentar a atuação dos Centros de Iniciação Desportiva – CIDs, por região administrativa, e dos Centros de Línguas- CILs, e de ensino médio dos alunos da rede pública de ensino, visando à formação integral do indivíduo.	Monitoramento contínuo	PDAF com recursos do Fundo de Apoio ao Esporte – FAE (CIDs)	Em andamento
3.7. Garantir e promover práticas culturais nas escolas, bem como ampliar a prática da cultura corporal de maneira integrada ao currículo.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002 e 004 , Ações: 2390, 2160 / Programa Federal: PROEMI	Em andamento

3.8. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Lei nº 4.920, de 2012, fomentando políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino médio, pautada na democratização das relações, na valorização da família e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
3.9. Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares de ensino médio da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.	2024	Ação não orçamentária	Paralisada
3.10. Implantar, em todas as regionais de ensino, programa de correção de fluxo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.11. Garantir matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional em todas as regionais de ensino, observando a especificidade e a vocação de cada região.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 002 e 004 , Ações: 2390, 2391 e 1755	Em andamento
3.12. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação racial, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
3.13. Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 002, Ações: 3632	Em andamento
3.14. Garantir que as unidades escolares de ensino médio, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos das crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.			
3.15. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
3.16. Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua ou de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, por meio de políticas intersetoriais.	Monitoramento contínuo	PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 004, ação não orçamentária	Em andamento
3.17. Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
3.18. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 004, Ação não orçamentária	Em andamento
3.19. Fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de jovens e adolescentes matriculados no ensino médio, priorizando as populações em peculiar situação de risco ou vulnerabilidade.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002 e 004, Ação não orçamentária	Iniciada
3.20. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, bem como aumentar a oferta de vagas gratuitas em todas as cidades do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002, Ações: 2390, 1751/ Programas Federais: Pronatec e Educação conectada	Iniciada
3.21. Aperfeiçoar as políticas de sistema de avaliação institucional.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002, 005, Ações: 1471, 2557, 2390	Em andamento
3.22. Construir rede física adequada para atender toda a demanda do ensino médio, garantido a contratação de profissionais da educação por meio de concurso público e observando as especificidades e necessidades de cada unidade escolar.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 001, 002, 003 Ações: 3272, 2390 e 8502 / Programas Federais: PDDE Ações Articuladas-Transferência Direta	Em andamento
3.23. Estabelecer o quantitativo de no máximo 30 estudantes por turma de ensino médio, conforme orientação do Parecer CNE/CEB nº 8, de 2010, que estabeleceu as	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

normas para a implantação do Custo Aluno Qualidade – CAQ, e adequar o espaço físico.			
3.24. Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Nota técnica
3.25. Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia por escola para atuar no SEAA no espaço-tempo nível escola, na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e com o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 002,003 Ações: 2390, 8502	Em andamento
3.26. Ofertar política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária / Programas Federais: Projovem Campo e Saberes da Terra	Em andamento
3.27. Fomentar formação continuada de profissionais (pedagogos orientadores) que atuam no Serviço de Orientação Educacional – SOE.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 003, Ação não orçamentária	Em andamento
3.28. Garantir a ação intersetorial de pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Nota técnica
3.29. Desenvolver mecanismos democráticos para elaboração, acompanhamento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das unidades escolares.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
3.30. Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, quanto a infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Específico: 002,005 Ações: 1471, 2557, 2390 / Programas Federais: Educação Conectada	Em andamento
3.31. A Secretaria de Estado de Educação, em articulação com o Fórum Distrital de Educação, deve elaborar e encaminhar ao Conselho de Educação do Distrito Federal proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, até 2016.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 3

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 3.4 – Promover a formação continuada dos profissionais da educação, bem como sua valorização e fortalecimento profissional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A meta 16 trata exclusivamente sobre a formação continuada dos profissionais da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 3.4 da meta 03 e adicionar a estratégia com o mesmo conteúdo na meta 16.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 3.8 – Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (leis federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008), o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e a Lei nº 4.920, de 2012, fomentando políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino médio, pautada na democratização das relações, na valorização da família e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.8 encontra-se contemplada, inclusive com o acréscimo da educação indígena, na estratégia 7.11 – Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas. Levando-se em consideração, também, que a mesma atende a meta 7, que tem como conteúdo a garantia da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades. A estratégia propõe a mesma ação das estratégias 1.23, 2.46, 7.11, 8,12, 10.18 e 21.11 e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.

Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.8 por estar contemplada na estratégia 7.11.
------------------	---

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 3.9 – Promover, até o final da vigência deste Plano, a implementação e o acompanhamento das diretrizes do Programa Escola Sustentável do Ministério da Educação em todas as unidades escolares do ensino fundamental da rede pública de ensino, fundamentadas nos eixos horta escolar e gastronomia, consumo consciente, prevenção e controle da dengue e bioma cerrado.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	Os planos, programas e projetos implementados pela área federal e/ou distrital, em governos distintos, não devem fazer parte do Plano Distrital de Educação, tendo em vista que os mesmos são sazonais e o PDE é um plano de estado com vigência de 10 anos. O Programa Escola Sustentável não está em vigor. O mesmo foi criado em 2013 e sua execução juntamente com a prestação de contas ocorreu em 2014/2015.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 3.9.

Nota Técnica nº	04
Assunto	Estratégia 3.13 – Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral dos jovens e dos adolescentes matriculados no ensino médio, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia assemelha-se à 2.17 – <i>Promover e fortalecer, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral das crianças e dos adolescentes matriculados no ensino fundamental, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i>

	Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.17 e 3.13: <i>Promover e fomentar, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social, políticas de promoção da saúde integral aos alunos da educação básica matriculados na Rede Pública de Ensino, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento e as especificidades de cada sujeito.</i>

Nota Técnica nº	05
Assunto	Estratégia 3.14 – Garantir que as unidades escolares do ensino médio, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos das crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i>

Nota Técnica nº	06
Assunto	Estratégia 3.16 – Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.16 trata do mesmo conteúdo da estratégia 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 21 que trata especificamente do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, suprimindo as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10: Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional, o acompanhamento escolar e a permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nota Técnica nº	07
Assunto	Estratégia 3.16 – Garantir a inclusão educacional e o acompanhamento escolar dos jovens e dos adolescentes que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.16 trata do mesmo conteúdo da estratégia 7.10 – <i>Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 21 que trata especificamente do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, suprimindo as estratégias 2.21, 3.16 e 7.10:

	Garantir, por meio de diretrizes intersetoriais, a inclusão educacional, o acompanhamento escolar e a permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em situação de rua, de acolhimento institucional e em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.
--	---

Nota Técnica nº	08
Assunto	Estratégia 3.24 – Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 3.24 está em consonância com o Plano Nacional de Educação. No entanto, essa é uma prerrogativa apenas da área federal. O Distrito Federal não tem gestão sobre o ENEM e nem sobre suas matrizes de referência.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 3.24, por tratar-se de ação da área federal.

Nota Técnica nº	09
Assunto	Estratégia 3.25 – Ampliar o quadro de profissionais, garantindo 1 pedagogo e 1 analista em gestão educacional com especialidade em Psicologia, por escola, para atuar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico de forma articulada com a orientação educacional e o professor da sala de recursos com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades de escolarização.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 tratam da ampliação do quadro de profissionais: pedagogo e analista em gestão educacional com

	<p>especialidade em Psicologia.</p> <p>Para fins de monitoramento e até mesmo compreensão da área a ser questionada as mesmas deveriam ser revistas e elaborada uma única estratégia que abrangesse os itens solicitados.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se suprimir as estratégias 2.41, 2.42, 2.49, 2.52 e 3.25 e alocar a mesma na meta 7, com a seguinte redação:</p> <p><i>Ampliar o quadro de profissionais (pedagogos e analistas em gestão educacional com especialidade em Psicologia) para atuarem no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA e no Serviço de Orientação Educacional - SOE, no espaço-tempo nível escola e na assessoria ao trabalho pedagógico, com o objetivo de contribuir para a superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes, garantindo pelo menos 1 pedagogo ou 1 psicólogo nas unidades de ensino fundamental e médio.</i></p>

Nota Técnica nº	10
Assunto	Estratégia 3.28 – Garantir a ação intersetorial de pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>As estratégias 2.51 e 3.28 apresentam o mesmo conteúdo e pertencem, respectivamente, ao ensino fundamental e ensino médio, o que não corresponde ao ensino do sistema prisional, o qual é atendido somente pela Educação de Jovens e Adultos – EJA, sendo assim incoerentes na meta 2 e 3.</p> <p>Ressalta-se que a estratégia 10.26, vinculada à meta 10 que trata do ensino prisional, contempla a demanda e tem o mesmo texto das estratégias acima.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se suprimir na totalidade as estratégias 2.51 e 3.28 por estarem em desacordo com a abordagem das metas 2 e 3 e por estarem contempladas na estratégia 10.26 – <i>Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.</i></p>

Nota Técnica nº	11
Assunto	Estratégia 3.30 – Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.55 e 3.30 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois a ação se concentra em setor específico quanto ao atendimento. E por terem como tema processo de modernização tecnológica nas escolas, poderia estar assegurada na Meta 07 que trata da qualidade da educação.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.55 e 3.30 e adicionar uma estratégia com o mesmo conteúdo na Meta 07, sendo: <i>7.31 - Assegurar processo de modernização tecnológica nas unidades escolares, no que se refere a sua infraestrutura, equipamentos e proposta pedagógica.</i>

COMPORTAMENTO DA META

META 4

Meta	Texto da Meta	Prazo
4	Universalizar o atendimento educacional aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtorno de conduta, distúrbio do processamento auditivo central – DPAC ou qualquer outro transtorno de aprendizagem, independentemente da idade, garantindo a inclusão na rede regular de ensino ou conveniada e o atendimento complementar ou exclusivo, quando necessário, nas unidades de ensino especializadas.	2024

Meta 4	Iniciadas	Não Iniciadas	Em andamento	Concluídas	Paralisadas	Nota Técnica	Total
Estratégias	4.28	4.1 4.17	4.3 4.13 4.23 4.4 4.14 4.25 4.6 4.15 4.26 4.7 4.16 4.27 4.8 4.18 4.29 4.10 4.19 4.30 4.11 4.21 4.31 4.12 4.22 4.32	4.2 4.24	4.20	-	30
Quantitativo	01	02	24	02	01	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 4 está em consonância com a meta nacional no que se refere a universalização da educação especial na rede regular de ensino.
- ◆ A meta difere do PNE, que define a universalização para a população de 4 a 17 anos, enquanto o PDE não assinala nenhum recorte de idade.

- ◆ No PNE foram informados 4 tipos de atendimento. No PDE foram informados 12 tipos de atendimentos com a possibilidade de acréscimo de outros.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 19 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 30 estratégias. Destas, 10 estratégias estão em consonância com o PNE.
- ◆ O principal desafio dessa meta é a inexistência de dados censitários conforme a descrição dos atendimentos dos planos de educação. A pesquisa censitária realizada pelo IBGE, além de ser decenal, deve modificar a forma de coleta das informações, que atualmente segue a apuração: população com deficiência visual, auditiva, motora, mental e/ou intelectual. Os dados são relativos apenas a quem está na escola, por meio do Censo da Educação Básica.

META PDE: Atender 100% da população com deficiência até 2024.

Indicador 4A		Percentual da população com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	573.805	573.805	573.805	1.034.467						
Meta Executada	%	2,84%	2,83%	2,86%	1,63%						
	N	16.299	16.255	16.462	16.930						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018. Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 4A representa a população com deficiência que frequenta a escola em relação ao total da população com deficiência. O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico – IBGE/2010, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PDAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PDE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

- Em 2018, com o lançamento da pesquisa censitária da Codeplan, verifica-se um aumento da população que manifestou ter alguma deficiência. E de acordo com as projeções realizadas, a população idosa passará de 7,6% da população total, em 2010, para 16,6% em 2030, o que aumentará a meta prevista do indicador.
- Nos dados do Censo Demográfico de 2010, das 573.800 pessoas que apresentavam alguma deficiência no DF, apenas 5.043 tinham até 4 anos, o que representava 2,67% da população com essa idade, enquanto na população com 65 anos ou mais, este índice é de 63,60%, evidenciado pelo fato que essa população não acessa mais os quadros educacionais, indicando, portanto, que seria fundamental rever as propositivas da meta. (Gráfico 25)
- Outro fator relevante frente ao indicador é que não é possível detectar, em relação a população que apresenta deficiência, o grau de instrução ou se estão na escola.
- Na PDAD 2018, mantendo a tendência do Censo IBGE 2010 verifica-se que a deficiência visual predomina, no total de deficiências avaliadas, em todas as faixas etárias, totalizando 26,4% (765.998 indivíduos) da população, seguida da deficiência motora (4,5%), auditiva (3,3%) e mental/intelectual (1,5%). Gráfico 26

População com deficiência em relação a idade

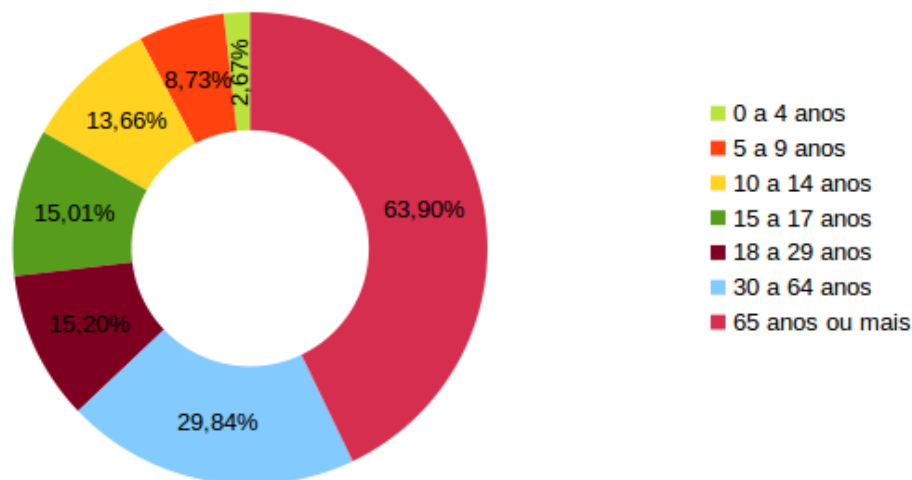


GRÁFICO 25 – Percentual de pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas em relação à população total, por idade – Distrito Federal - 2010
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010

Tipos de deficiência referenciadas

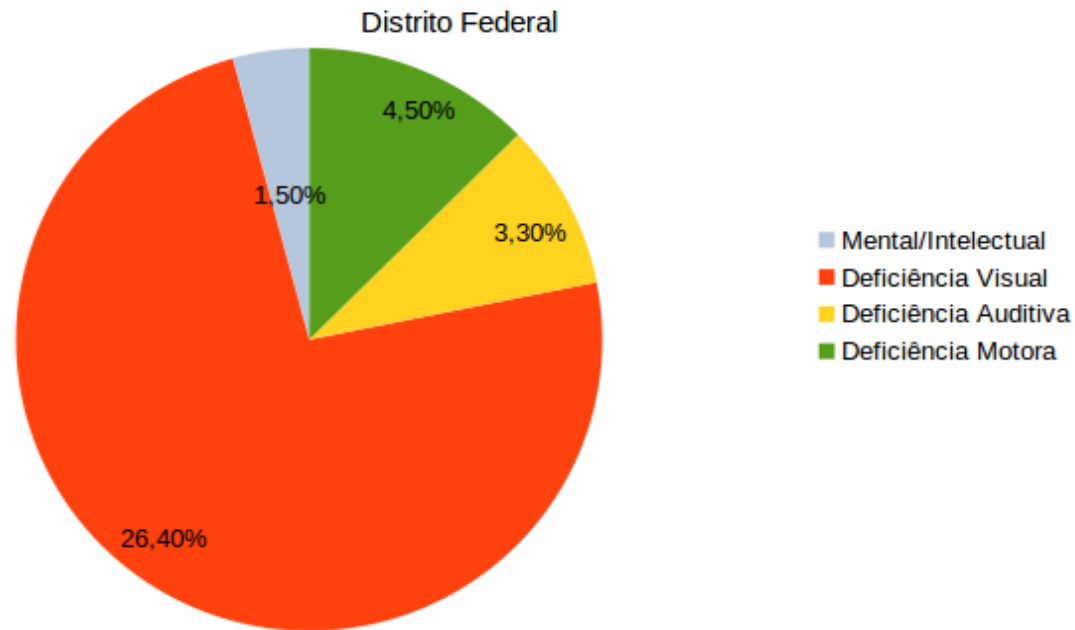


GRÁFICO 26 – Percentual dos tipos de deficiência referenciados pela população – Distrito Federal - 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Codeplan PDAD 2018.

- Os dados disponíveis em relação a distribuição da população segundo as deficiências são:
- grau de dificuldade para enxergar: Sim, alguma dificuldade (23,7%); Sim, grande dificuldade (2,6%); e Sim, não consegue de modo algum (0,1%).
 - grau de dificuldade para ouvir: Sim, alguma dificuldade (2,5%); Sim, grande dificuldade (0,7%); e Sim, não consegue de modo algum (0,1%).
 - grau de dificuldade para caminhar ou subir degraus: Sim, alguma dificuldade (3,0%); Sim, grande dificuldade (1,1%); e Sim, não consegue de modo algum (0,4%).
 - deficiência mental: Sim, mas não é limitadora (0,8%) e Sim, limitadora (0,7%).

META PDE: Atender 100% das matrículas com deficiência em classes comuns até 2024.

Indicador 4B		Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos, independentemente da idade, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	16.299	16.255	16.462	16.930						
Meta Executada	%	71,51%	76,49%	80,30%	84,28%						
	N	11.656	12.435	13.220	14.270						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular, da educação de jovens e adultos e da educação profissional com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas dos alunos que estudam em classes comuns, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos, por exemplo. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

- O índice alcançado (84,28%) pelo Distrito Federal com atendimento dos alunos com algum tipo de deficiência em classes comuns estão próximos da média da região Centro-Oeste que é de 85,1%.
- Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2015 a 2018 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular. O índice de matriculados em classe comum passou de 71,51% em 2015, para 84,28% em 2018. Estão em classes comuns 14.270 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Gráfico 27)
- A Rede Pública de Ensino detém o maior percentual de atendimento dos alunos com deficiência em classes comuns (85%), seguida da Rede Particular com 12%. (Gráfico 28)

Indicador 4B Educação Especial/Inclusiva

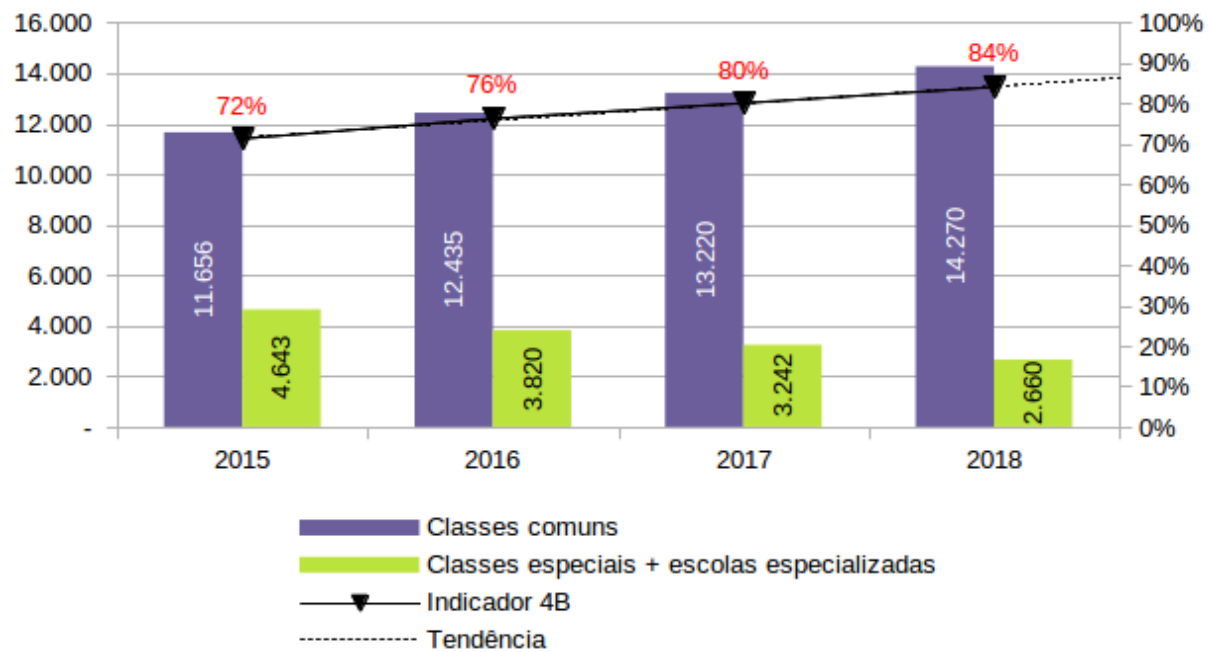


GRÁFICO 27 – Resultados do indicador 4B – Atendimento dos alunos com deficiência em classes comuns – Distrito Federal – 2015 a 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

Atendimento por Rede

Educação Inclusiva

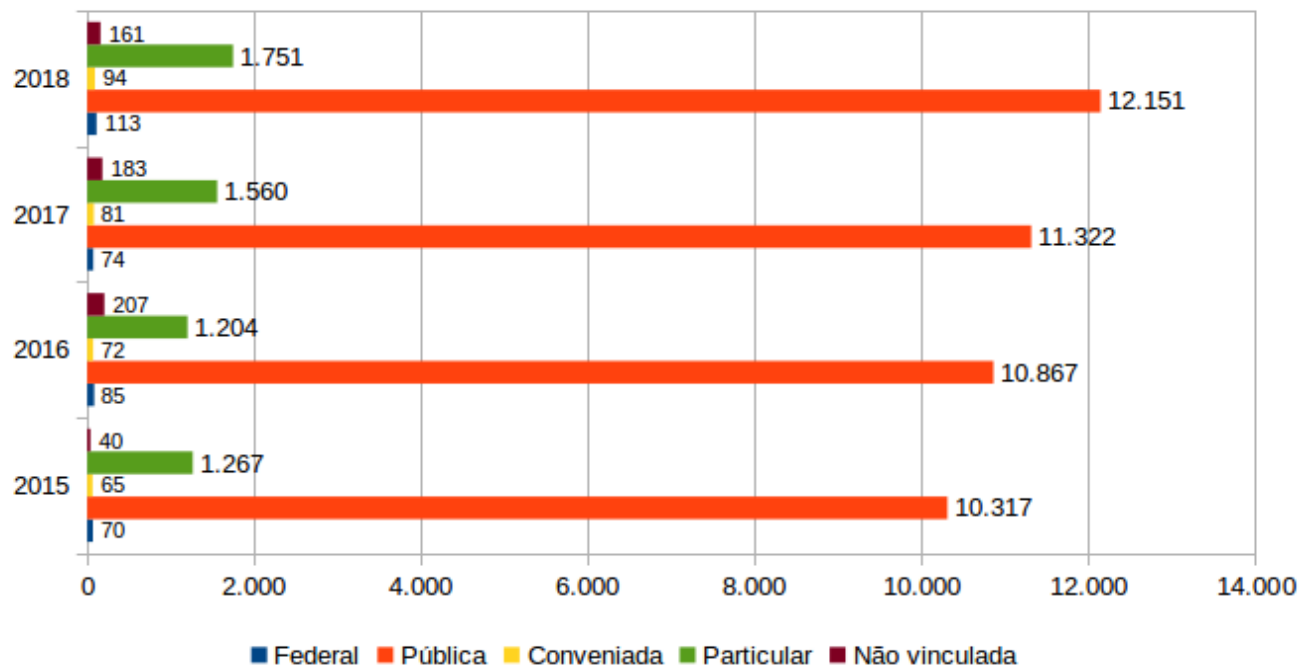


GRÁFICO 28 – Atendimento em classes comuns por rede de ensino – Distrito Federal – 2015 a 2018

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

7 O Censo da Educação Básica cadastra 13 tipos de deficiência: cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e superdotação. Na Rede Pública de Ensino os tipos de deficiência mais predominantes são deficiência intelectual com 7.339 alunos, deficiência física com 2.467 alunos, seguido do autismo com 1.599 alunos. (Gráfico 29).

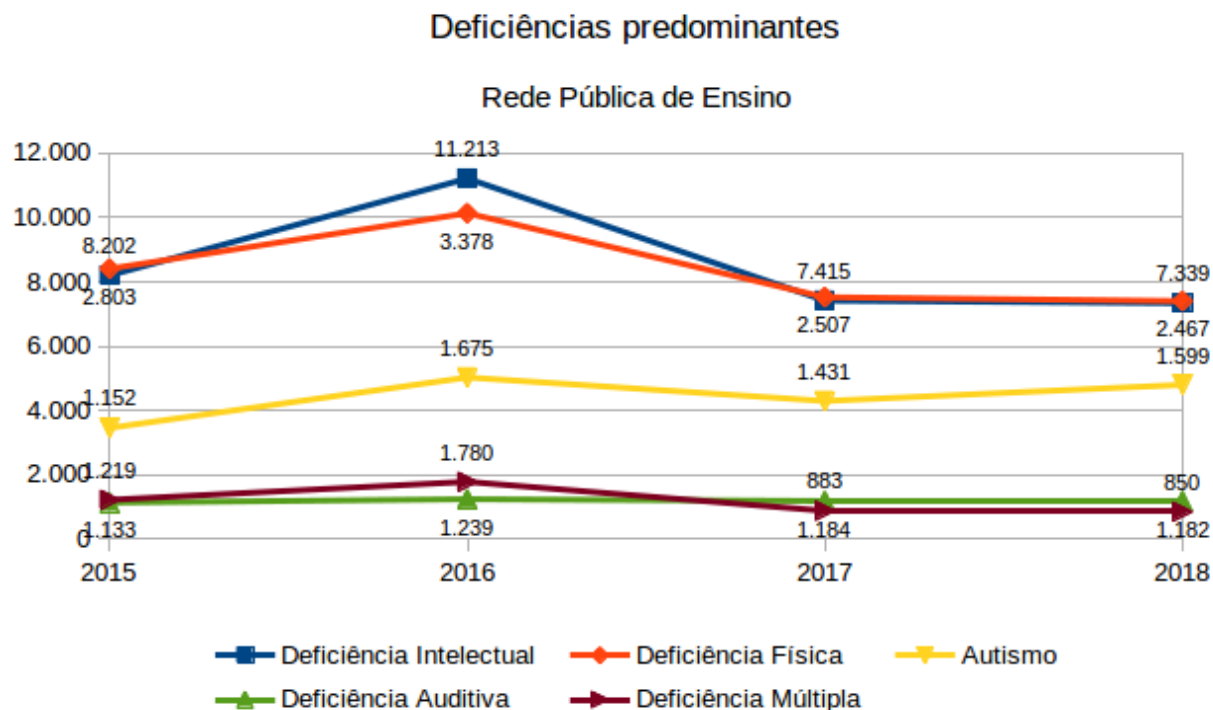


GRÁFICO 29 – Percentual dos tipos de deficiência predominantes na Rede Pública de Ensino – Distrito Federal – 2015 a 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

CONDIÇÕES DE OFERTA EM ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (%)

	Urbana (%)	Rural (%)
Escolas com sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)	70,40	6,77
Escolas com banheiro adequado ao uso dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	75,11	6,48
Escolas com dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	61,71	3,39

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	AEE
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.025,06
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.153,19
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 4.617,46
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.583,05

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 215-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF

Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
0001	Manutenção da educação especial - Rede Pública	R\$ 3.275.986,00	R\$ 2.857.986,00	R\$ 2.275.896,09	R\$ 3.666.870,30
2393	Manutenção da educação especial	-	R\$ 2.857.986,00	-	-
5300	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – ensino especial	-	R\$ 242.395,00	R\$ 269.153,18	R\$ 417.119,41
9319	Alimentação escolar- educação especial	R\$ 2.672.120,00	R\$ 732.411,00	R\$ 1.269.433,32	R\$ 1.018.469,62
9537	Transporte de alunos - unidades da educação especial	R\$ 900.486,00	R\$ 3.023.574,00	R\$ 3.909.825,37	R\$ 3.715.291,18
8845	Administração de pessoal – educação especial	R\$ 132.286.539,00	R\$ 111.294.485,00	R\$ 53.433.221,45	R\$ 12.893.425,32
8857	Administração de pessoal – profissionais da educação especial - FUNDEB	-	R\$ 39.954.710,00	R\$ 78.836.108,95	-
2519	Elaboração de projetos – unidades de educação especial	-	-	-	R\$ 6.617,74

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de Contas anual do Governador, 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
4.1. Obter, por iniciativa da Secretaria de Estado de Educação, junto aos órgãos de pesquisa estatística competentes, informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, residentes nas diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, para dimensionar a demanda por matrículas na educação especial, na perspectiva da educação inclusiva ou unidades especializadas, a partir do nascimento.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
4.2. Assegurar a universalização do acesso das pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, independentemente da idade, nas escolas regulares ou nas unidades especializadas.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002, ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Concluída
4.3. Promover a articulação pedagógica em rede, envolvendo o atendimento no ensino regular na modalidade da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Especifico 002 PDDE: Estrutura/ Escola Acessível	Em andamento
4.4. Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de avaliação multidisciplinar e escolarização dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de técnicos em gestão educacional na especialidade monitor, intérpretes educacionais de Língua Brasileira de Sinais – Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	Monitoramento contínuo	PPA: Prog. 6221 Educa Mais Brasília. Obj. Específico 003 ação com despesa de pessoal 8502 e 8504 PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.5. (V E T A D O).			
4.6. Ampliar a formação continuada dos profissionais das escolas regulares do Distrito Federal, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 003 ação não orçamentária PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.7. Ofertar, intersetorialmente, política de formação na área de educação em direitos humanos e diversidade aos profissionais do ensino especial.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 002 e 003 ação 2393 PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento

4.8. Ampliar o transporte escolar acessível para todos os educandos da educação especial que necessitam desse serviço para deslocamento às unidades de ensino do Distrito Federal, urbanas e rurais, nos horários relativos à regência e ao atendimento educacional especializado.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico 002 ação 4976 PAR Programa Caminhos da Escola	Em andamento
4.9. (V E T A D O)			
4.10. Adequar os centros de ensino especial como centros de referência de educação básica na modalidade educação especial.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Escola Acessível	Em andamento
4.11. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, generalista e específico, nas formas complementar e suplementar, a todos os educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 PAR: Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais	Em andamento
4.12. Manter e ampliar programas que promovam acessibilidade aos profissionais de educação e aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático adequado e de recursos de tecnologia assistiva.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393, 5051 e 5112	Em andamento
4.13. Manter e ampliar a oferta de material didático adequado e recursos tecnológicos específicos que atendam a singularidades dos educandos de altas habilidades ou superdotação.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2393 e 1471	Em andamento
4.14. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Libras, como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em todas as etapas e modalidades da educação básica matriculados na Escola Bilíngue Libras e Português Escrito do Distrito Federal, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013, e realizar concurso público com provas elaboradas em Libras para professores de Libras com Licenciatura em Letras-Libras, prioritariamente surdos, conforme o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, entre outros profissionais da educação surdos, conforme a Lei Distrital nº 5.016, de 2013	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 2388, 2389, 2390, 2391, 2393 e 8502 PAR Programa Formação Continuada	Em andamento
4.15. Garantir a oferta de curso de formação para que profissionais de educação da Secretaria de Estado de Educação estejam capacitados a desempenhar a função de intérpretes educacionais, ou a realização de concurso público para essa finalidade.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 PDDE: Programa Formação Continuada	Em andamento
4.16. Ampliar a oferta de curso de formação de professores em Libras e Braille, em parceria	Monitoramento	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj.	Em andamento

com institutos federais e universidades federais e entidades representativas.	contínuo	Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE: Programa Formação Continuada	
4.17. Acompanhar e monitorar em rede o acesso à escola, a permanência e o desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda ou em situação de vulnerabilidade social.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Não iniciada
4.18. Apoiar ações de enfrentamento à discriminação, ao preconceito e à violência, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.19. Garantir que os centros de ensino especial, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco em prevenção e reparação das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.20. Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária PDDE Programa Formação Continuada	Paralisada
4.21. Contribuir e incentivar quanto ao desenvolvimento de pesquisas científicas para ampliação e melhoria dos recursos didáticos adaptados, dos equipamentos e da tecnologia assistiva, com vistas à acessibilidade ao processo de aprendizagem inclusivo dos educandos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento a partir do nascimento e altas habilidades ou superdotação.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ação 2393	Em andamento
4.22. Promover o desenvolvimento de pesquisas de dados para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, a partir do nascimento, que tenham restrições que justifiquem medidas de atendimento educacional individual ou individualizado.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específico: 002 – Ações Não Orçamentárias	Em andamento
4.23. Propiciar condições educacionais para a continuidade da escolarização dos educandos com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar e estimular a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades, inclusive nas	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001, 004 e 002 ação 2392	Em andamento

unidades especializadas.			
4.24. Expandir o atendimento educacional especializado aos educandos de altas habilidades ou superdotação com implantação de salas de recursos nas coordenações regionais de ensino de Santa Maria, Recanto das Emas e Paranoá, até o ano de 2015.	2015	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 001 e 002 ação não orçamentária	Concluída
4.25. Garantir a ampliação das salas de recursos para atendimento aos estudantes com transtorno global do desenvolvimento, visando à ampliação dos serviços educacionais, oferta de capacitação de recursos humanos, atendimento às famílias, consultoria aos professores e desenvolvimento de pesquisas científicas e produção de recursos pedagógicos especializados.	Monitoramento contínuo	PAR – Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais / Aquisição de equipamentos e mobiliário de sala de recursos multifuncionais PDDE Programa Escola Acessível	Em andamento
4.26. Ampliar a oferta de vagas para o atendimento educacional especializado na educação precoce, como complementar e preventivo, abrindo novas turmas, preferencialmente, nos centros de ensino especial, de acordo com as demandas regionais.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Especifico: 001 ações 5051 e 5112	Em andamento
4.27. Ampliar a oferta de vagas nos CID Paralímpicos e de material didático, visando ao atendimento exclusivo dos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, incentivando a promoção e a participação nos eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 5051,5112 e 2393	Em andamento
4.28. Divulgar, ampliar e regulamentar as ações desenvolvidas pelo Serviço de Orientação ao Trabalho – SOT em atendimento aos educandos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento nas unidades do centro de ensino especial e das escolas regulares, visando a pré-profissionalização e colocação no mundo do trabalho.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 003, 004 ação não orçamentária	Em andamento
4.29. Estabelecer, por meio de parcerias, ações que promovam o apoio e o acompanhamento à família, além da continuidade do atendimento ao estudante com necessidade especial e a sua inclusão no mundo do trabalho e do esporte, possibilitando também a superação das dificuldades enfrentadas no dia a dia.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Em andamento
4.30. Desenvolver ações articuladas entre as áreas da educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, esportes, ciência e tecnologia para que sejam garantidos o acesso e a inclusão dos estudantes com deficiência nesses vários setores da sociedade.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002, 004 ação não orçamentária	Em andamento

4.31. Adaptar, no prazo de vigência deste Plano, desde o início de sua entrada em vigor, os prédios escolares já existentes, segundo padrões nacionalmente estabelecidos de acessibilidade, somente sendo admitida pelas autoridades competentes a autorização de funcionamento de novas escolas públicas e privadas em conformidade com as adaptações indispensáveis às necessidades do estudante deficiente.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 001 e 002 ações 1968,3023,3230,3231,3232,3234,3235,3236,32317, 3238,3241,3271,3272,3482,5023,5051,5112 e 5924 PDDE Programa Escola Acessível/Estrutura	Em andamento
4.32. Assegurar prioridade, mediante antecipação de matrícula e de atendimento, a todas as crianças com deficiência em idade escolar (de 4 a 17 anos) em todas as escolas comuns públicas e privadas do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Específicos: 002 ação não orçamentária	Em andamento
4.33. (V E T A D O).			

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 4

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 4.6 – Ampliar a formação continuada dos profissionais das escolas regulares do Distrito Federal, nas diferentes áreas de atendimento aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 4.6 trata da formação continuada dos profissionais da educação, no entanto, a meta 16 trata especificamente desse tema.
Conclusão	A estratégia 4.6 não se relaciona com a abordagem da meta 4. Sugere-se que seja suprimida da meta 4 e alocada na meta 16.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 4.19 – Garantir que os centros de ensino especial, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco em prevenção e reparação das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14: <i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i>

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 4.20 – Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 4.20 trata do mesmo conteúdo das estratégias 2.22 - <i>Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar</i> e 8.15 – <i>Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</i></p> <p>As estratégias 2.22, 8.15 e 4.20 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades, suprimindo as estratégias 2.22, 4.20 e 8.15:</p> <p>Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de cultura de direitos humanos em todas as etapas e modalidades da educação básica, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</p>

COMPORTAMENTO DA META

META 5

Meta	Texto da Meta	Prazo
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	2024

Meta 5	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	-	5.1 5.6 5.11 5.2 5.7 5.12 5.3 5.8 5.13 5.4 5.9 5.5 5.10	-	-	-	13
Quantitativo	0	0	13	0	0	0	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 5 está em consonância com a meta nacional, que mede o grau de domínio de conhecimentos específicos de leitura, escrita e matemática ao final do 3º ano do ensino fundamental.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 07 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 13 estratégias, sendo que destas, 06 estratégias estão em consonância com o PNE.
- ◆ A meta 5 foi elaborada visando cumprir uma das ações do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24/4/2007), pois todos os entes federados se responsabilizam pela qualidade da educação, alfabetizando suas “crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico.” A Resolução CNE nº 7, de 14/12/2010 que fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos estabelece que os três anos iniciais do ensino fundamental deve assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão.
- ◆ Em 2016, o Distrito Federal, apesar de não atingir a meta, superou a média do Brasil e do Centro-Oeste em todas as proficiências.
- ◆ Nas proficiências de Leitura e Matemática, em relação a 2014, os percentuais aumentaram, principalmente no nível 4.

- ◆ Mesmo na proficiência em escrita que manteve o mesmo índice do último ano avaliado, o aumento de desempenho no nível 4 caracteriza-se como um fator evolutivo.
- ◆ O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) vai mudar na sua próxima edição, começando pelo nome. A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc, também conhecida como Prova Brasil) deixarão de existir com essa nomenclatura. A partir de 2019, todas as avaliações externas serão identificadas como **Saeb**. O que vai marcar as diferenças será a indicação da etapa e das áreas do conhecimento avaliadas.
- ◆ Outra novidade é que o Saeb passa a incluir também a Educação Infantil, além do Ensino Fundamental e Médio, que já eram avaliados. As aplicações acontecem para turmas de creche, pré-escola, 2º ano, 5º ano, 9º ano e 3ª série do Ensino Médio. O 3º ano do Fundamental, que era coberto pela ANA, deixa de ser avaliado. Essa mudança acontece por causa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece o fim do ciclo de alfabetização no 2º ano e não mais no 3º.
- ◆ A ANA e a Prova Brasil, aplicadas no Ensino Fundamental e Médio, exploravam Língua Portuguesa e Matemática. Já na próxima edição, o 9º ano deverá também contemplar as áreas de Ciências da Natureza e de Ciências Humanas no escopo do teste.

META PDE: 100% dos alunos alfabetizados até o 3º ano do ensino fundamental até 2024.

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	88,28%	-	-						

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em escrita.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	76,4%	-	-						

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em matemática.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	-	56,7%	-	-						

Fonte: Dados da ANA/Inep 2014-2016.

*Não foram realizadas avaliações em 2018.

*Até 2016 o indicador expressava uma interpretação pedagógica das escalas de Leitura, Escrita e Matemática.

- Os resultados da ANA eram apresentados em escalas de proficiência (Gráficos 30, 31 e 32). As escalas de leitura e matemática eram compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Os resultados de alfabetização eram acompanhados pelos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitiam analisar os condicionantes sociais e escolares para os resultados observados.
- O Inep realizou três edições da ANA. A edição piloto aconteceu em 2013. A segunda edição em 2014 e a terceira em 2016. Em 2015, a edição foi suspensa pelo governo federal. Muitos dados não estão disponibilizados ainda pelo Inep em relação ao contexto, como: Indicador de esforço docente, Indicador de adequação da formação docente e Indicador de Complexidade da Gestão escolar.

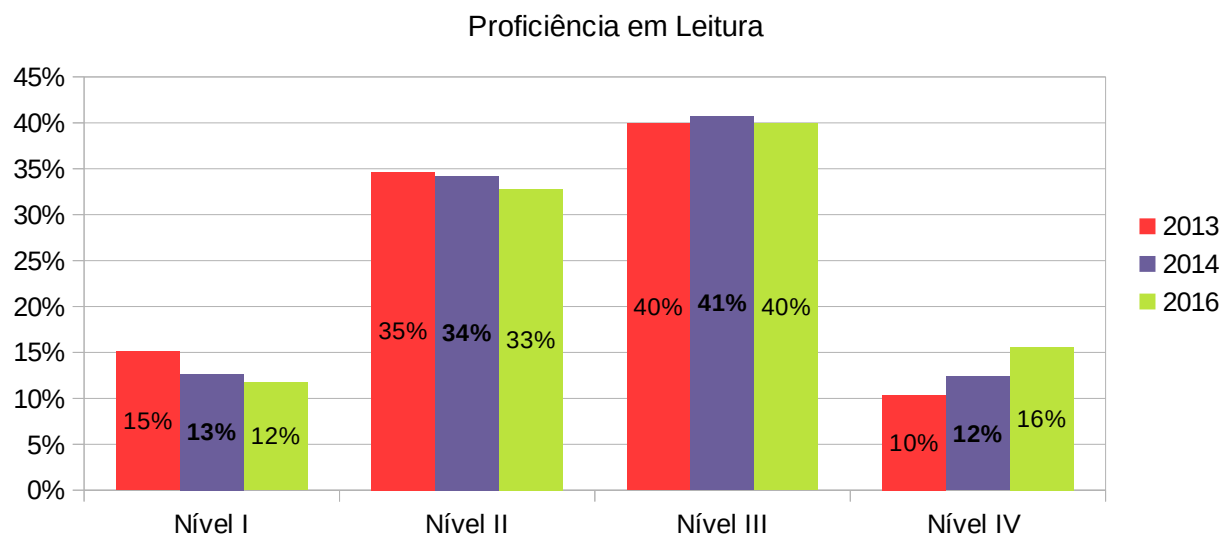


GRÁFICO 30 – Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Leitura – Distrito Federal – 2013 a 2016.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.

Proficiência em Escrita

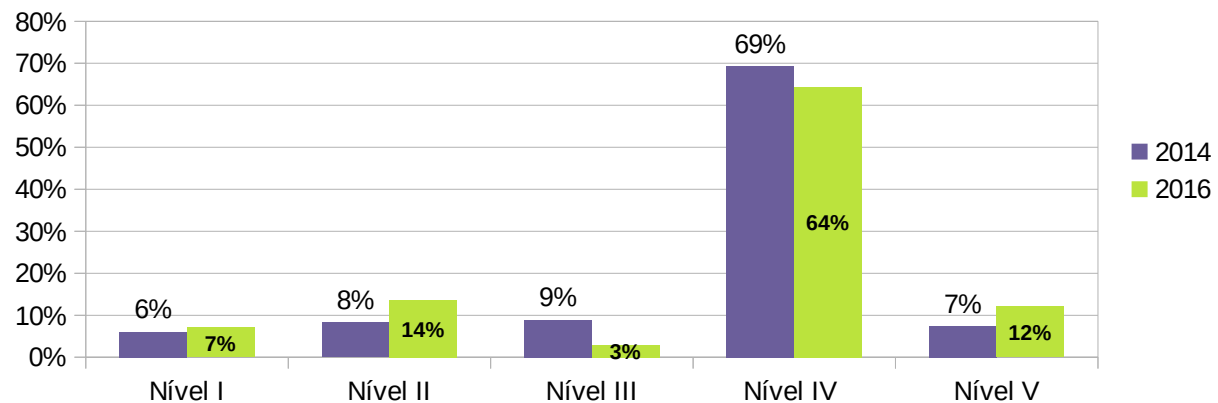


GRÁFICO 31 – Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Escrita – Distrito Federal – 2014 a 2016.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.

Proficiência em Matemática

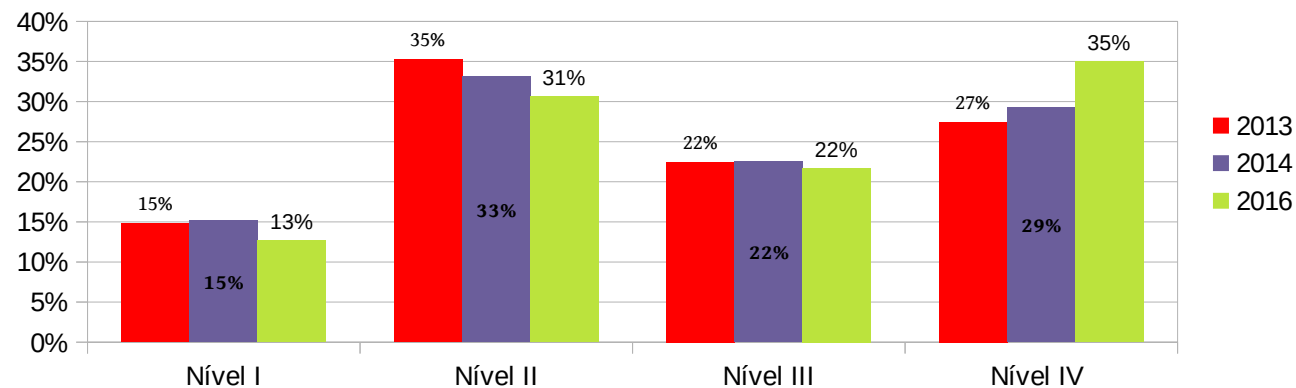


GRÁFICO 32 – Distribuição percentual dos estudantes por nível de proficiência - Matemática – Distrito Federal – 2013 a 2016.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DAEB/Inep.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
5.1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
5.2. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo todas as etapas deste processo ter publicidade por meio do site oficial do referido órgão.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Especificos: 001 e 002 ação não orçamentária	Em andamento
5.3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Monitoramento contínuo	PPA : 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 1471	Em andamento
5.4. Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
5.5. Realizar levantamento criterioso do número de crianças de 4 a 6 anos (correspondente à pré-escola e ao primeiro ano do ensino fundamental), em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, para proceder à matrícula desses estudantes em unidades escolares próximas às suas residências ou ao trabalho dos responsáveis legais.	Monitoramento contínuo	PPA : 6221 Educa Mais Brasília Obj Específicos: 001 e 002 ação 2557	Em andamento
5.6. Estimular as unidades escolares à criação de seus respectivos instrumentos de avaliação e acompanhamento, considerando o sentido formativo da avaliação, implementando estratégias pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
5.7. Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.	Monitoramento contínuo	PAR: Pronacampo e Programa Formação Continuada	Em andamento

5.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras no que concerne ao processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Monitoramento contínuo	PAR: Programa Formação Continuada	Em andamento
5.9. Promover a formação continuada dos gestores escolares (diretor, vice-diretor, supervisores, chefes de secretaria e coordenadores) sobre as políticas públicas a serem implementadas em relação à alfabetização dos estudantes, tendo em vista que exercem papel preponderante nessa implementação.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Programa Educa Mais Brasília, Obj Especificos: 003 ação não orçamentária	Em andamento
5.10. Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Especificos: 001e 002 ações 8517,2388,2389,2390,2391,2392,2393 PDAF FNDE: PNLD – Programa Nacional do Livro Didático	Em andamento
5.11. Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Especificos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Em andamento
5.12. Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as unidades escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste Plano.	2020	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Especificos: 001 e 002 ações 2388,2389,2390,2391,2392,2393	Em andamento
5.13. Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj Especificos: 001 e 002 ação 2389	Em andamento

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 5

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 5.10 – Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.10 tem o mesmo conteúdo da estratégia 6.12 – Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 5.10 e 6.12 e alocá-la, com o mesmo conteúdo, na meta 7 que trata da qualidade da educação.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 5.11 – Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.11 tem o mesmo conteúdo da estratégia 6.14 – Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino. Ressalta-se, também, que a meta refere-se à alfabetização, abrangendo até o 3º ano do ensino fundamental. A estratégia aborda todas as etapas e modalidades de ensino.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 5.11 e 6.14 e alocá-la, com o mesmo conteúdo, na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades de ensino.

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 5.12 – Garantir o pleno funcionamento do SOE, em todas as unidades escolares, progressivamente, em até 5 anos da vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.12 tem o mesmo conteúdo da estratégia 7.19 – Garantir o serviço de orientação educacional em todas as unidades escolares regulares e complementares em até 5 anos da vigência deste Plano. Ressalta-se, também, que a meta refere-se à alfabetização, abrangendo até o 3º ano do ensino fundamental. A estratégia aborda a garantia em todas as unidades escolares, independente da etapa e modalidade de ensino.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 5.12 por já estar contemplada na estratégia 7.19 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades de ensino.

Nota Técnica nº	04
Assunto	Estratégia 5.13 – Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.13 tem o mesmo conteúdo da estratégia 6.15 – Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas-parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano. A estratégia 5.13 não se relaciona com a abordagem da meta 5, a qual refere-se à alfabetização, até o 3º ano do ensino fundamental. A estratégia aborda uma demanda maior, que seria todo o ensino fundamental.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 5.13 por já estar contemplada na estratégia 6.15.

COMPORTAMENTO DA META

META 6

Meta	Texto da Meta	Prazo
6	Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste plano.	2024

Meta 6	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	6.8	6.1 6.6 6.12 6.2 6.7 6.14 6.3 6.9 6.15 6.4 6.10 6.16 6.5 6.11	-	6.13	-	16
Quantitativo	00	01	14	0	01	0	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 6 está em consonância com a meta nacional em relação a oferta de educação em tempo integral na Rede Pública de Ensino.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 9 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 16 estratégias. Destas, 6 estratégias estão em consonância com o PNE.
- ◆ No PNE a meta é atingir 50% de escolas públicas, enquanto no PDE ficou determinado o percentual de 60%. Quanto às matrículas, o PNE assinala 25% e o PDE objetiva 33%.
- ◆ Foi acrescido à meta do PDE a ampliação de 10% ao ano das matrículas de educação integral nas escolas já ofertantes.
- ◆ Não foram contabilizados Centros de Educação de Primeira Infância – CEPis por estarem classificados como Rede Pública Conveniada.
- ◆ Os resultados dos indicadores, a partir da análise dos anos pesquisados, indicam que a meta não será cumprida.
- ◆ Destaca-se que no ensino médio as matrículas em tempo integral praticamente duplicaram de 2017 a 2018, registrando um crescimento de 92%.

META PDE: Oferta da ETI para, pelo menos, 33% dos alunos da Rede Pública de Ensino, até 2024.

Indicador 6A		Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
	N	131.950	131.906	132.046	131.790						
Meta Executada	%	8,38%	6,93%	7,14%	6,90%						
	N	33.526	27.722	28.594	27.557						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 6A representa o percentual de alunos da Educação Básica, cujas matrículas de escolarização são em Escolas Públicas presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos e nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos nas formas subsequentes ou concomitantes em relação ao total de alunos do público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI). Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

Calcula-se a jornada média do aluno considerando, além do tempo médio da matrícula de escolarização em escola pública, as informações do tempo médio das suas matrículas de atividade complementar e/ou atendimento especializado. Quando a jornada média for igual ou superior a sete horas diárias, o estudante é definido como aluno de ETI. Considera-se como aluno frequente somente os matriculados na Rede Pública de Ensino. Não são consideradas as escolas públicas conveniadas.

A descrição dos indicadores da Meta 6, conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2018, é a seguinte:

Público Alvo da ETI – são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida de forma subsequente ou concomitante;

Jornada de Tempo Integral – é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

- Os dados foram calculados sobre 100% das matrículas de ETI, sendo 2015 (399.851 matrículas), 2016 (399.718 matrículas), 2017 (400.141 matrículas) e 2018 (399.366 matrículas).

Para o cumprimento do indicador é necessário que o DF ofereça educação em tempo integral para, pelo menos, 33% dos alunos da educação básica nas escolas públicas. Pelos dados obtidos no período de 2010 a 2018 observa-se, no Gráfico 33, que não houve progresso satisfatório para o cumprimento do indicador, principalmente quando o resultado é analisado com base no 1º ano de monitoramento do Plano, onde os percentuais de 2016 a 2018 ficaram estagnados, não conseguindo superar o atendimento de 8,38% de 2015.

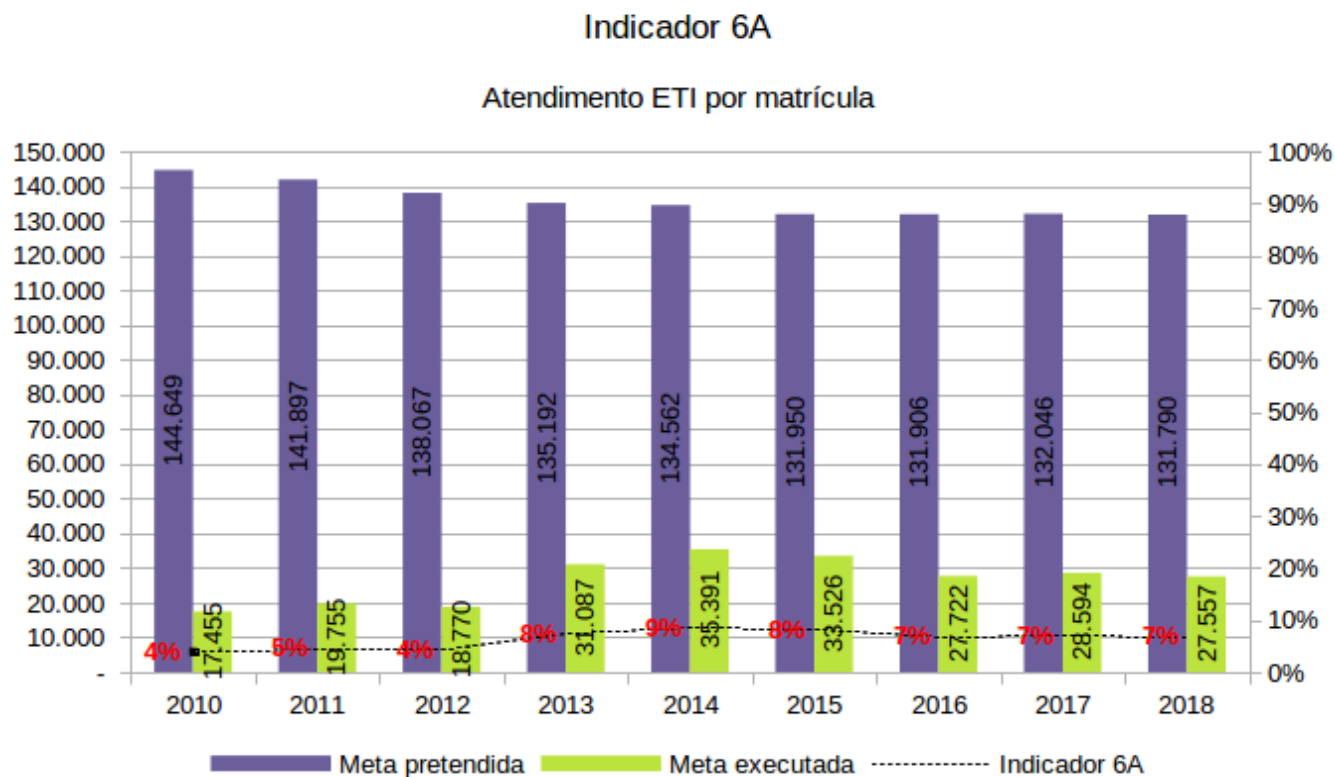


GRÁFICO 33 – Resultado do Indicador 6A - Atendimento por matrículas da educação básica pública em ETI – Distrito Federal – 2010 a 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2010-2018.

- O total de matrículas de Atividade Complementar e Atendimento Especializado ampliam as horas de permanência dos alunos na escola, contribuindo, assim, para que o aluno tenha jornada de tempo integral, atualmente 238 alunos, divididos em 31 escolas, estão nessa condição.
- Dentre as unidades da federação, conforme dados da DIREDE/Inep, em 2017 o DF ficou em 3º lugar com os menores percentuais de atendimento na educação em tempo integral, à frente do Amapá e Roraima.
- Em relação a localização das escolas, observa-se que na **área rural** o percentual de alunos de ETI tem um atendimento menor, atingindo em 2018, 11,58%, sendo a maioria concentrada no ensino fundamental, um número bem reduzido na educação infantil e nenhum atendimento em relação ao ensino médio.
- No que concerne às etapas de ensino, observa-se no período de 2015 a 2018, que o ensino fundamental é o que apresenta os maiores resultados, mas não há estabilidade quanto ao atendimento. No ensino médio, houve um aumento significativo no percentual de alunos de ETI em 2018, fato este devido ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, da área federal. Já na educação infantil, considerando o primeiro e o último ano analisado, ocorreu uma redução do percentual, da ordem de 65,17%, esclarecendo que não estão contabilizados neste dado as escolas públicas conveniadas, onde concentram-se um grande número de CEPIS. (Gráfico 34)

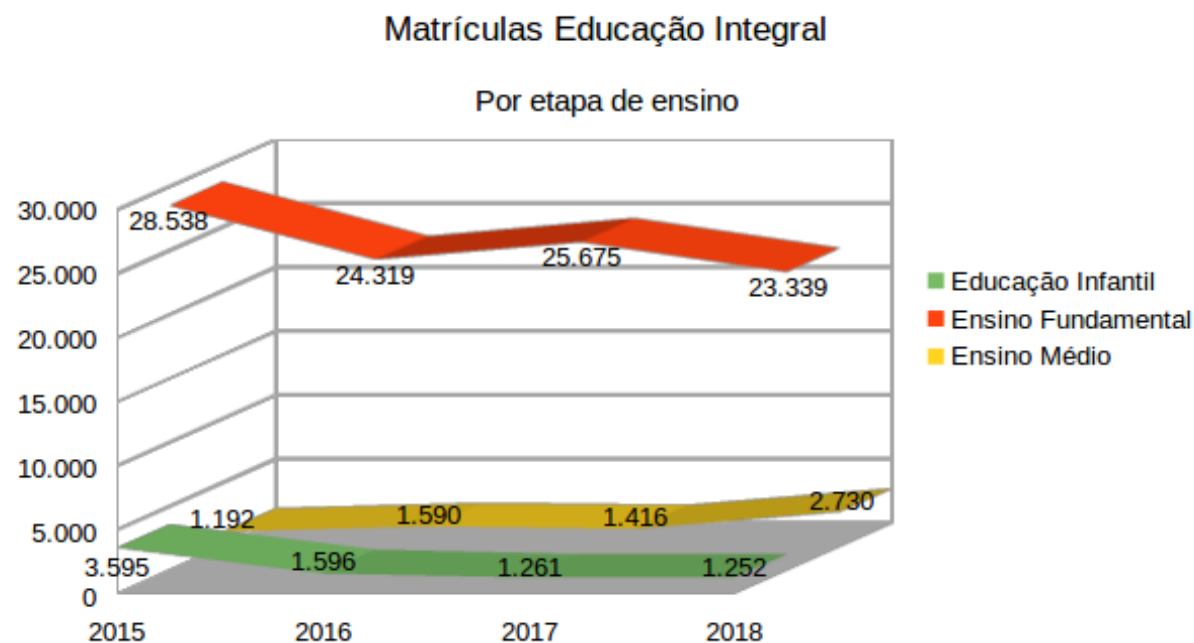


GRÁFICO 34 – Quantitativo de alunos da ETI por etapa de ensino – Distrito Federal – 2015 a 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

META PDE: 60% das escolas públicas ofertando ETI, até 2024.

Indicador 6B		Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	N	259	269	274	275						
Meta Executada	%	13,39%	9,79%	12%	13,72%						
	N	58	44	55	63						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 6B apresenta o número de escolas públicas da Educação Básica que possuem pelo menos 33% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de Tempo Integral em relação ao total de escolas que possuem alunos do público-alvo da ETI. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

- Os dados foram calculados sobre 100% das escolas ofertantes de ETI, sendo 2015 (433 escolas), 2016 (449 escolas), 2017 (458 escolas) e 2018 (459 escolas).
- A meta estabelece que o Distrito Federal deve oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% das escolas públicas. O DF atingiu até o momento o atendimento de 13,72%. No período de 2015 a 2016 observa-se uma queda de 3,60% na oferta, passando a crescer novamente nos dois anos subsequentes. (Gráfico 35)
- No entanto, para que a meta de 60% das escolas públicas da educação básica tenham pelo menos 33% dos alunos da ETI em jornada de tempo integral seja atendida até 2024, será necessário um crescimento de 46,28% nos próximos 6 anos, o equivalente a 7,71% por ano, em média.
- No período analisado, destaca-se a queda percentual de escolas de ETI em 2016, mesmo com a recuperação em 2017 e 2018, não houve avanço satisfatório para contemplar metade do cumprimento da meta, ou seja, pelo menos 30% de atendimento nos 4 primeiros anos analisados.
- Em 2017, pelos dados da DIREN/Inep a média do Centro-Oeste foi de 28,4%. O DF (12%) estava na 4ª posição, ficando atrás de Goiás (33,3%), Mato Grosso do Sul (32,9%) e Mato Grosso (22,9%).

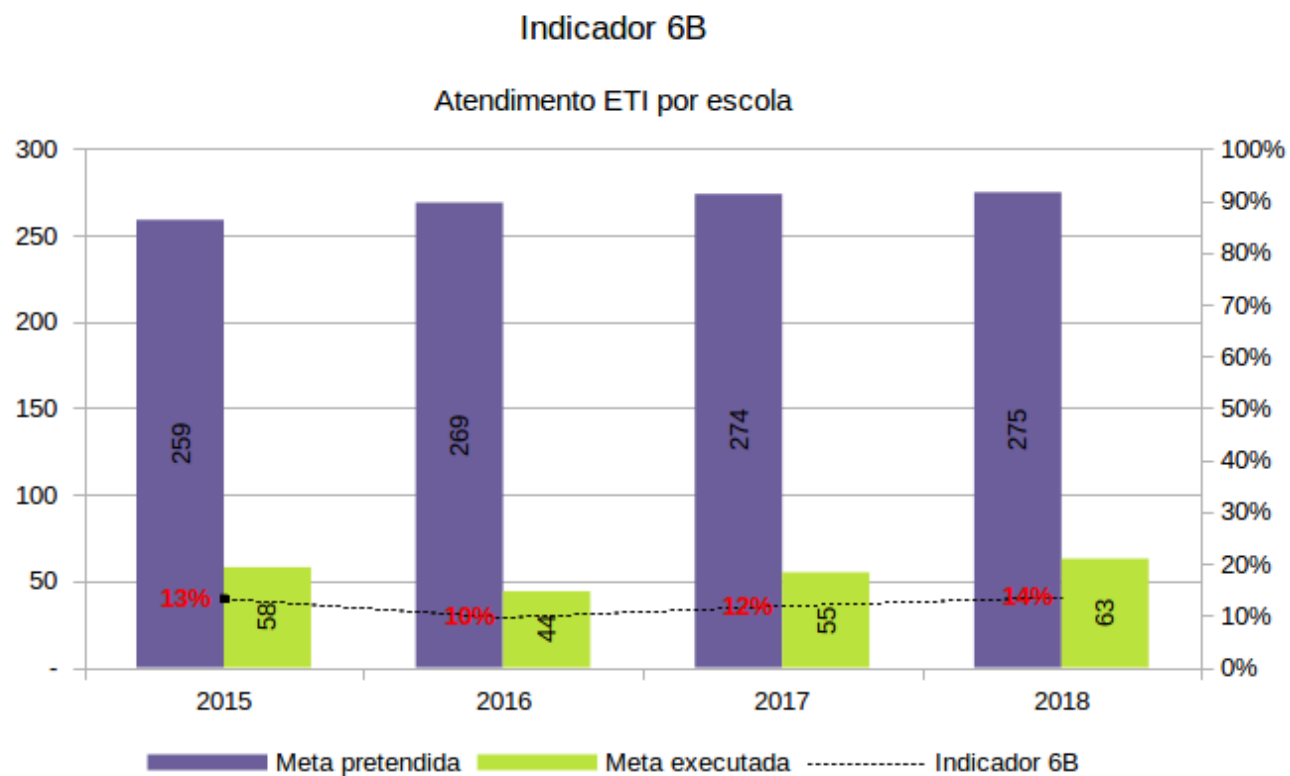


GRÁFICO 35 – Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 33% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral – Distrito Federal – 2015 a 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

META PDE: Oferta de 10%, ao ano, de matrículas de ETI em relação as unidades já ofertantes até 2024.

Indicador 6C		Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação as unidades já ofertantes.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	38.193	42.012	46.213	50.834	55.917	61.508	67.658	74.423	81.865	90.051
Meta Executada	%	87,78%	65,98%	61,87%	55,89%						
	N	33.526	27.722	28.594	28.415						
Desempenho	%	-	-21,80%	-4,11%	-5,98%						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 6C representa o total de matrículas da ETI do ano analisado em relação ao número de matrículas nas escolas ofertantes da ETI acrescido de 10%. O cálculo foi desenvolvido com base nos dados de 2014, acrescidos de 10% nos anos subsequentes. Para identificação dos estudantes que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21/10/2010.

O ano de 2014 foi referência para início dos cálculos do indicador, com o atendimento de 34.721 matrículas.

- Os percentuais apresentados pelo indicador 6C retratam que não há um crescimento nos resultados. Nos anos analisados o desempenho se mantém desfavorável, não atingindo o objetivo de ampliação de 10% ao ano como estipulado pela meta. (Gráfico 36)

Indicador 6C

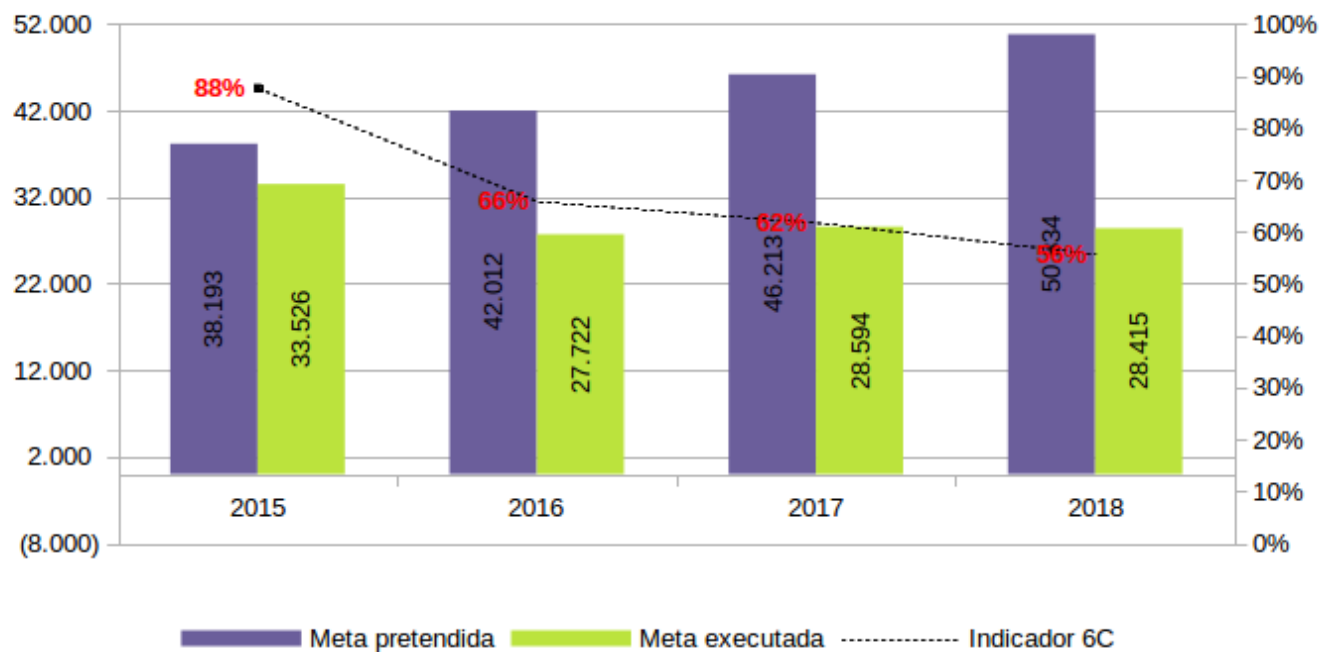


GRÁFICO 36 – Número de matrículas existentes nas unidades escolares públicas que ofertam a educação integral em relação às já ofertantes – Distrito Federal – 2015 a 2018.
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA QUE OFERECEM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL (em %)

Recursos	%
Auditório	13,29
Biblioteca e/ou Sala de Leitura	90,41
Cozinha	90,35
Laboratório de Ciências	20,26
Laboratório de Informática	78,00
Quadra de Esportes	69,72
Refeitório	22,44

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentária	Status
6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública integral e em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo.	Monitoramento contínuo	Programas Federais: PROEMI, PDDE e Novo Mais Educação	Em andamento
6.2. Construir, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões administrativas com maior índice de população em situação de vulnerabilidade social.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.3. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com equipamentos públicos e a sociedade civil organizada, programa distrital de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como por meio da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Monitoramento contínuo	Programas Federais PAR: PROINFÂNCIA Mobiliários e Equipamento PROEMI, Novo Mais Educação, Educação Conectada e Escola Acessível	Em andamento
6.4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, olímpicos, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
6.5. Garantir procedimentos logísticos de atendimento aos estudantes e a estabelecimentos de educação integral para o desenvolvimento de atividades de campo e atividades externas, mediante iniciativas intersetoriais, intragovernamentais e da sociedade civil.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
6.6. Atender às escolas do campo na oferta de educação integral, com base em consulta prévia à comunidade, considerando-se as peculiaridades locais.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.7. Garantir educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a partir dos 4 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento

6.8. Implementar espaços de vivência (escola parque) nas unidades escolares regulares de ensino fundamental para garantir o ensino de artes, música, artes cênicas, artes visuais, literatura, dança, educação física escolar, com professores especialistas e trabalho planejado e coordenado em articulação com as escolas-parque e em consonância com as estratégias 2.4, 2.31 e 2.32 deste Plano.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
6.9. Implementar salas de vivência nas unidades escolares regulares, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, para garantir o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, por professores especialistas, em trabalho planejado e coordenado pelos centros interescolares de línguas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.10. Construir escolas parques e centros interescolares de língua em cada uma das regiões administrativas do Distrito Federal, proporcionalmente ao número de unidades escolares existentes e de acordo com a demanda da regional de ensino.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 3272, 5924	Em andamento
6.11. Reconstruir e ampliar os centros de línguas de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Sobradinho e o Centro Interescolar de Língua – CIL 02 de Brasília.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 001, ação orçamentária 5023 (brazlândia, Guará); 3237 (ceilândia)	Em andamento
6.12. Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais, com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1 – Democratização do Acesso do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
6.13. Construir bibliotecas setoriais e comunitárias em todas as regiões administrativas do Distrito Federal em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Paralisada
6.14. Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392 / Programa Federal: PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)	Em andamento
6.15. Garantir a todos os estudantes do ensino fundamental da rede pública de ensino o acesso aos serviços ofertados pelas escolas parque, progressivamente, até o final da vigência deste Plano.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
6.16. Institucionalizar política para o livro e a leitura em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, consolidando o Plano Distrital do Livro e da Leitura, no que concerne os princípios norteadores do Plano Nacional do Livro e da Leitura – PNLL.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 6

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 6.8 – Implementar espaços de vivência (escola-parque) nas unidades escolares regulares de ensino fundamental para garantir o ensino de artes, música, artes cênicas, artes visuais, literatura, dança, educação física escolar, com professores especialistas e trabalho planejado e coordenado em articulação com as escolas-parque e em consonância com as estratégias 2.4, 2.31 e 2.32 deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 6.8 traz em seu texto a citação de 3 estratégias, as quais estariam em consonância com a proposição da mesma. No entanto, duas das estratégias citadas não estão em consonância com o conteúdo.</p> <p>A estratégia 2.4 trata da promoção do trabalho do Fórum Permanente de Acompanhamento das turmas com estudantes em situação de distorção idade-série e a estratégia 2.32 trata do provimento dos laboratórios de ciências em todas as unidades de ensino.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se alterar a redação da estratégia, corrigindo as estratégias que estão em consonância com a mesma.</p> <p><i>Estratégia 6.8 – Implementar espaços de vivência (escola-parque) nas unidades escolares regulares de ensino fundamental para garantir o ensino de artes, música, artes cênicas, artes visuais, literatura, dança, educação física escolar, com professores especialistas e trabalho planejado e coordenado em articulação com as escolas-parque e em consonância com as estratégias 2.5, 2.31 e 2.37 deste Plano.</i></p> <p>A estratégia 2.5 trata da implementação do ensino de música e demais artes e a estratégia 2.37 trata da normatização das diretrizes para o ensino de música no DF.</p>

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 6.12 - Assegurar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 5.10 tem o mesmo conteúdo da estratégia 5.10 – Apoiar o pleno funcionamento das bibliotecas escolares, comunitárias e setoriais com fomentos, recursos humanos e recursos materiais, nos termos da Lei Federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, assegurando-se, igualmente, a implementação do Eixo 1: Democratização do Acesso, do Plano Nacional do Livro e da Leitura.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 5.10 e 6.12 e alocá-la, com o mesmo conteúdo, na meta 7 que trata da qualidade da educação.

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 6.14 – Assegurar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 6.14 tem o mesmo conteúdo da estratégia 5.11 – Apoiar a implementação, a manutenção e o pleno funcionamento de espaços de leitura de sala de aula, em todas as salas de aula de todas as etapas e modalidades de ensino.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 5.11 e 6.14 e alocá-la, com o mesmo conteúdo, na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades de ensino.

COMPORTAMENTO DA META

META 7

Meta	Texto da Meta	Prazo
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB para o Distrito Federal, em todos os anos de vigência deste plano, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.	2024

Meta 7	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	7.23	7.24	7.1 7.11 7.19 7.2 7.12 7.20 7.3 7.13 7.22 7.4 7.14 7.25 7.5 7.15 7.27 7.6 7.16 7.28 7.7 7.17 7.29 7.10 7.18 7.30	7.8 7.9	7.21 7.26	-	30
Quantitativo	01	01	24	02	02	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 7 está em consonância com a meta nacional no que se refere a melhoria do fluxo e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 36 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 30 estratégias. Ressalta-se que destas, 15 estratégias estão em consonância com o PNE.

- ◆ O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental, de 2007 a 2017, apresenta oscilações em seus resultados. Somente em 2009 foi verificado um resultado satisfatório, com uma diferença de 0,4 p.p. acima da meta projetada. Em geral, os resultados destacam-se com 0,1 p.p. da meta projetada, excetuando 2015 onde o DF não atingiu a meta.
- ◆ Todas as unidades da federação apresentaram avanços entre 2015 e 2017. Nessa etapa, a meta nacional de 2017 (5,5) foi superada.
- ◆ O IDEB dos anos finais do ensino fundamental, de 2007 a 2011 apresentaram resultados positivos. No entanto, de 2013 a 2017 os índices não foram satisfatórios, não alcançando a meta projetada, chegando a ficar 0,6 p.p. atrás da meta projetada para 2015.
- ◆ O IDEB do ensino médio também não apresenta índices satisfatórios. Desde 2011 os resultados não alcançam as metas projetadas, com o agravante de aumentar em cada avaliação os percentuais de diferença, chegando em 2017 com 0,8 p.p. abaixo da meta projetada.
- ◆ Há um quadro de estagnação nos resultados do IDEB do Ensino Médio no Brasil, onde desde 2011 os resultados mantem-se inalterados.

META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental em 2023.

Indicador 7B	DEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental.						Prazo:	2023	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	6,0		6,3							
Meta Projetada	6,1		6,3		6,6		6,8			

Fonte: Inep

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, divulgado a cada dois anos, é o principal indicador de qualidade da educação no Brasil. Ele propõe equilibrar duas dimensões: o índice de rendimento escolar (média das taxas de aprovação do ciclo avaliado) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep.

- A partir de 2007, a média do índice medido para o Distrito Federal demonstrou um crescimento, atingindo todas as metas projetadas, com exceção de 2015 por 0,1p.p., voltando a alcançar a meta em 2017 (Gráfico 37).
- No período de 2007 a 2013 verifica-se que o índice obtido encontrava-se sempre acima das metas estabelecidas.
- Houve uma modificação na realização do cálculo do indicador 7A. Foi levado em consideração a razão entre a média de aprovação dos anos iniciais pela proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental nas avaliações do SAEB, o que permitiu uma nova dimensão dos alunos demonstrarem o conhecimento de português e matemática exigidos pelo IDEB.

- A meta Brasil para os anos iniciais, em 2017, era de 5,8 e a meta Centro-oeste era de 6,0. O Distrito Federal (6,3) superou as duas projeções, inclusive sendo o resultado mais exitoso do Centro-Oeste.

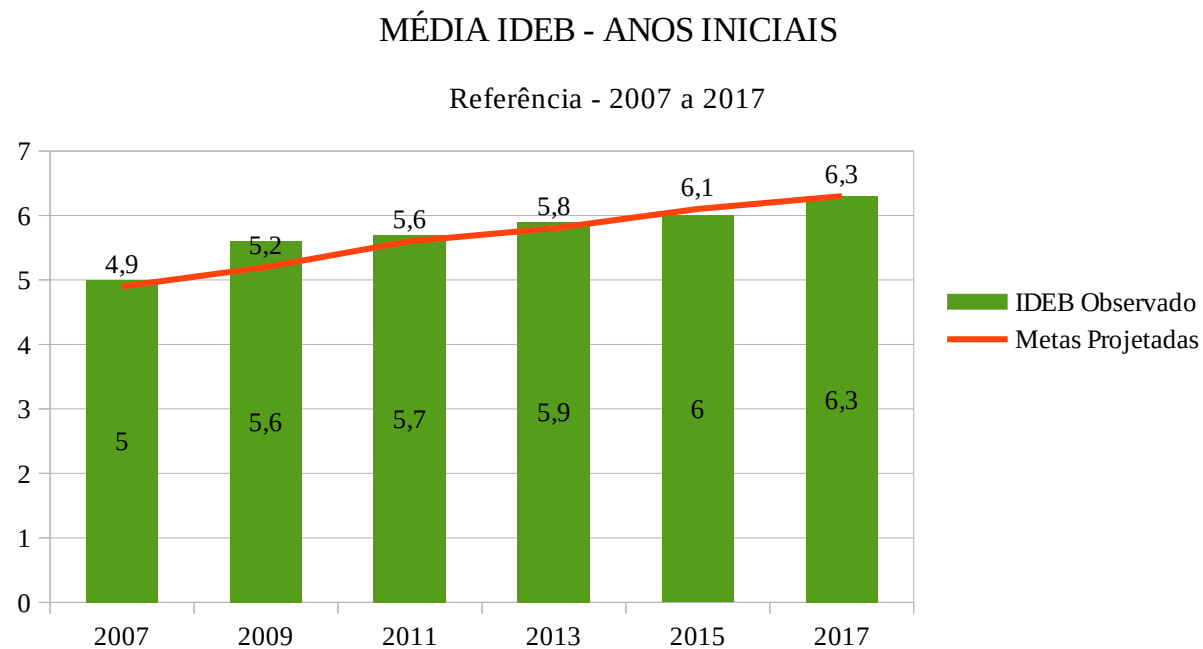


GRÁFICO 37 – Série Histórica da Média do Ideb nos anos iniciais – Distrito Federal – 2007 a 2017
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para os anos finais do ensino fundamental em 2023.

Indicador 7B	IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental						Prazo:	2023	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	4,5		4,9							
Meta Projetada	5,1		5,3		5,6		5,8			

Fonte: Inep

Quanto aos Anos Finais do Ensino Fundamental foram observados que as notas do IDEB mantiveram uma média de 4,4 entre os anos de 2009 a 2015, sendo que as metas foram alcançadas no período compreendido de 2007 a 2011. Percebe-se que no último biênio, os estudantes do 9º Ano do Distrito Federal demonstraram um crescimento significativo no IDEB uma vez que saltaram de 4,5 em 2015 para 4,9 em 2017, no entanto, não foi possível atingir os percentuais projetados.

- ❑ A meta Brasil para os anos finais, em 2017, era de 4,7 e a meta Centro-oeste era de 5,0. O Distrito Federal (4,9) não alcançou os resultados esperados.

MÉDIA IDEB - ANOS FINAIS

Referência - 2007 a 2017

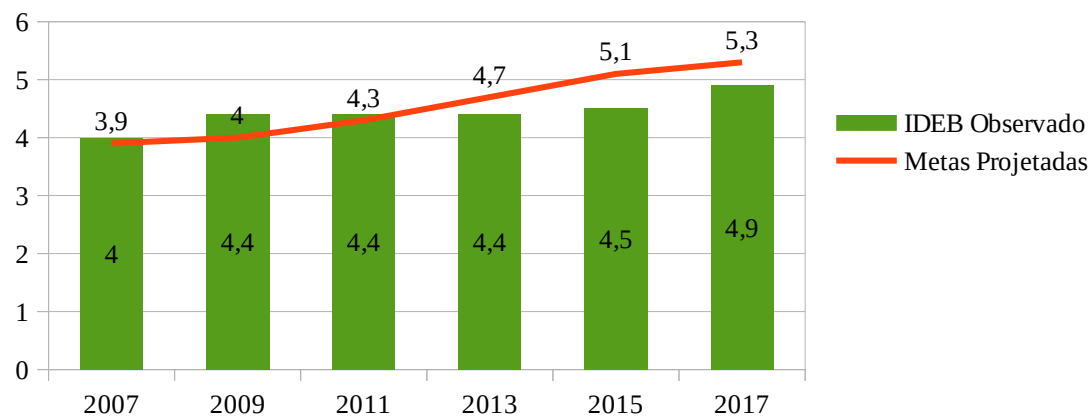


GRÁFICO 38 – Série Histórica da Média do Ideb nos anos finais – Distrito Federal – 2007 a 2017

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

META PDE: Atingir a meta projetada do IDEB para o ensino médio em 2023.

Indicador 7C	IDEB do Ensino Médio						Prazo:	2023	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IDEB Observado	4,0		4,1							
Meta Projetada	4,5		4,9		5,2		5,4			

Fonte: Inep

O Ensino Médio é um dos grandes desafios da Educação Básica no Distrito Federal. Mesmo tendo alcançado as metas desejadas nos anos de 2007 e 2009, o Ensino Médio ainda carece de melhorias estruturais e pedagógicas, bem como de um suporte multidisciplinar para favorecer a permanência do aluno na escola.

☑ A meta Brasil para o ensino médio, em 2017, era de 3,8 e a meta Centro-Oeste era de 4,0. O Distrito Federal (4,0) apesar de não alcançar a meta proposta (4,1), superou as duas projeções, inclusive ficando em segundo lugar diante da meta do Centro-Oeste.

MÉDIA IDEB - ENSINO MÉDIO

Referência - 2007 a 2017

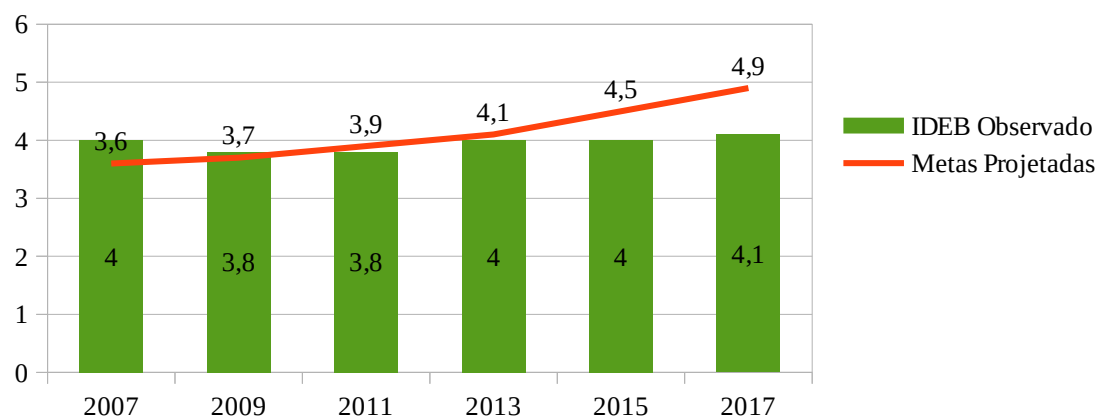


GRÁFICO 39 – Série Histórica da Média do Ideb no ensino médio– Distrito Federal – 2007 a 2017

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IDEB/INEP, 2007-2017.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
7.1. Criar programa para desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares em que forem aplicadas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.2. Universalizar, até o segundo ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557	Em andamento
7.3. Garantir, até o final da vigência deste PDE, que cada unidade escolar disponha de biblioteca com no mínimo 2 títulos por aluno, quadra poliesportiva coberta, laboratório de ciências equipado, laboratório de informática com acesso à rede mundial de computadores em banda de alta velocidade e auditório com capacidade para acomodar no mínimo 1/3 do total de alunos e profissionais lotados na unidade.	2024	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 004, ação orçamentária 2388, 2389, 2390, 2393, 2392, 2391	Em andamento
7.4. Institucionalizar e manter programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais em todas as regiões administrativas.	Monitoramento contínuo	PDDE: PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional	Em andamento
7.5. Prover equipamentos, profissionais concursados e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília. Objetivos Específicos 005, ação orçamentária 1471, 2557, 8502	Em andamento
7.6. Informatizar integralmente a gestão da Secretaria de Estado de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para os servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ações 1471 e 2557	Em andamento
7.7. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação dos profissionais de educação para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003, ação não orçamentária	Em andamento

adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.			
7.8. Implantar, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema específico para denúncia de atos de violência nas escolas, por telefone ou por site, com ampla divulgação nas unidades escolares.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.9. Implantar, em todas as unidades escolares, até o segundo ano de vigência deste PDE, sistema para recebimento e registro de comunicação sobre ameaça, iminência ou prática de violência contra os servidores da educação no exercício da profissão.	2017	Sem previsão orçamentária	Concluída
7.10. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Obj. Especifico: 004, ação não orçamentária	Em andamento
7.11. Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, e assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.12. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.13. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal e as experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.14. Promover, por meio de ações intersetoriais dos órgãos competentes, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.15. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002, ação 3632	Em andamento

7.16. Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 004, ação não orçamentária	Em andamento
7.17. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.18. Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.19. Garantir o serviço de orientação educacional em todas as unidades escolares regulares e complementares em até 5 anos da vigência deste Plano.	2020	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.20. Definir, após discussão com os atores envolvidos, os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para cada ano-período ou ciclo do ensino fundamental e para cada ano ou período do ensino médio, considerando o currículo em desenvolvimento no sistema de ensino do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.21. Definir percentuais por período a serem alcançados em relação aos direitos e aos objetivos da aprendizagem.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
7.22. Constituir e implementar o sistema permanente de avaliação educacional do Distrito Federal, articulando-o com os indicadores de avaliação institucional e com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.23. Induzir o processo contínuo de autoavaliação das escolas da educação básica.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
7.24. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da educação especial.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
7.25. Instituir grupo permanente de estudo, acompanhamento, pesquisa, inovação, capacitação dos profissionais de educação e disseminação de novas tecnologias e ferramentas educacionais.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
7.26. Garantir, no prazo de até 5 anos, a implementação da Biblioteca Digital de que trata a Lei nº 5.420, de 24 de novembro de 2014.	2020	Sem previsão orçamentária	Paralisada
7.27. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que todas as construções ou reconstruções de prédios da rede pública de ensino destinados às etapas da educação básica tenham como	2024	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001, ação orçamentária: 1968, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238,	Em andamento

finalidade a educação de tempo integral.		3241, 3271, 3272, 3482, 5023, 5051, 5112, 5924	
7.28. Articular, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos competentes, a instituição de programa de segurança para os alunos da educação básica do sistema de ensino do Distrito Federal, com o monitoramento compartilhado entre o Estado e a comunidade local dos caminhos a serem percorridos pelos estudantes, priorizando a autonomia, a segurança e a qualidade de vida.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
7.29. Garantir meios e instrumentos de multiplicação dos bons projetos desenvolvidos pelos profissionais de educação da rede pública de ensino, valorizando estes profissionais e fortalecendo a qualidade da educação.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 003, ação não orçamentária	Em andamento
7.30. Fortalecer os programas de saúde bucal e de acuidade visual nas escolas.	Monitoramento contínuo	PPA: 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 ação 3632	Em andamento

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 7

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 7.6 – Informatizar integralmente a gestão da Secretaria de Estado de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para os servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 7.6 trata de dois assuntos distintos, o primeiro sobre a informatização na gestão da Secretaria e o segundo sobre formação continuada que tem meta específica para esse tema.
Conclusão	Sugere-se suprimir o final do texto da estratégia que trata da formação continuada, visto que encontra-se contemplado na meta 16, ficando com a seguinte redação: <i>Estratégia 7.6 – Informatizar integralmente a gestão da Secretaria de Estado de Educação.</i>

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 7.10 – Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 7.10 tem o mesmo conteúdo da estratégia <i>21.1 - Implementar políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes e jovens que se encontrem cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e de internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 7.10 por estar contemplada na estratégia 21.1, na meta 21 que trata especificamente da educação socioeducativa.

COMPORTAMENTO DA META

META 8

Meta	Texto da Meta	Prazo
8	Garantir a educação básica a toda a população camponesa do Distrito Federal, em escolas do campo, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudos, no último ano de vigência deste plano, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos, declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, conforme resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	2024

Meta 8	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	8.4 8.35	8.5 8.6 8.7 8.17 8.40 8.42	8.1 8.18 8.31 8.2 8.19 8.32 8.3 8.20 8.33 8.8 8.23 8.34 8.9 8.24 8.36 8.10 8.25 8.37 8.12 8.26 8.39 8.13 8.28 8.41 8.14 8.29 8.15 8.30	8.22	8.11 8.16	8.21 8.38	41
Quantitativo	02	06	28	01	02	02	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 8 está em consonância com a meta nacional apenas no que se refere ao tema educação do campo.
- ◆ O Plano Nacional de Educação – PNE conta com 6 estratégias e o Plano Distrital de Educação - PDE apresenta 42 estratégias, destas, 4 estão em consonância com o PNE.
- ◆ Destaca-se que a meta difere do PNE, que define a ampliação da escolaridade média para a população camponesa de 18 a 29 anos, enquanto o PDE trata da universalização para toda a população camponesa.
- ◆ Quando não se tem um referencial na meta com os recortes de idade se torna laborioso atingir os resultados. E por conseguinte, não há a identificação dos dados de instrução da população do campo, tornando os indicadores mais difíceis na obtenção de resultados satisfatórios.
- ◆ No PNE a meta trata de igualar a escolaridade entre negros e não negros, enquanto no PDE ampliou-se o universo de atendimento com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade social, incluindo população de baixa renda, negros, indígenas e ciganos.
- ◆ Ressalta-se que não há pesquisas censitárias em relação aos ciganos.
- ◆ A meta tem grande dificuldade de ser mensurada. Os resultados apontados nos indicadores não apresentam a realidade da população do campo. São dados do IBGE referentes a pesquisa censitária de 2010 e com a observância que a Codeplan não fez nenhuma pesquisa nessa área.

META PDE: Atender 100% da população camponesa com a educação básica até 2024.

Indicador 8A		Percentual da população que frequenta as escolas do campo.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	87.950	87.950	87.950	87.950						
Meta Executada	%	24,88%	26,16%	27,34%	28,95%						
	N	21.890	23.014	24.046	25.466						

Fontes: Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador representa a proporção de matrículas nas escolas do campo em relação ao total desta população. Considera-se população frequenta todos os alunos da Rede de Ensino do Distrito Federal.

No 1º Relatório de Monitoramento, referente ao período de 2015-2016 foram utilizados para cálculo os dados de pesquisa feitos pela EMATER-DF, na área de atuação de seus escritórios no Distrito Federal, sem qualquer tipo de desagregação. No entanto, após estudos da Equipe Técnica e Painel de Indicadores realizado pela DICOPE/MEC, verificou-se que os mesmos não refletiam os resultados desejados pelo indicador 8A. Nesse sentido, apesar dos dados estarem bastante defasados, mas em observância ao cumprimento da meta, foram utilizados os dados declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010.

Ressalta-se que os alunos devem alcançar, no mínimo 12 anos de estudos, com prioridade em áreas de maior vulnerabilidade social, o que não é detectado pelos dados demográficos nas áreas rurais. Outro fator restritivo para seu monitoramento é a inclusão da população cigana, a qual não tem pesquisas censitárias relacionadas a esse grupo.

- ☑ O indicador apresenta, no período analisado, um crescimento da oferta na educação do campo de 16,33%. Atualmente alcançando 28,95% (25.466) de atendimento. (Gráfico 40)
- ☑ A Rede Pública de Ensino, em 2018, contava com 79 escolas do campo. De um total de 449.959 alunos matriculados na educação básica do ensino público, 5,83% (23.312) alunos estavam nas escolas do campo, atendidos com educação infantil (5,56%), ensino fundamental (6,0%), ensino médio (2,42%), educação profissional (0,59%), educação de jovens e adultos (5,63%) e na educação especial nas classes especiais (0,28%).

Indicador 8A

Atendimento da população do campo

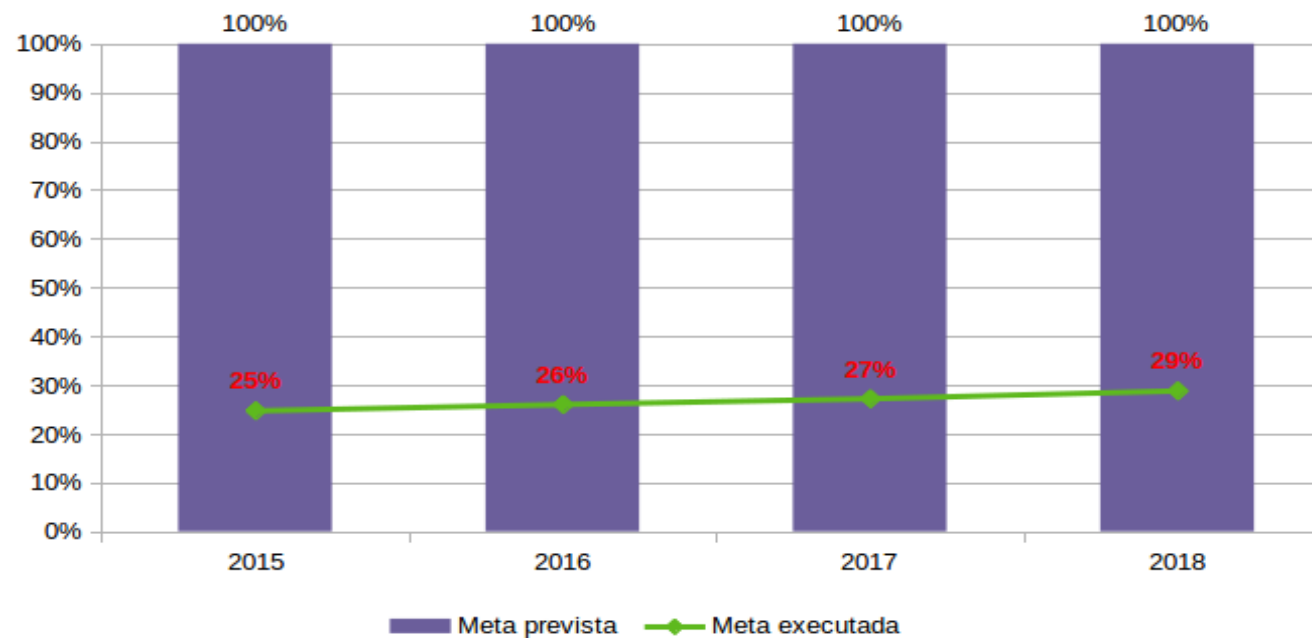


GRÁFICO 40 – Resultados do Indicador 8A – população x matrículas nas unidades do campo – Distrito Federal – 2015 a 2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.1. Garantir a estruturação curricular e pedagógica voltada à realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.2. Institucionalizar a educação do campo na rede pública de ensino do Distrito Federal, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância para a educação de jovens e adultos, tais como:	Monitoramento contínuo	Programas Federais: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
a) Gestão pedagógica e administrativa específica;		Ação não orçamentária	
b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada, inclusive com especialização, mestrado e doutorado em educação do campo, para atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;		PPA :Programa 6221 Educa Mais Brasília, Obj. Especifico 003, ação não orçamentária	
c) Trabalho pedagógico organizado, segundo os princípios e as matrizes da educação do campo, incluindo currículos diferenciados e apropriados aos sujeitos da educação de jovens e adultos – EJA;		Ação não orçamentária	
d) Avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais no campo;		Sem previsão orçamentária	
e) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com esses sujeitos;		PDAF	
f) Criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes na escola, considerando aqueles que são trabalhadores;		Sem previsão orçamentária	
g) Articulação e coordenação intersetorial para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas de educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.	Ação não orçamentária		
8.3. Garantir acesso público ao ensino fundamental, incluindo ofertas específicas de alfabetização, ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional a jovens, adultos e idosos, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	Monitoramento contínuo	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento

8.4. Fomentar a expansão da oferta de matrículas públicas de educação profissional técnica por parte das entidades públicas com ênfase na proposta de currículos integrados, conforme as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo.	Monitoramento contínuo	Programas Federais: Projovem Campo	Iniciada
8.5. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na rede pública de ensino.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
8.6. Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens e adultos, com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a mulheres e homens do campo, por residência ou local de trabalho, a partir da publicação deste Plano.	Monitoramento Contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
8.7. Garantir relação professor-estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, regulamentado por meio de política que vise ao desenvolvimento de estudos para regulamentar o custo aluno-qualidade diferenciado da educação do campo, com ações articuladas e construídas entre a esfera administrativa de governo e movimentos sociais, até o primeiro biênio de vigência deste Plano.	2017	PDAF	Não iniciada
8.8. Universalizar a oferta da educação básica do campo, respeitando as peculiaridades de cada região administrativa, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e socioeconomia solidária.	Monitoramento Contínuo	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.9. Destinar área específica às práticas agroecológicas, assim como construções que permitam o cultivo e oficinas de trabalho, no terreno próprio da escola, oportunizando ação pedagógica nas escolas do campo, promovendo inclusive intercâmbio com as escolas da cidade.	Monitoramento Contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.10. Implementar e garantir cursos profissionalizantes nas escolas do campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo à singularidade de cada região administrativa e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias com o Governo Federal e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra e outras demandas locais.	Monitoramento Contínuo	Programas Federais: Projovem Campo	Em andamento
8.11. Articular mecanismos de cooperação entre o Distrito Federal e a União para implementar e avaliar as políticas públicas destinadas à melhoria das escolas e da qualidade de vida no campo, a partir da publicação deste Plano.	2024	Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra	Paralisada

8.12. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB (Leis Federais nº 10.639, de 2003, e nº 11.645, de 2008); o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.13. Implementar políticas de prevenção à interrupção escolar motivada por preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Monitoramento Contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 002 , ação não orçamentária	Em andamento
8.14. Garantir que as escolas de educação do campo, no exercício de suas atribuições na rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e na reparação das violações de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violência psicológica, física ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.15. Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.16. Garantir o esporte e o lazer, com suprimento de material esportivo adequado, considerando também aqueles que favoreçam vivências, diálogos e reflexões para afirmação, compreensão e respeito de diferentes culturas e identidades, como são, por exemplo, a capoeira, o maculelê, a catira, o break, entre outros.	Monitoramento Contínuo	PDAF / Programas Federais: PDDE e PROEMI	Paralisada
8.17. Implementar a educação musical, conforme a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, considerando ainda, para tal fim, a cultura musical camponesa.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
8.18. Incentivar práticas artísticas baseadas na ética e na solidariedade, tal como o teatro do oprimido, em que sejam valorizadas a capacidade criadora e criativa das pessoas, em particular de camponeses e camponesas, e que suscitem proposições para a transformação da realidade, por meio da organização e do debate dos problemas, empoderando sujeitos-atores-estudantes na defesa dos seus direitos e incentivando a cidadania.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.19. Construir, com as comunidades escolares, propostas pedagógicas e calendários escolares que respeitem períodos de plantio-colheita, fatores geográficos, culturais e ambientais locais, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

8.20. Implementar políticas de universalização de acesso e permanência na educação básica das pessoas que não tiveram acesso à escola em idade própria, como parte da política distrital de universalização da alfabetização.	Monitoramento Contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 002,003 ação orçamentária 2392	Em andamento
8.21. Garantir a permanência das escolas na comunidade do campo, evitando, quando for o caso, a nucleação das escolas do campo; quando necessário, que se realize no próprio campo, assegurando o direito de crianças, jovens, adultos e idosos de estudarem na comunidade em que vivem, conforme determinado pelas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo.	Monitoramento Contínuo	-	Nota Técnica
8.22. Garantir às escolas do campo organização flexível na formação de turmas, determinando o número mínimo de estudantes, conforme estudo de demanda por comunidade a ser realizado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Concluída
8.23. Garantir a educação infantil à população do campo, considerando os princípios formativos e as matrizes históricas, sociais e culturais da educação do campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.24. Garantir formação específica para os profissionais da educação do campo.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 003, ação não orçamentária Programa Federal: Projovem Campo Saberes da Terra	Em andamento
8.25. Implantar políticas, por meio de parceria entre a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, escolas técnicas e instituições de ensino superior – IES públicas, de formação inicial e continuada aos profissionais da educação que atuam na educação do campo, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano, como condição necessária a todos os profissionais da educação que atuam ou venham a atuar em escolas do campo, ficando estabelecido o prazo de 4 anos para aqueles já em exercício nessa modalidade de ensino e 1 ano tanto para os processos de remanejamento quanto para empossados em virtude de concurso público.	2019 para os já em exercício	PPA 6221 Obj. Especifico 003, ação não orçamentária	Em andamento
8.26. Promover encontros com universidades, movimentos sociais e a Coordenação de Educação do Campo da Secretaria de Estado de Educação, visando à inclusão do debate da educação do campo nos cursos de nível superior das áreas da educação (Pedagogia e licenciaturas), bem como de outros que estejam vinculados direta ou indiretamente à realidade do campo, no prazo de 4 anos, a partir da publicação deste Plano.	2019	Ação não orçamentária	Em andamento
8.27. (V E T A D O).			
8.28. Fomentar ações interinstitucionais de órgãos públicos e universidades públicas para garantir a pesquisa, a sistematização e a socialização da experiência e estudos acerca da educação do campo, no intuito de viabilizar a resolução de problemas da educação e da sustentabilidade dos povos do campo, no prazo de 4 anos.	2019	Programas Federais: Programa Apoio a Pesquisa	Em andamento

8.29. A partir da publicação deste Plano, as coordenações regionais de ensino devem apoiar projetos político-pedagógicos que ampliem a permanência do estudante na escola e na comunidade, com atividades educativas voltadas à realidade do campo, garantindo acessibilidade, assistividade e atenção às demandas específicas com necessidades especiais, de modo que toda a comunidade participe das práticas oferecidas, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências, e as legislações que regem os sistemas de ensino.	2024	Ação não orçamentária	Em andamento
8.30. Garantir atendimento adequado e acolhedor às crianças, aos adolescentes e aos jovens que migram das escolas rurais para as escolas de área urbana.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.31. Identificar e disseminar processos pedagógicos inovadores e experiências bem-sucedidas de educação do campo.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.32. Construir bibliotecas e laboratórios de informática nas escolas do campo, assistidos por profissionais, e ampliar o acervo das bibliotecas, principalmente para aquisição de livros paradidáticos, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em lugar de referência cultural para a comunidade local, a partir da publicação deste Plano.	2024	PPA 6221 Obj. Especifico 001, ação 3232	Em andamento
8.33. Incentivar a elaboração de livros didáticos e materiais didático-pedagógicos que tenham, além de conteúdos universais, conteúdos camponeses locais, para que os estudantes possam intensificar os conhecimentos da sua região administrativa, executando políticas curriculares que valorizem a identidade cultural dos povos do campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.34. Garantir a política de transporte escolar exclusivo com monitor para a educação do campo, conforme a legislação vigente, que assegure o direito aos estudantes em todas as etapas e modalidades de ensino, assim como em todos os turnos, incluindo a presença da família no ambiente escolar quando necessário e visando ao acesso e à permanência na escola, com padrões adequados de segurança, seguro de vida coletivo e condições de trafegabilidade em vias públicas.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 002, ação 4976 / Programas Federais: Programa Transporte Escolar	Em andamento
8.35. Garantir ampla participação dos povos do campo, incluindo o fórum permanente de educação do campo, na proposição, no acompanhamento e na avaliação das políticas educacionais do campo, reconhecendo suas formas de organização popular e sindical.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
8.36. Reconhecer o fórum permanente da educação do campo como instrumento de debate, de formulação de proposições, de construção, acompanhamento e avaliação de políticas públicas da educação do campo, tendo a participação das instituições e dos órgãos dos sistemas de ensino governamentais, dos movimentos sociais e populares, das entidades sindicais, dos profissionais da educação, das comunidades escolares e outros.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
8.37. Estabelecer parcerias com associações e cooperativas de agricultores que produzem alimentos orgânicos, com acompanhamento da vigilância sanitária e da secretaria com atuação na área de	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 002, ação 2964	Em andamento

agricultura e desenvolvimento rural, assim como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, para aquisição e melhoria da merenda escolar, assim como regulamentar a política de aquisição de alimentação escolar no Distrito Federal, de modo que pequenos agricultores, mesmo que não associados ou cooperados, possam fornecer gêneros alimentícios à escola próxima, com possibilidade de aquisição na relação direta entre a unidade escolar e o produtor.			
8.38. Cumprir as metas e os objetivos da educação básica estabelecidas no PDE, bem como políticas de valorização dos profissionais de educação, de formação profissional, gestão, financiamento e atendimento.	2024	-	Nota Técnica
8.39. Implementar espaços de vivência (escola-parque) nas escolas do campo como ambientes para o ensino de artes (oficinas de música, artes cênicas, artes visuais, literatura), dança e educação física escolar, ofertadas aos estudantes conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
8.40. Implementar as salas de vivência nas escolas do campo que visem ao ensino-aprendizagem das línguas estrangeiras e LIBRAS nas escolas regulares com utilização de metodologia diferenciada, espaço e recursos tecnológicos apropriados, conforme as Diretrizes da Educação do Campo.	Monitoramento contínuo	PDAF	Não iniciada
8.41. Garantir a construção de quadra poliesportiva em todas as unidades escolares que possuam pelo menos 400 alunos matriculados.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 001, ações 1745, 3440, 3023	Em andamento
8.42. Garantir recursos para que todos os centros de ensino médio e educacionais tenham auditórios nas escolas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 8

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 8.6 – Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens e adultos, com a finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência a mulheres e homens do campo, por residência ou local de trabalho, a partir da publicação deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 8.6 tem o mesmo conteúdo da estratégia 9.4, com o único acréscimo que na estratégia 8.6 trata também das escolas do campo e há também a divergência em ambas da data de execução, uma sendo a partir da publicação do plano e a outra até o segundo ano após a publicação. Ressalta-se que não há necessidade de ter duas estratégias com o mesmo conteúdo, já que a educação de jovens e adultos é responsabilidade de uma diretoria, que faz o acompanhamento tanto na área rural como urbana.
Conclusão	Sugere-se suprimir a estratégia 8.6 e manter a estratégia 9.4.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 8.13 – Implementar políticas de prevenção à interrupção escolar motivada por preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 8.13 propõe a mesma situação das estratégias 2.47 e 3.18 e para fins de monitoramento da mesma não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	Sugere-se suprimir as estratégias 2.47, 3.18 e 8.13 e que a mesma seja alocada com o texto da estratégia 3.18, por conter a melhor redação, na meta 7

	<p>que trata da qualidade da educação:</p> <p>Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito sob qualquer forma de manifestação (verbal, física, escrita, virtual, psicológica e bullying), criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão em razão de discriminação racial e de classe.</p>
--	--

Nota Técnica nº	03
Assunto	Estratégia 8.14 – Garantir que as escolas de educação do campo, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e na reparação das violações de direitos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	As estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14 tratam do mesmo conteúdo e para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.
Conclusão	<p>Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7, suprimindo as estratégias 2.20, 3.14, 4.19 e 8.14:</p> <p><i>Garantir que as unidades escolares que ofertam educação básica, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção, na detecção e no encaminhamento das violações de direitos de crianças e adolescentes (violência psicológica, física e sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas e todas as formas de discriminação), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político-pedagógico e no cotidiano escolar, identificando, notificando e encaminhando os casos aos órgãos competentes.</i></p>

Nota Técnica nº	04
Assunto	Estratégia 8.15 – Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de uma cultura de direitos humanos na educação do campo, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>A estratégia 8.15 trata do mesmo conteúdo das estratégias 2.22 – <i>Fomentar política de promoção de cultura de direitos humanos no ensino fundamental, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escola.</i> e 4.20 - <i>Fomentar políticas de promoção de cultura de direitos humanos nos centros de ensino especial pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</i></p> <p>Ressalta-se que as estratégias são ações que não se relacionam com a abordagem das metas em que estão vinculadas e o que difere uma da outra é apenas a etapa/modalidade.</p> <p>Para fins de monitoramento da estratégia não há necessidade de estar inserida em várias metas, pois as ações se concentram em setor específico, o qual atende todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
Conclusão	<p>Sugere-se substituir a redação da estratégia pela proposição abaixo e alocar a mesma na meta 7 que trata da qualidade da educação para todas as etapas e modalidades, suprimindo as estratégias 2.22, 4.20 e 8.15:</p> <p>Fomentar políticas de promoção e formação educacional, em todos os níveis, de cultura de direitos humanos em todas as etapas e modalidades da educação básica, pautada na democratização das relações e na convivência saudável com toda a comunidade escolar.</p>

Nota Técnica nº	05
Assunto	Estratégia 8.38 – Cumprir as metas e os objetivos da educação básica estabelecidas no PDE, bem como políticas de valorização dos profissionais de educação, de formação profissional, gestão, financiamento e atendimento.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia 8.38 trata do cumprimento do Plano Distrital como um todo. Não se relaciona com a meta em questão. Pelo teor o texto deveria estar contemplado na Lei do PDE e não em uma estratégia específica.
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 8.38.

COMPORTAMENTO DA META

META 9

Meta	Texto da Meta	Prazo
9	Constituir na rede pública de ensino condições para que 75% das matrículas de educação de jovens, adultos e idosos sejam ofertadas aos trabalhadores, na forma integrada à educação profissional, nas etapas de ensino fundamental (1º e 2º segmentos) e médio (3º segmento) em relação à demanda social, sendo 25% a cada três anos no período de vigência deste plano.	2024

Meta 9	Iniciada		Não Iniciada	Em andamento		Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	9.3 9.10 9.15 9.16	9.19 9.21 9.24	9.8 9.18 9.23	9.1 9.6 9.9 9.11 9.13	9.14 9.17 9.20 9.22	-	9.2 9.4 9.5 9.7	-	23
Quantitativo	07		03	09		00	04	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 9 está em consonância com a meta 10 do Plano Nacional no que se refere a oferta de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
- ◆ A meta do PNE define o atendimento de, no mínimo, 25% da EJA na forma integrada à educação profissional.
- ◆ A meta do PDE define que o atendimento da educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional deve ser ampliado para 75%.
- ◆ A meta, sob parâmetros de monitoramento, não resultará em resultados positivos até o final da vigência do Plano, tendo em vista que no primeiro ano analisado os resultados não ultrapassavam 1,5% de atendimento, mantendo-se praticamente estagnado nos três anos subsequentes.

- ◆ Observa-se que nas apresentações dos relatórios nacionais de monitoramento 2016 e 2018, elaborados pelo INEP, já se destacava na divulgação dos dados dos indicadores nacionais resultados insatisfatórios, estando o índice nacional com 1,50% em 2017, apresentando uma estagnação constante desde a implantação do PNE.
- ◆ Define-se, nesse sentido, que as metas tanto em nível nacional como distrital foram bastante ambiciosas, visto que os índices iniciais eram percentualmente insignificantes.
- ◆ Outro fator é que no PDE a meta se restringe apenas ao atendimento na Rede Pública de Ensino.

META PDE: Oferecer 75% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, sendo 25% a cada 3 anos, até 2024.

Indicador 9A		Percentual de oferta de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	7,5%	7,5%	16%	25%	32,5%	41%	50%	57,5%	66%	75%
	N	3.501	3.699	7.940	10.975						
Meta Executada	%	1,48%	1,66%	1,46%	1,29%						
	N	678	786	698	578						

Fontes: Atendimento EJA na forma integrada à educação profissional: Editais de Inscrição Pública divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2018. Atendimento EJA de nível fundamental e médio: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 9A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar a meta, foi utilizado o quantitativo de matrículas da EJA (presencial e à distância) no 1º e 2º segmentos (equivalente ao ensino fundamental) e 3º segmento (equivalente ao ensino médio). Para cálculo do indicador foram utilizadas somente matrículas da Rede Pública de Ensino.

O indicador utiliza como fonte os editais de inscrição pública das unidades escolares que oferecem a EJA integrada à educação profissional, visando utilizar os dados do 2º semestre, pois os mesmos não estão contabilizados no Censo. São utilizados os dados do Censo da Educação Básica para a coleta do total de matrículas da EJA nível fundamental e médio.

Foi feita uma progressão percentual na meta prevista para que os 75% fossem atingidos em 2024 e também para que houvesse o cumprimento da meta no que tange ao atendimento de 25% a cada três anos.

- O Distrito Federal atende somente o nível médio da EJA integrada à educação profissional (3º segmento).
- Para o cálculo dos dados do total (100%) foram a EJA nível fundamental e médio + EJA integrada à educação profissional (Tabela 9):

Ano	EJA	EJA integrada à educação profissional	Total (100%)
2015	44.840	678	45.518
2016	46.521	786	47.307
2017	47.014	698	47.712
2018	43.901	578	44.479

TABELA 9 – Total do atendimento da EJA – Distrito Federal – 2015 a 2018.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2018.

- No período analisado ocorreu o atendimento somente em 3 unidades de ensino, duas atendem na modalidade presencial e uma na modalidade à distância. (Tabela 10)
- Conforme observado no Gráfico 41, desde 2016 os resultados apresentaram uma queda em relação ao atendimento.

Unidade Escolar	Curso Ofertado
CED Irmã Maria Regina Velanes Regis	Técnico em Controle Ambiental integrado à EJA, equivalente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde
CED 02 do Cruzeiro	Técnico em Serviços Públicos integrado à EJA, equivalente ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios
CEP – Escola Técnica de Ceilândia	1. Técnico em nível médio integrado à EJA – PROEJA em Informática na Modalidade à distância 2. Técnico em nível médio integrado à EJA – PROEJA em Administração na Modalidade à distância

TABELA 10 – Unidades escolares que ofertam EJA integrada à educação profissional – Distrito Federal – 2015-2018.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com base nos Editais de Processo Seletivo, 2015-2018.

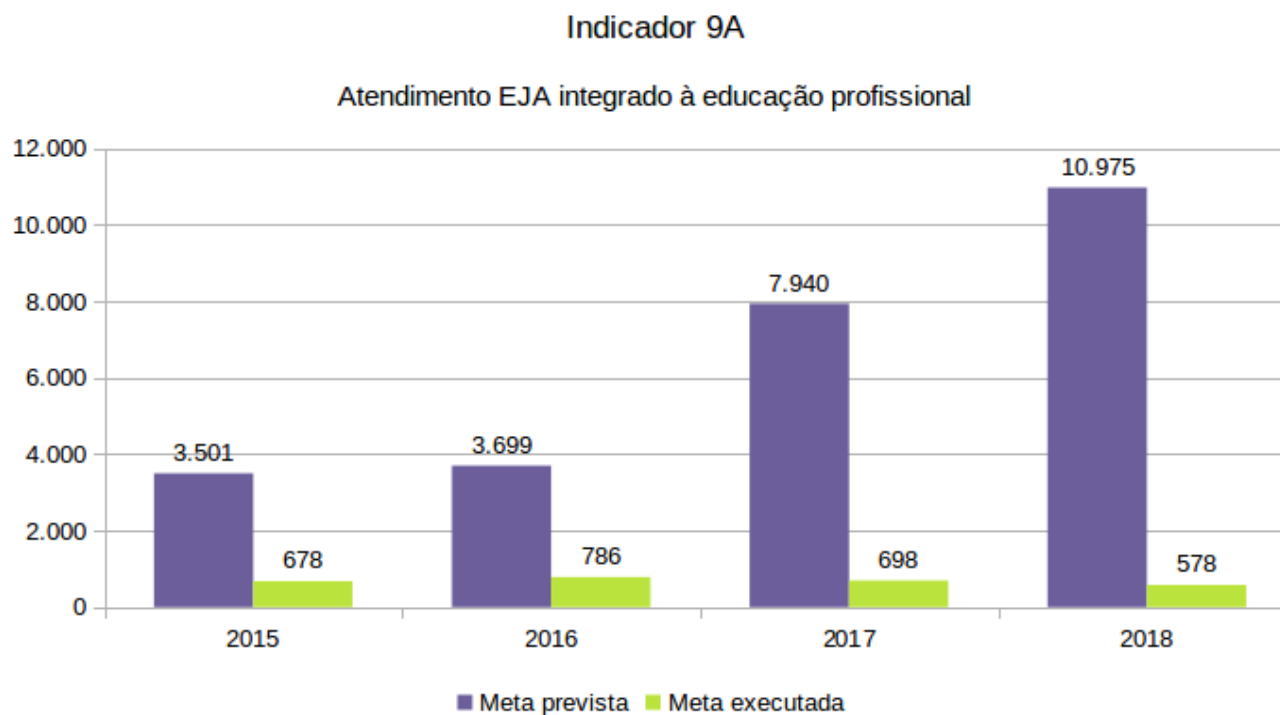


GRÁFICO 41 – Resultados do Indicador 9A – Atendimento da EJA integrada à educação profissional – Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica 2015-2018.

- ▣ Em relação a oferta da EJA ocorre uma oscilação quanto às matrículas. Observa-se que de 2015 a 2016 houve uma queda de 3,69%, depois ocorreu um crescimento de 1,05% de 2016 para 2017, voltando a cair 6,62% em 2018, apesar de ampliar em 01 unidade escolar referente ao período de 2017. (Tabela 11)

OFERTA DE EJA POR RA				
RA	2015	2016	2017	2018
Brasília	03	05	03	03
Lago sul	01	01	00	00
Lago norte	01	01	01	01
Varjão	01	01	01	01
Cruzeiro	01	01	01	01
Gama	07	10	09	09
Taguatinga	03	03	03	04
Brazlândia	03	04	04	04
Sobradinho	06	06	06	06
Sobradinho II	02	03	03	02
Fercal	01	01	01	01
Planaltina	09	11	12	12
N Bandeirante	02	02	02	01
Riacho Fundo I	01	01	01	01
Riacho Fundo II	03	03	03	02
Candangolândia	01	01	01	01
Ceilândia	15	16	16	17
Guará	04	04	04	04
Estrutural/SCIA	02	02	02	02
Samambaia	10	09	09	09
Santa Maria	04	05	05	05
Paranoá	07	07	07	06
Itapoã	02	02	02	02
São Sebastião	03	04	04	05
Recanto das Emas	07	07	06	07
Park Way	00	00	00	01
Total de escolas	99	110	106	107
Total de alunos	44.840	46.521	47.014	43.901

Tabela 11- Atendimento da EJA por Região Administrativa no período de 2015 a 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	EJA Integrado à Educação Profissional
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.360,48
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.153,19
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 4.617,46
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.583,05

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF					
Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
0003	Manutenção da educação de jovens e adultos – SEEDF – Plano Piloto	R\$ 1.572.178,00	R\$ 3.574.231,00	R\$ 3.560.155,55	R\$ 8.856.396,67
2392	Manutenção da educação de jovens e adultos	-	R\$ 4.441.950,00	-	-
9314	Alimentação escolar- educação de jovens e adultos	R\$ 5.224.021,00	R\$ 3.363.221,00	R\$ 4.201.567,02	R\$ 4.022.244,02
9318	Alimentação escolar-educação de jovens e adultos - alfabetizado	R\$ 1.970.043,00	-	-	R\$ 794.417,77
9533	Transporte de alunos-educação de jovens e adultos	R\$ 559.571,00	R\$ 2.348.452,00	R\$ 2.663.550,13	R\$ 1.580.717,00
8844	Administração de pessoal – profissionais da educação de jovens e adultos	R\$ 69.999.060,00	R\$ 93.136.511,00	R\$ 20.628.731,46	R\$ 8.554.830,81
0006	Saúde Escolar – Educação de Jovens e Adultos – DF Alfabetizado	-	-	R\$ 289,07	-

4386	Manutenção da educação de jovens e adultos – DF Alfabetizado	R\$ 368.600,00	R\$ 867.720,00	R\$ 134.414,01	R\$ 39.622,80
8856	Administração de pessoal-profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB	-	R\$ 68.267.503,00	R\$ 46.715.965,57	-
5299	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação de jovens e adultos	-	R\$ 44.000,00	-	R\$ 94.400,00

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador 2015 a 2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
<p>9.1. Consolidar a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional na rede pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demanda o público a ser atendido, incluindo a oferta na modalidade à distância, tais como:</p> <p>a) gestão pedagógica e administrativa específicas;</p> <p>b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento de jovens, adultos e idosos;</p> <p>c) avaliação processual e formativa, buscando encorajar os estudantes trabalhadores na sua entrada ou retorno à escola pública, compreendendo as suas especificidades e reconhecendo os saberes adquiridos em suas histórias de vida e nas atividades laborais;</p> <p>d) suporte de infraestrutura e materiais multimídia apropriados para a produção coletiva do conhecimento com a participação autoral de professores, orientadores educacionais e estudantes, com acesso aberto e domínio público, incluindo o uso de software livre;</p> <p>e) criação de mecanismos de acesso, permanência e êxito dos estudantes trabalhadores na escola;</p> <p>f) articulação intersetorial para a concretização da expansão de oferta e elevação de escolaridade dos trabalhadores, envolvendo as áreas de educação, ciência, trabalho, cultura, tecnologia, saúde, desenvolvimento social, justiça, entre outros.</p>	Monitoramento contínuo	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003, 004 e 005 ações 2391 e 2392</p> <p>PAR: Programa Projovem Urbano e Programa Formação Continuada</p> <p>PDDE Programa Educação Conectada/Brasil Alfabetizado</p>	Em andamento
9.2. Construir centros de educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores - CEJAIT para implementar a expansão das matrículas na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada
9.3. Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas que atendam a educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, com ambiente apropriado para a prática de educação física, educação musical, artes cênicas e artes plásticas e visuais, incluindo o uso apropriado das tecnologias de informação e comunicação, respeitando e integrando as culturas tradicionais e populares, articuladas às exigências do mundo dos trabalhadores.	Monitoramento contínuo	<p>PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 001,002, 003 e 004 ações 2391 e 2392</p> <p>PAR Programa Projovem Urbano /Brasil Alfabetizado</p>	Iniciada
9.4. Criar e manter Sistema de Informações de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – SIEJAIT, articulado com a função dos agentes colaboradores da educação de jovens, adultos e idosos com a	2017	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada

finalidade de identificar a demanda ativa por vagas de EJAIT na rede pública e realizar o acompanhamento do itinerário formativo, em parceria com as áreas de trabalho, assistência social, saúde e movimentos sociais, por residência ou local de trabalho, até o segundo ano após a publicação deste Plano.			
9.5. Garantir relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequado ao processo educativo, considerando as características da demanda da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, instituindo a agenda territorial de desenvolvimento integrado de alfabetização e educação de jovens, adultos e idosos, por região administrativa.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392	Paralisada
9.6. Garantir a diversificação curricular da educação de jovens, adultos e idosos, articulando a formação básica com a participação no mundo do trabalho, estabelecendo relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da cultura, da cidadania e da tecnologia, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.7. Apoiar técnica e financeiramente os Projetos de Intervenção Local – PILs, elaborados coletivamente por profissionais da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional da rede pública de ensino, que visem ao desenvolvimento emancipador desses estudantes, atendendo suas necessidades específicas.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 003 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Paralisada
9.8. Fomentar a produção coletiva de material didático público, assegurando a disponibilização virtual e a produção e comunicação em software livre e acesso aberto, conjugados com a formação continuada de profissionais de educação da rede pública de ensino que atuam na educação de jovens, adultos e idosos, na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391, 2392 e 1471 PAR: Projovem Urbano e Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD / Brasil Alfabetizado	Não iniciada
9.9. Identificar e publicar, inclusive virtualmente, experiências exitosas na EJAIT.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.10. Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e das experiências dos jovens, adultos e idosos trabalhadores, para além do espaço escolar, a serem considerados na integração curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2392 PAR: Projovem Urbano, Programa Formação Continuada PRONATEC / Brasil Alfabetizado	Iniciada
9.11. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% até 2018 e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre jovens, adultos e idosos, assegurando continuidade da escolarização básica na rede pública de ensino e reduzir em 75% a taxa de analfabetismo funcional, em cumprimento à Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 225 e art. 45 do Ato das Disposições Transitórias).	a) 99,5% de alfabetização da população com 15 anos ou mais até 2018;	PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento

	b) 100% até o final da vigência.		
9.12. (V E T A D O).			
9.13. Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano / Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.14. Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atendem a educação de jovens, adultos e idosos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano PDDE Programa Escola Acessível / Brasil Profissionalizado e Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.15. Implementar programas de formação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando a rede pública de ensino, o Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de Brasília, as instituições de educação superior pública, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específicos: 002 e 004 ações 1471, 2557, 2392 PAR: Projovem Urbano e Aquisição de Equipamentos para Sala de Recursos Multifuncionais / PDDE: Programa Educação Conectada Pronatec / Brasil Alfabetizado	Iniciada
9.16. Institucionalizar a assistência aos estudantes beneficiados por programas sociais ou em situação de vulnerabilidade social, compreendendo ações de assistência social e financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Iniciada
9.17. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens, adultos e idosos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ações 2392, 2964, 3632 e 4976 PAR: Programa Caminhos da Escola Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.18. Assegurar sala de acolhimento com profissional capacitado e ambiente diferenciado para atender às necessidades de pais/estudantes, cujos filhos menores de 10 anos necessitem acompanhá-los enquanto estudam, para que não haja desistência.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
9.19. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos:002 e 004 ações 2392 PAR: Projovem Urbano	Iniciada

compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.		Brasil Alfabetizado	
9.20. Realizar chamadas públicas contínuas para a matrícula a qualquer tempo na educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, promovendo-se a busca ativa com agentes colaboradores em parceria com organizações da sociedade civil.	Monitoramento contínuo	Brasil Alfabetizado	Em andamento
9.21. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores (públicos e privados) e a rede pública de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com oferta das ações de alfabetização como primeiro segmento da educação de jovens, adultos e idosos na forma integrada à educação profissional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
9.22. Garantir aos estudantes da educação de jovens, adultos e idosos acesso público a exames de certificação de conclusão ou de prosseguimento de estudos nas etapas de ensino fundamental e médio.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
9.23. Construir indicadores demonstrativos do impacto dos resultados da EJAIT: redução de custo dos serviços de saúde; redução do custo de segurança, incluindo a redução da população carcerária; redução da jornada de trabalho (tempo livre); educação transdisciplinar ao longo da vida, em diferentes espaços presenciais e virtuais, adequados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; aumento de investimento em ciência, cultura/artes, tecnologia; fortalecimento do controle social pela gestão democrática social (composição representativa dos segmentos sociais organizados) e da produção coletiva de conhecimentos com acesso aberto em mídias públicas.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária PDDE Programa Educação Conectada	Não iniciada
9.24. Articular políticas de educação com outras políticas sociais que assegurem ao jovem o acesso a programas de formação profissionalizante, de geração de emprego e renda, assistência à saúde e outras medidas, possibilitando a sua permanência na escola.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Educa Mais Brasília Obj. Específicos: 002 e 004 ação 2391 PAR: Projovem Urbano Brasil Alfabetizado e Bolsa Permanência	Iniciada

COMPORTAMENTO DA META

META 10

Meta	Texto da Meta	Prazo
10	Garantir, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal, de modo que, até o último ano de vigência deste plano, no mínimo 50% dessa população esteja atendida em um dos segmentos da educação de jovens, adultos e idosos – EJAIT na forma integrada à educação profissional.	2024

Meta 10	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	10.22	10.4 10.5 10.9 10.15 10.16 10.23 10.26	10.6 10.14 10.20 10.7 10.17 10.21 10.8 10.18 10.10 10.19	10.1 10.2 10.24	10.3 10.12 10.13 10.27	-	25
Quantitativo	01	07	10	03	04	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 10 não está em consonância com a meta nacional. Já posicionado nesse relatório que a meta 10 representa a nossa meta 9.
- ◆ A meta 10 retrata a oferta de escolarização, por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, às pessoas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal.
- ◆ Ainda trata da oferta a 50% desse público na EJA integrada à educação profissional, o que ainda não ocorreu no período de monitoramento do Plano.
- ◆ O cumprimento da meta depende, também, das ações da Secretaria de Segurança Pública.

META PDE: Ofertar 50% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional no sistema prisional até 2024.

Indicador 10A		Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no sistema prisional.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	N	7.349	7.533	7.956	9.070						
Meta Executada	%	0%	0%	0%	0%						
	N	0	0	0	0						

Fontes: Dados populacionais: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, 2015 a 2018.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015 a 2018.

O indicador 10A representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam EJA na forma integrada à educação profissional em relação ao total da população prisional.

🚩 Pelos resultados apresentados no indicador 10A percebe-se que essa modalidade ainda não está contemplada nos quadros da educação para a população prisional.

META PDE: Ofertar 100% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional até 2024.

Indicador 10B		Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos no sistema prisional.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	N	14.697	15.065	15.911	18.140						
Meta Executada	%	5,03%	4,04%	3,93%	6,74%						
	N	740	610	626	1.223						

Fontes: Dados populacionais: Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, 2015 a 2018.

Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015 a 2018.

O indicador 10B representa a proporção de matrículas das pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade que estudam na educação de jovens e adultos – EJA em relação ao total da população prisional.

- Em 2018, conforme dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica, ocorreram 1.223 matrículas, no CED 01 de Brasília, contemplados com vagas em todos os segmentos da EJA. No entanto, os dados para essa meta são bastante sazonais, a tabela abaixo apresenta dados da Secretaria de Segurança Pública com informações de dezembro de 2018. Já havia o atendimento de 1.669 internos. (Tabela 12)

Unidade	Número de Salas	Número de Turmas	Turno			Turmas por Segmento			Total de Estudantes	Total de Internos
			Matutino	Vespertino	Noturno	1º	2º	3º		
CDP	05	08	Sim	Sim	Não	04	04	00	112	5.368
CIR	07	07	Sim	Sim	Não	04	06	03	308	2.134
PDF1	09	18	Sim	Sim	Não	04	10	04	218	4.313
PDF2	10	19	Sim	Sim	Não	05	08	06	314	4.178
CPP	05	12	Sim	Sim	Sim	03	06	03	532	1.346
PFDF	05	10	Sim	Sim	Não	04	03	03	165	700
ATP PFDF	01	02	Sim	Sim	Não	02	00	00	20	101

Tabela 12 – Quantitativo e nível de escolarização dos internos por unidade prisional – Distrito Federal – 2018.

Fonte: SESIPE/Secretaria de Estado Segurança Pública do Distrito Federal, 2018.

- O CED 01 de Brasília, criado em 2017, cumpriu o determinado pela estratégia 10.1. É uma unidade escolar pública criada especificamente para o sistema prisional. Conta com duas sedes administrativas: Sede I localizada na EAPE e Sede II localizada no Complexo Penitenciário em São Sebastião.
- Atualmente, o Sistema Penitenciário do Distrito Federal é formado por aproximadamente 18.000 internos distribuídos em seis unidades prisionais de regimes provisório, fechado e semiaberto, a saber: Centro de Detenção Provisória (CDP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciárias do Distrito Federal I e II (PDF I e PDF II), Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) e Centro de Progressão Penitenciária (CPP). As quatro primeiras instituições estão localizadas no Complexo Penitenciário da Papuda e as duas últimas no Gama e no Setor de Indústria, respectivamente.
- O indicador 10B registra um aumento (51,18%) no número de matrículas de 2017 para 2018, passando de 626 para 1.223. No entanto, quando se leva em consideração a população carcerária, os resultados ficam muito aquém da meta prevista, apresentando em 2018 um atendimento de 6,74% (Gráfico 42). Até o momento, não foi possível atingir a marca de, no mínimo, 10% de atendimento. No entanto, para que a meta tenha resultados mais favoráveis, fatores externos e de força maior ultrapassam a vontade do recluso em retornar aos estudos dentro da unidade prisional.

- ▣ Conforme dados do GEOPRESÍDIOS do Conselho Nacional de Justiça, a maioria carcerária encontra-se em regime fechado. Em 2011, uma pesquisa apresentada pelo CNJ informava que: *“Em oito estados, menos de 5% dos presos estudam. Em outros 14 estados, são menos de 15%. Apenas em cinco unidades da federação o percentual dos que estudam é maior do que 15%, mas menor do que 40%.”* Mesmo a pesquisa estando com 8 anos, ainda é uma unidade da federação que menos oferece escolarização aos internos.
- ▣ De acordo com os dados do INFOPEN – Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro, a maioria dos internos apresenta o ensino fundamental incompleto (Gráfico 43).
- ▣ Registra-se que várias estratégias da meta 10 poderiam estar respaldadas no cumprimento da estratégia 10.3, com a elaboração do Plano Distrital de Educação no Sistema Prisional em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. No entanto, o mesmo foi instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 19/04/2017, mas com a vigência de 1 ano. Até o momento não houve a elaboração de um novo Plano.

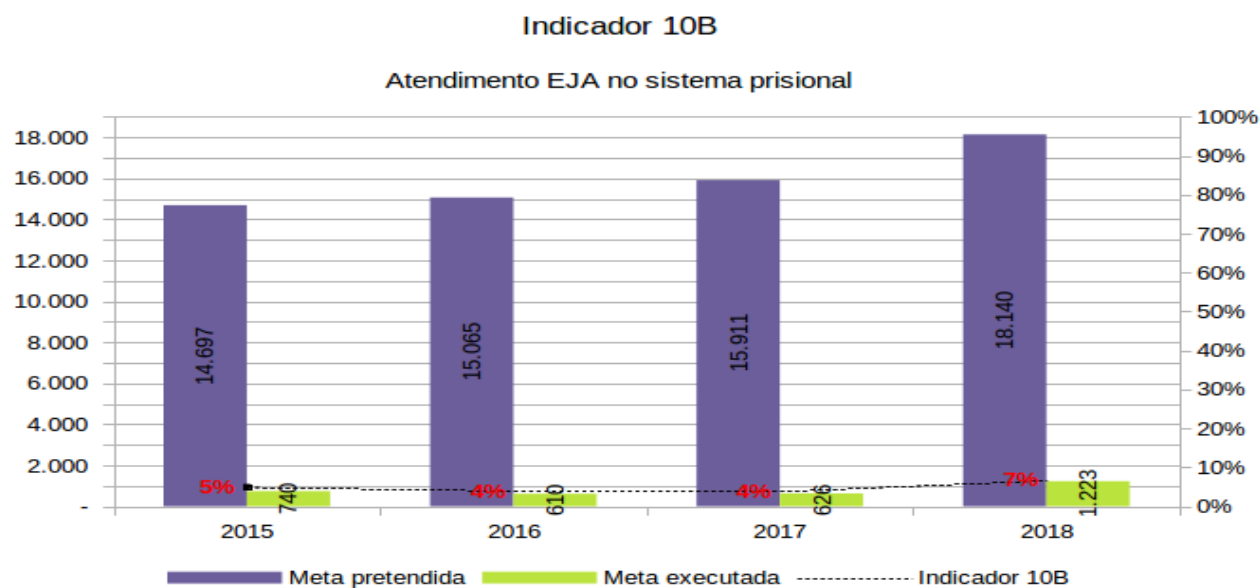


GRÁFICO 42 – Resultados do Indicador 10B – Atendimento da EJA no Sistema Prisional – Distrito Federal – 2015 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE 2015-2018 e Censo da Educação Básica 2015-2018.

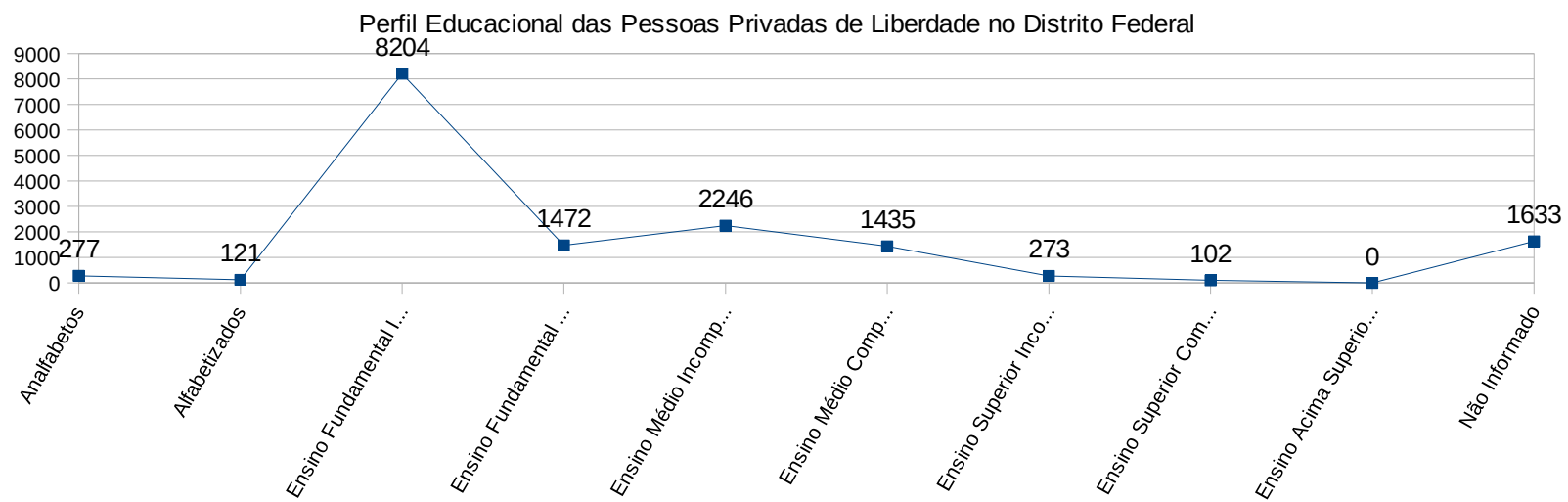


GRÁFICO 43 – Perfil Educacional das pessoas privadas de liberdade – Distrito Federal – 2017

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da INFOPEN – Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro, 2017.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição da estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
10.1. Garantir a criação de unidade escolar pública específica para o sistema prisional, já no 1º ano de vigência deste Plano, conforme preveem: a) a cláusula 1.13 do Termo de Cooperação Técnica nº 42, de 2010; b) as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais – Parecer CNE/CEB no 2, de 2010; c) o plano distrital para oferta de educação nas prisões de 2013 (Decreto federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011).	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída
10.2. Garantir, imediatamente, após a criação da unidade escolar pública específica para o Sistema Prisional do Distrito Federal, a aplicação da Lei de Gestão Democrática, adequando a Lei às suas especificidades.	2016	Ação não orçamentária	Concluída
10.3. Pactuar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, oficialmente, já no primeiro ano de vigência deste Plano, o plano distrital para oferta de educação nas prisões, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
10.4. Garantir, no primeiro ano de vigência deste Plano, na rede pública de ensino do Distrito Federal, a oferta da escolarização na modalidade EJA/IT à distância, integrada à educação profissional para pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal que não tenham condições de frequentar as aulas presenciais.	2016	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 PAR: Projovem Urbano e Programa Formação Continuada	Não iniciada
10.5. Constituir, a partir da publicação deste Plano, comitê permanente com o Fórum Distrital de Educação e parceiros, incluindo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF, o Grupo Pró-Alfabetização do Distrito Federal, o Fórum de Educação de Jovens e Adultos (GTPA-Fórum EJA/DF), o Ministério Público e a Promotoria de Defesa da Educação, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do plano para oferta de educação nas prisões do Distrito Federal, de 2013, previsto no Decreto Federal nº 7.626, de 2011.13	2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
10.6. Elevar para 99,5%, até 2018, a taxa de alfabetização e, até o final da vigência deste Plano, universalizar a alfabetização entre pessoas jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal.	99,5 até 2018 100% até 2024	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ação 2392 Programas Federais: Projovem Urbano e Programa Formação Continuada Brasil Alfabetizado	Em andamento
10.7. Constituir parceria entre órgãos e entidades públicos e da sociedade civil organizada que atuam no sistema prisional do Distrito Federal, a exemplo das áreas de assistência social e saúde, para identificação do nível de	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

escolarização e encaminhamento das pessoas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade para o serviço público de escolarização das unidades prisionais.			
10.8. Constituir parceria com a Vara de Execução Penal – VEP e a Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, para que qualquer pessoa, ao ser encaminhada para cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, tenha diagnosticado e informado seu nível de escolarização, bem como seja encaminhada para o serviço de escolarização da respectiva unidade prisional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
10.9. Implementar, de forma gradativa, a educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores – EJAIT na forma integrada à educação profissional em todo o sistema prisional, considerando as possibilidades do mundo do trabalho, da economia local e da economia solidária, de modo que: a) já no primeiro ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de no mínimo 20% da meta; b) no 4º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja de no mínimo 50% da meta; c) no 8º ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula seja elevada para no mínimo 70% da meta; d) até o último ano de vigência deste Plano, a taxa de matrícula nessa modalidade seja de 100%, sempre considerando a meta.	a) 20% da meta até 2015; b) 50% da meta até 2019; c) 70% da meta até 2023; d) 100% da meta até o final da vigência.	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ações 2391 e 2392 Pronatec	Não iniciada
10.10. Implementar, em regime de colaboração entre o Distrito Federal e a União, política específica de educação profissional para as estudantes jovens e adultas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a começar, já no primeiro ano de vigência deste Plano, com o Programa Nacional Mulheres Mil, conforme Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, do Ministério da Educação.	2016	Ação não orçamentária Programa Nacional Mulheres Mil	Em andamento
10.11. (V E T A D O).			
10.12. Ampliar, intersetorialmente, para os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional, a partir da publicação deste Plano, programas suplementares de atendimento aos estudantes, de forma a garantir para eles recursos pedagógicos adequados e em quantidade suficiente, uniforme, alimentação escolar, saúde, atendimento psicológico e neurológico específicos para dependência química e atendimento oftalmológico, inclusive com fornecimento gratuito de óculos.	2024	PAR: Aquisições de Materiais diversos	Paralisada
10.13. Considerar, nas políticas públicas de educação especial, as necessidades educativas especiais das pessoas com deficiência específica que se encontram em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, na Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP e nos demais núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 ação 2393	Paralisada
10.14. Garantir: a) até o 5º ano de vigência deste Plano, que o sistema prisional tenha condições adequadas para oferta ou acesso de educação em nível superior na modalidade Educação à Distância – EAD; b) que, até o último ano de vigência deste Plano, sejam garantidas para a população carcerária masculina a oferta de matrícula de no mínimo 25%; e para a população carcerária feminina, a universalização da oferta.	a) 2020; b) Até o final da vigência (25% para a população carcerária masculina) e	Ação não orçamentária	Em andamento

	100% para a população carcerária feminina.		
10.15. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, dos Centros de Educação Profissional-Escolas Técnicas – CEP e do Centro de Ensino Médio Integrado – CEMI, em parceria com outras instituições ou entidades públicas, política de formação continuada aos profissionais da educação que atuam na educação nas prisões, com vistas a atender aos objetivos e às metas deste Plano e do plano distrital para oferta de educação nas prisões.	2016	PAR: Programa Formação Continuada	Não iniciada
10.16. Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de até 2 anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em nível de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), no segmento público, aos profissionais da educação atuantes na EJA/IT, nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2017	Ação não orçamentária	Não iniciada
10.17. Assegurar, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes nos núcleos de ensino do sistema prisional.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
10.18. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB, o Parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
10.19. Assegurar que as pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional optantes do ensino religioso tenham acesso aos conhecimentos relativos a esse componente curricular, considerando a pluralidade de fenômenos religiosos do País, de acordo com a Constituição Federal (art. 5º, VI; art. 19, I; e art. 210, § 1o) e a LDB (art. 33).	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
10.20. Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas suas especificidades.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
10.21. Garantir o acesso dos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, no sistema prisional, às bibliotecas, bem como a ampliação e a atualização de seus acervos, priorizando os livros paradidáticos e materiais de pesquisa.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
10.22. Assegurar às pessoas estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade no sistema prisional a equidade no atendimento escolar, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, com o objetivo de minimizar as injustiças e a exclusão social.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada

10.23. Elaborar estratégias e, até o 2º ano de vigência deste Plano, constituir parcerias com cooperativas de agricultores, com a secretaria que atue na área de agricultura e desenvolvimento rural, com a EMATER-DF, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, entre outras instituições ou entidades, para que o espaço destinado à área agrícola do sistema prisional seja utilizado para ampliação da oferta da educação de pessoas jovens, adultas e idosas, na modalidade EJAIT integrada à educação profissional com oferta de cursos na área da agroecologia, na concepção formativa da educação do campo.	2017	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
10.24. Assegurar o cumprimento do calendário escolar da EJAIT, aprovado pela Secretaria de Estado de Educação, bem como a carga horária diária prevista para essa modalidade, conforme disposto nas diretrizes operacionais da EJA.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004	Concluída
10.25. (V E T A D O).			
10.26. Garantir a ação intersetorial, já no primeiro ano de vigência deste Plano, dos seguintes profissionais: pedagogo, pedagogo-orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atendimento aos estudantes em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade, nos núcleos de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada
10.27. Garantir, já no primeiro ano de vigência deste Plano, professores de português brasileiro, de LIBRAS como segunda língua e de línguas estrangeiras para atendimento aos estudantes estrangeiros em cumprimento de medida judicial de privação de liberdade nos núcleos de ensino do sistema prisional.	2016	Programa Formação Continuada	Paralisada

COMPORTAMENTO DA META

META 11

Meta	Texto da Meta	Prazo
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio.	2024

Meta 11	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	11.13 11.16	11.7 11.11 11.14 11.15	11.1 11.2 11.4 11.8 11.12 11.17	-	11.5 11.6 11.9 11.10 11.18	-	17
Quantitativo	02	04	06	00	05	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 11 está em consonância com a meta nacional em relação a ampliação de matrículas da educação profissional técnica de nível médio.
- ◆ No PNE a meta é expandir a oferta para 50% do segmento público, enquanto no PDE ficou determinado o percentual de 75% somente para a Rede Pública de Ensino.
- ◆ Foi acrescido na meta do PDE a priorização da expansão na educação profissional integrada ao ensino médio.
- ◆ A meta 11 intenciona triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio observado no início de vigência do PDE, devendo alcançar até 2024 o quantitativo de 73.644 atendimentos, o que significa uma expansão necessária no total de 49.096 matrículas para o alcance da meta.

META PDE: Triplicar as matrículas da EPT de nível médio.

Indicador 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	N	29.457	34.366	39.275	44.184	49.093	54.002	58.911	63.820	68.729	73.644
Meta Executada	N	22.169	18.752	18.280	20.107						

Fonte: Dados de atendimento do Curso Técnico e Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

Dados de atendimento da Educação Profissional Integrado à EJA: Editais de Inscrição Pública divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2018.

O indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na Rede de Ensino do Distrito Federal. Para calcular esse indicador foram utilizadas a variável do censo da educação básica que informa o quantitativo de matrículas da educação profissional de nível técnico e integrada ao ensino médio e a variável dos editais de inscrição pública que informam o quantitativo da Educação Profissional Integrada à EJA. As etapas de ensino consideradas para contabilizar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio são: Curso Técnico Concomitante e Subsequente, Educação Profissional Integrada à EJA e Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio. Ressalta-se que **não foi computado no cálculo do indicador 11A o curso FIC** Integrado na Modalidade EJA – Nível Médio em função deste não compor o conjunto de etapas da educação profissional técnica de nível médio.

Para cálculo da meta prevista utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ano de 2014, num total de 24.548 matrículas, o qual foi triplicado, chegando ao resultado de 73.644 matrículas a serem alcançadas em 2024. A expansão de 49.096 a ser atingida até o final do plano foi dividida durante a vigência do mesmo.

- ❏ O Gráfico 44 mostra o curso do Indicador 11A, no período de 2011 a 2018. Identifica-se que no período de monitoramento do PDE, de 2015 a 2017, houve uma queda de 17,54% no percentual de matrículas ofertados na EPT de nível médio, voltando em 2018 com um crescimento de 9,99%. No entanto, esse resultado fica muito distante do ideal para o ano em destaque, visto que para atingir a meta prevista de 2018, do total de 44.184 matrículas, seria preciso um aumento percentual de 119,74% (24.077 matrículas).
- ❏ A distribuição do percentual de matrículas da educação profissional técnica de nível médio entre as redes é observada no Gráfico 45. Verifica-se que a Rede Pública manteve uma trajetória de crescimento em relação ao atendimento da EPT de 2015 (6.205 alunos) a 2018 (7.929 alunos), registrando um aumento no número de matrículas de 27,78%. Registra-se um aumento também na Rede Federal de 2015 (3.160 alunos) a 2018 (5.599 alunos) de 77,18%. No entanto, a Rede Particular vem demonstrando uma queda no período analisado, de 2015 (12.722) a 2018 (6.453) de 49,27%.

Indicador 11A
Matrículas da EPT de nível médio

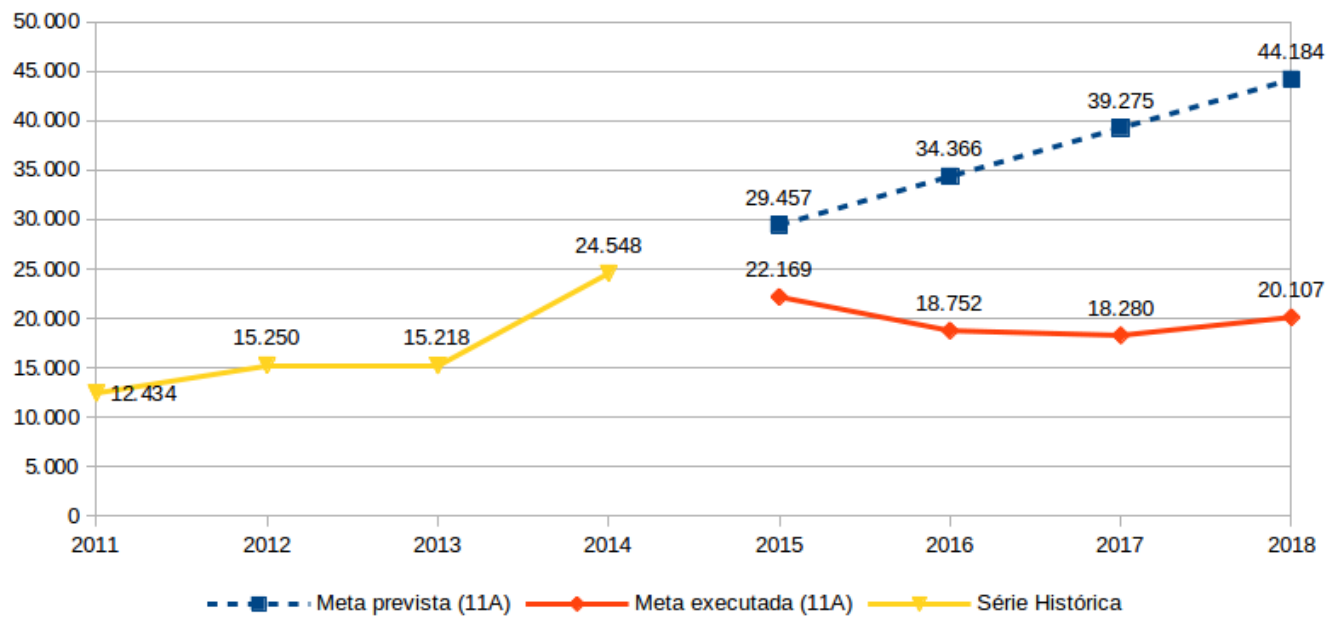


GRÁFICO 44 – Matrículas em EPT de nível médio – Distrito Federal – 2011 a 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2011-2018.

Atendimento por Rede de Ensino

Matrículas EPT de nível médio

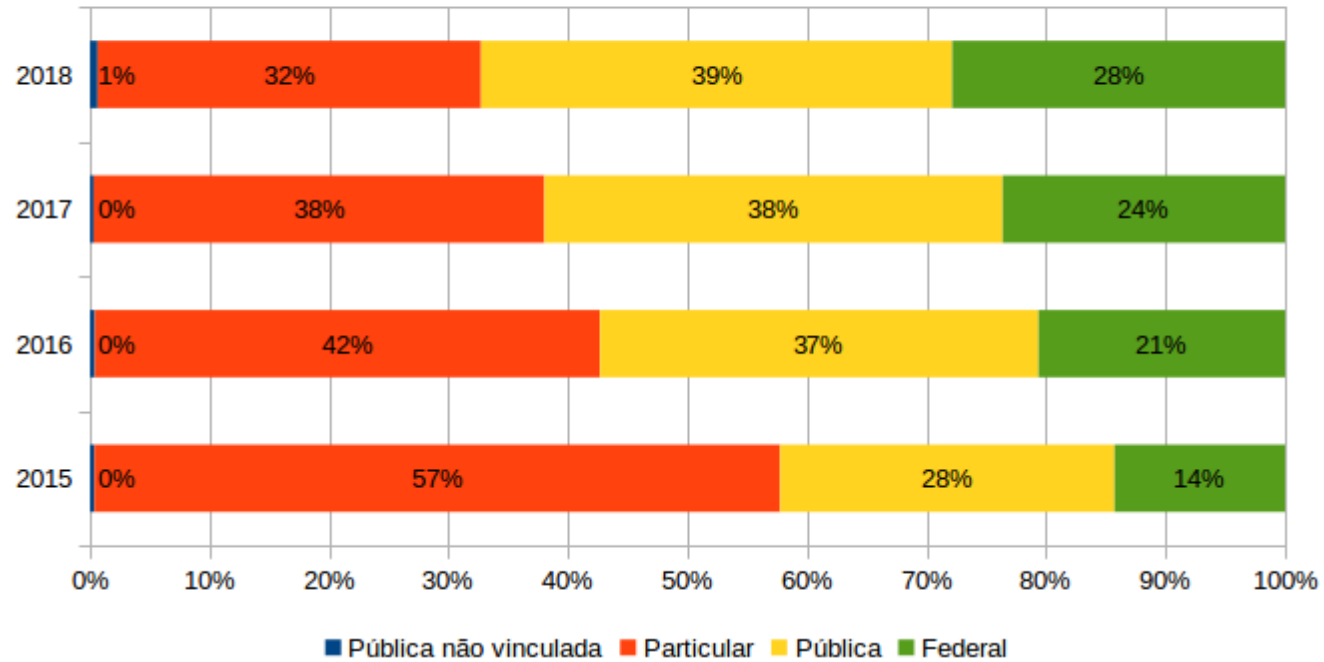


GRÁFICO 45 – Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por rede de ensino – Distrito Federal – 2015 a 2018
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2018.

META PDE: 75% da expansão das matrículas da EPT de nível médio na Rede Pública.

Indicador 11B	Expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na Rede Pública de Ensino.								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	Expansão 2014-2015	%	Expansão 2014-2016	%	Expansão 2014-2017	%	Expansão 2014-2018	%
EPT de nível médio na Rede Pública	5.391	6.205	6.883	7.012	7.929	814	15,09%	1.492	27,67%	1.621	30,06%	2.538	47,07%

Fonte: Dados de atendimento do Curso Técnico e Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

Dados de atendimento da Educação Profissional Integrado à EJA: Editais de Inscrição Pública divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2018.

O indicador 11B representa a expansão acumulada das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, exclusivamente na Rede Pública de Ensino, em relação a 2014.

- ☑ A meta 11 estabelece que pelo menos 75% da expansão das matrículas de EPT de nível médio ocorra na Rede Pública de Ensino, até 2024.
- ☑ Observa-se nos resultados do indicador 11B que vem ocorrendo uma expansão das matrículas de EPT, chegando ao percentual de 47,07% de expansão de 2014-2018.
- ☑ Apesar da meta não estabelecer como prioridade o segmento público, pode-se observar no Gráfico 46 que no período de 2015 a 2018 ocorreu um crescimento da participação do segmento público de 44,53% em relação ao segmento privado, que apresentou uma queda de 49,27% na oferta de matrículas da EPT no mesmo período.
- ☑ Destaca-se que 2014 foi um ano atípico em relação ao atendimento da educação profissional, visto que em 2012 e 2013 as matrículas atingiam o atendimento de aproximadamente 15.000 estudantes e somente em 2014 houve um acréscimo de 9.330 novas matrículas. No entanto, nos dados de expansão de 2014-2018 é possível observar no Gráfico 47 um crescimento de 57,19% do segmento público, permitindo-se aferir, apesar de não ser a meta do PDE, que até 2024 o segmento público alcança a meta de expansão de 75%.

Matrículas de EPT por segmento

Público e Particular

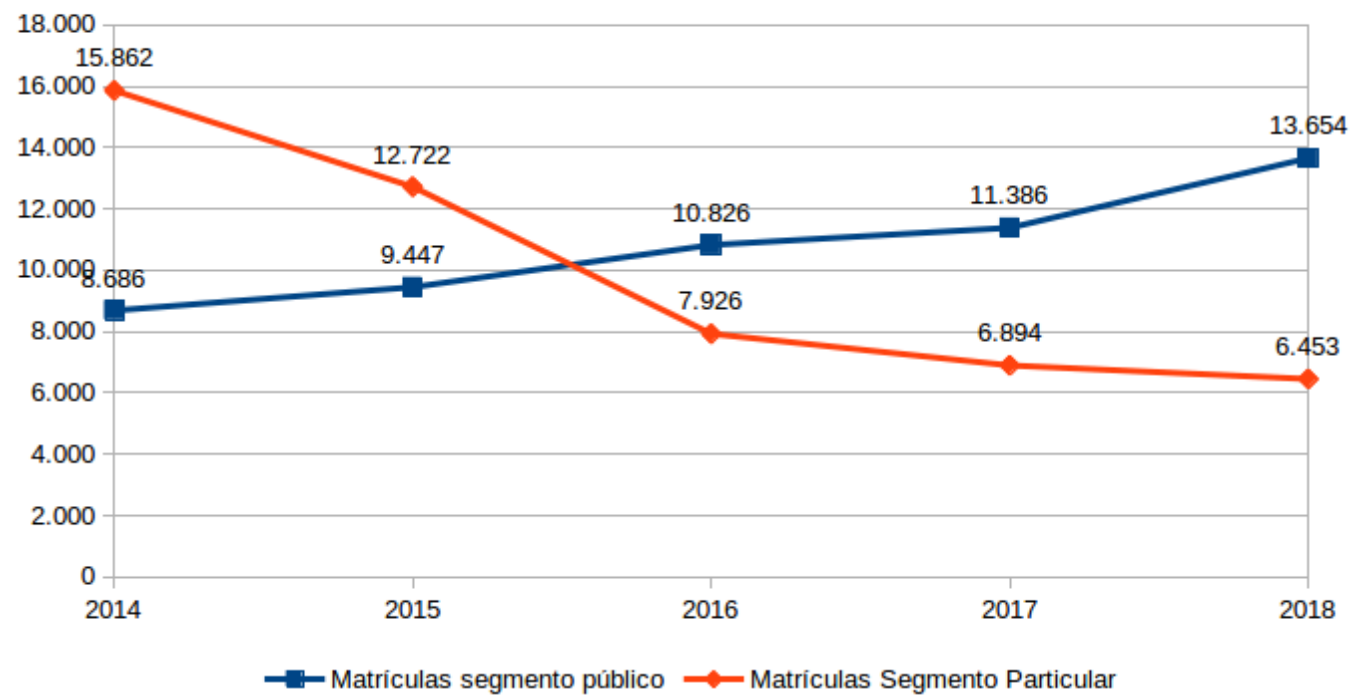


GRÁFICO 46 – Expansão anual do número de matrículas de EPT, por segmento público e particular - Distrito Federal – 2014 a 2018

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2014-2018.

Expansão acumulada da EPT

Segmento público

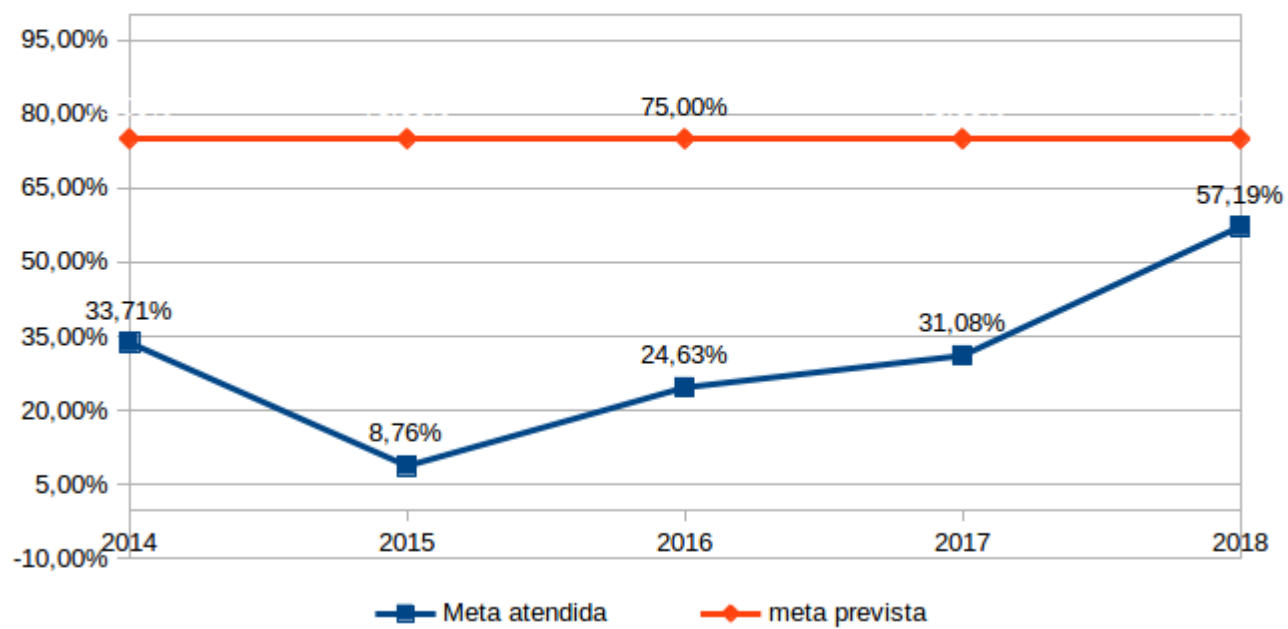


GRÁFICO 47 – Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível médio em relação a 2014 - Distrito Federal – 2014 a 2018

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2014-2018.

META PDE: Triplicar a educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Indicador 11C		Número absoluto de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta prevista	N	558	651	744	837	930	1.023	1.116	1.209	1.302	1.395
Meta executada	N	449	610	616	869						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador 11C expressa o total de matrículas da educação profissional de nível técnico integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Importante esclarecer que esse indicador atende apenas ao Plano Distrital de Educação que ampliou a meta. Além de triplicar a EPT de nível médio, expande a prioridade do atendimento à EPT integrada ao ensino médio na Rede Pública de Ensino.

Para cálculo do indicador 11C utilizou-se como referência o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrado ao ensino médio do ano de 2014, num total de 465 matrículas, o qual foi triplicado, chegando ao resultado de 1.395 matrículas a serem alcançadas em 2024. A expansão de 930 atendimentos a ser atingida até o final do plano foi dividida durante a vigência do mesmo.

- Os resultados do indicador no período de 2015 a 2018, apesar da estagnação do atendimento de 2016 a 2017, apresentam um crescimento de 93,54%, contemplando a meta prevista em 2018. (Gráfico 48)

Indicador 11 C

Atendimento da EPT integrada ao ensino médio

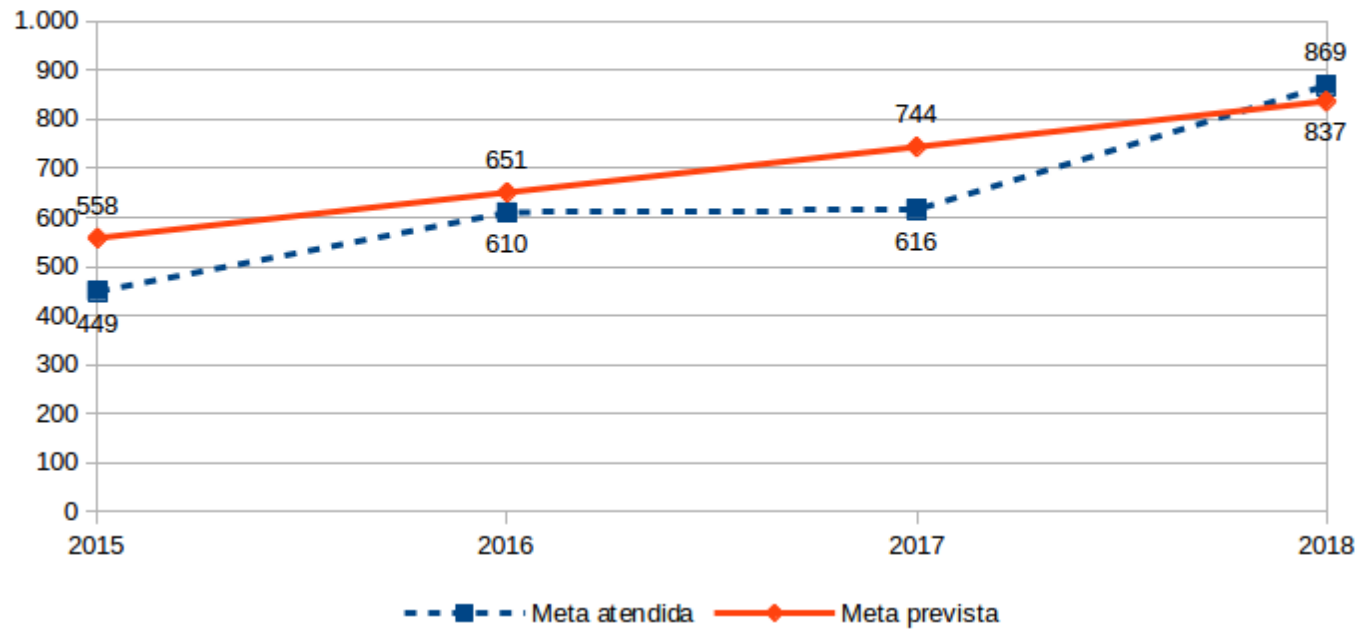


GRÁFICO 48 – Matrículas da EPT integrado ao ensino médio na Rede Pública de Ensino - Distrito Federal – 2015 a 2018

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2018.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ano	Valor anual mínimo nacional por aluno/MEC	Ensino Médio integrado Ed. Profissional
2015	R\$ 2.545,31 (Portaria Interministerial nº 8, de 5/11/2015)	R\$ 4.360,48
2016	R\$ 2.739,77 (Portaria Interministerial nº 7, de 16/12/2016)	R\$ 4.499,28
2017	R\$ 2.875,03 (Portaria Interministerial nº 8, de 26/12/2016)	R\$ 5.002,25
2018	R\$ 3.016,67 (Portaria Interministerial nº 10, de 28/12/2017)	R\$ 4.964,97

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Diário Oficial da União – DOU, 2015-2018.

Execução Orçamentária e Financeira da SEEDF

Ação		Valores liquidados (Reais)			
		2015	2016	2017	2018
0001	Manutenção da educação profissional- Rede Pública	R\$ 1.739.961,00	R\$ 1.665.407,00	R\$ 1.072.862,26	R\$ 3.740.677,31
2391	Manutenção da educação profissional	-	R\$ 1.677.272,00	-	-
0003	Manutenção da educação profissional – aquisição de instrumentos musicais para Escola de Música de Brasília	-	R\$ 11.865,00	R\$ 136.194,00	-
0005	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec	R\$ 587.684,00	-	-	-
0006	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec	-	R\$ 2.940.051,00	R\$ 7.359.493,45	R\$ 7.367.487,32
2929	Construção de unidades de ensino profissionalizante – escolas técnicas profissionalizantes	R\$ 3.030.850,00	R\$ 4.035.778,00	R\$ 1.145.990,20	R\$ 1.497.781,10
2933	Construção de unidades de ensino profissionalizante – Construção do Centro de Educação Profissional do Guará	-	R\$ 3.669.535,00	-	-
3234	Construção de unidades de ensino profissionalizante	-	R\$ 7.705.312,00	-	-
0039	Administração de pessoal-educação profissional – rede pública	R\$ 14.802.696,00	R\$ 20.043.465,00	R\$ 8.535.873,68	R\$ 2.198.166,48
5296	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – educação profissional	-	R\$ 156.970,00	-	R\$ 168.000,00
0027	Modernização de sistema de informação – Escola Técnica do Guará	-	-	-	R\$ 252.413,70

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados dos Relatórios de Atividades – Prestação de Contas Anual do Governador, 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
11.1. Ampliar o número de unidades que ofertam educação profissional e tecnológica – EPT, por meio da construção de novas escolas técnicas nas regiões administrativas, conforme prioridades identificadas por meio de diagnóstico intersetorial, a ser realizado no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	PPA 6221 Obj. Especifico 001, ação 3234 / Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.2. Garantir formação continuada específica, em nível local, lato e stricto sensu, com a possibilidade de bolsa de estudo, considerando o plano de carreira e as negociações entre as instituições para o corpo docente e técnico administrativo da educação profissional, até o segundo ano de vigência deste Plano.	2017	PPA 6221 Obj. Especifico 003, ação não orçamentária	Em andamento
11.3. (V E T A D O).			
11.4. Promover e coordenar, intersetorialmente, audiências públicas e outras formas de consultas públicas, visando esclarecer os pressupostos da EPT e a definição dos cursos a serem ofertados nas novas escolas e nos novos espaços educativos da educação profissional e tecnológica de nível médio – EPTNM, até o segundo ano de vigência do Plano.	2017	Ação não orçamentária	Em andamento
11.5. Promover e coordenar, intersetorialmente, projetos e programas de inserção de sujeitos de direito ou comunidades no mundo do trabalho na observância dos arranjos produtivos locais na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.	Monitorament o contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
11.6. Estabelecer parcerias que promovam as práticas de formação integral no mundo do trabalho e que promovam a inserção das comunidades e dos grupos historicamente excluídos, por meio da educação do campo, da socioeducação na perspectiva dos direitos humanos, da educação integral, da educação de jovens e adultos e da educação especial, assegurando a promoção da cidadania e a educação para a diversidade.	Monitorament o contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
11.7. Fomentar cursos e projetos para o sistema prisional ofertados na modalidade de educação à distância, semipresencial e presencial.	Monitorament o contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 001, 002, 003, ação orçamentária 1755, 2392, 3272	Não iniciada
11.8. Planejar e coordenar, intersetorialmente, estratégias e o processo de oferta de estruturação e de manutenção de cursos de formação inicial e continuada de educação profissional, a fim de ampliar e aumentar a capilaridade da oferta de formação profissional e, conseqüentemente, garantir acesso e permanência no mundo do trabalho à juventude e aos adultos trabalhadores.	Monitorament o contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

11.9. Promover e coordenar, intersetorialmente, a expansão e a descentralização da oferta de cursos nas comunidades da RIDE e garantir maior acessibilidade, abrangência e integração da região.	Monitorament o contínuo	Sem previsão orçamentária	Paralisada
11.10. Integrar e coordenar, intersetorialmente, sistemas de planejamento regional com gestão democrática, por meio de inovação tecnológica e de gestão de inteligência, de forma a contemplar abordagem sistêmica de estratégias e de ações de EPT na RIDE.	Monitorament o contínuo	Sem previsão orçamentária	Paralisada
11.11. Criar a certificação profissional na perspectiva de construir itinerários formativos e no reconhecimento adquirido, a partir dos saberes desenvolvidos no trabalho.	Monitorament o contínuo	Programas Federais: Brasil profissionalizado, Pronatec	Não iniciada
11.12. Ofertar cursos de formação inicial e continuada – FIC – associados aos itinerários formativos constituídos de cursos técnicos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e FICs.	Monitorament o contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico 002, ação orçamentária 1755 / Programas Federeis: Brasil profissionalizado, Pronatec	Em andamento
11.13. Garantir a formação profissionalizante na escola pública integral bilíngue LIBRAS e português escrito, conforme a Lei nº 5.016, de 2013.	Monitorament o contínuo	Programas Federeis: Brasil profissionalizado, Pronatec	Iniciada
11.14. Ampliar o quadro de profissionais para a educação profissional, a partir de estudo intersetorial de demandas, no prazo de 1 ano da implantação deste Plano.	2016	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
11.15. Instituir política de pessoal que assegure a docência, a formação em lato e stricto sensu, a vinculação aos cenários de aprendizagem e as funções de docente pesquisador, substituto ou convidado.	Monitorament o contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
11.16. Planejar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, ações integradas entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB e a rede distrital, de modo a otimizar espaços e evitar duplicidades.	2024	Ação não orçamentária	Iniciada
11.17. Compartilhar espaços de formação entre o IFB, a SEDF e a Escola Técnica de Educação para a Saúde de Brasília – ETESB, no intuito de construir espaços formativos e na perspectiva de proporcionar a elevação da escolaridade da população e sua profissionalização.	Monitorament o contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
11.18. Integrar as agências do trabalhador das regiões administrativas com os espaços públicos de formação profissional (IFB, SEDF e ETESB), no intuito de compatibilizar a oferta de formação nas diversas áreas com a demanda de trabalho.	Monitorament o contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada

COMPORTAMENTO DA META

META 12

Meta	Texto da Meta	Prazo
12	Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste plano.	2024

Meta 12	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	12.3 12.9 12.14 12.15	12.2 12.16 12.6 12.17 12.7 12.18 12.10 12.19 12.11 12.20	-	12.4 12.5 12.8 12.12	12.1 12.13	20
Quantitativo	00	04	10	00	04	02	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 12 do PDE está parcialmente em consonância com a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE).
- ◆ O Plano Nacional de Educação objetiva 50% de taxa bruta de matrícula na educação superior e 33% de taxa líquida da população entre 18 e 24 e a expansão da oferta para o segmento público em 40%. O PDE prevê o atendimento de 65% apenas da taxa bruta de matrícula e crescimento anual do segmento público de 1% a cada ano até 2024.
- ◆ Embora exista consonância entre algumas estratégias da meta 12 do PDE e PNE, sobretudo, vinculadas ao Plano Nacional de Assistência Estudantil, composição de acervo digital nas instituições e condições de acessibilidade, o Plano Distrital prioriza ações voltadas à criação e consolidação da Universidade Distrital.

META PDE: Taxa bruta de matrícula na educação superior de 65% até 2024.

Indicador 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
	N	219.106	220.841	222.908	225.122						
Meta Executada	%	65,57%	64,99%	65,12%	63,96%						
	N	221.045	221.212	223.334	221.535						

Fontes: Censo da Educação Superior, 2015-2018 – INEP

Dados populacionais: IBGE, Censo Demográfico, 2010 e Codeplan, Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do DF 2010-2020, 2018.

O objetivo da meta 12 do PNE, por meio da TBM - Taxa Bruta de Matrículas, é mensurar a capacidade de absorção de todos os cursos de graduação em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade no Brasil.

- 🚩 O indicador 12A representa a razão entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação *stricto sensu* (Gráfico 49).
- 🚩 Ao se considerar o percentual de 65% de Taxa Bruta de Matrícula proposto para a meta, é possível perceber que em 2018 houve uma queda de 1,16 pontos percentuais em comparação ao ano anterior em matrículas para a graduação no período, o que equivale em termos numéricos a cerca de 1.799 alunos.
- 🚩 Os dados para cálculo do indicador foram baseados na população de 18 a 24 anos, sendo o total de 100% desta população de: 2015 (337.087), 2016 (339.756), 2017 (342.936) e 2018 (346.342). Ressaltando, no entanto, que a meta é o atendimento de 65%.

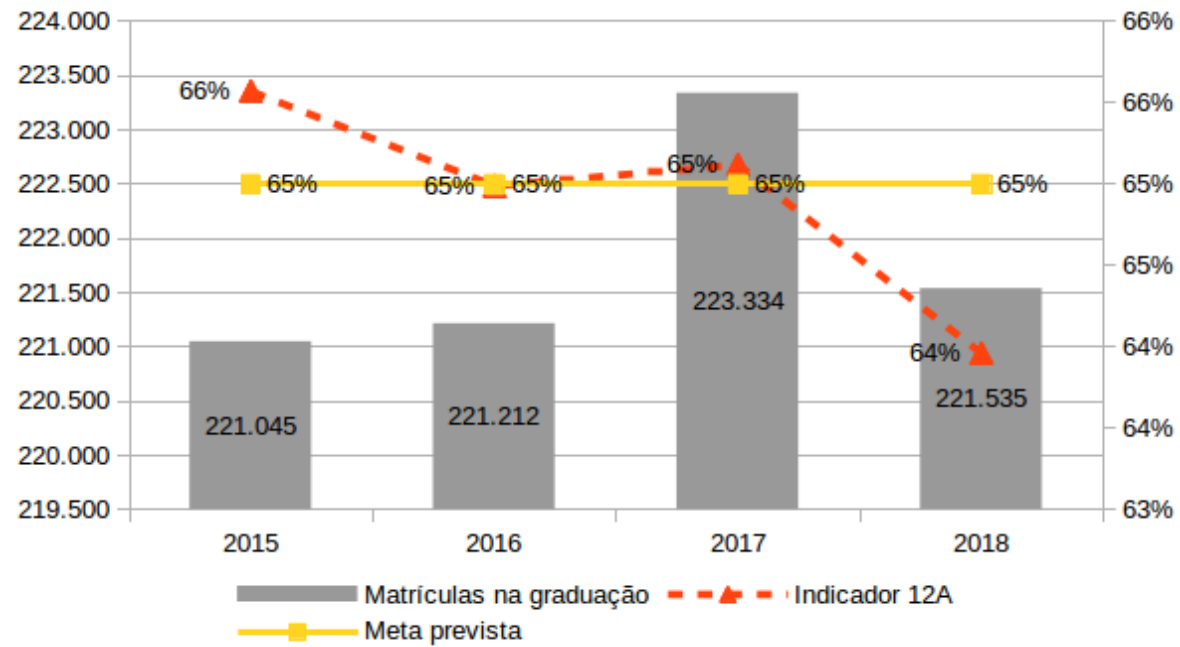


GRÁFICO 49 – Taxa bruta de matrículas na graduação - Distrito Federal – 2015 a 2018.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior, 2015-2018.

META PDE: Ampliar em 1% a participação da oferta federal até 2024.

Indicador 12B		Percentual da expansão de matrículas na rede superior federal.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
	N	32.754	33.082	33.412	33.746	34.084	34.425	34.769	35.117	35.468	35.822
Meta Executada	%	1%	2,09%	2,14%	2,16%						
	N	32.793	36.295	38.403	39.194						

Fonte: Censo da Educação Superior, 2015-2018 – INEP

O indicador 12B representa a participação percentual das instituições federais na expansão total das matrículas de graduação no Distrito Federal.

- ☑ A expansão da oferta em graduação nas IES públicas: federais e distritais no caso do DF está entre os principais objetivos da meta 12. Nessa perspectiva se avaliarmos os números da graduação pelas IES federais em 2018 (39.194), constata-se um crescimento de 2,16%, um percentual de 1,16% a mais do que a meta prevista. (Gráfico 50)

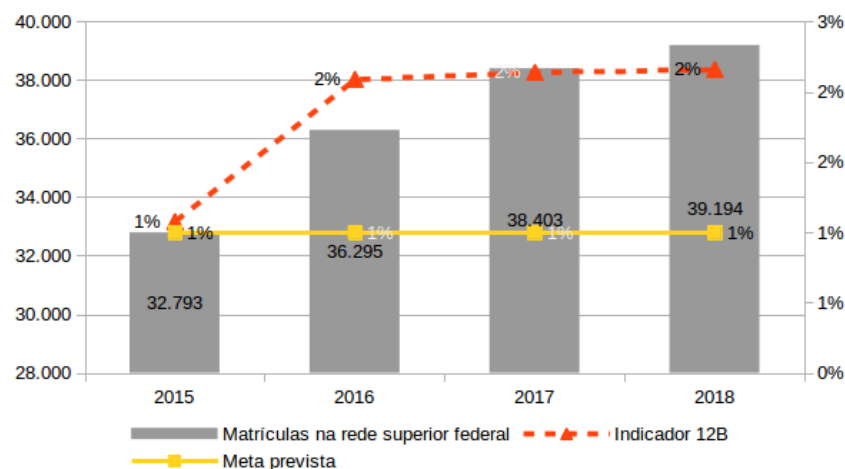


GRÁFICO 50 – Percentual de matrículas na rede superior federal - Distrito Federal – 2015 a 2018.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com base nos dados do Censo da Educação Superior.

- Apesar do crescimento das IES públicas no DF, ao longo dos anos de monitoramento, e da queda apresentada no ano de 2018 em número de matrículas, a participação das IES privadas continua alta, conforme demonstrado no Gráfico 51, em comparação com a rede federal e distrital no DF em números absolutos.
- A participação das IES privadas em 2018 foi de 81,96%. Necessário ressaltar que o Distrito Federal, diferente das outras Unidades da Federação, ainda não conta com uma Universidade Distrital aos moldes das Universidades Estaduais nos demais estados. Há apenas uma faculdade distrital.
- A Universidade de Brasília continua como destaque entre as IES públicas no DF (Gráfico 52) durante os quatro anos de monitoramento, mantendo-se em crescimento. Em termos percentuais, em 2018, a UnB representou 96,61% do segmento público segundo o INEP.

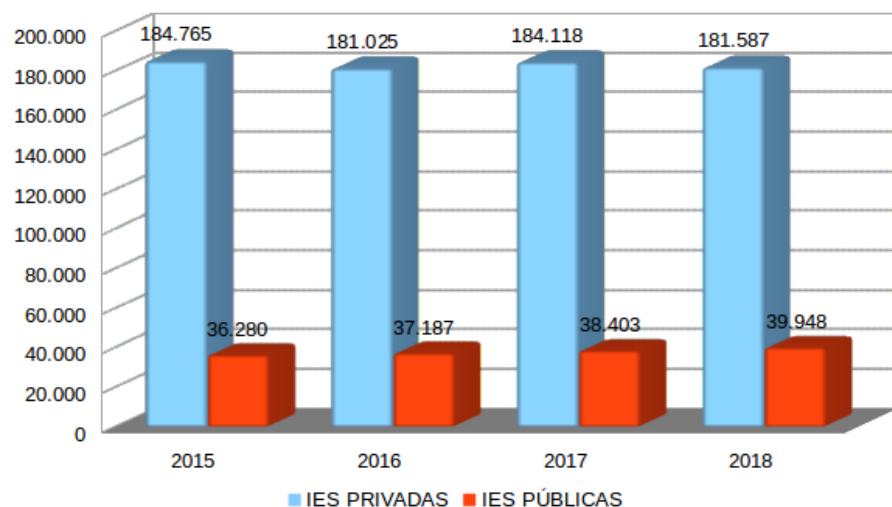


GRÁFICO 51 – Participação das IES Públicas e Privadas em matrículas - Distrito Federal - 2015-2018.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior – 2015-2018.

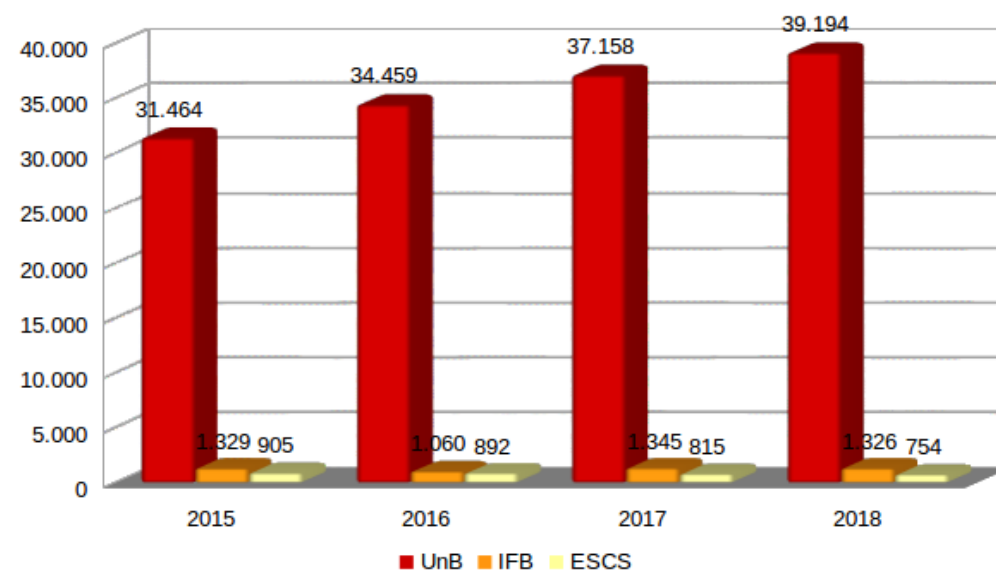


GRÁFICO 52 – Participação entre as IES Públicas em matrículas - Distrito Federal -2015-2018.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior – 2015-2018.

META PDE: Ampliar em 1% a participação na oferta pública distrital até 2024.

Indicador 12C		Percentual da expansão de matrículas na rede superior pública distrital.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
	N	855	864	872	881	890	899	908	917	926	935
Meta Executada	%	2,05%	2,03%	0,93%	0,85%						
	N	905	892	813	754						

Fonte: Censo da Educação Superior, 2015-2018 - INEP

O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação. Ressalta-se que a coleta dos dados do censo da educação superior é realizada no exercício do ano posterior.

- ☑ Única Instituição Educacional Pública Distrital, a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), durante o ano de 2018, não alcançou a meta proposta pelo indicador por 0,15 pontos percentuais, o que representa em termos numéricos 127 alunos a menos se comparado ao ano anterior. (Gráfico 53)
- ☑ A faculdade em 2018 ofertou 80 vagas e destas 50% foram destinadas a estudantes oriundos de escolas públicas do DF. Sendo todas elas preenchidas.

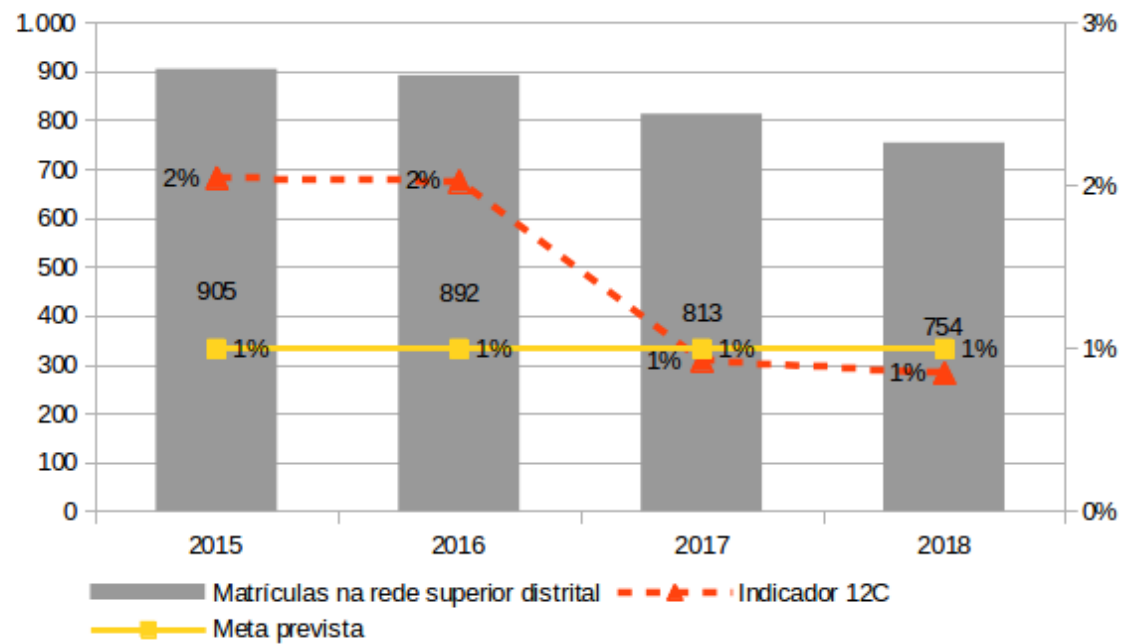


GRÁFICO 53 – Percentual de expansão de matrículas na rede superior pública distrital - Distrito Federal – 2015 a 2018.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior – 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
12.1. Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota Técnica
12.2. Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Em andamento
12.3. Constituir, até o quinto ano de vigência deste Plano, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.	2020	Sem informação da dotação orçamentária	Não iniciada
12.4. Estruturar a Universidade Distrital segundo os princípios da integração ensino – serviço - comunidade, metodologias ativas e docência - assistência em pequenos grupos.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
12.5. Assegurar financiamento vinculado à área de educação para o ensino superior público distrital.	Monitoramento contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Paralisada
12.6. Ampliar políticas de inclusão e assistência estudantil, segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.	Monitoramento contínuo	Programa Federal: Plano Nacional de Assistência Estudantil- PNAES	Em andamento
12.7. Assegurar ampliação de 50% das vagas ofertadas pelo sistema distrital de ensino superior para os estudantes das escolas públicas e estaduais da RIDE até o primeiro ano de vigência do plano.	2016	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.8. Construir o campus Paranoá - Itapoã da Universidade de Brasília - UnB, até o segundo ano de implantação do Plano, com recursos federais, completando, assim, todos os pontos cardeais do Distrito Federal e fortalecendo a aprendizagem e a inovação social pela integração de ensino, pesquisa, extensão e novas tecnologias.	2017	Sem informação da dotação orçamentária	Paralisada
12.9. Ampliar a oferta de cursos nos Campi da Unb existentes em Planaltina, Gama e Ceilândia, em especial no período noturno, com consulta às comunidades das respectivas regiões.	Monitoramento contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Não iniciada
12.10. Ampliar a oferta pública de cursos superiores de tecnologia no sistema de ensino do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
12.11. Assegurar que as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal incluam, nos cursos de graduação, componente curricular e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, explicitados no Parecer CNE/CP no 003/2004 e na	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

Resolução CNE/CP nº 01/2004.			
12.12. Criar a Faculdade de Artes, Educação e Letras do Distrito Federal, na FUNAB.	Monitoramento contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Paralisada
12.13. Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Nota técnica
12.14. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; ofertar no mínimo 1/3 das vagas em cursos noturnos; e elevar a relação de estudantes por professor para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
12.15. Assegurar no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
12.16. Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
12.17. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
12.18. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
12.19. Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
12.20. Assegurar cursos de extensão nas instituições distritais públicas de ensino superior para o aprimoramento do conhecimento da população idosa do Distrito Federal e da RIDE.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento

NOTAS TÉCNICAS RELATIVAS À META 12

Nota Técnica nº	01
Assunto	Estratégia 12.1 – Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	<p>De acordo com o Decreto nº 5.773/06 e a Lei nº 9394/96, as instituições de Educação superior são credenciadas originalmente como faculdades. O credenciamento como universidades ou centro universitário, com as consequentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.</p> <p>As universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano.</p> <p>O Artigo 52 da Lei nº 9394/96, traz critérios para a caracterização de uma universidade, nos itens I,II e III. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional, os quais a ESCS ainda não atende.</p>
Conclusão	De acordo com a resposta da FEPECS, obtida no primeiro ano de monitoramento, verificamos que não há a pretensão da escola de tornar-se Universidade. Nesse sentido, sugerimos reavaliar a estratégia.

Nota Técnica nº	02
Assunto	Estratégia 12.13 – Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.
Responsável pela elaboração	Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação (Portaria nº 257, de 05/08/2016)
Análise Técnica	A estratégia está em contradição ao prazo estabelecido na estratégia 12.3 que trata da constituição da Universidade Distrital até o quinto ano de vigência do Plano (2020).
Conclusão	Sugere-se suprimir na totalidade a estratégia 12.13 por estar em desacordo com o prazo estipulado para criação da Universidade Distrital.

COMPORTAMENTO DA META

META 13

Meta	Texto da Meta	Prazo
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.	2024

Meta 13	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	13.5	13.2 13.6	13.1 13.3 13.4 13.7	-	-	-	07
Quantitativo	01	02	04	00	00	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 13 do PDE é a única *ipsis litteris* à meta 13 do PNE.
- ◆ As 7 estratégias estão em consonância com as apresentadas no Plano Nacional de Educação e enfatizam entre outros temas: programas de pós-graduação, pesquisa e docência, autoavaliação das instituições de ensino superior, elevação das taxas de conclusão da graduação, melhora do desempenho, segundo os parâmetros do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

META PDE: 75% dos docentes da educação superior com mestrado ou doutorado até 2024.

Indicador 13A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
	N	6.609	6.846	6.846	6.660						
Meta Executada	%	78,13%	78,29%	80,18%	83,24%						
	N	6.886	7.147	7.319	7.392						

Fonte: Censo da Educação Superior, 2015-2018, INEP.

O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes que atua nesse nível de ensino. Foram considerados apenas os docentes categorizados como “em exercício”, tendo em vista que a meta claramente se refere a apenas ao “corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior”. Dessa forma, não foram computados os afastados para qualificação, para exercício em outros órgãos /entidades ou por outros motivos .

- Desde o início do monitoramento do Plano Distrital, em 2015, o número de mestres e doutores no Ensino Superior do Distrito Federal continua em crescimento. O DF já superou o percentual de 75% em 2015. (Gráfico 54)
- A porcentagem do indicador no ano de 2018 foi ampliada em 3,06 pontos percentuais se comparada ao ano anterior e consolida uma das melhores médias do país.

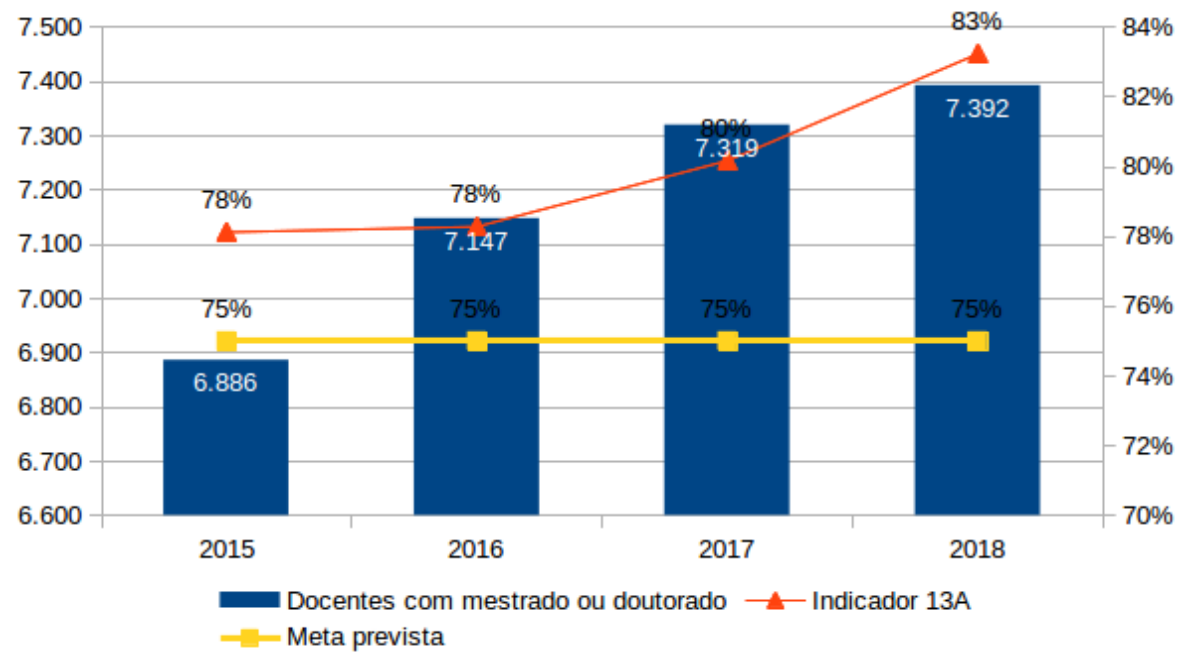


GRÁFICO 54 – Número de docentes com mestrado e doutorado no ensino superior - Distrito Federal – 2015 a 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior, 2015-2018.

META PDE: 35% de doutores no corpo docente da educação superior até 2024.

Indicador 13B		Percentual de docentes na educação superior com doutorado.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
	N	3.084	3.194	3.194	3.108						
Meta Executada	%	40,90%	41,78%	44,12%	47,18%						
	N	3.605	3.814	4.028	4.190						

Fonte: Censo da Educação Superior, 2015-2018, INEP.

O indicador 13B representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino. Esse indicador foi calculado seguindo os mesmos parâmetros do indicador 13A.

- A meta 13 exige, no mínimo, 35% de doutores. Portanto, pode-se constatar que o Distrito Federal cumpre o indicador desde 2015, início do monitoramento do PDE e a tendência de crescimento manteve-se constante ao longo dos 4 anos o que proporciona ao DF manter-se entre as 5 melhores posições no país.
- Em 2018 os docentes com doutorado que faziam parte da Educação Superior alcançaram o percentual de 47,18%. (Gráfico 55)
- Do número total de 4.190 docentes com doutorado no DF, 2.689 pertenciam às instituições públicas, o que equivale a 64,17%.

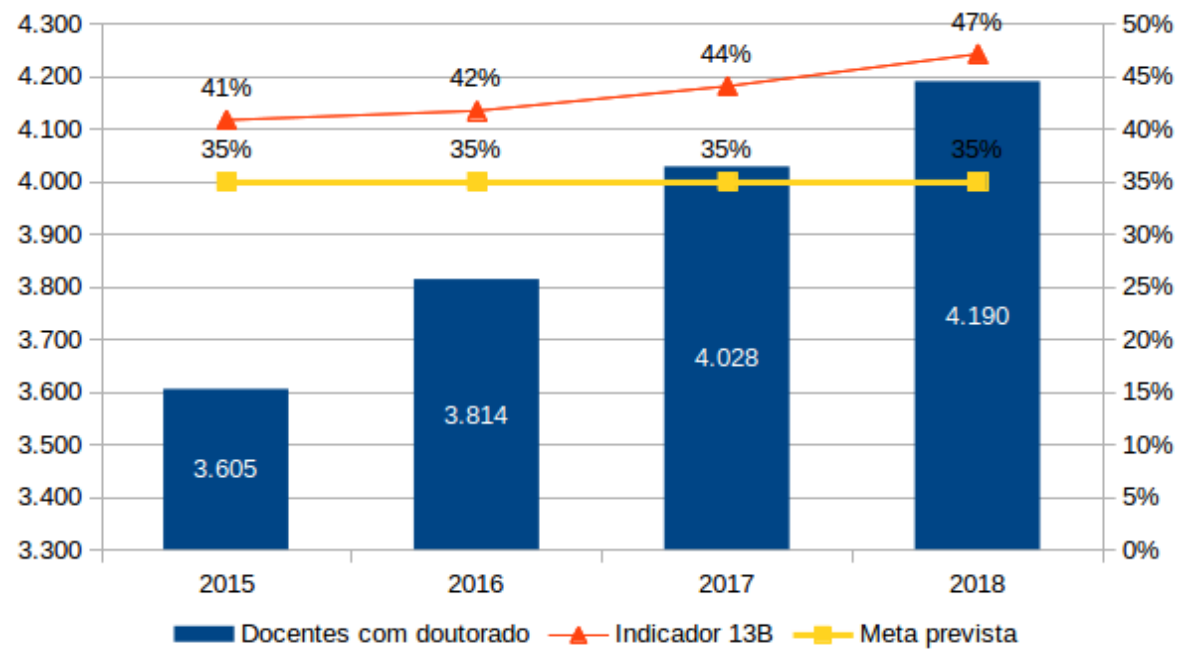


GRÁFICO 55 – Número de docentes com doutorado no ensino superior - Distrito Federal – 2015 a 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Superior, 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentária	Status
13.1. Fomentar e instituir programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.2. Criar mestrado profissional com foco na atuação no sistema distrital de educação básica e outros programas stricto sensu com esse foco.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Não iniciada
13.3. Instituir política de pessoal que assegure a docência-assistência, a formação em pós-graduação stricto sensu e a vinculação aos cenários de aprendizagem e às funções docente-pesquisador, docente-convidado e docente-substituto na universidade distrital e nas instituições de ensino superior federais.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
13.4. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
13.5. Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Iniciada
13.6. Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 anos, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.	a) 90% nas instituições públicas até 2020; b) 75% nas instituições privadas até 2020; c) Desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE até 2020; d) Desempenho positivo igual ou superior a 75% no ENADE até 2024.	Ação não orçamentária	Não iniciada
13.7. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento

COMPORTAMENTO DA META

META 14

Meta	Texto da Meta	Prazo
14	Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.	2024

Meta 14	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	14.4 14.6	14.5	14.1 14.2 14.3	-	-	-	06
Quantitativo	02	01	03	00	00	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 14 do Plano Distrital de Educação está em consonância com o PNE.
- ◆ Ambos os planos trabalham na perspectiva do crescimento do número absoluto de títulos de mestrado e doutorado.
- ◆ Em conjunto com os demais estados do país, o objetivo da meta 14 do PDE é auxiliar o Plano Nacional de Educação a obter até 2024 o número de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META PDE: Titulação anual de 2.200 mestres.

Indicador 14A		Títulos de mestrados concedidos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200
Meta Executada	%	71,77%	80,90%	80,77%	82,86%						
	N	1.579	1.780	1.777	1.823						

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas – GEOCAPES.

O indicador representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente.

- Dados fornecidos pelo Sistema de Informações Georreferenciadas - GEOCAPES demonstram que no Brasil, em 2018, foram concedidos 64.432 títulos de mestrado (acadêmico e profissional). Analisando em números absolutos houve um aumento de 3.285 títulos concedidos em relação ao ano anterior.
- O mestrado profissional apresentou o percentual de 19,90% de participação entre os títulos concedidos.
- A região Sudeste deteve a maior concentração de títulos de mestrado com 29.762 títulos, perfazendo 46,19% do total nacional. O Centro-Oeste, em 2018, obteve um percentual de 7,93%. O Distrito Federal contribuiu em números absolutos com 1.823 títulos, incluindo o mestrado profissional com 306 títulos que o coloca em primeiro na região.
- Os títulos de mestrado profissional tiveram aumento em números absolutos, em comparação ao ano anterior, conforme demonstrado no Gráfico 56. A maioria dos títulos de mestrado profissional concentrou-se na área de Ciências Sociais Aplicadas.

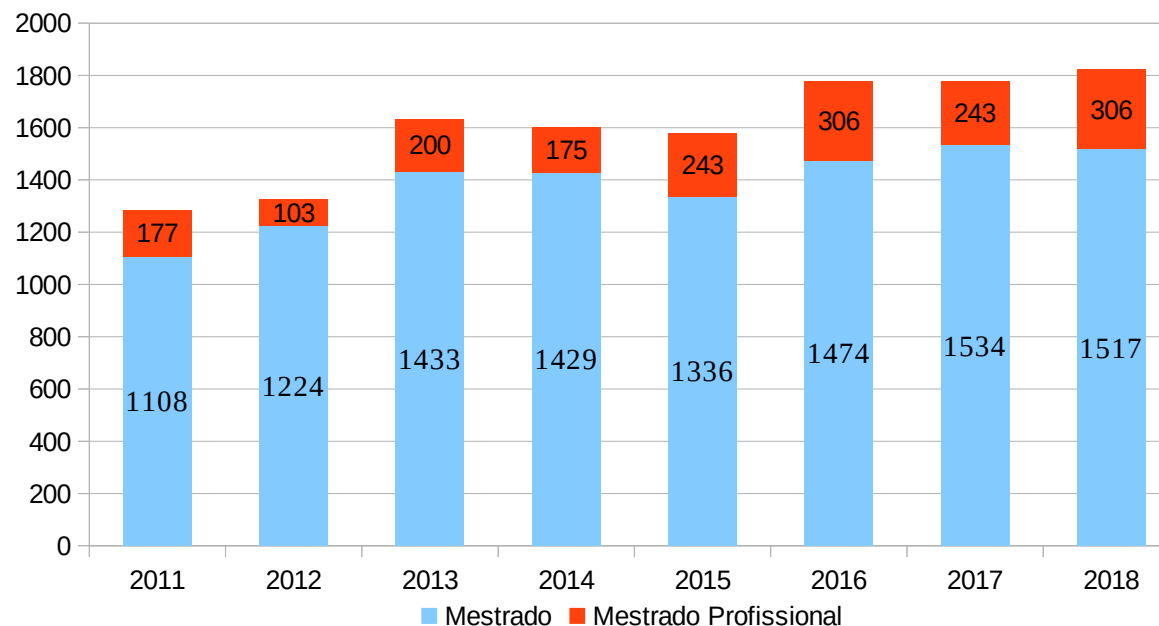


GRÁFICO 56 – Série Histórica do percentual de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) – Distrito Federal – 2011-2018.
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da GEOCAPES, 2011-2018.

- As IES públicas lideraram em 2018 o número de títulos emitidos. Dos 1.823 novos mestres, 1.761 (96,59%) pertenciam a essas instituições, um percentual 13% maior do que no ano anterior.
- Foram concedidos 1.397 títulos pela Universidade de Brasília - UnB. A participação da rede privada diminuiu para menos de 4%, menos da metade da contribuição do ano anterior.
- Os diplomas de mestrado concentraram-se na área de Ciências Sociais Aplicadas, totalizando 472 emissões.

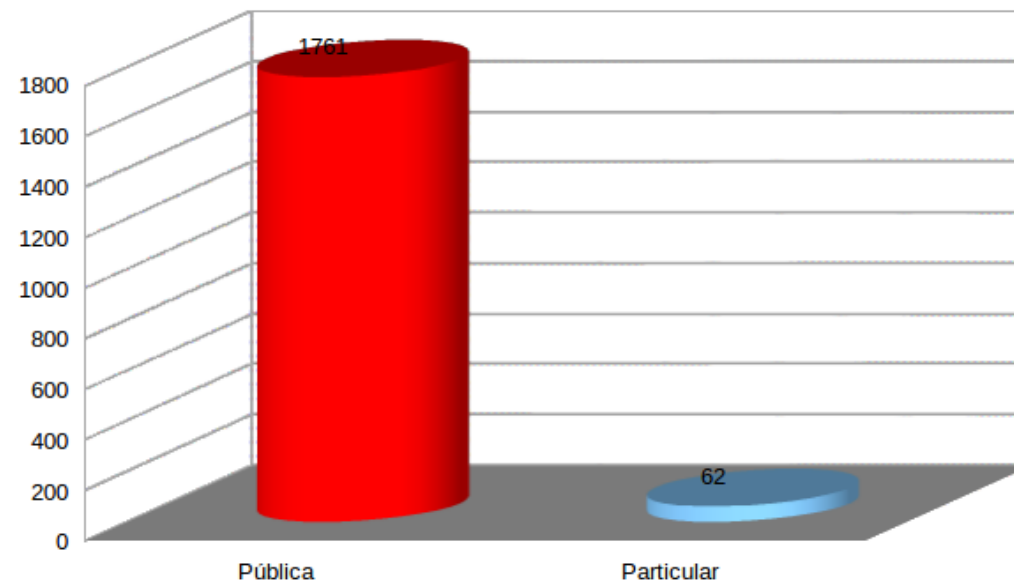


GRÁFICO 57 – Contribuição das IES públicas e particulares no DF em títulos de mestrado.
Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da GEOCAPES, 2018.

➤ Houve, em relação a 2017, conforme demonstrado no gráfico 58, um aumento de 46 títulos que retomou a tendência de crescimento registrada em 2015.

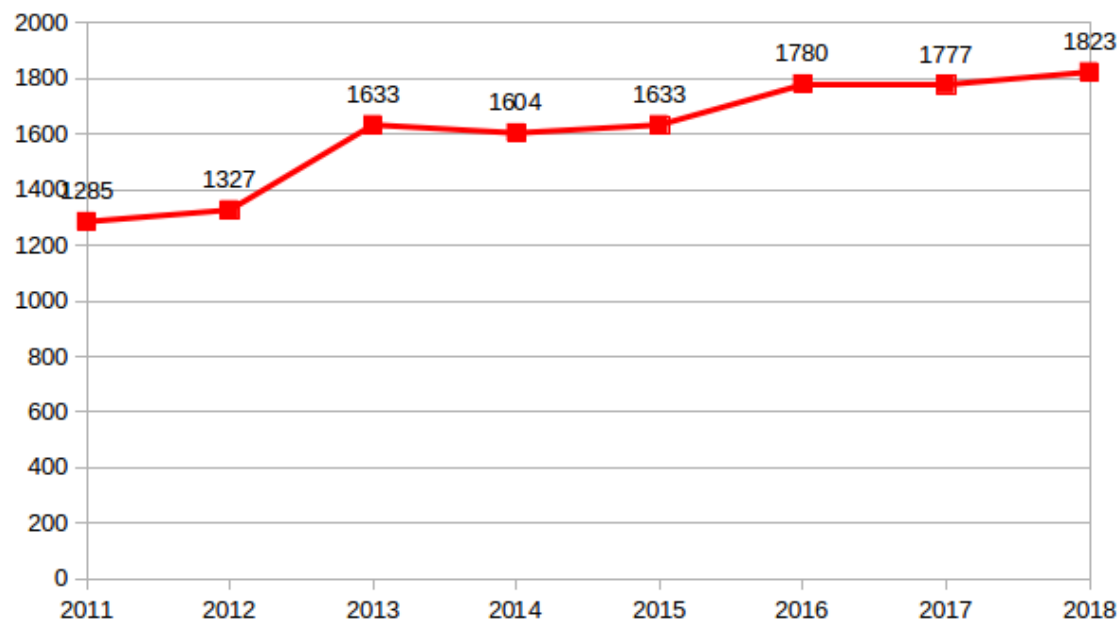


GRÁFICO 58– Série Histórica do número de títulos de mestrado obtidos – Distrito Federal - 2011- 2018.
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados fornecidos pelo GEOCAPES, 2011-2018.

- O indicador 14A obteve um pequeno crescimento de quase dois pontos percentuais em relação ao ano anterior. Para se alcançar o número de 2.200 mestres até 2024 é necessário um crescimento anual em número absolutos de 60 títulos de mestrado em média por ano.
- Em 2018, segundo o GEOCAPES, havia 3.680 matrículas em cursos de mestrado e 1220 em mestrado profissional no DF, o dobro do ano anterior.
- Dessas 3.153 de mestrado e 959 de mestrado profissional estavam concentradas nas IES públicas. A Fundação de Ensino e Pesquisa de Ciências da Saúde – FEPECS, contava com 41 postulantes ao mestrado número três vezes superior ao período de 2017.

META PDE: Titulação anual de 950 doutores.

Indicador 14B		Títulos de doutorados concedidos.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	950	950	950	950	950	950	950	950	950	950
Meta Executada	%	59,47%	61,68%	64,42%	70,42%						
	N	565	586	612	669						

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas - GEOCAPES.

O indicador representa o quantitativo de títulos de doutorado concedidos anualmente.

- 🚩 Em 2018 foram emitidos 22.901 títulos de doutorado no país, a maior área de concentração foi Ciência da Saúde com 4.242 diplomas.
- 🚩 A região Sudeste lidera a emissão de títulos: 12.729 em 2018 perfazendo 55,58% de títulos no Brasil. O Centro-Oeste, no mesmo período, chegou ao percentual de 6,05%, enquanto que o Distrito Federal contribuiu em números absolutos com 669 títulos e superou em quase o dobro o segundo colocado, o estado de Goiás.
- 🚩 A Universidade de Brasília – UnB destacou-se entre os títulos de doutorado concedidos. Dos 669 doutores formados, em 2018, 92,07% (616 títulos) foram provenientes da UnB. Única IES pública que contribuiu com o percentual no ano de 2018. (Gráfico 59)
- 🚩 As IES particulares, portanto, ficaram abaixo de 10%, média inferior a participação dessas instituições nas demais regiões do país. Ao longo dos quatro anos analisados, a maior concentração de doutores formados entre as áreas de pesquisa na UnB está nas Ciências Humanas.

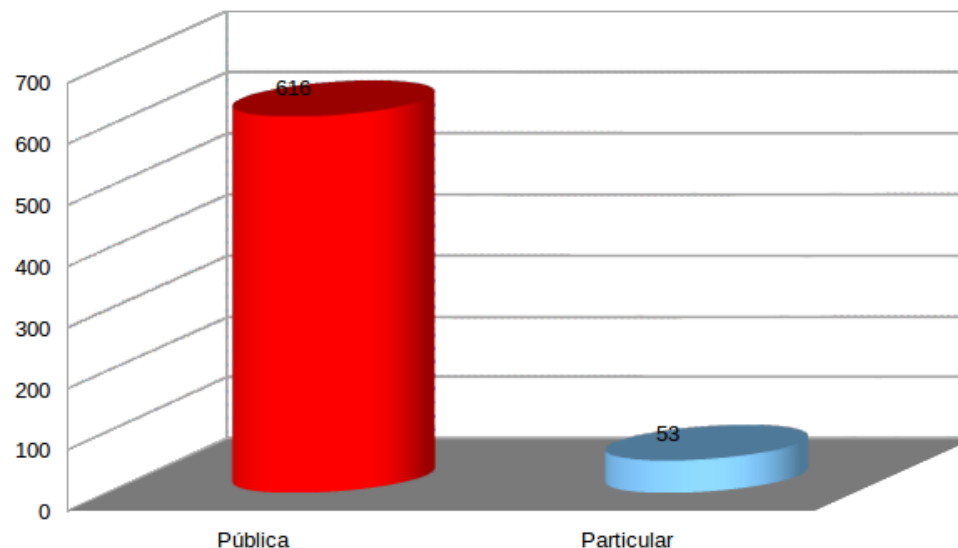


GRÁFICO 59 – Contribuição das IES públicas e particulares no DF em títulos de doutorado, 2018.
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica a partir dos dados do GEOCAPES, 2018.

- Apesar do destaque percentual em relação à região Centro-Oeste e do crescimento constante registrado a partir do ano de 2011 conforme Gráfico 60, o Distrito Federal ainda não alcançou a meta projetada de 950 doutores por ano, a diferença em 2018 foi de 281 títulos.
- Houve um aumento de 57 titulados, o que equivale a um crescimento próximo de 6% em relação ao ano anterior. Em números absolutos, se alcançar a meta projetada até 2024, 46 títulos novos serão necessários, em média.
- No ano de 2018, as IES públicas e privadas do Distrito Federal contavam com um número de 3.697 matrículas postulantes ao título de doutor, dessas 3.334 concentradas nas IES públicas.

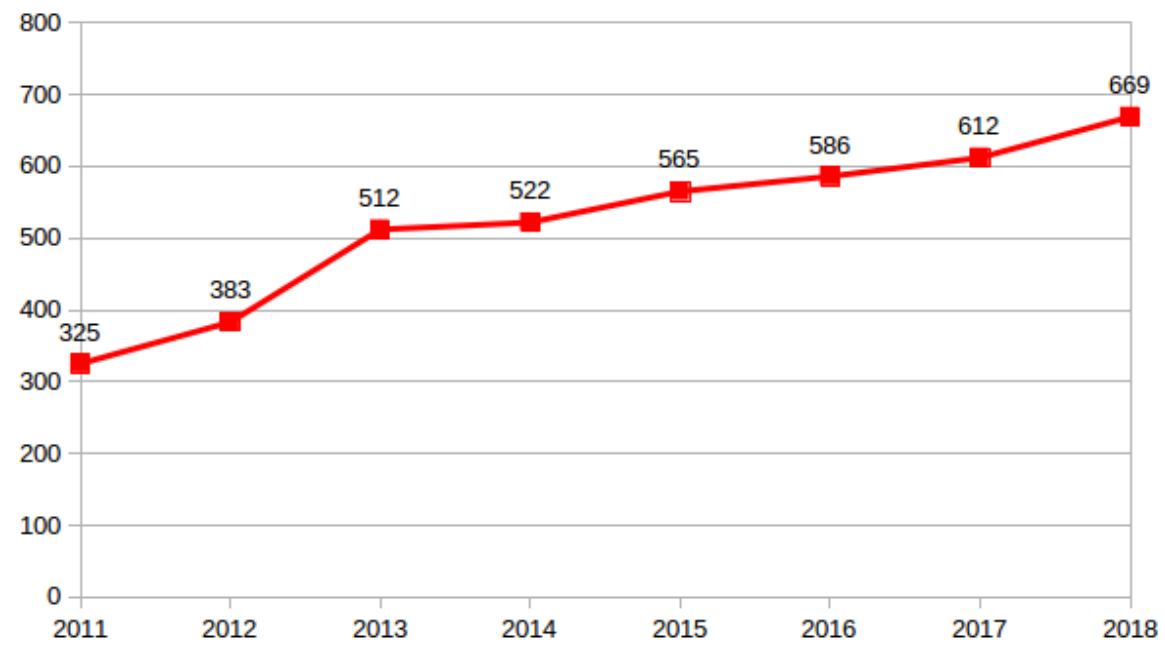


GRÁFICO 60 – Série Histórica do número de títulos de doutorado obtidos – Distrito Federal - 2011-2018.
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do GEOCAPES, 2011-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
14.1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.2. Estimular a pesquisa e a extensão, aplicadas no sistema próprio do Distrito Federal, com a participação da FAP-DF, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes para a melhora da realidade social.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
14.3. Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.	Monitoramento Contínuo	Sem informação da dotação orçamentária	Em andamento
14.4. Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
14.5. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
14.6. Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação distritais, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada

COMPORTAMENTO DA META

META 15

Meta	Texto da Meta	Prazo
15	Garantir, em regime de colaboração com a união, no prazo de um ano da publicação deste plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art. 61, I, II e III, da LDB,	2016
	assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste plano.	2024

Meta 15	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	15.1 15.8 15.4	15.3 15.6 15.11 15.12	15.5 15.7 15.9 15.10	15.2	-	12
Quantitativo	00	03	04	04	01	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 15 do Plano Distrital de Educação está em consonância com a meta 15 do Plano Nacional de Educação – PNE que conta com 13 estratégias.
- ◆ O INEP calcula, desde 2013, o indicador de adequação da formação docente, que considera o percentual de docências da educação básica que contenham professores cuja formação superior encontra-se adequada à área de conhecimento que lecionam.

META PDE: 100% das docências da educação infantil com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	8.745	8.572	8.629	9.102						
Meta Executada	%	45,56%	46,03%	49,68%	52,90%						
	N	3.985	3.946	4.287	4.815						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador considera a quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam em relação a quantidade de docência de educação infantil.

Para fins de cômputo do indicador, entende-se docência como a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências; ademais, considerou-se como unidade de análise a docência de uma dada disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico, logo, os resultados apresentados referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas.

Os indicadores 15A, 15B, 15C e 15D dos planos estão vinculados ao artigo 62 da LDB, o qual dispõe que “ a formação docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. Para os indicadores 15C e 15D, considerou-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica.

- 🚩 O segmento Educação Infantil só, no presente ano de monitoramento, conseguiu ultrapassar a metade do percentual previsto para 2024 e, portanto, apresentou números bem abaixo dos demais. Esse percentual é impactado, sobretudo, pela rede particular que conta com apenas 44,50% de professores com o curso de Pedagogia que é o parâmetro para o cálculo do indicador. Na rede pública esse percentual é de 74,20%. (Gráfico 61)

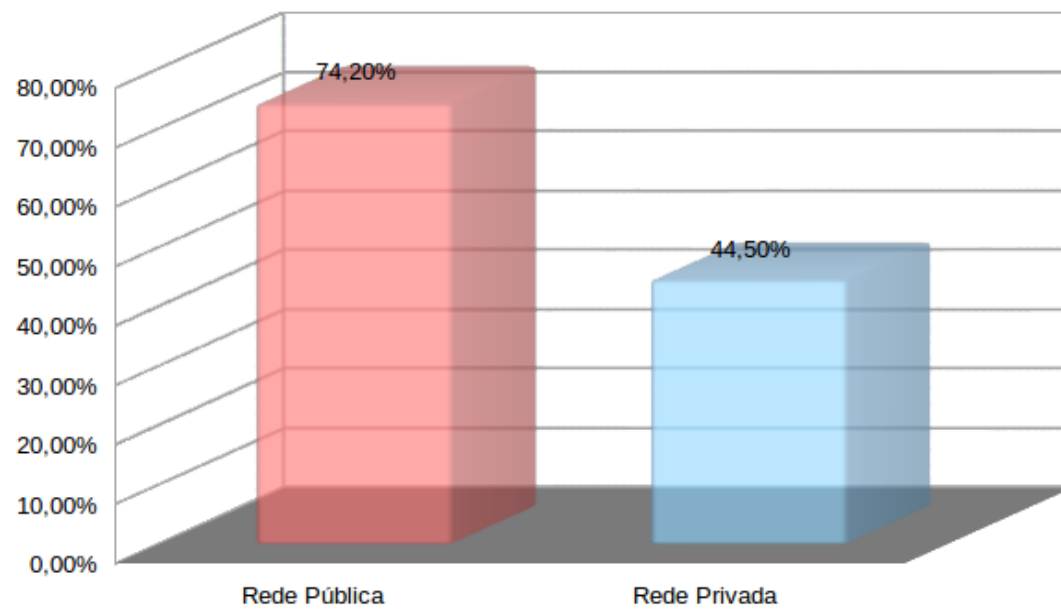


GRÁFICO 61 – Percentual por rede de professores com adequação docente na Educação Infantil – Distrito Federal, 2018.
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

META PDE: 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15B		Proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área do conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	50.417	76.741	76.974	76.956						
Meta Executada	%	76,25%	70,65%	73,51%	75,01%						
	N	38.447	54.224	56.588	57.729						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador considera a quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação a quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental.

- ▣ Houve um pequeno crescimento no segmento Anos Iniciais comparado ao ano anterior. A Rede Pública, de maneira proporcional, apresenta percentuais melhores que da Rede Particular, diferença de 11,80% superior em adequação docente. (Gráfico 62)

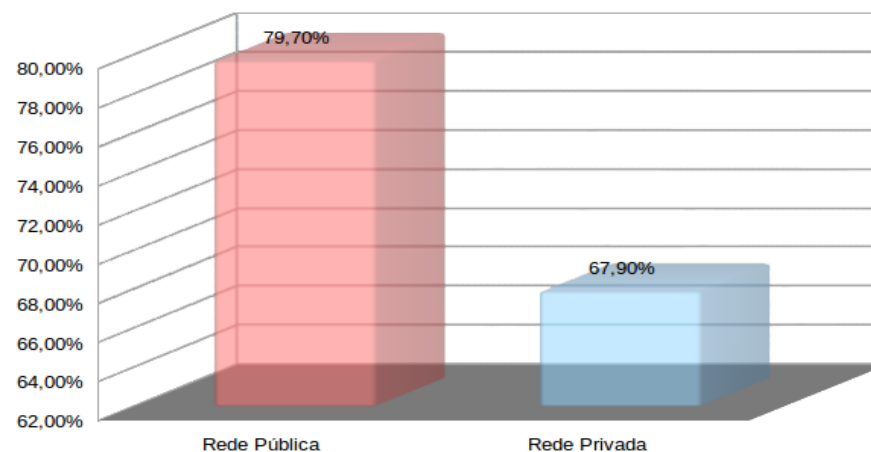


GRÁFICO 62 – Percentual por rede de professores com adequação docente nos Anos Iniciais – Distrito Federal – 2018.

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

META PDE: 100% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15C		Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	38.437	55.376	54.331	100%						
Meta Executada	%	76,31%	73,29%	75,42%	53.980						
	N	29.335	40.586	40.978	79,19%						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador considera a quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação a quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental.

- O segmento Anos Finais obteve um crescimento que tem em destaque a Rede Federal, apresentando a quase totalidade de professores com adequação docente. Mesmo considerando o pequeno plantel de professores comparado às outras redes.(Gráfico 63)

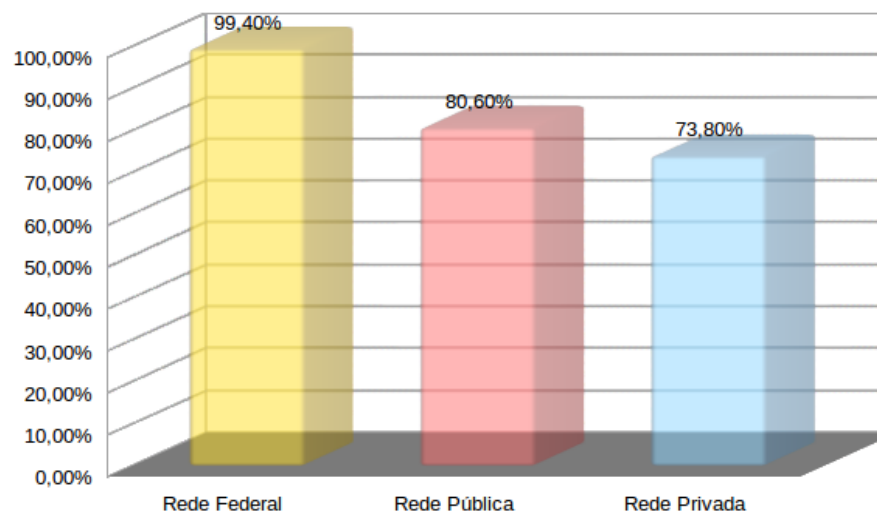


GRÁFICO 63 – Percentual por rede de professores com adequação docente nos Anos Finais – Distrito Federal – 2018.

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

META PDE: 100% das docências do ensino médio com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15D		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	42.927	44.588	42.408	38.317						
Meta Executada	%	74,86%	76,84%	78,77%	79,99%						
	N	32.137	34.264	33.408	30.653						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

O indicador considera a quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em relação a quantidade total de docências do ensino médio.

- ▣ O destaque do indicador 15D é a Rede Pública que supera, inclusive, a Rede Federal alcançando um percentual que ultrapassa os demais estados do Centro-Oeste e também coloca o DF como destaque no restante do país. (Gráfico 64)

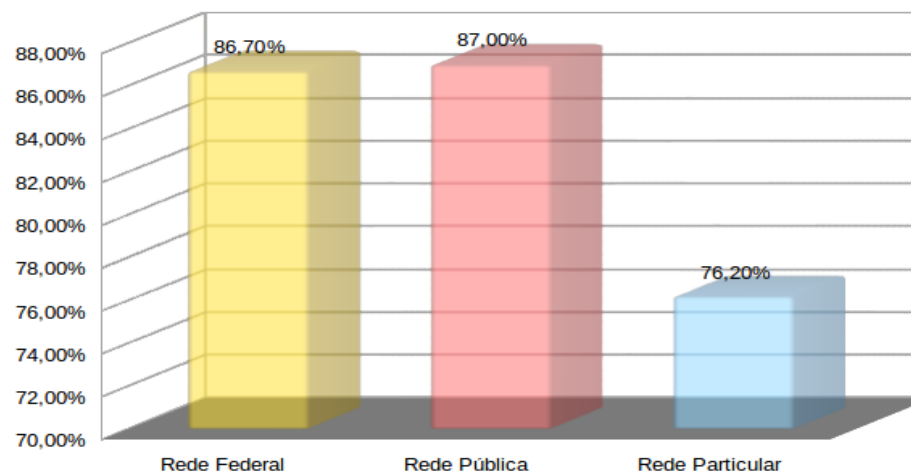


GRÁFICO 64 – Percentual por rede de professores com adequação docente no Ensino Médio – Distrito Federal – 2018.

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

Na análise geral, com todos os segmentos, o Ensino Médio, conforme demonstra o Gráfico 65, tem a maior concentração de professores com formação em licenciatura na área em que atuam no DF. Os anos finais e iniciais do ensino fundamental tem percentuais um pouco abaixo mas todos cresceram em relação ao ano anterior. Mas o destaque preocupante e que destoa dos demais segmentos (embora também tenha crescido de 2017 para 2018) é a educação infantil, principalmente pelos motivos apontados no indicador 15A, onde a metade dos professores da Rede Particular não apresentarem a formação adequada.

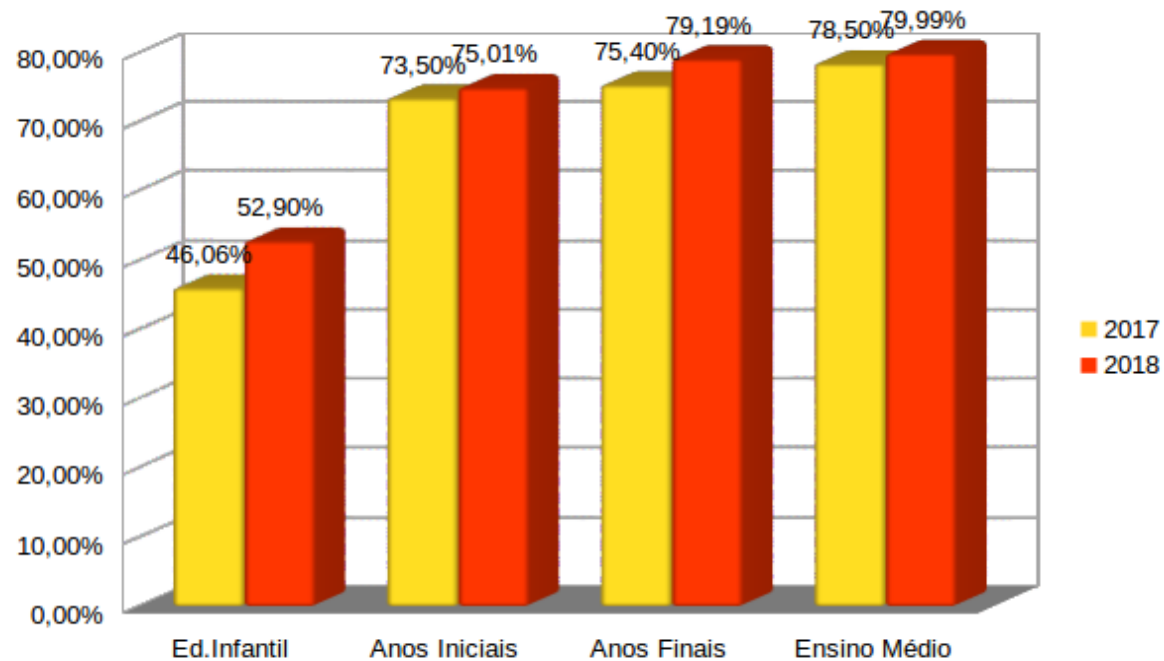


GRÁFICO 65 – Proporção de docências por segmento – Distrito Federal - 2017-2018
FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2017-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
15.1. Atualizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente, plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, envolva as instituições públicas de nível médio e superior, segundo sua capacidade de atendimento, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
15.2. Articular a política de formação do Distrito Federal às políticas e aos programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, como financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para fins de amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; dos programas de formação de professores para a alfabetização na idade certa e do ensino médio, entre outras propostas consideradas pertinentes para a formação dos profissionais da educação.	Monitoramento contínuo	PDDE Programas diversos	Paralisada
15.3. Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial, para a educação étnico-racial (antirracista), para a educação de jovens e adultos, medidas socioeducativas, sistema prisional e educação bilíngue (Lei nº 5.016, de 2013), na educação básica.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
15.4. Garantir e valorizar as práticas de ensino e os estágios supervisionados nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as respectivas diretrizes curriculares nacionais.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.5. Implementar, em parceria com as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal e outras unidades da Federação, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.6. Fomentar a oferta e garantir o acesso e a permanência, nas redes distrital e federal, quanto aos cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o art. 61, III, da LDB.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa de Formação Continuada	Em andamento

15.7. Implantar, no prazo de 1 ano de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada para os profissionais da educação do sistema de ensino, bem como o aproveitamento dessa formação pelo sistema de ensino na atuação dos egressos.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada
15.8. Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os profissionais da rede pública de ensino realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que desenvolvam programas de intercâmbio e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de formação.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
15.9. Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da LDB.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Concluída
15.10. Garantir aos profissionais da educação básica a formação continuada em serviço dentro da jornada de trabalho.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa Formação Continuada	Concluída
15.11. Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
15.12. Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento

COMPORTAMENTO DA META

META 16

Meta	Texto da Meta	Prazo
16	Formar, até o último ano de vigência deste plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado stricto sensu e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal.	2024

Meta 16	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	-	16.1 16.3 16.4 16.5 16.6 16.7 16.8	-	16.2	-	08
Quantitativo	00	00	07	00	01	00	

Contextualização da meta:

- ◆ Dado a especificidade da Meta 16 no Plano Distrital que envolve **todos os profissionais de educação da rede pública e é específico na delimitação do nível de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado**; relacionados ao cálculo dos indicadores 16A, 16B e 16C, não há consonância plena com o Plano Nacional de Educação que conta com 6 estratégias.
- ◆ Já o cálculo do indicador 16D reproduz literalmente o objetivo a ser alcançado pelo PNE ao buscar a porcentagem de profissionais com formação continuada de toda a rede de ensino do DF.

◆ No biênio 2015/2016, a análise da meta era realizada apenas com os professores que estivessem exclusivamente em sala de aula, como previsto nos indicadores do PNE. A partir de 2017, a Equipe Técnica do Plano Distrital de Educação, após solicitação da Comissão de Monitoramento, incluiu os profissionais da Carreira Assistência à Educação, ampliando o público-alvo para a execução da meta.

◆ Outro fator observado é que se fosse considerado somente os professores que estavam em sala de aula nas unidades de ensino, os orientadores educacionais, que também compõem a carreira magistério e atuam nessas unidades, estariam fora do cálculo do indicador. Os membros das direções em escola, com especialização, mestrado e doutorado também não seriam contabilizados assim como todos os profissionais de educação do magistério ou da carreira assistência atuando em Coordenações Regionais de Ensino, ou no chamado setor central nas sedes I, II e III.

META PDE: Ofertar especialização a 100% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16A		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com especialização.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	22.848	22.478	36.596	36.299						
Meta Executada	%	48,52%	50,22%	60,14%	59,20%						
	N	11.086	11.289	22.010	21.492						

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2018.

O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com especialização em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, independentemente se esses profissionais estão ou não em regência.

A Equipe Técnica, a partir de 2017, a pedido da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDE, passou a utilizar como fonte para o indicador 16A, 16B e 16C os dados da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, visto que a informação atinge o número total de servidores ativos da carreira assistência e magistério.

- ☒ O percentual apresentado em 2018, com base nos dados da SUGEP, aponta a queda de 0,94% em relação ao ano anterior na totalidade de servidores com especialização.
- ☒ O Gráfico 66 aponta a diminuição de cerca de 518 profissionais da Secretaria de Educação com especialização em relação ao ano anterior. Deduz-se pelo já relatado aumento do número de novos servidores - alguns sem especialização ou não informaram sua formação em 2019 - e aposentadorias que ocorreram no período analisado.

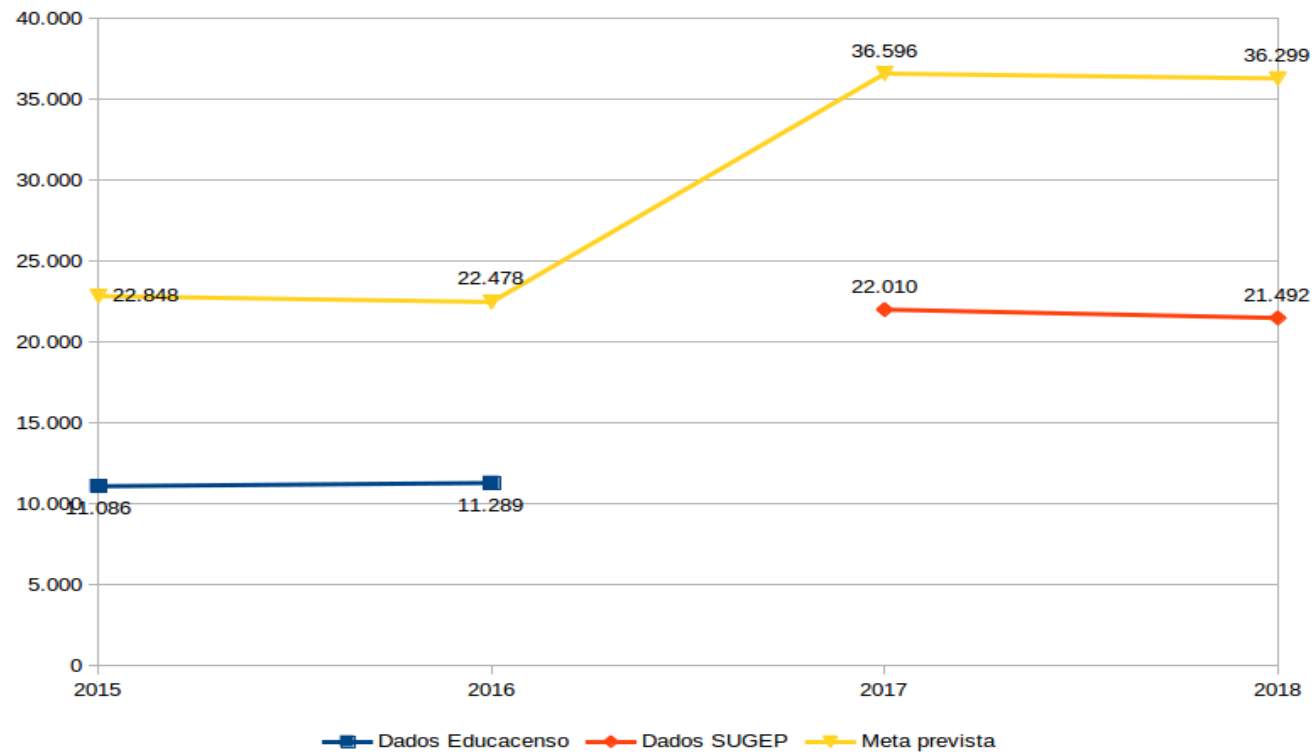


GRÁFICO 66 – Percentual de profissionais da Educação Básica com especialização na rede pública de ensino – Distrito Federal – 2015-2018.
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2017-2018.

META PDE: Ofertar mestrado a 33% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16B		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com mestrado.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,3%	6,6%	9,9%	13,2%	16,5%	19,8%	23,1%	26,4%	29,7%	33%
	N	754	1.438	3.623	4.791						
Meta Executada	%	3%	3%	4,58%	4,35%						
	N	672	696	1.679	1.580						

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2018.

O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com mestrado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, independentemente se esses profissionais estão ou não em regência.

- ❑ A Secretaria de Educação não possui um programa específico para bolsas de estudo para pós-graduação de professores, no entanto, possui um Programa de afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica, regulamentado por editais semestrais, lançados pela Subsecretaria de Formação Continuada previstos para o mestrado e o doutorado.
- ❑ Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596) e 2018 (36.299).
- ❑ O PDE determina que, até 2024, 33% dos profissionais da educação básica pública tenham o título de mestre. **O percentual apresentado em 2018 de 4,35% aponta uma queda de 0,55% do índice alcançado no ano anterior. A diferença em números equivale a 99 títulos a menos entre os profissionais da Educação como aponta o Gráfico 67.**

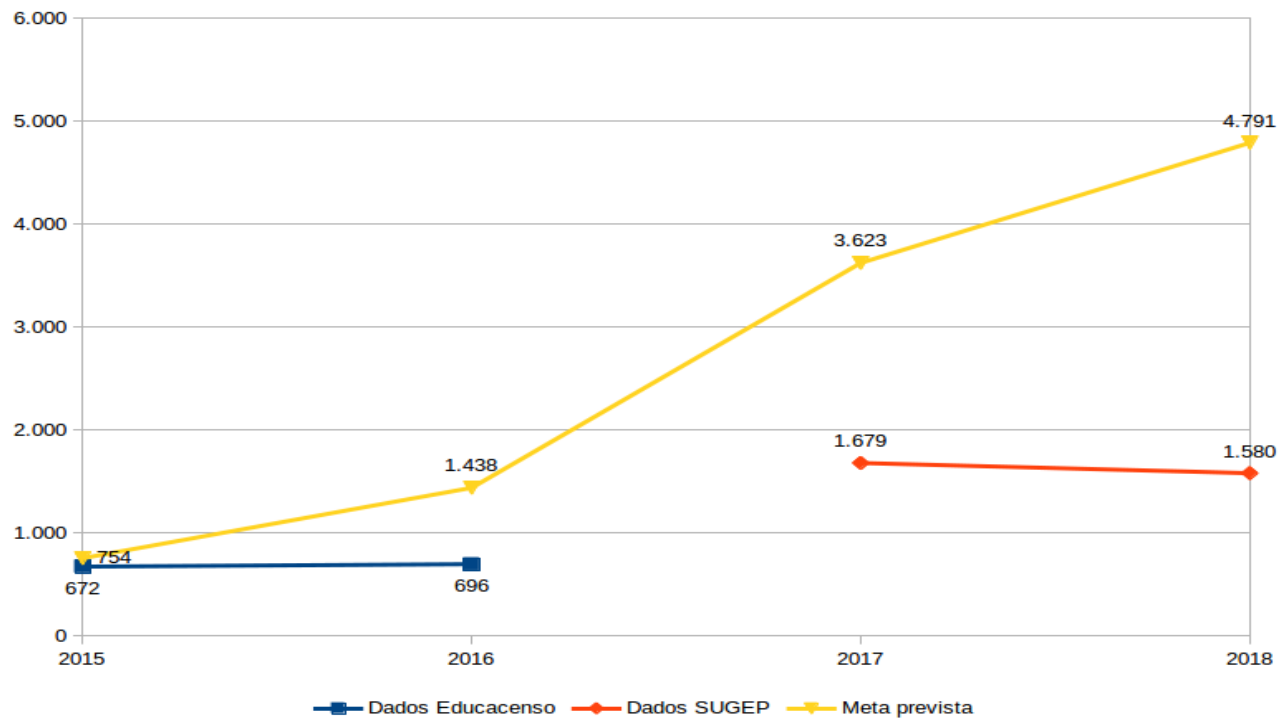


GRÁFICO 67 – Percentual de títulos de mestrado stricto sensu entre os profissionais da educação da rede pública de ensino – Distrito Federal – 2015-2018.
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2017-2018.

META PDE: Ofertar doutorado a 3% dos profissionais da educação básica até 2024.

Indicador 16C		Percentual de profissionais da educação básica que atuam na rede pública com doutorado.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	0,3%	0,6%	0,9%	1,2%	1,5%	1,8%	2,1%	2,4%	2,7%	3%
	N	68	134	329	435						
Meta Executada	%	0,25%	0,42%	0,6%	0,6%						
	N	57	57	219	224						

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2016 e Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF, 2017-2018.

O indicador representa a proporção de profissionais da educação que atuam na educação básica com doutorado em relação ao total geral de profissionais na rede pública de ensino. Adotou-se como parâmetro o número de profissionais da carreira magistério e da carreira assistência, independentemente se esses profissionais estão ou não em regência.

- 🚩 O Plano Distrital de Educação prevê que, até 2024, 3% dos profissionais da educação básica pública obtenham o título de doutor.
- 🚩 Os dados referentes ao total de profissionais da educação para o cálculo do indicador foram: 2015 (22.848); 2016 (22.478); 2017 (36.596) e 2018 (36.299).
- 🚩 O percentual apresentado em 2018 (0,6%) manteve-se o mesmo do ano anterior, alcançando a metade do valor estipulado, englobando todos os profissionais da educação: profissionais do magistério e orientadores educacionais que estavam fora de sala e profissionais da carreira assistência, o que exige um crescimento médio anual de (0,48%).
- 🚩 **Ressalta-se, segundo dados apontados pela SUGEP, que a maioria dos profissionais está lotado nas Unidades de Ensino, 163 no total.**

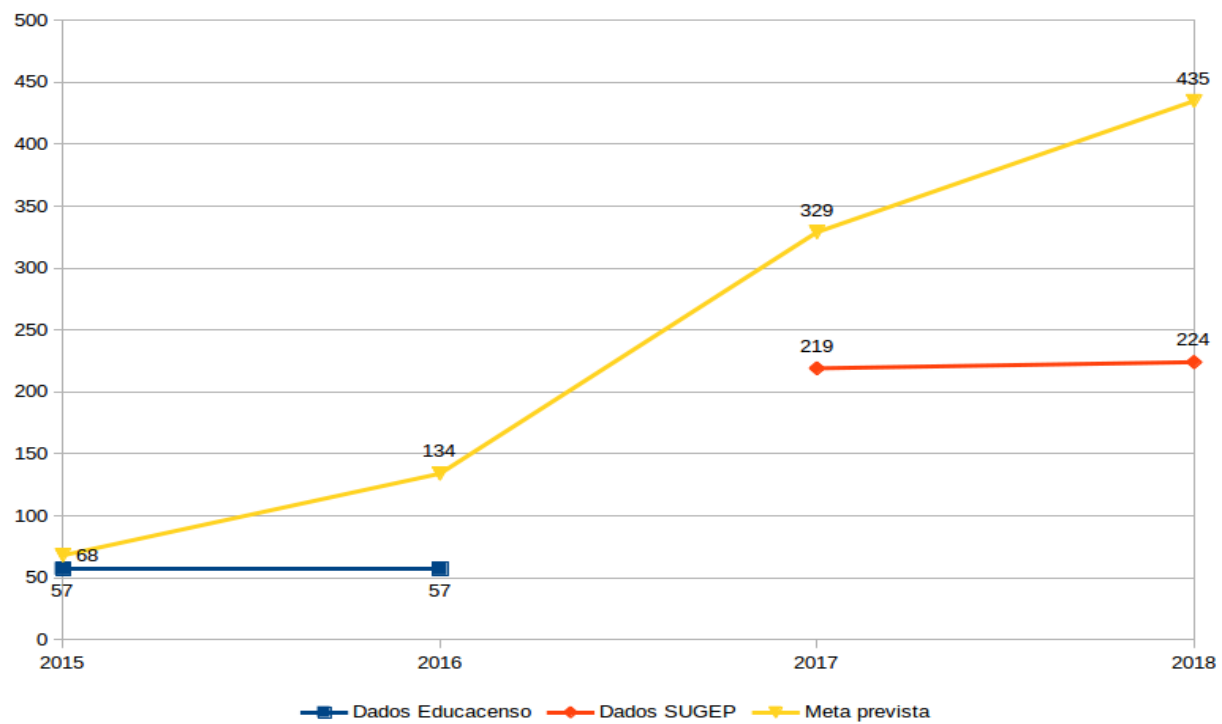


GRÁFICO 68 – Percentual de títulos de doutorado entre os profissionais da Educação Básica Pública – Distrito Federal – 2015-2018.
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2016 e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, 2017-2018.

META PDE: Ofertar formação continuada a 100% dos professores até 2014.

Indicador 16D		Percentual de professores da educação básica com formação continuada.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	35.056	34.722	35.096	34.963						
Meta Executada	%	46,35%	49,06%	48,56%	50,62%						
	N	16.249	17.035	17.043	17.699						

Fonte: Censo da Educação Básica, 2015-2018

O indicador representa a proporção de professores em regência da educação básica da rede de ensino do DF (pública e particular) que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores dessa etapa. Como no PNE, o indicador 16D refere-se somente a carreira magistério, pois é a única categoria contabilizada no Censo da Educação Básica.

São considerados cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas, relacionados especificamente às seguintes áreas: I) creche – 0 a 3 anos; II) pré-escola – 4 e 5 anos; III) anos iniciais e finais do ensino fundamental; IV) ensino médio; V) educação de jovens e adultos (EJA); VI) educação especial; VII) educação do campo; educação ambiental; educação em direitos humanos; gênero e diversidade sexual; direitos da criança e do adolescente; educação para as relações étnico raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; intercultural entre outras.

A partir do monitoramento de 2017, o cálculo foi baseado a partir de dados fornecidos pelo Censo da Educação Básica, o que engloba todos os professores em regência da rede de ensino do Distrito Federal. O percentual dos anos anteriores, no presente relatório de monitoramento, foram revistos de acordo com esse novo critério de cálculo do indicador.

- Ao avaliar o indicador, ao longo dos seus quatro anos de monitoramento, percebe-se que a porcentagem manteve-se próxima com um pequeno crescimento registrado de 4%.
- Dos 46% de professores que apontavam obter formação continuada em 2015, ocorreu um crescimento de 3 pontos percentuais em 2016 (49%), em 2017 esse número manteve-se inalterado em (49%). Em 2018 houve um aumento de 1 ponto percentual chegando a 50%.
- O Plano Distrital prevê que a totalidade dos docentes devem obter a formação continuada até 2024 e para tanto há a necessidade de um crescimento anual em média de 10% para o cumprimento da meta.

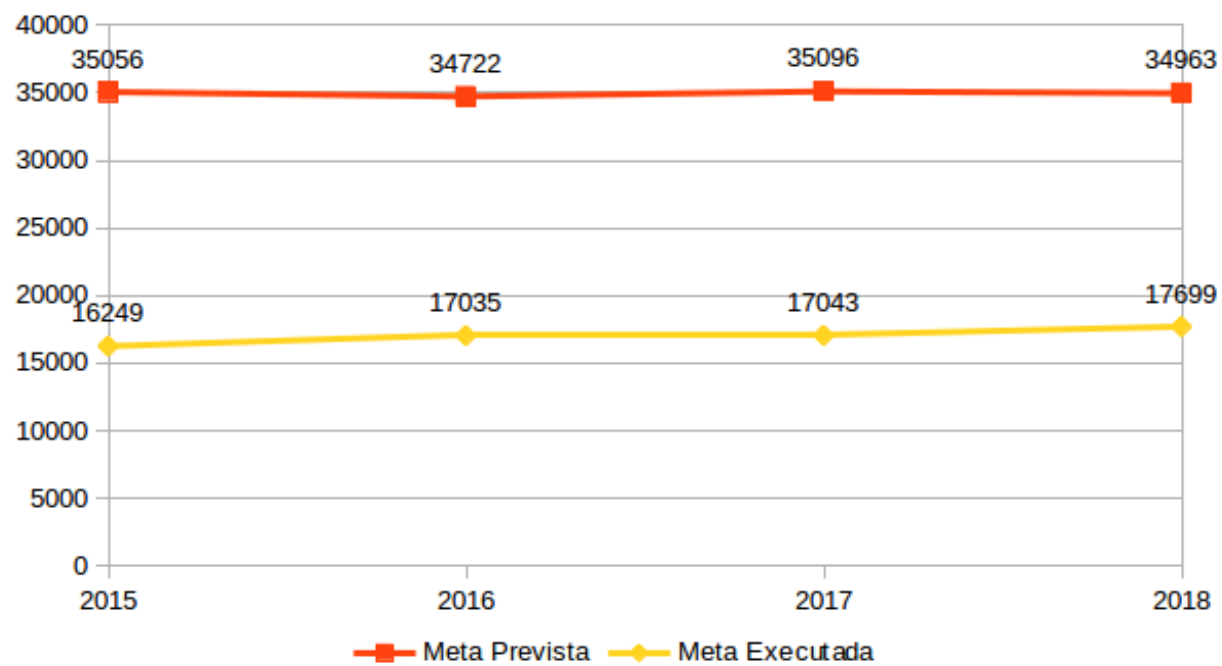


GRÁFICO 69 – Percentual de professores com formação continuada – Rede Pública e Particular - Distrito Federal – 2015 a 2018

FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
16.1. Garantir que todos os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e os contextos dos vários sistemas de ensino, e assegurar aos demais profissionais da educação acesso à formação em nível de pós-graduação.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa de Formação Continuada	Em andamento
16.2. Realizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Formação Docente, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
16.3. Ofertar, intersetorialmente, política de formação continuada e pós-graduação, por área de conhecimento e atuação, a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa de Formação Continuada	Em andamento
16.4. Consolidar a política distrital de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
16.5. Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Monitoramento contínuo	PDAF	Em andamento
16.6. Disponibilizar portal eletrônico, em colaboração com o Ministério da Educação, para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento
16.7. Garantir o afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica e bolsas de estudo para pós-graduação.	Monitoramento contínuo	PPA 6221 Obj. Especifico: 002, 003, 004	Em andamento
16.8. Fortalecer a formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.	Anualmente	PDDE Programa Nacional do Livro Didático	Em andamento

COMPORTAMENTO DA META

META 17

Meta	Texto da Meta	Prazo
17	Valorizar os profissionais da educação da rede pública de educação básica ativos e aposentados, de forma a equiparar seu vencimento básico, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste plano.	2019

Meta 17	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	17.4 17.6	17.1 17.2 17.3	17.7	-	17.5	-	07
Quantitativo	02	03	01	00	01	00	

Contextualização da meta:

◆ A meta 17 do Plano Distrital de Educação não está plenamente em consonância com a meta 17 do PNE. Embora ambas tenham como objetivo a valorização dos professores da rede pública da educação básica. A partir do segundo ciclo de **monitoramento do Plano Nacional de Educação, o INEP adotou como base a relação percentual: rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica x rendimento dos demais profissionais com escolaridade equivalente**. Compreende-se profissionais do magistério os professores das redes: distritais, estaduais, municipais e federal, todos vinculados à rede pública. O termo “profissionais equivalentes” apenas está vinculado aos “assalariados”.

◆ Diferente do Plano Nacional de Educação, o PDE toma como público-alvo do magistério os professores da Secretaria de Educação. E a relação percentual é estabelecida entre a equiparação salarial à média da remuneração, especificamente, das demais carreiras de servidores públicos do Distrito Federal com nível de escolaridade equivalente.

META PDE: Equiparar o vencimento básico dos professores à média das remunerações das demais carreiras até 2019.

Indicador 17A		Razão entre o vencimento básico dos professores da Rede Pública de educação básica à média das remunerações das demais carreiras de servidores públicos do DF.						Prazo:	2019	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	N	7.451,53	7.451,53	7.451,53	7.451,53						
Meta Executada	%	54,06%	54,06%	54,06%	54,06%						
	N	4.028,53	4.028,53	4.028,53	4.028,53						

Fonte: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, 2015-2018.

O indicador utilizou a remuneração inicial dos cargos de nível superior de 28 carreiras de servidores públicos para apuração dos cálculos. Deve-se ressaltar que se houver aumento nas carreiras de nível superior do Distrito Federal, ao longo dos anos descritos, o percentual de reajuste também se alterará para a carreira magistério. Os cargos analisados tem jornada de 35 horas, proporcional a 40 horas. O indicador tem como base o estudo (autorizado pela Comissão de Monitoramento do Plano Distrital de Educação) realizado pelo DIEESE em comparação aos dados públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

- ▣ O parâmetro utilizado foram os pisos das tabelas com todos os reajustes concedidos, entre 2013 a 2015, ainda que não aplicados pelo Governo do Distrito Federal, cujo vencimento básico do magistério público deveria ser de: R\$ 7.451,53. Entretanto R\$ 4.028,53 é a diferença entre a média das remunerações entre as carreiras de nível superior e o vencimento básico da carreira magistério que somam R\$ 3.422,97. Deve-se ressaltar que se houver aumento nas carreiras de nível superior do Distrito Federal, ao longo dos anos descritos, o percentual de reajuste também se alterará para a carreira magistério. Os cargos analisados têm jornada de 35 horas, proporcional a 40 horas.
- ▣ **Foram repetidos os dados dos anos anteriores, pois não houve aumento no vencimento básico dos professores da Rede Pública (conforme Gráfico 70) e nem na remuneração das demais carreiras de servidores públicos nos três primeiros anos de monitoramento da meta. Deve-se considerar também que, por conta da inflação acumulada no período, o poder de compra dos vencimentos sofreu impacto. Durante o ano de 2018 não houve discussão em torno da meta pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, justificado pelo setor responsável tendo em vista “a delicada situação fiscal que passa o Governo do Distrito Federal”.**

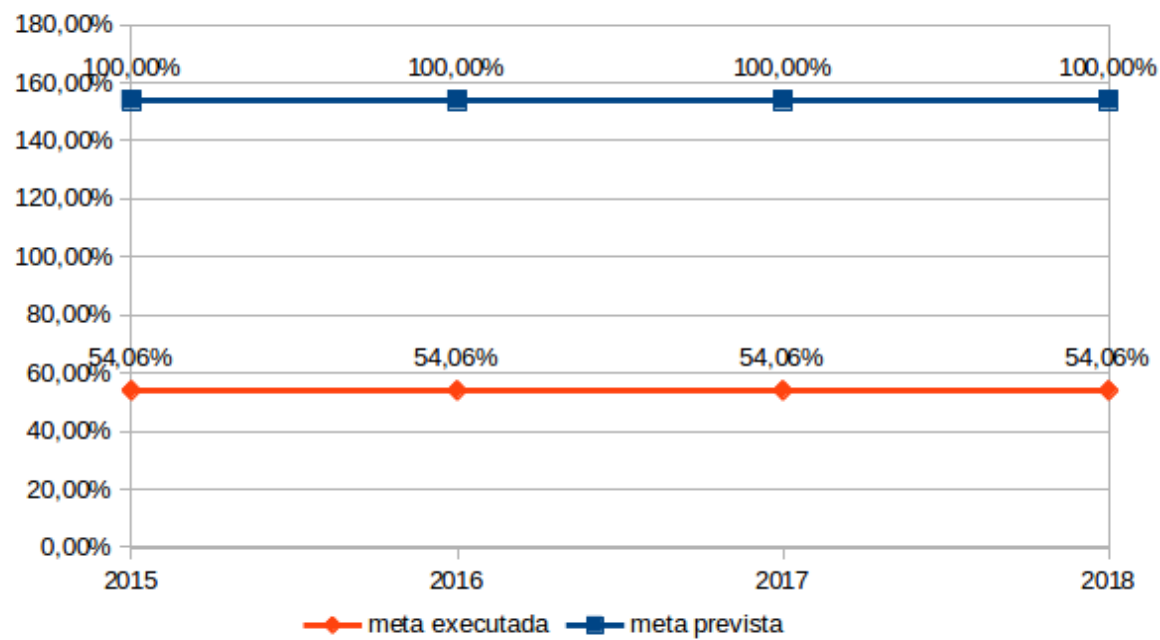


GRÁFICO 70– Resultados do indicador 17A – percentual da razão do vencimento dos professores à média da remuneração dos demais servidores – Distrito Federal – 2015 a 2018
 FONTE: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do DIEESE, 2015-2018.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
17.1. Constituir, no primeiro ano de vigência deste Plano, fórum permanente entre gestores públicos e profissionais da educação da rede pública de ensino do Distrito Federal, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do vencimento da carreira dos profissionais da educação da rede pública do Distrito Federal, à luz da meta 17 deste Plano.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada
17.2. Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores das carreiras de todos os servidores públicos do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
17.3. Adequar o plano de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, à luz da meta 17, até o final do segundo ano de vigência deste Plano.	2017	Ação não orçamentária	Não iniciada
17.4. Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais tenham garantido plano de saúde capaz de atender plenamente às suas necessidades e de seus familiares.	2024	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
17.5. Investir recursos de forma a adequar todos os espaços físicos das instituições de ensino a oferecer conforto ambiental para profissionais e alunos das escolas públicas do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Paralisado
17.6. Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira Assistência à Educação que possuem graduação em nível superior tenham acesso a pelo menos 1 pós-graduação em sua área de atuação ou em gestão escolar ou gestão pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONARIO	Iniciado
17.7. Criar mecanismos para que, até o final deste Plano, os profissionais da carreira Assistência à Educação que possuem o ensino médio e não possuem graduação em nível superior tenham acesso à formação de nível superior na sua área de atuação ou em gestão escolar ou pública.	2024	PAR: Programa PROFUNCIONARIO	Em andamento

COMPORTAMENTO DA META

META 18

Meta	Texto da Meta	Prazo
18	Adequar, no prazo de 2 anos, os planos de carreira dos profissionais da educação do Distrito Federal, mediante os compromissos assumidos neste plano, bem como nas referências nacionais para os planos de carreira dos profissionais da educação básica pública.	2017

Meta 18	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	18.7	18.3 18.4 18.9	18.5 18.6 18.8	-	-	-	07
Quantitativo	01	03	03	00	00	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta 18 do PDE está em consonância com o tema proposto pelo Plano Nacional de Educação.
- ◆ No caso do PDE a meta foi adequada a realidade do DF, tendo em vista que já há um plano de carreira para os profissionais da educação e os pagamentos para a carreira estão acima do piso salarial nacional. Sendo assim, a ênfase da ação ficou na adequação do Plano de Carreira já existente em relação aos compromissos assumidos nas metas e estratégias do PDE.
- ◆ No PNE há 8 estratégias e no PDE temos 7, sendo que 3 estratégias estão em consonância com o Plano Nacional.
- ◆ A única iniciativa detectada pelo monitoramento no período analisado foi a criação de uma Comissão de Avaliação do Plano de Carreira Magistério Público do DF (Portaria nº 267, de 14/06/2017), para, por meio do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração do Ministério da Educação, elaborar diagnóstico e acompanhar a implementação do referido Plano. No entanto, não foi identificada nenhuma ação da Comissão desde sua criação.

META PDE: Adequar em 100% o Plano de Carreira dos profissionais da educação ao Plano Distrital de Educação até 2017.

Indicador 18A	Planos de cargos e remuneração toma como referência o caput da meta 18.						Prazo:	2017	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO						

O indicador trata da adequação dos Planos de Carreira dos Profissionais da Educação do Distrito Federal, conforme preconizado por meio do Plano Distrital de Educação e nas referências nacionais para os Planos de Carreira dos Profissionais da Educação Básica Pública.

- ☑ A Subsecretaria de Gestão de Pessoas – (SUGEP) relatou que há estudos para adequação e nova proposição do Plano de Carreira, que devem ser apresentados no decorrer do segundo semestre de 2019.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
18.1. (V E T A D O)			
18.2. (V E T A D O)			
18.3. Implantar, em consonância com a meta de incremento dos recursos públicos na educação pública, a gradativa relação professor-aluno por etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino (urbano e rural), considerando as seguintes diretrizes: a) educação infantil de 0 a 2 anos: 6 a 8 crianças por professor; b) educação infantil de 3 anos: até 15 crianças por professor; c) educação infantil de 4 a 5 anos: até 15 crianças por professor; d) anos iniciais: 20 estudantes por professor; e) anos finais: 25 estudantes por professor; f) ensino médio: 30 estudantes por professor; g) EJA – primeiro segmento: 15 estudantes; h) EJA – segundo e terceiro segmentos: 30 estudantes.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
18.4. Franquear à Secretaria de Estado de Educação o ingresso no cadastro de prova nacional para concurso público de admissão de profissionais da educação básica pública do Ministério da Educação.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
18.5. Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em pós-graduação.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.6. Ofertar aos profissionais da educação básica e superior bolsas de pós-graduação à luz das regras estabelecidas pela Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
18.7. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Iniciada
18.8. Constituir a negociação coletiva permanente com os profissionais da educação para subsidiar a reestruturação e a implementação dos planos de carreira.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
18.9. Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada

COMPORTAMENTO DA META

META 19

Meta	Texto da Meta	Prazo
19	Até um ano após a publicação deste plano, adequar a ele a lei de gestão democrática e elaborar leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional, em consonância com as orientações nacionais.	2016

Meta 19	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	-	-	19.1 19.2 19.3	19.5	19.4	-	05
Quantitativo	00	00	03	01	01	00	

Contextualização da meta:

- ◆ O PDE trata da mesma abordagem da meta do Plano Nacional de Educação. No entanto, como desde 2012, o DF já tem sua lei de gestão democrática, foi considerado na meta a adequação da lei de acordo com o PDE e a elaboração de novas leis educacionais.
- ◆ Importante observar que as minutas das Leis de que trata a meta, bem como a adequação da lei de gestão democrática foram elaboradas e seu texto-base aprovado na VI Conferência Distrital de Educação. A Lei de Gestão Democrática foi encaminhada pelo Fórum Distrital de Educação ao Secretário de Educação no dia 20 de julho de 2016 e as leis do Sistema de Ensino e Responsabilidade Educacional foram encaminhadas no dia 15 de dezembro de 2016.
- ◆ Durante o ano de 2018 houve apenas a análise, por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal, da minuta referente ao projeto de Lei de Gestão Democrática. Não ocorreu a tramitação das minutas do Sistema Distrital e de Responsabilidade Educacional em qualquer instância.

META PDE: Adequar a Lei de Gestão Democrática ao PDE até 2016.

Indicador 19A	Adequação da Lei de Gestão Democrática conforme determinação do Plano Distrital de Educação.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO						

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2018.

META PDE: Elaborar as leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional até 2016.

Indicador 19B	Elaboração das leis do sistema distrital de educação e de responsabilidade educacional.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	NÃO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO						

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal, 2015-2018.

O indicador 19A refere-se a adequação da Lei nº 4.751, de 07/02/2012, que trata da Gestão Democrática, de acordo com as novas diretrizes do Plano Distrital de Educação.

O indicador 19B refere-se à elaboração da Lei do Sistema Distrital de Educação e da Lei de Responsabilidade Educacional.

*** Até o fechamento deste Relatório não haviam dados relativos a tramitação das leis em questão.**

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
19.1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Educação e Escolar, do FUNDEB, de alimentação, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e outros, e dos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.2. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros, e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
19.3. Consolidar o Fórum Distrital de Educação com atribuições de proposição, acompanhamento e avaliação da educação no Distrito Federal, no sentido de reorientar as políticas educacionais e implementar o PNE e o PDE-DF, por meio da participação efetiva da sociedade civil.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
19.4. Criar, no prazo de 1 ano, a lei de responsabilidade educacional do Distrito Federal, com vistas a definir as formas de controle das ações do chefe do Poder Executivo responsável pela gestão e pelo financiamento da educação, visando ao cumprimento dos dispositivos legais referentes à educação, e prever sanções administrativas análogas às da Lei de Responsabilidade Fiscal.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
19.5. Constituir a Secretaria de Estado de Educação como unidade executora orçamentária dos recursos da educação.	2024	Ação não orçamentária	Concluída

COMPORTAMENTO DA META

META 20

Meta	Texto da Meta	Prazo
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a duplicar o atual percentual de investimento em relação ao produto interno bruto – PIB do Distrito Federal, assegurando ampliação gradual de 3,23% para 6,12% (recursos do FCDF incluídos) até o fim deste plano, tendo, ainda, como referência para o financiamento da educação o investimento per capita em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino com base no custo aluno qualidade inicial, a ser definido em função da realidade social.	2024

Meta 20	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	20.6 20.14	20.4 20.5 20.10 20.15	20.1 20.7 20.8 20.9	-	20.2 20.3 20.11 20.12 20.13	-	15
Quantitativo	02	04	04	00	05	00	

Contextualização da meta:

- ◆ A meta do PDE abrange o mesmo tema da meta do PNE, que trata da ampliação do investimento público em educação pública.
- ◆ Além dos indicadores 20A e 20B, a meta 20 prevê a regulamentação da legislação em relação ao Custo Aluno Qualidade – CAQ para os níveis, etapas e modalidades de ensino dos alunos do Distrito Federal. A partir do momento de sua regulamentação, será criado um indicador específico para seu cálculo e, conseqüentemente, sua análise.
- ◆ Outra dificuldade relativa aos resultados dos indicadores da meta 20, é o lançamento do valor do PIB, de responsabilidade da Codeplan, que não tem data para divulgação da informação.

META PDE: Investimento público em educação pública de 4,44% do PIB até 2024

Indicador 20A		Investimento público total em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	2,31%	2,48%	2,67%	2,87%	3,09%	3,32%	3,57%	3,84%	4,13%	4,44%
	R\$	4.980.660.300,00	5.841.392.000,00	6.533.036.100,00	-						
Meta Executada	%	3,19%	2,57%	2,07%	-						
	R\$	6.887.804.134,24	6.069.902.783,92	5.068.898.024,45	5.213.875.469,88						

Fonte: Dados do investimento em educação: Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2018.

Dados do PIB: Codeplan, 2015-2017.

O indicador considera o investimento público em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto do DF.

A Companhia de Planejamento do DF - Codeplan, instituição oficial perante o IBGE no Sistema de Contas Regionais, é a responsável pelo cálculo do PIB do Distrito Federal. O cômputo do indicador 20A tem como base o investimento na receita orçamentária própria do GDF que foi obtido com o PIB do ano.

- Apesar da falta de divulgação dos dados do PIB/DF 2018, os valores de empenho liquidado, pagamento de recursos próprios e investimento administrados pelo Governo do Distrito Federal, no período, estão descritos na Tabela 13.

*** Até o fechamento deste Relatório os dados do PIB 2018 não foram divulgados pela Codeplan.**

Exercício	I. Empenho liquidado	II. Pagamento de Recursos Públicos Não Processados	III. Investimento (I+II)	IV. PIB	V. % PDE (III/IV)
2015	R\$ 6.801.138.371,31	R\$ 86.665.764,93	R\$ 6.887.804.134,24	R\$ 215.613.000.000,00	3,19%
2016	R\$ 5.977.336.542,45	R\$ 92.566.241,47	R\$ 6.069.902.783,92	R\$ 235.540.000.000,00	2,57%
2017	R\$ 4.976.895.515,31	R\$ 92.002.509,14	R\$ 5.068.898.024,45	R\$ 244.683.000.000,00	2,07%
2018	R\$ 5.106.627.307,92	R\$ 107.248.161,96	R\$ 5.213.875.469,88	-*	-

TABELA 13 - Investimento público total em educação pública em relação ao PIB.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Planejamento Orçamentário, 2015-2018 e Codeplan, 2015-2017.

*Aguardando divulgação dos dados pela Codeplan.

META PDE: Investimento público em educação pública de 6,12% do PIB, incluídos os recursos do Fundo Constitucional, até 2024.

Indicador 20B		Investimento Público total em educação pública incluídos os recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto – PIB do Distrito Federal.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	%	3,76%	3,96%	4,17%	4,40%	4,64%	4,90%	5,17%	5,47%	5,78%	6,12%
	R\$	8.107.048.800,00	9.327.384.000,00	10.203.281.100,00	-						
Meta Executada	%	4,21%	3,05%	3,15%	-						
	R\$	9.082.678.935,00	7.199.469.137,41	7.721.479.439,52	8.262.900.879,88						

Fonte: Dados do investimento em educação: Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2018.

Dados do PIB: Codeplan, 2015-2017.

Dados do Fundo Constitucional: Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEEDF, 2015-2018.

O indicador considera o investimento público em educação pública com recursos do Fundo Constitucional em relação ao Produto Interno Bruto do DF.

- Apesar da falta de divulgação dos dados do PIB/DF 2018, os valores do Fundo Constitucional do DF, de empenho liquidado, pagamento de recursos próprios e investimento administrados pelo Governo do Distrito Federal, no período, estão descritos na Tabela 14.

*** Até o fechamento deste Relatório os dados do PIB de 2018 não foram divulgados pela Codeplan.**

Exercício	I. Fundo Constitucional do DF	II. Empenho Liquidado	II. Pagamento de Recursos Públicos Não Processados	IV. Investimento (I-II+III)	V. PIB	VI. % PDE (IV/V)
2015	R\$ 2.194.874.798,76	R\$ 6.801.138.371,31	R\$ 86.665.764,93	R\$ 9.082.678.935,00	R\$ 215.613.000.000,00	4,21%
2016	R\$ 1.129.566.353,49	R\$ 5.977.336.542,45	R\$ 92.566.241,47	R\$ 7.199.469.137,41	R\$ 235.540.000.000,00	3,05%
2017	R\$ 2.652.581.415,07	R\$ 4.976.895.515,31	R\$ 92.002.509,14	R\$ 7.721.479.439,52	R\$ 244.683.000.000,00	3,15%
2018	R\$ 3.049.025.410,00	R\$ 5.106.627.307,92	R\$ 107.248.161,96	R\$ 8.262.900.879,88	-*	-

TABELA 14 - Investimento público total em educação pública incluídos recursos do Fundo Constitucional.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Gerência de Planejamento Orçamentário – GPOR, 2015-2018 e Codeplan, 2015-2017.

*Aguardando divulgação dos dados pela Codeplan.

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
20.1. Elevar o orçamento da educação pública para os seguintes patamares do PIB: I – Receita orçamentária própria II – Orçamento + FCDF	Monitoramento Contínuo	Lei orçamentária Anual - PLOA	Em andamento
20.2. Aprovar, após ampla discussão em comissão especial com a participação de todos os segmentos da sociedade civil, em no máximo 1 ano após a publicação deste Plano, a lei de responsabilidade educacional, no intuito de proteger, adequadamente, o direito público e subjetivo de todo cidadão ao ensino público, obrigatório e gratuito, bem como para estimular, ainda mais, o controle social e a perspectiva de elevação – o quanto antes – dos indicadores da qualidade da educação.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
20.3. Definir, em 1 ano após a publicação deste Plano, os parâmetros do CAQ que devem servir de referência para as dotações orçamentárias do Distrito Federal, previstas na proposta de financiamento do quadro acima.	2016	Ação não orçamentária	Paralisada
20.4. Promover a avaliação dos percentuais de investimento em educação a cada 3 anos, no CONAE-DF, que devem ser revistos pelos Poderes Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas deste Plano.	2018 2021 2024	Ação não orçamentária	Não iniciada
20.5. Garantir a continuidade da capitalização do fundo de previdência social dos servidores do Distrito Federal, nos termos das Leis federais no 9.717, de 27 de novembro de 1998, e nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vistas a garantir os proventos aos servidores aposentados e seus familiares e a desonerar os recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
20.6. Garantir o aumento dos recursos vinculados à educação de 25% para no mínimo 30% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Iniciada
20.7. Garantir, em articulação com o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a formação dos conselheiros do FUNDEB, no Distrito Federal, para que tenham atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções, sendo que a primeira formação deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento

20.8. Tornar públicas e transparentes as receitas e as despesas do total de recursos destinados à educação e assegurar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público/PROEDUC e do TCDF.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
20.9. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes da Constituição Federal (art. 212 e art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Em andamento
20.10. Destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
20.11. Definir o Custo Aluno Qualidade Inicial como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
20.12. Assegurar financiamento à educação para o ensino superior público distrital.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Paralisada
20.13. Garantir recursos e implementar sistema de segurança baseado em monitoramento de câmara e vídeos nas unidades da rede pública de ensino do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	PDAF	Paralisada
20.14. Destinar 5% dos recursos previstos na Estratégia 20.6 desta Meta à manutenção e à infraestrutura das instituições de ensino.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Iniciada
20.15. Elaborar, no primeiro ano de vigência deste PDE, o plano de investimento em manutenção e infraestrutura a ser custeado com os recursos previstos na Meta 20.14.	2016	Ação não orçamentária	Não iniciada

COMPORTAMENTO DA META

META 21

Meta	Texto da Meta	Prazo
21	Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, 100% do atendimento escolar para todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com qualidade pedagógica.	2016

Meta 21	Iniciada	Não Iniciada	Em andamento	Concluída	Paralisada	Nota Técnica	Total
Estratégias	21.1 21.7	21.5 21.10	21.2 21.3 21.4 21.6 21.9 21.11 21.12 21.13	-	21.8	-	13
Quantitativo	02	02	08	00	01	00	

Contextualização da meta:

- ◆ Embora não haja correspondência com meta ou estratégia do Plano Nacional de Educação, a meta 21 foi criada com o intuito de resgatar o indivíduo em formação que necessita da educação como ferramenta de transformação. Houve uma preocupação, na elaboração do Plano, em relação ao processo de ressocialização do adolescente, não apenas no aspecto legal, mas principalmente no aspecto pedagógico, uma vez que todas as escolas inserem os alunos em cumprimento de medidas socioeducativas (exceto internação) sem expô-los à referida condição.
- ◆ A meta 21 é atendida em 100%, ou seja, todos os jovens tem vaga garantida nas unidades escolares da rede pública de ensino.

META PDE: Atender 100% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar até 2016.

Indicador 21A		Número absoluto de adolescentes que cumprem medida socioeducativa e internação cautelar.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?	SIM
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Executada	N	740	624	842	819						

Fonte: Dados de atendimento: Censo da Educação Básica, 2015-2018.

Para os resultados do indicador 21A foram utilizadas as matrículas dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação restrita nas unidades de internação de Planaltina, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas e Brazlândia. Ressalta-se que todos os alunos que cumprem medidas socioeducativas são atendidos pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Importante esclarecer que o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) determina que os menores de 18 anos de idade “ têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, bem como o artigo 54 que obriga o Estado a oferecer “ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria” e “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio”. Portanto, não importa se o jovem está ou não em conflito com a lei, mas que tenha o direito à educação devidamente preservado.

- O atendimento com mais matrículas está concentrado no Ensino Fundamental. Os estudantes da Educação Profissional são oriundos do Ensino Médio Integrado, não tendo registro de Ensino Técnico, FIC ou mesmo de EJA (3º Segmento) Integrado e que a Educação de Jovens e Adultos foi oferecida apenas aos alunos do Centro Educacional São Bartolomeu. (Gráfico 71)
- A maior parte dos socioeducandos internados são do sexo masculino, sendo que a Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE) é a que mais comportou adolescentes internados em 2018 e que a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) é a única que registrou a presença de meninas internadas no Distrito Federal.
- **Para a análise dos dados, deve ser levado em consideração que estes são flutuantes**, isto é, apresentam variações em razão da quantidade de adolescentes que passam a fazer parte do sistema socioeducativo, assim como aqueles que deixam o sistema. Portanto, não há como obter resultados únicos do indicador 21A, porque o fluxo de alunos em cumprimento de medida socioeducativa modifica conforme ato infracional praticado, a duração do tempo da medida aplicada e possível reincidência.

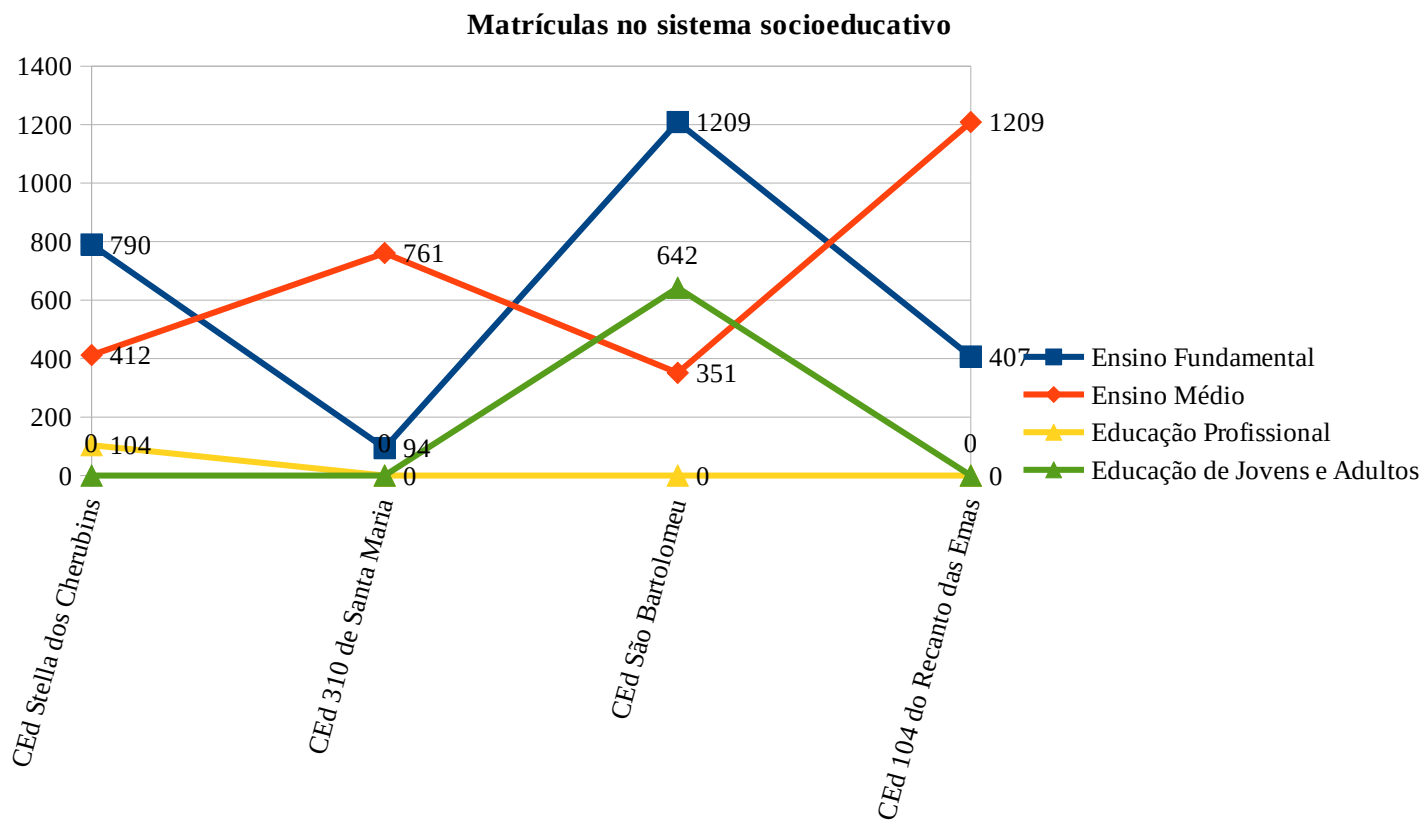


GRÁFICO 71 – Matrículas no sistema socioeducativo por etapa/modalidade – Distrito Federal – 2018
 Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

Matrículas no sistema socioeducativo											
CRE	Escola	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional				Educação de Jovens e Adultos	Total
		Anos Iniciais	Anos Finais	Total		Técnico	Integrado ao Ensino Médio	Integrado à EJA	Total		
Planaltina	CEd Stella dos Cherubins Guimarães	9	781	790	412	0	104	0	104	0	1.306
Santa Maria	CEd 310 de Santa Maria	16	78	94	761	0	0	0	0	0	855
São Sebastião	CEd São Bartolomeu	17	1.192	1.209	351	0	0	0	0	642	2.202
Recanto das Emas	CEd 104 do Recanto das Emas	18	389	407	1.209	0	0	0	0	0	1.616
Total Geral		60	2.440	2.500	2.733	0	104	0	104	642	5.979

TABELA 15 : Matrículas no Sistema Socioeducativo – Distrito Federal – 2018.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados do Censo da Educação Básica, 2018.

Efetivo de internação						
Unidade de Internação	Homem			Mulher		
	Provisório	Internação	Internação – Sanção	Provisório	Internação	Internação – Sanção
Santa Maria	–	127	–	11	16	2
Recanto das Emas	–	224	10	–	–	–
Planaltina	–	92	–	–	–	–
Brazlândia	–	54	–	–	–	–
São Sebastião (Provisório)	135	–	–	–	–	–
São Sebastião	–	109	12	–	–	–
Saída Sistemática	–	27	–	–	–	–
TOTAL	135	633	22	11	16	2
TOTAL GERAL	819 socioeducandos internados.					

TABELA 16: Efetivo de internação – Distrito Federal – 2018.

Fonte: Elaborado pela Equipe Técnica com dados da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS, 28/dez/2018

COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

Descrição das estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status
21.1. Implementar políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes e jovens que se encontrem cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e de internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Iniciada
21.2. Implementar proposta pedagógica específica para a socioeducação no Distrito Federal, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
21.3. Articular e garantir, intersetorialmente, pelas secretarias com atuação nas áreas de criança, educação, assistência social, segurança pública, justiça, assistência social, além do Ministério Público e da Vara da Infância e da Juventude, mecanismos de inserção, acompanhamento e atendimento à educação básica no ensino fundamental e médio de todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio fechado e aberto, conforme demanda.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
21.4. Garantir a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo ações afirmativas e promoção do respeito à diversidade étnico-racial, no âmbito do atendimento socioeducativo, com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
21.5. Promover, intersetorialmente, a oferta de educação em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, culturais e esportivas aos adolescentes em medida de internação.	Monitoramento Contínuo	Ação não orçamentária	Não iniciada
21.6. Promover estratégias de inclusão e acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto.	Monitoramento contínuo	PDDE Programa Educação Conectada	Em andamento
21.7. Criar condições para que todos os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa tenham acesso à inclusão digital, de forma pedagógica, respeitadas as limitações legais e as rotinas internas das unidades de internação.	Monitoramento contínuo	PPA: Programa 6221 Obj. Específico 002, 003, 004 Programas Federais: PROJOVEM URBANO, BRASIL ALFABETIZADO	Iniciada
21.8. Garantir a oferta de educação profissional em cursos planejados de acordo com as características, as necessidades e os interesses dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, articulando-a intersetorialmente a programas de estágio e aprendizagem em formação.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Paralisada
21.9. Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal, no prazo de 2	2017	PDDE Programa Formação Continuada	Em andamento

anos de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada e em pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) aos profissionais da educação atuantes na socioeducação.			
21.10. Fomentar e garantir, intersetorialmente, ações de acompanhamento e promoção da saúde dos profissionais da educação atuantes na socioeducação.	Monitoramento contínuo	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
21.11. Assegurar que a educação das relações étnico-raciais e a educação patrimonial sejam contempladas conforme estabelecem o art. 26-A da LDB; o parecer CNE/CP 003/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Lei nº 4.920, de 2012.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
21.12. Garantir a ação intersetorial dos profissionais pedagogo, orientador educacional, psicólogo e assistente social, para atuar nas unidades de ensino do sistema prisional do Distrito Federal.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento
21.13. Garantir o atendimento aos estudantes de altas habilidades e necessidades especiais transitórias ou não nos núcleos de ensino.	Monitoramento contínuo	Ação não orçamentária	Em andamento